

## ATA 261ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 19 de março de 2021, às oito horas e trinta minutos pelo aplicativo google meet, realizou-se a ducentésima sexagésima primeira Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pela atual presidente Patrícia Carvalho Gomes assumiu a condução da 261ª plenária ordinária. onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Anédia Farias – Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de BH, Gabriela de Almeida Loiola - Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas – Salinas, Patrícia Carvalho Gomes - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MG, Isaura dos Santos Lopes – Associação Quilombola do Suaçuí e Pitangueiras, Gabriele Sabrina da Silva - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, Lucas Estevão Ribeiro da Silva - - Conselho Central de Curvelo – SSVP, Silmonica Rodrigues da Silva Tocafundo – CMAS Juiz de Fora, Mariana de Resende Franco – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, Silvestre Dias – Secretaria de Estado de Fazenda SEF, Silvia Gracia Oliveira - SEE, Stella Samara de Pauta Faria da Seapa, Cristiano de Andrade – Sedese, Ivone Pereira Castro Silva do Cogemas, João Victor de Almeida Chaves da Seplag, Ariadna de Almeida Silva, Gian Gabriel Guglielmelli - SES. Ainda os seguintes Conselheiros Suplentes: Francielly Ferreira Caetano – Fórum Municipal de Trabalhadores do Suas, Luanda do Carmo Queiroga - CRP, Joana Moraes Rabelo Horta Lopes – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDESE, Cristiano de Andrade pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDESE, Domingos Sávio de Araújo – CMAS de BH, Damião Braz (Irajá) - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste – APOINME, Francielly Ferreira Caetano do Fórum Estadual dos Trabalhadores do Suas SEF, Márcio Alves Evangelista da CMAS Itabira, Márcio Caldeira – Assprom, Laureci Alves de Paula do Movimento do Graal do Brasil, Beatriz Dias Bahia – Cogemas, Ligia Camargos da Silva da SES, Jéssica Teixeira Silva do Movimento Nacional de População de Rua, Alison Pereira Ramos – Adra, e também, os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Ângelo Santos Machado, Eliane Bissoli, Maria de Paula Ribeiro, Maria Regina Varela Caldeira, Rosalice Tassar de Almeida e Vera Lúcia Rodrigues. Participaram desta plenária como convidados: Cláudia Maria Falabella– SEDESE, Rosilene Teixeira - SEDESE, - Elder Gabrichi – SEDESE, Soraia Cruz, Genilda Gomes dos Santos, Erica Andrade Rocha, Bruno Donizetti Máximo, Glória Oliveira, José Ribeiro Gomes, Ir. Dircione da Glória Gonçalves Amorim, Eliana Silveira da Silva, Delúbia Nunes dos Santos, Irene Pacheco, Daniel Alonso, Jéssica Freitas, Ruth Schmitz de Castro, Cleia Penha, Jairo Fagundes, Leonardo Félix Teixeira, Isadora Ribeiro, Elaine Figueiredo Reis, Nelson Maure, Maria Aparecida Bayão. **ROSALICE - CEAS:** Nós podemos começar a plenária. **PRESIDENTE:** Vamos transmitir a pauta então. Bom dia, mais uma vez, a todos e a todas. A Secretaria executiva pode me informar se a reunião já está sendo gravada? **ÂNGELO, SEDESE:** Está sim, Patrícia. **PRESIDENTE:** Ok, podemos iniciar a nossa 261ª reunião do CEAS. Conforme a pauta, é o momento da menção dos presentes.

**ROSALICE - CEAS:** Patrícia, eu vou falar, se faltar alguém é porque eu estou exibindo e não vejo mais o *chat* e nem os presentes. Até então: Patrícia, Anédia, Isaura, Lucas Estevão, Gabriela de Almeida, Mariana, Ivone, Gabriele, Silvia Gracia, Laureci, Luanda, Cristiano e Márcio Evangelista. Tem mais alguém que está presente e eu não falei? **GENILDA, CMAS NOVO ORIENTE:** Genilda Gomes dos Santos, de Novo Oriente de Minas. **LÍGIA, SES/MG:** Lígia Camargos, você falou? Eu não ouvi. **ROSALICE - CEAS:** Lígia, você pode identificar de onde você é, por favor? **ADELMIRA, SEDESE:** A Lígia é da Secretaria de Saúde, Rosa. Ela é da comissão de políticas. **ROSALICE - CEAS:** Lídia, já pontuei a sua presença aqui. **BEATRIZ, COGEMAS:** Beatriz Dias Pereira Bahia, de Bertópolis. Eu estou pela secretaria municipal de assistência. **IVONE, COGEMAS:** Ela representa o Cogemas, é suplente do Cogemas. **PRESIDENTE:** Ok. Bem-vinda, Beatriz. Bem-vinda, Genilda. A posse da Beatriz e da Gabriela já foi publicada, mas a da Genilda não. Mas já agradecemos a participação da Genilda do Conselho de Novo Oriente de Minas para já começar tomando pé das discussões do CEAS. Muito bom contar com a sua presença durante todo o dia de hoje. Com o parágrafo pressionado, aí fica esses símbolos na frente da tela, (trecho incompreensível) [00:03:55]. Obrigada. Bom, passado o momento da menção dos presentes, agora passamos para a apreciação da 260ª ata da plenária do CEAS, realizada no mês de fevereiro. Foi enviada por *e-mail* para os conselheiros, então em regime de votação: os conselheiros que concordam com a aprovação da ata, por favor, permaneçam como estão. Os que discordam, por favor, se manifestem. Não tem nada no *chat*, nenhuma manifestação, então considerada aprovada a 260ª ata. Passamos agora para o momento de justificativa de ausências. Rosa, a secretaria executiva recebeu alguma justificativa? **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, nós recebemos até ontem à noite a justificativa de ausência do Élerson, da Cáritas, por motivos de trabalho; Gian Gabriel, da Secretaria de Saúde, por motivo de trabalho; e o João Crisóstomo, da Unapir, por justificativa de trabalho. São essas as três justificativas que recebemos ontem. Chegou mais alguma, Ângelo, hoje de manhã? Bom, parece que não, Patrícia, são essas as justificativas de presença até ontem. **PRESIDENTE:** Obrigada, Rosa. Agora vamos fazer a apreciação da pauta. O primeiro ponto são os informes, em seguida a posse dos conselheiros, eleição do segundo secretário da mesa diretora, 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, comissões temáticas, retorno sobre a deliberação acerca da secretaria executiva do CEAS, eleição de representante para o Fonaceas, palestra sobre o cenário atual da saúde no estado e as 18h o horário previsto para o encerramento. Algum conselheiro gostaria de solicitar algum ponto de pauta? Não temos manifestação no *chat*... Sim, Conselheiro Lucas, inscrito. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Bom dia, gente. Eu gostaria só de incluir com relação a vacinação dos trabalhadores do Suas, que eu acho que é um tema que precisamos discutir. Houve uma aprovação em âmbito nacional, mas que a gente também precisa trazer para o âmbito do estado, para garantir a vacinação dos nossos trabalhadores. Eu acho que é um tema que não podemos fugir nesse

momento tão primordial, não é? **PRESIDENTE:** Sim, na plenária do mês passado – não sei se você tomou conhecimento – o CEAS deliberou pela emissão de recomendação para o Ministério Da Saúde do estado, recomendando a inclusão dos trabalhadores do Suas, no plano nacional e estadual de vacinação. mesmo assim você permanece com a solicitação de pauta?

**LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Qual foi o encaminhamento dado?

**PRESIDENTE:** Resolução de recomendação ao Ministério da Saúde e ao governador do estado de Minas Gerais para a inclusão dos trabalhadores do Suas no plano de vacinação.

**LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Então retiro. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:**

Patrícia? **PRESIDENTE:** Sim, Dona Anédia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** O CadÚnico, vamos tocar

nele hoje ou vamos deixar quieto? **PRESIDENTE:** Na plenária passada, aprovamos uma nota

que foi apresentada pela Jeane e foi encaminhada para diversos atores, conforme encaminhamento aí, para a Assembleia Legislativa, para os deputados federais que

representam Minas Gerais, não é? Foi encaminhada para a AMM, para a Confederação Nacional De Municípios, diversos órgãos. Não estou me recordando de todos agora. Para

todos os conselhos municipais... **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Obrigada, Patrícia. **PRESIDENTE:**

Ok, por nada. Cristiano? **CRISTIANO, SEDESE:** Eu queria só fazer um comentário rápido

sobre essa pauta que o Lucas traz. Eu acho que seria bom até para esclarecer, porque houveram algumas publicações essa semana em grupos de *WhatsApp* e até para esclarecer

para todos os conselheiros um equívoco que houve sobre a vacinação dos profissionais do Suas. Houve a divulgação, mas o pessoal que fez a divulgação já consertou a notícia. É só

para deixar claro a todo mundo, para não ter dúvidas. **PRESIDENTE:** Podemos nos momento dos informes, ou então mandar no grupo de *WhatsApp* dos conselheiros. Foi a publicação de

um parlamentar do Paraná, parece que a assessoria dele equivocou e não foi a inclusão dos trabalhadores do Suas e, sim, para os assistentes sociais da Saúde. Colocar a pauta em

votação. Os conselheiros que aprovam, permaneçam como estão, não havendo mais nenhuma manifestação, aprovada a pauta do dia. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:**

Patrícia, o nosso direcionamento foi só para o governo do estado? Se for possível incluir para...

**PRESIDENTE:** Para Ministério da Saúde também. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**

**CURVELO/SSV:** Então ótimo, beleza. **LÍGIA, SES/MG:** Bom dia, Patrícia. Bom dia a todos.

Quando me questionaram, minha conexão caiu, mas eu sou representante da Secretaria Estadual de Saúde. Vocês me desculpem, é que minha conexão caiu bem na hora.

**PRESIDENTE:** Imagina, nós sabemos que a internet está complicada nesses tempos. Bom, queria só lembrar os conselheiros e demais participantes de sempre se identificarem com o

nome e representação para constar na ata. Passando para o nosso próximo ponto, informes: a Sedese encaminhou ontem, por *e-mail*, os informes, mas se quiserem apresentar brevemente

um resumo, alguma informação, passo a palavra para Sedese. **MARIANA, SEDESE:** Bom dia, pessoal. Bom dia a todos. Eu apresento se vocês quiserem, porque o nosso objetivo foi mandar

por *e-mail* para facilitar e ganhar tempo, mas se vocês quiserem, eu apresento. Eu pensei em

mudarmos um pouco a dinâmica para não ter que ficar apresentando muitos slides daqui, a gente mandou no *e-mail* e posso mandar no grupo do *WhatsApp* também. Ok? Estou aprendendo com o Cogemas, viu, Ivone? Porque eu acho que fica mais fácil e mais rápido para todo mundo. **PRESIDENTE:** Sim, sim. Eu abri a palavra caso vocês tivessem alguma questão, um informe mais importante, se fosse necessário apresentar na plenária. Na apresentação da Sedese tem os uniformes da CIB, mas os próximos informe são do Cogemas. Se a Ivone, presidente do Cogemas, também quiser fazer o uniforme da CIB também, fique à vontade. Passo a palavra para a Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Bom dia a todos e a todas, é uma alegria muito grande estarmos nessa reunião tão importante para o Suas no estado de Minas Gerais. Eu sempre falo que a reunião do CEAS, a plenária do CEAS é uma plenária muito importante e parabéns a todos os conselheiros, os que vão tomar posse para estar neste espaço de grande relevância. Nós tivemos a reunião da CIB, a qual foi a primeira reunião e nós tivemos pontos de pauta muito pertinentes, pactuações sobre o Aproxima Suas e sobre a questão também da Rede Cuidar, da pactuação da Rede Cuidar. Um ponto também apresentado pelo Cogemas foi a questão do Piso Mineiro, com relação ao FEM. O que nós pactuamos foi o Aproxima Suas, que já tem a resolução, já está publicada. Acho que todos que puderam acompanhar as publicações... Não sei se Mariana trouxe, tem uma publicação... Apresentar os municípios eu acho que era fundamental. Eu acho que esse programa ser socializado com o pleno todo é a minha ideia, eu não estou com a resolução em mãos, mas eu acho que seria interessante apresentar a pactuação. Outro ponto foi a questão da Rede Cuidar, que no momento não estávamos em condições de fazer a pontuação. Então foi sugerido criar uma câmara técnica para melhor estudar a questão da Rede Cuidar, porque nós já tivemos o programa anteriormente, foi assistido as instituições, principalmente foram priorizadas as instituições de acolhimento, não só de crianças, mais de idoso, república, então nós achamos melhor retirar e criar uma câmara técnica que já foi criada e já tem reunião marcada para nós, acho que se não me engano no dia 29. Eu também estou fazendo parte da câmara técnica. Vamos nos reunir e, depois, nos dia 6 de abril. Duas reuniões para, depois, levar para a CIB novamente a proposta de pactuação. E com relação ao FEM, que foi a questão de esclarecimento da Sedese. Eu acredito que é um ponto que também entrará hoje, porque entrou também na comissão de orçamento, que foi um pedido também desse pleno. Então eu deixo também para a hora da comissão. Com relação ao Cogemas, nós estamos com um momento muito importante, como foi falado na última eleição, me indicaram – os municípios de porte um, que eu estou representando no colegiado – para assumir a presidência do colegiado neste mandato. Um desafio muito grande que nós assumimos e, de fato, nós temos o Paulo, que é uma pessoa muito importante para o colegiado, e ele tem feito uma articulação muito grande com os municípios e hoje nós já estamos chegando em quase 250 municípios filiados, bem articulados e o trabalho está sendo muito bom porque tem vários grupos no *WhatsApp*, são vários gestores novos que trazem demandas que são lá do início da gestão, mas o Paulo tem dado toda a

orientação, ajudado os municípios a enfrentarem esse momento. São muitos atendimentos feitos e eu tenho certeza que todo o nosso trabalho, do colegiado, é para ser mais parceria, tanto com o Cogemas, quanto com o CEAS e a Sedese para que, de fato, a gente chegue em um Suas mais forte no estado de Minas Gerais. Onde os usuários, os trabalhadores, as próprias entidades parceiras realmente sejam incluídas no processo inteiro. Então a nossa luta é pelo financiamento desse sistema. Estamos retomando com a comissão de monitoramento, que nós criamos de acompanhamento do Piso Mineiro, porque além de repasse regular, nós queremos resolver a questão do passivo que ficou do Piso Mineiro. A comissão de monitoramento está organizada para fazer uma primeira reunião já. Nós ainda não fizemos a eleição dos representantes regionais, mas nós estamos nos preparando para fazer essa eleição. O Paulo, além da diretoria executiva do colegiado, nós temos um representante de cada região – que são as regiões da Sedese – que compõe essa diretoria ampliada. Então, praticamente, estamos acompanhando muito de perto essa questão da luta pela vacinação dos profissionais da equipe da assistência social. Essa demanda, também, do orçamento do Fundo Nacional da Assistência Social, então eu estou no Cogemas Nacional e batalhando por essas pautas. Tanto da vacinação, do corte no orçamento de 2021, que é ,mais de 67%, e também essa questão do auxílio emergencial, que realmente essa aberração foi aprovada, e nossas famílias ainda, nesse momento mais crítico da vida delas, não poder com R\$ 250,00 consumir o quê? Então, de fato, é uma luta que não vamos parar, mas que praticamente esse Congresso não está olhando o trabalhador. Eles não estão olhando os trabalhadores, as famílias mais vulneráveis, que estão identificadas como sendo as mais afetadas com o coronavírus. Quem mais está morrendo, quem mais está sendo afetado são as famílias acompanhadas pelo Sistema Único de Assistência Social. Quero colocar isso aqui, nossos trabalhadores do Suas, da assistência social, que têm falecido por causa do coronavírus. Então eu acho que merece, fazermos aqui, uma menção a tantas famílias em Minas Gerais que já tiveram um ente, ou quase 50% dos seus entes falecidos. É uma luta constante que nós vamos travando para garantir, realmente, vida e vida para todos. Muito obrigada e uma boa reunião para nós.

**PRESIDENTE:** Muito obrigada. Registro importante. A situação que nós vivenciamos é extremamente difícil. Nós temos outros informes, vou pedir para a secretaria executiva passar alguns informes da mesa diretora. Enquanto a Rosa prepara os informes... **ROSALICE -**

**CEAS:** Só um momento. **IVONE, COGEMAS:** Eu até coloquei uma camisa preta de luto mesmo, sabe? Porque eu acho que o que nós estamos vivendo no Brasil é luto. **ROSALICE -**

**CEAS:** Bom, vou dar só alguns informes da mesa diretora. Alguns pontos serão discutidos na plenária. Ontem nós passamos um ofício para mesa diretora discutir sobre o Fonaceas, um conselheiro para ser indicado pela plenária para representar o presidente ou o vice-presidente na ausência deles na reunião do Fonaceas. Discutimos sobre a questão da dificuldade de acesso do Conselheiro Irajá em relação a *Internet*. Falamos sobre o retorno e alteração da Lei 12.262, que é um dos informes que vamos apresentar e que nós já fizemos a resolução que faz

a nova composição do Conselho Estadual, que foi aprovada no mês passado, já foi encaminhada para a Sedese e a Sedese já fez o anteprojeto e agora está nos trâmites externos, conforme foi explicado para nós, ontem, já existe o parecer jurídico da Sedese em relação a resolução do CEAS que dispõem sobre a composição do conselho, a Resolução 718/21 e agora vai para os trâmites externos do CEAS, que é para a casa civil e, depois, a Assembleia Legislativa. Foi apresentada à mesa diretora a solicitação de reavaliação, do encaminhamento da plenária, de envio de ofício sobre a secretaria executiva, que nós tivemos algumas tentativas de encaminhar para o TCE, o Tribunal de Contas do Estado, e o CEAS não é um órgão autorizado a encaminhar consultas ao TCE, então isso será discutido de novo, vai voltar para a plenária. Tivemos o informe de dois convites que o CEAS recebeu, um convite para a posse do Ministério Público do estado de Minas Gerais, porém a solenidade foi cancelada devido a pandemia e não tem data prevista para esse evento. Tivemos o convite da Federação das Apaes de um seminário que aconteceu ontem e está acontecendo hoje, porém já foi justificado devido a nossas agendas, que bateram. Então nesse seminário nós não vamos poder nos fazer presentes. Tivemos um retorno do Ministério Público ao Ofício 119, que o CEAS enviou no início de 2020, sobre a questão do Bolsa Merenda, que o CEAS solicitou ao Ministério Público se havia ilegalidade nesse recurso do Bolsa Merenda. E o Ministério Público concluiu que não houve nenhuma irregularidade a ser sanada. Ou seja, o Ministério Público, em (trecho incompreensível) [00:24:55] 173, está de acordo, o que (áudio ruim) [00:25:01] alguma lei. Por isso que o CEAS solicitou ao Ministério Público do estado. Tivemos (áudio ruim) [00:25:13] a questão de barragens, que foi encaminhado para a comissão de normas e a comissão de normas vai ler esse assunto na súmula. Também tivemos o *e-mail* do município de (trecho incompreensível) [00:25:26] comissão de orçamento, que também vai trazer em sua súmula. Tivemos uma solicitação da Secretaria de Saúde, de uma palestra sobre o cenário atual da saúde no estado de Minas Gerais, que o Gian, conselheiro titular da Saúde que vai apresentar. Tivemos só um informe de ofício, que o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Suas solicitou a confirmação dos nomes dos conselheiros que foram indicados em 2020, para continuar no Neep, que são os conselheiros: Isaura, como titular, a suplente é a Jéssica; O Conselheiro Damião como titular, a Conselheira Anédia como suplente; O Élerson da Cáritas, como representante de entidades, o suplente é o Senhor João Crisóstomo da Unapir; Lucas Estevão da Fundação São Vicente de Paula, como titular, e (áudio ruim) [00:26:34] Natália da Federação das Apaes. Conversamos sobre a Conferência Estadual de Assistência Social, as informações (áudio ruim) [00:26:49] sobre o manual de orientação que foi encaminhado para todos vocês, para avaliação; o ofício circular que vamos propor à plenária para orientar (áudio ruim) [00:27:03] o Conselho Estadual e minutas de resoluções com orientações para os conselhos municipais. Falamos sobre as reuniões ordinárias, pauta de ontem, que aconteceu de (áudio ruim) [00:27:19] às 18h, a comissão conjunta e as comissões individuais e discutimos a pauta de hoje, que está sendo discutida agora. Então são esses os

informes da mesa diretora. **PRESIDENTE:** Ok, Rosa, obrigada. Eu enviei o informe do Fonaceas no grupo dos conselheiros e também o informe sobre a vacinação dos trabalhadores em relação a um equívoco de uma publicação do Deputado Zeca, que os trabalhadores da saúde, no caso os assistentes sociais, psicólogos dentro da saúde que foram contemplados, esclarecendo essa situação. Encaminhei também um informe do Creas de um evento que vai ter no dia trinta de março com o título “Os ataques ao Cadastro Único: contribuições para o embate na defesa do Suas” da Simone Albuquerque e da Débora Nunes Abreu. Eu estou vendo no *chat*, me perdi no *chat* e eu não tinha visto a inscrição da Mariana. Mariana já falou? Passo a palavra para você, desculpa o atraso. **MARIANA, SEDESE:** Sem problema, Patrícia, é só porque eu queria explicar que a pauta do Aproxima Suas foi tratada na comissão ontem, na comissão de políticas, e vai entrar na nossa pauta à tarde. Aí o restante eu acho que é o que a Ivone explicou mesmo, o que a gente levou para CIB, que não foi pactuado ainda, a gente vai continuar a discussão com o Cogemas e depois ela vem, a discussão vem para o CEAS. Era só para esclarecer isso mesmo. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada Mariana, desculpa mais uma vez não ter passado a palavra antes. A Gabi colocou no *chat* que o convite para a câmara técnica da CIB, que vai entrar na Rede Cuidar, ainda vai ser enviado para o CEAS para participação como convidado, e a Luanda solicitou a inscrição para o informe. **LUANDA, CRP/MG:** Bom dia pessoal, é bem rapidinho também. É só para dizer que o Fórum Estadual dos Trabalhadores fez a reunião ampliada no dia quatro de março. Pontos importantes foram levantados em relação à situação das trabalhadoras e trabalhadores dos Suas do estado. O encontro contou com 17 movimentos organizados de trabalhadoras e trabalhadores entre fóruns municipais e fóruns regionais e ainda vários outros municípios, trabalhadores de forma independente de outros municípios. A gente tirou uma nova agenda para uma nova reunião ampliada, que vai acontecer no dia oito de abril às 19 horas, para também os movimentos de trabalhadoras e trabalhadores do estado para que a gente consiga tirar alguns encaminhamentos. Os principais temas que a gente levantou são esses que estão iminentes, em relação à necessidade de vacinação, a garantia de uma renda mínima para população usuária, questões relativas à conjuntura mesmo e a gente vai dar continuidade a essas discussões e encaminhamentos nesse próximo encontro do dia oito. Então, fica o convite também, trabalhadoras e trabalhadores aqui, pessoal dos municípios poderem mobilizar os trabalhadores. É isso. **PRESIDENTE:** Ok, Luanda, obrigada. Mais algum informe? Não tem nenhuma inscrição no *chat*, então nós podemos passar para posse dos conselheiros, não é? A posse da Beatriz Dias Pereira Bahia, Cogemas, enquanto suplente em substituição ao Diego de Machacalis. E a Gabriela de Almeida Loyola pelo Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas - Fort Salinas, titular, em substituição à Mayra. Beatriz, gostaria de se apresentar? Beatriz está *online* agora? Mais cedo ela estava, não sei se caiu. Eu estou verificando aqui nos participantes e o nome da Beatriz não está. Ela deve ter caído, não é? A Gabriela era nossa Conselheira, está retornando após a licença maternidade. Bem-vinda de volta, Gabi. Apesar da

Beatriz não estar, como ela estava no início, deve ter caído, daqui a pouco deve retornar. Acredito que a plenária possa dar posse às duas conselheiras já, não é? Ok. Então podemos passar para o nosso próximo ponto, previsto para às 10h. “Eleição do segundo secretário da mesa diretora”. Bom, na composição da mesa diretora em dezembro, o segundo secretário que é governamental estava com o Aluísio do Cogemas. Com a saída dele do conselho, ficamos com vacância, então nós precisamos fazer a eleição do segundo secretário. O governo indica um nome? **MARIANA, SEDESE:** A vaga é do Cogemas. O combinado era que seria o Cogemas, aí pergunto para **IVONE, COGEMAS:** você mesmo que vai assumir Ivone ou a outra Conselheira? **IVONE, COGEMAS:** Eu estou disposta sim, o Cogemas tem interesse na vaga da segunda secretaria e eu coloco o meu nome aí representando o colegiado. **MARIANA, SEDESE:** Ok. Obrigada, Ivone. **PRESIDENTE:** Ok, Ivone. Bom, então indicação do governo o nome da Ivone, representante do Cogemas, para a gente referendar na plenária, oficializar por meio de resolução. Os conselheiros que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Ivone, bem-vinda novamente à mesa de diretora, sua contribuição sempre é muito importante. **IVONE, COGEMAS:** Obrigada. **PRESIDENTE:** Bom, então passando para os pontos de apresentação e deliberação, nós temos a discussão sobre a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. Vou dar um breve informe em relação à reunião trimestral do Conselho Nacional que teve agora, no dia oito de março. No dia cinco de março, antes disso na verdade, teve uma reunião do Fonaceas, a Rosa e eu participamos, eu acho que mais algumas pessoas da secretaria executiva, se não me engano. Os conselhos estavam querendo solicitar a prorrogação do prazo para as conferências municipais, que seriam até 31 de julho, solicitando aí para 30 de agosto. A gente fez essa defesa de que se prorrogasse as conferências municipais seria importante também prorrogar o prazo para a conferência estadual, porque Minas Gerais, com 853 municípios, vinte e duas regionais, a gente precisaria de um prazo um pouco maior para poder realizar nossas conferências regionais em função do que estão previstas na legislação. Só que Minas Gerais foi voto vencido, infelizmente, e aí o Fonaceas levou essa demanda para a reunião trimestral do Cnas com o CEAS, dia oito de março, e o Cnas acatou. Aí nas reuniões do Conselho Nacional, nas plenárias de dez e onze de março, aprovaram a prorrogação até trinta de agosto para realização das conferências municipais. Nós temos de primeiro de setembro a trinta de outubro como prazo para realizar as conferências regionais e a conferência estadual. Lembrando que a gente já convocou a conferência estadual para o mês de outubro. Não foi definido data ainda, em função da necessidade de fazer o TR, entender mais coisas antes de formalizar essa data, não é? Nós realizamos a reunião da comissão organizadora da conferência, se não me engano, no dia dois de março em cima desse mês, e tiramos um grupo para escrever e elaborar um manual de orientação para os conselhos municipais. O CEAS tem feito o possível para fornecer informações iniciais sobre o processo conferência de 2021, contudo o Conselho Nacional ainda não divulgou os eixos, não divulgou diversas orientações, na verdade, publicou só a resolução de convocação e as datas das

conferências. Então, a gente fica com um pouco de dificuldade de conseguir apresentar essas orientações para o município, então, secretaria executiva e comissão organizadora tem feito todo um esforço. Elaboramos uma minuta de resolução que eu vou pedir para Rosa exibir, um ofício circular CEAS/Sedese e um manual de orientação, bem extenso, ficou muito bom, agradeço à comissão organizadora e também Rosa, Jeane que fizeram a redação inicial ai, ficou um material muito bom que já foi enviado por *e-mail*, e muito extenso, não sei se seja o caso da gente fazer a leitura dele todo aqui hoje. Algum membro da comissão organizadora gostaria de ter a fala? Mariana, nossa vice-presidente, coordenadora da comissão? **MARIANA, SEDESE:** Não, acho que é isso mesmo Patrícia. Tem muito trabalho pela frente e o que a comissão está se esforçando para decidir e reunir para conseguir garantir que a gente consiga realizar as conferências neste ano, mesmo com tanta dificuldade. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, você quer que eu leia a resolução? **PRESIDENTE:** Márcio se inscreveu, eu passei a palavra, estava com o microfone desligado. **ROSALICE - CEAS:** Então está bom. **MÁRCIO, ASSPROM:** Bom dia a todos os conselheiros. Estou integrando também essa comissão da conferência e vejo que é muito importante nosso papel enquanto conselheiros, da gente coletar informações principalmente dos municípios em relação a suas respectivas dificuldades, as suas angústias em relação a esse processo da conferência. A gente precisa criar, qualificar muito a nossa discussão referente à nossa conferência, porque Minas tem uma particularidade em função do número dos municípios, as características, a acessibilidade dos próprios delegados, dos próprios municípios, a gente precisa construir esse conjunto de informações para que a deliberação da comissão realmente seja a mais assertiva possível. Então, nosso papel enquanto conselheiros é fundamental nesse sentido, levantar esses elementos, essas informações para que a gente possa caminhar para um processo de organização da conferência que venha a entender essas expectativas dado as características que esse momento requer, essas dificuldades que todos nós estamos vivenciando, principalmente os municípios. Eu acho que isso é muito importante, um momento crucial dessa participação e contribuição de todos nesse processo. Obrigado, gente. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Obrigada Márcio, é isso mesmo. Dona Anédia? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu queria saber o que está sendo providenciado para os usuários? Para participação dos usuários. Como é que os usuários vão participar? Como é que vamos convocar usuários para participar? **PRESIDENTE:** Assim, Dona Anédia, a comissão organizadora está pensando em um formato virtual, não é? A gente pensou também em um formato híbrido, mas a situação da pandemia está muito complexa, difícil nesse momento a gente pensar em uma conferência em um modelo híbrido. A gente está pensando em um modelo virtual. Então, a gente vai precisar do apoio dos municípios para poder garantir participação dos usuários, entidades, trabalhadores, talvez os usuários acessando os equipamentos públicos os Cras, Creas para poder ter acesso à *Internet*. A gente está em uma discussão muito preliminar mesmo. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Nossa última reunião do Cmas a gente está falando, porque os Cras, eles têm só um

equipamento funcionando para favorecer o conselheiro. Será que vai dar para fazer a mobilização de ligar todos os computadores do Cras? Porque todos os Cras tem coisa de informática, só que os computadores eles não estão liberados, não estão preparados para isso, não é? Será que vai dar para preparar, pelo menos, não vai ter muita gente, mas pelo menos acho que umas dez pessoas vai dar para usar o equipamento, mas isso se for ajustado de acordo. Vai ter jeito? **PRESIDENTE:** Bom, no caso específico de Belo Horizonte, eu não sei como está sendo essa organização da conferência, o Sávio que é do Cmas de BH talvez possa até dizer um pouco disso, inclusive ele se inscreveu. No nosso caso, nas conferências regionais, estaduais, a gente vai ter que fazer uma articulação muito grande mesmo com os conselhos municipais, com as prefeituras. Na conferência estadual, por exemplo, é um número menor de participantes que a gente tem de cada município, um número grande no total, mas um número menor. Então, às vezes a gente vai ter, chutando aqui, uns cinco conselheiros de Belo Horizonte, conselheiros não, cinco delegados de Belo Horizonte que vão participar da conferência estadual. Então aí fica mais fácil para a conferência estadual para organizar. Realmente, o grande desafio é garantir uma participação nas conferências municipais, o que a gente está discutindo, começando a planejar agora, não é? Até aproveito para te convidar para participar da próxima reunião da comissão organizadora, e a todos os conselheiros aqui, a próxima reunião extraordinária vai ser dia 25, de nove às dez. Eu vou passar agora para a Ivone que está inscrita. **IVONE, COGEMAS:** Eu também estou compondo a comissão organizadora da conferência e na última reunião nós tivemos esse grupo de trabalho que elaborou esse manual, o qual vai ser partilhado. E uma coisa que foi muito falada foi essa questão, Dona Anédia, como que a gente vai dar condição para a sociedade civil, em especial os usuários, para acompanharem a conferência, tanto regional quanto estadual. Essa é uma questão que todos nós da comissão estamos preocupados e vamos garantir o máximo de condições para que a representação da sociedade civil não fique prejudicada com essa questão da tecnologia, do que nós precisamos ter para garantir a participação. E um ponto que foi muito falado é que os municípios estão muito preocupados em como realizar essa conferência. Principalmente os municípios pequenos que não tem *Internet*, que não tem toda a estrutura, como a senhora colocou. Às vezes o Cras só tem um computador, dois, e a estrutura não é suficiente para a gente, em um município pequeno, fazer uma conferência à distância. Mas nós estamos falando muito o quanto é importante essa conferência, o quanto é importante esse momento da gente trazer a pauta do Suas, fazer essa discussão, tanto dos cortes, recursos para manter o serviço, como também a exposição dos trabalhadores, como que ele está neste momento de pandemia. Estamos vendo que não realizar a conferência esse ano, é como a gente estar deixando esse momento passar, da gente fazer esse debate do Suas, fazer esse debate do cofinanciamento, fazer esse debate da importância do Sistema Único da Assistência Social, para o usuário, para os trabalhadores, e principalmente para as famílias. Então, desculpe, era isso que eu queria falar. Muito obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada, Ivone.

Sávio está inscrito? **SÁVIO, CMAS/BH:** Bom dia a todos e a todas. Sobre esse assunto eu acho que teria que ser uma preocupação desde o início da comissão organizadora, não é? A Anédia tem absoluta razão, impressionante como ela foi no ponto. Belo Horizonte tinha, nós temos que falar de experiências que deram certo para a gente continuar a utilizar a mesma metodologia. Em Belo Horizonte, por exemplo, nós praticamente resolvemos a questão da participação do usuário no Conselho Municipal de Assistência Social. Era um problema no *chip*, mas acabou dando certo. Hoje as pessoas participam, essa ação do usuário ir para o Cras, sentar no computador, tem que ter um lanche para ele, tem que ter uma assessoria técnica do Cras, apropriada. A gente já teve problema com o porteiro do Cras, por exemplo, querer ir embora e a reunião não acabou ainda, vai ter que esperar até o final. Então são uma série de problemas. Na última reunião nossa, a gente percebeu que o computador estava disponível a partir de uma certa hora. Que isso? Não pode acontecer, então a gente vai organizando, mas esse negócio de disponibilizar tecnologia para o usuário, é complicado. Não sei o que acontece com os equipamentos, você acha que está tudo bem, às vezes não está, não é? Isso aí, pelo visto já resolveu coisas que não nós fizemos aqui ainda, nós temos que resolver. Ontem foi uma luta para o representante da comunidade indígena – esqueci o nome dele – participar da nossa reunião, lamentando profundamente. Irajá. Ele até quis que eu conduzisse porque durante essa construção do nosso plano de ação poderia ter passado despercebido alguma coisa com ele e ele não queria atrapalhar conduzindo uma questão que ele não estava às vezes entendendo direito. Não pegou a sequência, isso, não é? É lamentável isso, gente, não pode acontecer. Eu acho que nós temos três problemas para resolver com relação a isso. Primeiro é do Conselho Estadual de Assistência Social, não dá para levar até o final essa questão de usuários. Temos uma representação de usuários muito forte, capaz de não ter um outro conselho no Brasil que tenha representação de comunidade indígena, de representação de quilombolas, de representação de fóruns regionais de trabalhadores, uma coisa inédita, está sendo construído, está aparecendo inclusive já no conselho, presidente de conselho ser representante de usuário como lá em Juiz de Fora e população de rua, até pouco tempo tinha o nosso representante de Belo Horizonte. Quer dizer, é inimaginável o sucesso do ponto de vista da possibilidade da participação do usuário no Conselho Estadual, não é? Para te falar a verdade, nem sei se a gente fez tanta força assim para ter tanta participação, isso foi uma dívida. Eu acho que a gente tem que resolver isso de qualquer jeito, não tem condição. Eu acho que, com relação ao Irajá, tem que disponibilizar em uma cidade mais próxima um equipamento deste, talvez da prefeitura, se o Conselho Estadual tiver que alugar, que alugue e arrume as condições totais para que ele possa participar do conselho. Gente, são dois dias no mês, não é? É muito pouco, ele não vai ficar participando de reuniões e reuniões, ele vai se deslocar para um local durante dois dias e assim os outros usuários que porventura estejam com dificuldades, isso eu acho que tem que resolver viu, presidente? Não dá para continuar, eu acho que não dá para ter outra reunião com este tipo de dificuldade. Nós praticamente

desanimamos o representante lá de Juiz de Fora, o usuário representante do presidente do conselho. A pessoa cansa, ele vai perdendo o fio da meada das discussões, por melhor que seja, por mais necessidade que a cidade tenha, não tem condição de manter uma condição dessa. Esse olhar tem que ser muito rígido e a gente tem condição de resolver, o Conselho Estadual não tem gastado nada com passagem, nada com almoço e estadia em Belo Horizonte. Gente, vamos olhar isso com calma, é falta de sensibilidade não resolver essa questão, ponto. Agora com relação à coerência, eu acho que é a primeira coisa que tem que pensar. Tem que ter algumas ideias de estrutura, por exemplo, nas cidades sedes das regionais, acho que são 21, 22, tem que montar um sistema lá de 15 a 20 computadores com assessoria técnica para a pessoa participar da conferência, inclusive cidades do interior que fica difícil por causa de *Internet*, etc. Elas se deslocariam para esses centros e você teria uma grande sala lá com 20, 30 participantes, usuários da política. É mais ou menos isso, não é? A gente vai trocar, o recurso vai ter que contar com isso nessas cidades sedes em um primeiro pensamento. Tem que fazer isso. Nós vamos ter que dar condição para que o usuário participe da conferência. A conferência é dele, a conferência é do usuário, a gente precisa do saber do usuário para decidir, para chegar à construção do nosso plano, a gente precisa das deliberações da conferência bem recheadas do desejo e da necessidade do usuário, é isso que dá dinâmica para o Sistema Único. Então acredito que nós vamos ter que dar uma pensada boa. Talvez, seja a primeira coisa a pensar. Agora, terceiro, a gente não tem, está aqui no plano de metas do plano decenal de 2016 a 2026, os conselhos estaduais têm que instituir uma política de comunicação com o Suas. Se você tiver um estado que mais precisa disso, é o estado de Minas Gerais, 853, quando você pensa que o estado de Minas Gerais pode ser comparado ao Paraná, pode ser comparado ao Rio Grande do Sul, é mentira, porque o Paraná só tem 400 municípios, nós temos mais do que o dobro, entendeu? Então uma política de comunicação, a gente tem percebido isso, tem nos provado isso, principalmente na comissão de apoio aos conselhos, a gente quer apoiar reunião de conselho. Reunião de conselhos, não um conselho individual por mais que você faça, você não vai conseguir nem cinco por cento por ano de apoio aos 853 municípios. Agora, através de união de conselhos, nós temos jurisdições de Juiz de Fora de 134 a 140 municípios, aí você faz muita coisa. Então, é isso pessoal, é pensar sério na questão da política estadual de comunicação, talvez isso agora vai ter que ser deixado de lado. É perguntar à secretaria executiva qual é a melhor forma de mobilização, aquele que o pessoal conhece, já organizou muita conferência, e atentar para a novidade: como nós vamos fazer para que todos os usuários possam estar participando da conferência estadual de assistência social, ok? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Patrícia. **PRESIDENTE:** Ok Sávio, obrigado. Dona Anédia, deixa eu só pontuar algumas coisas em cima da fala do Sávio, porque foi muito extensa, senão a gente pode se perder um pouco. Eu terminando aqui, eu passo para você. Só um minutinho, está? Dona Anédia? Vamos por pontos, não é? Em relação à política de comunicação do Suas, é uma pauta importante, inclusive foi uma deliberação da

conferência estadual que as plenárias do CEAS fossem transmitidas, a gente não está transmitindo pelo *YouTube*, mas, pelo menos, a gente disponibiliza o *link* na página do CEAS, então algumas pessoas já começam a conseguir começar a participar das reuniões do CEAS, queria até registrar a presença da Érica que era a Conselheira Estadual representante do CRP; do Bruno Dixon que é presidente do Conselho Municipal de Três Pontas; do José Ribeiro do Cress e da assessoria do gabinete do Deputado Estadual André Quintão. Até pedir também para que os outros participantes que se identifiquem para registro em ata, se eu tiver esquecido de alguém, me desculpe. Dizer que essa pauta da política de comunicação do Suas é importante a gente colocar na pauta da mesa diretora para criar essa discussão. Nunca tivemos um olho tão atento a esse ponto do plano decenal. Pedir para a secretaria executiva anotar isso para a pauta da mesa diretora. Em relação à questão do Sávio, da estrutura, cidade sede ter um computador, quinze à vinte computadores para que eles possam acessar e participar das conferências, acho excelente a proposta, toda e qualquer ideia é bem-vinda, então é possível o Sávio participar também das reuniões da comissão organizadora da conferência. Todo mundo que tiver ideia trazer para a gente. É uma situação muito difícil que a gente está passando, nunca realizamos uma conferência virtual e não temos experiência com isso, é um desafio mesmo e toda ideia é bem-vinda para a gente tentar operacionalizar da melhor forma possível. E chegando no ponto em relação ao Conselheiro Irajá, não sei se ele está presente hoje, ontem ele conseguiu participar um pouquinho da reunião da mesa diretora, um pouquinho da reunião da sociedade civil, mas ele entrou em contato com a Rosa, a secretaria executiva estava há várias semanas tentando entrar em contato para tentar solucionar a situação e ele combinou sobre algumas situações. Sávio apresentou algumas propostas, a gente até tentou, mas parece que infelizmente não são viáveis e ainda até o momento não conseguimos resolver. Aí eu queria pedir para a Rosa justificar um pouco essa situação, informando como foi essa conversa com o conselheiro.

**ROSALICE - CEAS:** Conselheiros, bom dia. Bom, para quem não me conhece eu sou Rosa, eu estou como secretaria executiva aqui do CEAS e, na segunda-feira, nós ficamos a parte da manhã todinha e a tarde tentando entrar em contato com o Conselheiro Irajá depois da postagem que ele fez sobre as dificuldades que ele vem encontrando em relação a acessos à *Internet*, as reuniões, ele postou isso no sábado passado. Eu conversei com ele, foi até no final da tarde, foi o único horário que a gente conseguiu contato, ele me retornou. O que acontece com o Irajá? Ele está no estado da Bahia, ele está em uma tribo, na Bahia, e eu até perguntei a ele: "Irajá, se o conselho estadual conseguisse um meio de você ir a uma cidade mais próxima onde tivesse acesso à *Internet*?" Porque na tribo só pega a Vivo, só tem uma torre de *Internet* que é a Vivo e assim mesmo tem uma dificuldade. O Irajá já tem o *chip* da Claro e lá nessa cidade próxima, que é Porto Seguro, que está há quatro horas da tribo. "Se a gente conseguisse um hotel que você pudesse ficar, pelo menos, nos dias das reuniões?" Ele falou: "Rosa, daqui à Porto Seguro nós não temos ônibus coletivos ou nenhum tipo de ônibus. Tem que ser carona paga.

Essa carona é só quando o dono do carro tem alguma coisa para resolver lá, não tem como a gente programar as caronas. Carona, ônibus, não tem como ir”. A única possibilidade que ele vê, porque é distante a tribo de Porto Seguro, que é a cidade mais próxima, porque o Sávio falou, “vamos conseguir um espaço.” Nós pensamos nisso também. Por isso que eu conversei com ele, para ele nos ajudar a encontrar a solução do problema, porque a gente já vem desde o mês passado buscando alternativas, tanto que tem conselheiros que a equipe da secretaria executiva ligou para todos os novos conselheiros para ver quem tem a necessidade de *Internet*, de *chip*. A única que levantou essa situação foi a Jéssica e a Ariadne. A Jéssica já recebeu o *chip* e a Ariadne a gente já está providenciado um outro *chip* para ela. A questão do Irajá, ele falou “olha eu só consigo se for Vivo”. E a gente ficou nessa situação. Porque a gente não tem, o contrato do estado para disponibilizar o *chip* e a recarga de celular seria pela Claro. Então essa é a nossa situação em relação ao Irajá, as possibilidades seriam essas, seriam só em relação à Vivo, e ele não tem condição de ir para Porto Seguro todo mês. Ele ainda me falou que ainda não tem previsão de quando ele volta para Minas, porque foi uma forma que ele utilizou, desde o início da pandemia, foi proteger a família dele indo para tribo na Bahia porque lá eles ficam realmente isolados da sociedade da cidade de Porto Seguro. Então essa é a situação do Irajá, que eu conversei com ele na segunda-feira, dia 16. **PRESIDENTE:** Ok Rosa, obrigada. Estamos desde o início da pandemia tentando pegar informações. Antes o Irajá estava (áudio ruim) [01:01:45]. Ultimamente a situação tem se agravado, nós temos discutido com a Sedese, feito tudo que a gente entende ser possível. Se o estado mandar a Vivo para o Irajá, seria o que permitiria o acesso, mas o que ela tem é a Claro, não é? Então a gente fica um pouco de mãos atadas em relação a isso, e toda sugestão e ideia são bem-vindas, a gente na mesa ouviu muito isso ontem, tentando encontrar uma solução, se alguém tiver uma ideia, por favor nos ajude. **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, a Beatriz está colocando ali que ela também não está conseguindo. A *Internet* está muito ruim, ela está tentando e não está conseguindo. **BRUNO, CMAS/TRÊS PONTAS:** Patrícia, será que não seria o caso então do estado tentar um convênio com a Vivo para possibilitar essa participação do Irajá? **PRESIDENTE:** Boa pergunta, eu vou seguir a ordem de inscrição aqui, conselheiros. A Anédia está inscrita primeiro, por favor. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu tenho pensado muito, como usuária, como resolver isso. E o do Irajá, a menina já começou a falar de fazer o convênio com a Vivo. Para mim, a Claro e a Vivo já estavam juntas, teve uma época aí parece que uma estava comprando a outra. Já que não está, fazer uma parceria com a Vivo ou comprar um *chip*, fazer um plano e mandar lá para ele. Porque não está gastando com passagem, não está gastando com nada, então porque não gastar com ele, fazer um plano só para as reuniões dele? Para ele participar pela Vivo. E eu fico pensando muito, vocês sabem que quando eu venho falar, eu já venho pensando como reunir os usuários, isso pode ser sonho, pode ser delírio meu, mas é o seguinte: todo lugar tem um campo de futebol. Todo lugar. Nesse campo de futebol, ele é grande, deve caber umas 50 pessoas, botar cadeira, botar um telão, botar como eles

participam aqui através do telão ou clubes da cidade que tem salões grandes, fazer também nos salões e tudo com telão. Eu não sei explicar direito, como eu falo para vocês, eu tenho ideias, mas eu não sei botar na escada e aí eu falo e vocês então tentam botar na escadinha. Essa é a minha ideia, que eu tenho tido. O meu Cras aqui, ele é bem amplo. Então eu já estive olhando lá, cabem cadeiras do lado de fora, a *Internet* vem pelo lado de fora também, tem um salão bem grande que cabe também umas dez pessoas. Então eu venho sonhando muito, desenhando isso nessa modalidade e, como todo lugar tem um campo de futebol, ou tem um clube, bota um telão para que as pessoas participem. Eu acho que fica mais fácil, eu não sei como, mas instalar para as pessoas participarem, vocês me entenderam? Eu acho que é a solução, porque se for dar *Internet* um para cada um, assim são quinze (trecho incompreensível) [01:05:25] eu estou sozinha aqui como usuária, o Irajá não consegue entrar e se entrar uma plenária o mínimo de usuários, é covardia, não é? Porque o trabalhador normalmente tem *Internet*. Trabalhador em cidade, normalmente, tem recursos para isso e nós usuários, não. Eu sou uma pessoa privilegiada porque acredito que Deus me ama muito, que eu tenho uma *Internet* boa porque ainda estou podendo pagar e então, eu tenho pensado muito na minha comunidade, então eu baseio tudo pela minha comunidade. A minha comunidade tem um campo muito grande, que cabem muitas cadeiras de metro em metro, é um metro, metro, metro, todo mundo de máscara, gel na cadeira de cada um ou um gel ali na hora que entra. Fazer assim, uma coisa bem planejada, entendeu? O Cras cabe um pouco de gente. Tem o salão da igreja, vamos botar a igreja no meio. Nesses dias eu fui em uma reunião aqui, na (trecho incompreensível) [01:06:38] em rede, tinha um padre. O padre participando foi uma beleza, aí eu até falei para ele: “Fala com os outros para entrar em contato com a gente para a gente aumentar essa rede”, então tem as igrejas que tem os salões grandes, aí põe um telão, põe um computador só lá para quando a pessoa quiser falar, passo álcool na mão, tem luva, tem uma porção de coisas que pode se proteger. Eu posso estar delirando, posso estar sonhando alto demais, mas eu não vejo tanto dificuldade assim para reunir o usuário nessas condições. E se a Vivo é lá, então eu vou fazer convênio com ela também, falar qual a operadora é lá, vamos fazer convênio com ela, nós não estamos gastando com passagem, com alimentação, com lanche, com viagens, com nada. Essa é a minha ideia, é esse o meu plano que eu estou botando aqui no papel para apresentar aqui, apresentar no Cmas, apresentar em todo lugar. Essa é a minha ideia, uma ideia e eu espero que sirva para alguma coisa. Como usuária, eu vejo assim. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada dona Anédia. Com certeza serve, sim. A gente vai pensando nas ideias, vai aprimorando, uma ideia casa com a outra e a gente vai construindo a conferência da melhor forma possível, não é? A próxima inscrita é a Mariana. **MARIANA, SEDESE:** É então, eu só queria fazer alguns comentários sobre essas questões. Primeiro pensando na realização das conferências deste ano e voltando um pouquinho na discussão que a gente teve com o Cogemas, de que realmente a gente está precisando fortalecer os equipamentos de proteção básica e, nesse momento de pandemia,

isso ficou muito claro para a gente, que os Cras não estão com estrutura suficiente e estão apresentando essa dificuldade de adaptação a teletrabalho, trabalho remoto, porque o Cras não precisa só de estrutura física, mesa e cadeira, não é? Ele precisa de pessoas e ele precisa, sim, de equipamentos eletrônicos para estar fazendo um atendimento de qualidade, inclusive estar participando de capacitações. Eu acho que a conferência estadual vai nos provocar muito nesse sentido, de que a gente precisa melhorar a estrutura, os equipamentos e não só nos Cras, em todos os serviços, as administrações municipais têm percebido que elas precisam investir nisso, a gente sabe que muitas prefeituras não investem o suficiente, o necessário para dar conta dos trabalhadores estarem fazendo suas atividades, que não são somente as atividades administrativas que precisam de equipamentos eletrônicos. Estamos ofertando as capacitações todas *online*, fazendo reuniões, apoio técnico, tudo de forma virtual e essa questão de falta de equipamentos tem aparecido muito, então eu só queria registrar porque isso foi uma discussão que a gente teve com o Cogemas, tendo em vista que as propostas que o estado tem apresentado, o que a gente está apresentando esse ano é investimento nos equipamentos de proteção básica. E pensando nas conferências, eu acho que sim, vão ser os Cras que vão ser muitos envolvidos na realização das conferências deste ano, porque a gente não vai poder fazer grandes aglomerações, não vai poder... Eu fico pensando, eu acho quando o Sávio fala de até trinta pessoas dentro de um Cras, vai depender do Cras, é óbvio se ele vai ter condição. A Dona Anédia deu boas ideias de buscar parcerias, cada município vai ter que encontrar o seu local mais apropriado para estar fazendo isso. E pensando que os Cras, o equipamento que está presente em todos os municípios do estado hoje é o Cras, é a nossa referência e da população. Sobre a situação do Conselheiro Irajá, só para acrescentar um pouco nessa discussão mesmo, o que a gente tem tentado e desde a reunião de fevereiro, quando a gente discutiu também o plano de aplicação de recursos das ações do controle social, das ações do CEAS, isso foi colocado, mas na verdade não chegou nenhuma proposta em concreto, porque uma das alternativas que a gente deu foi de o estado estar fazendo parcerias com os municípios onde as pessoas residem, para que o município consiga ofertar condição de estrutura tecnológica, no caso é computador, acesso à *Internet*. Só que o Irajá, a situação dele é realmente bem peculiar, porque ele não está nem no estado de Minas Gerais e não está nem próximo de uma cidade, de uma região urbana. O lugar que ele está é realmente muito afastado. Então, eu acho que por esse motivo todas as ideias que a gente teve até hoje não funcionaram, mas aí ontem, na reunião também da mesa diretora, eu chamei a atenção para uma questão que eu acho que a gente precisa pensar que a representação no CEAS, ela é institucional. Então, na verdade, o Irajá representa uma instituição, então eu acho que é o momento da gente conversar com a instituição dele para expor a dificuldade e a instituição estar substituindo, porque se ele não está tendo condições de participar, se o CEAS está ficando prejudicado com a ausência de participação – e aí a gente está tratando o caso dele, porque o caso dele está sempre voltando para a pauta – mas

isso serve para todas as instituições e todos os conselheiros, porque nós aqui enquanto conselheiros e principalmente a sociedade civil, quando a pessoa é indicada, ela vem aqui representar uma instituição, então, lógico que isso vai implicar em ela ter que abrir mão do período dela de trabalho para a instituição que ela representa, ela vai ter que ter uma condição também pessoal, uma vontade de querer participar ativamente, de acompanhar o que está acontecendo aqui. Então é nesse sentido, eu acho que vale uma reflexão e nós aqui, enquanto governo, também temos que estar sempre chamando a atenção, a instituição que está tendo a representação no CEAS, mas que a gente precisa também de uma qualidade na participação. Então, é nesse sentido que eu gostaria de apresentar essas ponderações. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana, só complementando essa informação em relação à mesa diretora, como encaminhamos dessa discussão nós solicitamos à secretaria executiva fazer um levantamento da quantidade de faltas de todos os conselheiros, do governo e da sociedade, porque o Regimento Interno coloca: “será apresentado à entidade no caso de três faltas consecutivas sem justificativa e no caso de seis faltas intercaladas” Lembrando que o conselheiro só tem duas faltas e que foram justificadas, inclusive. Um grande problema é que onde ele está só pega Vivo e o estado, não sei se vai conseguir disponibilizar isso. Passando, a próxima inscrita é a Gabriela **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Bom dia. Eu gostaria de pontuar o seguinte, que essa situação do Irajá me sensibiliza bastante porque o ano passado enquanto eu estava como conselheira titular eu tive dificuldades também de acesso à *Internet* e o estado me ofereceu um *chip* da Claro. Embora a Claro funcione no meu município, onde a minha casa está, o *chip* da Claro não funcionou. Tanto que eu devolvi, entre aspas, o *chip*, sem fazer o uso da *Internet* porque aqui na minha casa não funciona, eu me deslocava para outros lugares e era um transtorno. O Irajá existe uma possibilidade de solucionar o problema dele, que é oferecer para ele um *chip* da Vivo. Então eu penso que ele sendo substituído por uma situação que é possível ser resolvida, é quase uma penalidade, então acho que nós precisamos verificar como que ele faz para oferecer para, de fato, este *chip* da Vivo. Eu estou observando no *chat* tem outras pessoas falando que não tem acesso de Claro no município, estão com dificuldade de *Internet*. O CEAS é um espaço que precisa da participação de todos, o Irajá é fundamental aqui, a representação dele é de usuários, o Suas são para os usuários, então eu penso que uma preocupação que a gente precisa ter é de como nós vamos fazer para garantir essa participação do usuário que já foi indicado para compor o CEAS. **PRESIDENTE:** Ok, obrigada. Concordo muito com isso que você traz. A próxima inscrição é do Sávio. **SÁVIO, CMAS/BH:** Bom, eu concordo também, eu acho que o mandato vence agora, dos conselheiros, e a gente tem que terminar isso com muita honra. A gente tem que fazer com que eles participem sim. Não é complicado, olha a solução da Gabi com relação a esse fato: comprar simplesmente um *chip* resolve. Então que se faça isso então. Agora, eu quero elogiar essas tentativas da secretaria executiva, colocando até à disposição um meio de participação em uma cidade vizinha, que é Porto Seguro, isso aí é louvável, isso é muito interessante, que ele poderia estar

ficando em um hotel. Chegamos até aí, eu acho que isso é bom, mas isso não resolveu, eu acho que temos que fazer tudo para resolver, agora o fato de ele ter saído de Minas Gerais para o aconchego na Bahia, isso eu não vou discutir, isso faz parte do costume indígena, eu acredito. Isso a gente não discute, a gente aceita porque ele está defendendo a vida, o direito à vida, então se é lá que acontece essa possibilidade, então tem que ser lá. Isso a gente não discute, não. Agora, a gente tem que resolver essas questões, não é? A Anédia falou da participação no campo de futebol, mas isso eu acho que vai ser para conselho municipal, porque Conselho Estadual você pode quase que contar na palma da mão quem participa dos municípios, não são 853, são poucas pessoas. Então, eu acho que a ideia de alocar no Cras ou na sua cidade ou na cidade pólo é que vai vingar mesmo. Agora essa ideia (trecho incompreensível) [01:19:06] no telão Anédia, aí só você vai assistir e não participar. É importante você estar bem atento às discussões, o que está se resolvendo ali e poder participar, eu acho que essa concentração ocorre muito você de frente com o computador mesmo, eu acho que todo esforço deve ser feito nessa direção. Agora, em uma conferência municipal em Belo Horizonte, que é uma cidade maior que sempre incentivou a participação do usuário, é um desafio nosso lá viu, Anédia? Nós vamos ter que ver o que vamos fazer. Lá é pior do que o estadual, que não tem tantas pessoas assim, cada um tem um computador. Agora, em Belo Horizonte, a gente vai ter que motivar a representação para que, é lógico que nós vamos ter uma conversa (trecho incompreensível) [01:20:00] é a característica da conferência para essa situação de pandemia, não é o mesmo volume de pessoas, isso com certeza não. **PRESIDENTE:** Sávio, a próxima inscrição é da Beatriz. **BEATRIZ, COGEMAS:** Bom dia, gente. (Áudio ruim) [01:20:27]. **SILVESTRE, SEF/MG:** Beatriz, seu áudio está falhando. **PRESIDENTE:** Beatriz, nós não estamos conseguindo te ouvir. **IVONE, COGEMAS:** Ela está colocando no *chat* porque, de fato, ela disse que está com muita dificuldade. **PRESIDENTE:** Sim. A *Internet* dela é ruim, ela colocou no *chat* também que onde ela reside não tem sinal da Claro, só a Vivo. A próxima inscrição é da Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Eu acho que, primeiro essa questão do Irajá, acho que nós temos que entender que ele representa uma instituição que é de Minas e do Nordeste. Então, ele estar na Bahia e ser representante de Minas, não interfere em nada. A instituição dele é de Minas e do Nordeste, e outra: se a instituição escolheu foi ele e ele manifesta interesse e a instituição não tem interesse em indicar outro, eu acho que a gente tem que respeitar o conselheiro e achar a melhor forma para garantir a participação do conselheiro na reunião. Mesmo que o estado tem convênio com a Claro, eu acredito que deve ter uma alternativa de o conselho estadual garantir a compra de um *chip* para o Irajá, da Vivo, e para outros conselheiros, como a gente já viu ai, não é só o Conselheiro Irajá, nós estamos com outros conselheiros com a mesma dificuldade de acessar a plenária com a Claro. Eu acho que nós temos que pensar, sim, nessa questão de achar uma solução. **PRESIDENTE:** Isso mesmo Ivone. Vou ler algumas mensagens aqui do *chat*. A Gabriele Silva: “Importante a comissão organizadora trabalhe estes pontos e apresente aos

usuários”. A Luanda concorda com a Gabi “que é preciso garantir ao conselheiro a condição de participação e não penalizá-lo”. Laureci: “temos que garantir a participação do Irajá, não podemos excluir ninguém”. Conselheiro Alisson registra presença, representante da Adra. Genilda também pontuou que “no município não funciona os *chips* da Oi e da Vivo”. Gabriela coloca que “é preciso respeitar a forma e o estilo dele”. O áudio da Beatriz ruim, não mandou nenhuma mensagem, achei que ela ia digitar o que ela ia falar. A Simônica coloca que “acha que devem encurtar as dificuldades para acessos dos conselheiros, inclusive os representantes dos usuários, quanto os representantes das entidades, aonde fala que o conselheiro tem que estar 100% à disposição do conselho?”. Ela pensa por experiência própria que “endurecer exigindo que a entidade libere o trabalhador, vamos acabar perdendo representação, pois as instituições não têm as mesmas capacidades de liberar o seu servidor exclusivamente para as atividades do CEAS”. Não tem nenhuma inscrição mais. **IVONE, COGEMAS:** Genilda colocou que no município dela que só tem *chip* da Oi e da Vivo. Eu entendi, que você falou que não tem. Só tem Oi e Vivo. **PRESIDENTE:** Obrigado pela correção, Ivone. Funciona apenas Oi e Vivo. Não temos nenhuma inscrição. Continuaremos em busca de uma solução para participação do Irajá e demais conselheiros que estão com dificuldade de acesso à *Internet* e vou pedir para Rosa projetar de novo a minuta, para gente retornar o ponto de pauta da conferência. Essa discussão surgiu em função da dificuldade de participação dos usuários, das entidades na conferência. Então retornando à pauta. A resolução ainda não colocou a numeração. Ela dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021. O Conselho Estadual de Assistências Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96, e considerando: o papel dos estados na organização federativa brasileira e, em particular na Política de Assistência Social; a dimensão do Estado de Minas Gerais e suas vocações regionais; a pobreza e a desigualdade social com características particulares em cada região do estado, que apresentam propriedades diferenciadas; ser ano de Conferência Estadual de Assistência Social, que tem a atribuição de avaliar a situação da assistência social e definir diretrizes e prioridades para a Política Estadual de Assistência Social e as deliberações da conferência de 2019; - a importância de mobilização dos segmentos que compõem a Política Nacional de Assistência Social – PNAS para participar de todo o processo conferencial, especialmente os usuários e trabalhadores da assistência social; a Resolução Conjunta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, n.º 01 de 2021 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências; e a deliberação de sua 261ª Plenária Ordinária, ocorrida em 19 de março de 2021, resolvem: Art. 1º. Aprovar as orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021, contidas nesta resolução. Art. 2º. As Conferências de Assistência Social, a serem realizadas nos municípios, por regiões e no estado de Minas Gerais, no ano de 2021, possuem a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da

Assistência Social – Suas e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento. Art. 3º. O tema da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social é “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”. Parágrafo único. O lema da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social é... A gente deixou grifado, porque nas últimas duas conferências tinha lema. A gente até discutiu na comissão organizadora pensando em alguma coisa em relação a serviço essencial, mas ainda não surgiu nenhuma ideia. Caso surja alguma ideia aqui na plenária, de lema, a gente coloca, senão a gente pode retirar o parágrafo único. Vou seguir com a leitura, se algum conselheiro quiser se inscrever para algum lema já pode fazer a inscrição no *chat*. Art. 4º. Nas Conferências Municipais de Assistência Social serão eleitos os delegados para as conferências regionais de assistência social, conforme distribuição art. 8º. Art. 5º São critérios para os municípios participarem das Conferências Regionais: I – Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social entre 03/05/2021 e 31/08/2021. II – Registrar a Conferência Municipal e encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS até 15/09/2021. A gente está colocando quinze dias de prazo porque o tempo para fazer as conferências regionais e estadual é muito exíguo. Então do dia 01/09/2021 à 30/10/2021, vamos ter que pensar em um prazo de 15 dias, se não for suficiente, talvez prorrogar, mas é em último caso mesmo. III – Realizar a inscrição dos delegados eleitos para as conferências regionais até o dia 15/09/2021, conforme ficha anexa. Art. 6º Cabe às conferências municipais: I – Discutir o tema proposto. II – Observar o prazo para sua realização; III – Discutir e deliberar uma proposta para o estado e uma proposta para a União para cada eixo, a ser informado posteriormente. Está de amarelo, a Rosa me ajuda? Me parece que o Conselho Nacional que estabelece o quantitativo de propostas, não é? A gente pode colocar em relação à conferência nacional. Para estadual e para União ainda, não. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, é porque isso seria uma proposta para o estado e uma proposta para a União. Como a gente não tem os eixos e nem os indicativos do Cnas, nós sugerimos uma proposta que sejam três eixos, porque geralmente todas as conferências são três eixos, então a gente imaginou uma proposta para o estado e uma para a União, para cada eixo, mas isso se a gente for deliberar sobre isso nesta resolução ou não, por isso que eu deixei em amarelo, ou aguardar as orientações do Cnas, porque isso aí está suspenso ainda. **PRESIDENTE:** Pelas discussões, isso seria para (áudio ruim) [01:30:42] proposta da conferência municipal para regional, então eu acho que esse eixo deveria ser suprimido mesmo, porque pelo que a gente estava discutindo, é o conselho nacional que estabelece o quantitativo de propostas para serem encaminhados aos estados e para União, não seria isso? **ROSALICE - CEAS:** Olha, essa é a proposta (áudio ruim) [01:31:03] municipais para estadual e são as propostas para a União também, então a gente pode suprimir, que a gente espera orientação do Cnas, porque na realidade é do município para o estado, que essas são as propostas que são trabalhadas, enfim. **IVONE, COGEMAS:** Eu também queria perguntar, Patrícia, questão de ordem. Se nós vamos intervir ou se nós vamos marcar aqui e

depois voltar? **PRESIDENTE:** A minha proposta e depois a gente faz a leitura de tudo, porque às vezes marca no terceiro mas esclarece a dúvida no oitavo, então a proposta é fazer a leitura da minuta toda, os conselheiros vão anotando os destaques e depois a gente retoma, pode ser assim? **IVONE, COGEMAS:** Para mim é melhor. **PRESIDENTE:** O Lucas quer se inscrever, o Sávio já está inscrito, aí vou pedir para o Lucas se inscrever também, a não ser que seja questão de ordem igual da Ivone. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, inscrição mesmo. **PRESIDENTE:** Ok, bom que eu sigo a ordem de inscrição do *chat*. Pode suprimir agora de uma vez, Rosa, porque é atribuição do Conselho Nacional. Inciso IV, aí vai ser o terceiro, incentivar a participação do governo e da sociedade civil: entidades, trabalhadores e, prioritariamente, usuários. Inciso IV – eleger os delegados que participarão da conferência regional. Parágrafo único: o município tem autonomia de estabelecer temas locais ou outros que julgar necessário. Art. 7º o modelo de registro da conferência municipal será encaminhado posteriormente. Parágrafo 1º: O registro será feito em sistema eletrônico pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, mediante senha específica, que será encaminhada oportunamente. Parágrafo segundo: o registro da conferência municipal que não for inserido no sistema mencionado no parágrafo anterior, desobriga o CEAS de inserir os dados e deliberações no compilado de propostas das conferências municipais. Artigo 8º: distribuição de delegados por município para as conferências regionais, respeitado o princípio da paridade entre governo e sociedade civil. Pequeno porte um, seis vagas para a distribuição, três representantes governamentais, três da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil deverão ser: um usuário, um trabalhador e um de entidade. Então para os municípios de porte um são seis vagas. Da mesma forma, seguindo a mesma distribuição, os municípios de pequeno porte dois e de médio porte, assim como o de grande porte. A única diferença seria em relação à metrópole, 30 vagas, 15 representantes governamentais e 15 da sociedade civil. Os integrantes da sociedade civil deverão ser usuários, trabalhadores e representantes de entidades, sendo que deverão ser garantidas no mínimo cinco vagas para os usuários. Isso está de acordo com a conferência de 2019. Parágrafo primeiro: cada delegado titular eleito deverá ter um suplente também eleito, do mesmo segmento. Parágrafo segundo: o suplente só assumirá a condição de titular na ausência deste, o que será constatado no período destinado ao credenciamento, por meio de justificativa de ausência emitida pelo titular ou presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, por escrito e devidamente assinada. Eu vou ter um destaque nesse parágrafo segundo. Parágrafo terceiro: quando a vaga for direcionada aos usuários, que seja preferencialmente aos povos de comunidades tradicionais. Parágrafo quarto: quando a vaga for do representante governamental, que seja priorizada a participação do gestor da assistência social ou de representante dessa pasta. Artigo 9º: outras orientações e normativas referentes à 14ª Conferência Estadual serão emitidas oportunamente. Artigo 10, aí tem que tirar a bolinha, a resolução entra em vigor na data da sua publicação. Em discussão, vou olhar aqui as inscrições no *chat*. A primeira inscrição é do Conselheiro Sávio. **SÁVIO,**

**CMAS/BH:** Pessoal, eu não sei se é o artigo 1º, estava no começo ainda, eu não estava prestando a devida atenção para fazer destaque, mas eu estou fazendo esse destaque na hora que fala, se não me engano, da função e do objetivo da conferência, que é avaliar, propor, na proposição está propor diretrizes, eu acho que é diretrizes/metras, porque as diretrizes já existem, há 10 anos, estipuladas pelo plano decenal, então acho que já vai direto na diretriz/metras, a proposta. E um terceiro objetivo que é eleger a representação da sociedade civil no conselho estadual, esse é um dos objetivos da conferência. Ela tem esses três objetivos, ela avalia, ela propõe e ela elege representantes da sociedade civil para o conselho estadual para a próxima gestão. **PRESIDENTE:** Sávio, no caso, essa resolução é só sobre as conferências municipais. A questão da eleição dos conselheiros estaduais vai ser na resolução que regulamenta a conferência estadual. **SÁVIO, CMAS/BH:** Só colocar meta então, diretrizes e metas. A proposta da conferência, se proposta de conferência for genérica feito uma diretriz, a gente não faz nada com ela. Diretriz é uma coisa mais genérica, a meta é que... **PRESIDENTE:** Eu acho que está nos considerandos, que podia copiar e colocar lá no artigo 3º. **ROSALICE - CEAS:** Artigo 6º, não? Cabe à conferência... **PRESIDENTE:** É, falei o número errado. **ROSALICE - CEAS:** Conferência é importante mobilização. Não tem... **PRESIDENTE:** Aqui, **ROSALICE - CEAS:** tem atribuição de avaliar a situação da assistência e definir diretrizes e prioridades. Era essa parte que o Sávio falou? **CRISTIANO, SEDESE:** Eu acho que é no artigo 2º. **SÁVIO, CMAS/BH:** Artigo 2º. **ROSALICE - CEAS:** Espera aí, estou lendo desde os considerandos. **PRESIDENTE:** Porque tem um considerando aqui: ser ano de conferência... **ROSALICE - CEAS:** Aqui. Possui a finalidade, artigo 2º, Sávio: as conferências de assistência social a serem realizadas nos municípios por regiões e no estado de Minas Gerais no ano de 2021, possuem a finalidade de avaliar a situação da assistência social na perspectiva do Suas e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento. **SÁVIO, CMAS/BH:** Eu só quero trocar então a questão das diretrizes, eu acho que são diretrizes/metras. Porque só diretriz, se você pegar uma deliberação de conferência e só tiver diretriz, fica muito difícil fazer uma previsão orçamentária, você vai colocar o quê? Você não vai colocar diretriz na previsão orçamentária, então a deliberação de conferência já tem que estar traduzida do ponto de vista da meta, para facilitar para a gente. Eu quero, por exemplo, instituir a mesa de diálogo, isso é a deliberação de conferência, isso não é uma diretriz, isso é uma meta. Diretriz é... **PRESIDENTE:** Oi, Cristiano. Tem a sua inscrição, mas depois do Sávio tem a Ivone. A Ivone deu a sugestão de lema: "Nas Minas Gerais unidos na defesa do Suas". A próxima no *chat* é o Cristiano, sugere indicar destaque, qual artigo, inciso, parágrafo, se for o caso. A Ivone tem no sexto. **IVONE, COGEMAS:** Então, no sexto eu estava olhando, nós vamos dar orientação, muitos municípios já estão pedindo essas orientações para organizar a sua conferência. O nosso próximo pleno é em abril, e para a gente estarmos indicando subtemas – porque o tema já está colocado – os eixos talvez até abril, não sei. Mas eu acho que se nós deixarmos muito livre, quer dizer, a conferência municipal tira propostas, ela indica propostas para conferência estadual, que a

regional não tira. Se algum município já faz a sua conferência em abril ou maio, ele já tem que ter um indicativo, se ele vai tirar o quê para a conferência estadual? Ele vai indicar alguma proposta? Ele vai tirar alguma proposta para a estadual e a nacional? Porque se nós cortarmos essa parte que está aí, nós deixamos que a conferência municipal não vai indicar nada, nem para a estadual e nem para a nacional, então eu sugiro dizer que o estado vai incluir isso na próxima resolução, os eixos e as deliberações de quantas propostas o município vai tirar, ou então deixar que o município indique uma proposta para o estado e uma proposta para a nacional, porque manter o texto igual estava. Ou então a gente colocar outra redação, em algum considerando, que posteriormente vai sair a resolução com os eixos e a orientação que os municípios vão tirar para o estado e para a nacional. E o outro item é que: nós estamos dizendo que o município pode escolher outro tema? Ou o tema já vai ser o tema escolhido pela nacional? Acho que nos parágrafos desse artigo, ou a gente tem que deixar em aberto que o município pode indicar outros eixos, mas o tema é o tema nacional. **PRESIDENTE:** Ok. Geralmente, pelo que eu me recorde, o conselho estadual sempre adota nas orientações que os municípios e o estado acabam seguindo os eixos apresentados pelo conselho nacional. O Cnas já informou que vai estar na pauta de abril a deliberação quanto aos eixos e as conferências foram adiadas, iniciaria em abril, mas na última reunião o conselho nacional revogou, aí vai iniciar 3 ou 5 de maio, se não me engano. Os outros pontos, a Rosa não está transmitindo agora, eu acabei me confundindo um pouco aqui na sua fala, Ivone. A sua sugestão é tirar aquele parágrafo primeiro? Porque tem a questão do tema, os eixos a gente segue o tema da conferência e os eixos do conselho nacional, mas às vezes tem alguma questão de tema ser diferente também, na conferência regional a gente teve tema diferente, enfim, mais objetivamente: a sugestão seria retirar o parágrafo único? Eu me perdi um pouco, me desculpe. **IVONE, COGEMAS:** Eu acho que a gente tem que garantir o tema, o tema eu acho que é o tema geral para o Brasil inteiro. Agora, nos eixos, cada município pode acrescentar outros eixos que ele vai discutir, mas ele vai ter a oportunidade de apresentar outro tema? Por exemplo, o município não vai seguir esse tema nacional, aí ele vai trocar esse tema nacional e vai colocar outro tema na sua conferência municipal? **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, eu posso tentar esclarecer esse parágrafo único? Dona Ivone, a situação é a seguinte: tem o tema geral, que é obrigatório nas conferências, mas o município ele pode, na sua conferência municipal, determinar um tema local, um tema deles, vamos supor, vou dar um exemplo aqui, Brumadinho, está bem, gente? Brumadinho vai ter o tema da conferência estadual e ele vai fazer uma discussão sobre o tema da barragem da Vale, que é uma situação que causou impacto social, econômico e ambiental no município. Eu só estou dando um exemplo fictício, está bem, gente? Não é que eles vão fazer isso. É isso, um tema local, alguma situação que a Política de Assistência Social quer discutir em relação ao território dele, em relação ao município dele, que a conferência municipal não tem que ser só um tema do estado ou da União, e sim uma situação típica deles, uma situação peculiar do município. É isso que o

parágrafo único está querendo dizer. **IVONE, COGEMAS:** Mas aí não é um subtema ou um eixo específico do município? Não sei. **PRESIDENTE:** Acho que para ficar mais claro, poderia colocar subtemas, senão pode confundir com o tema geral da conferência, assistência social, direito do povo. Deixa eu ver aqui. Próxima inscrição... **GABRIELE, SEDESE:** Nesse caso não seria lema? Desculpa. **PRESIDENTE:** Acho que isso aqui era comum nas resoluções anteriores. Não acho que seria lema, mas a gente pode colocar em discussão isso também. O próximo destaque também é nesse artigo 6º, do Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Patrícia. Na verdade, era para manter aquele texto das propostas, mas com outra redação, mas eu estou vendo no *chat* que Mariana falou que essa resolução foi discutida na comissão. Eu acho que como ela precisa de mais aprimoramentos, e ainda precisa de retorno do Cnas, eu acho que a gente pode deixar para ser discutida na próxima plenária e ser primado por um trabalho mais profundo nessa resolução da comissão. Eu acho que essa resolução precisa ser bem lapidada, tem muita coisa que precisa ser melhorada, termos que precisam ser alterados e eu acho que a comissão vai subsidiar a plenária melhor do que discutir direto na plenária, ainda mais faltando os eixos previstos pelo Cnas, eu acho que dá para a gente trazer na próxima plenária sem prejudicar essa questão temporal. Assim, é uma sugestão que eu trago. **PRESIDENTE:** Sim. Agora que eu estou vendo as mensagens no *chat*, eu estava com a barra de rolagem parada aqui para ir acompanhando as inscrições. A Mariana perguntou se não foi discutido na comissão organizadora, pelo que eu me lembro foi discutido sim. Às vezes eu posso ter confundido, porque às vezes a Rosa me passa, mas me ajudem aí os outros membros da comissão organizadora, a gente tinha até colocado 15 de agosto, alguma coisa mudou. Só um minuto, Ivone, deixa a Rosa me responder aqui. Essa resolução foi discutida na comissão organizadora? **ROSALICE - CEAS:** Foi, essa resolução foi discutida na comissão organizadora. **PRESIDENTE:** Foi, eu acho que foi o último ponto de pauta, a Mariana já tinha saído, que ela teve outra reunião. **ROSALICE - CEAS:** É, tanto que a gente já tinha até discutido os prazos para inserção do sistema, discutido os prazos para as conferências regionais encaminharem o nome dos delegados, discutimos esse número de delegados, que a sugestão era manter o que foi em 2019, que foi um aumento na participação da sociedade civil e dos municípios de pequeno porte. Isso aqui foi tudo discutido na comissão do dia 2. **PRESIDENTE:** Acho que deve estar... **MARIANA, SEDESE:** Rosa, eu estou querendo dizer o seguinte. Olha só, gente: ontem na mesa diretora, quando a gente foi falar em datas, a gente falou que seria discutido na semana que vem, agora a gente já está trazendo uma resolução com datas, ontem... **PRESIDENTE:** Mariana, você está se confundindo, deixa eu só esclarecer para você. É que você saiu mais cedo da reunião e não pegou essa discussão. Porque na comissão organizadora a gente tem que discutir essa primeira resolução que toda conferência sai, que é orientação das conferências municipais. A confusão está porque na mesa diretora a gente discutiu sobre as conferências regionais, que na próxima da comissão organizadora a gente tem que discutir as datas das conferências

regionais, só que a gente precisa de um prazo para os municípios lançarem as propostas, as deliberações das conferências municipais e dos delegados para as conferências regionais. Se o prazo para a conferência municipal é 30 de agosto, então os municípios têm que ter no mínimo 15 dias para poder lançar no sistema do CEAS essas deliberações e os nomes dos delegados. De fato, a gente discutiu que a conferência regional em si a gente vai discutir na próxima, só que agora a gente tem que emitir uma resolução em orientação às conferências municipais, porque elas começam dia 3 ou 5 de maio, a gente não pode esperar a terceira semana de abril para lançar essa primeira orientação. Já respondendo ao Lucas, a gente já está lançando essa orientação sem ter os eixos do nacional, simplesmente porque o conselho nacional deveria ter lançado os eixos em dezembro, como fez nas conferências anteriores, e ainda não lançou. Então, para não prejudicar os municípios, já está dando orientações iniciais para eles começarem a se organizar e depois eles vão organizar os eixos, porque primeiro os conselhos municipais tem que convocar conferência, tem que organizar uma série de coisas, e em um segundo momento os conselhos municipais vão trabalhar os eixos e as temáticas, então o conselho estadual sempre vai lançando várias resoluções sobre conferência municipal, regional e estadual, aos poucos, para poder ir orientando os municípios à medida que o conselho nacional vai repassando as orientações para os estados. Esclarecido esses pontos, eu posso seguir aqui para a ordem de inscrições? O Lucas tinha apresentado esse destaque no artigo 6º. **MARIANA, SEDESE:** Só uma pergunta: a questão dos delegados, a gente também não precisa aguardar o conselho nacional? A quantidade de delegados não vai depender? É porque isso para mim não ficou claro, eu entendi que a gente ia fazer as diretrizes das conferências municipais, que foi o arquivo que a gente discutiu ontem, mas como ainda tem detalhes que não estão certos, eu achei que a gente faria uma resolução mais enxuta e os detalhes ficariam para frente, esse foi o meu entendimento. Só assim, se vocês acham que todos esses detalhes que estão sendo colocados aqui já estão fechados e não vai gerar mais dúvida, ok. **PRESIDENTE:** A gente discutiu isso na reunião da comissão organizadora, Mariana, porque na conferência municipal os municípios elegem os delegados para a conferência regional, aí quem estipula a quantidade de delegados para a conferência regional é o estado, porque o conselho nacional só dá diretrizes para as conferências municipais e estaduais. Na verdade, pelo que eu entendi na reunião do conselho nacional trimestral, o conselho nacional nem reconhece as conferências regionais, mas está na nossa lei e nós temos que fazer. O artigo 8º está assim: distribuição de delegados por município para as conferências regionais. Então cada município vai ter que ter três representantes governamentais e três da sociedade civil, sendo um usuário, um trabalhador e uma entidade. Os municípios de pequeno porte um, dois, médio e grande porte. A metrópole é maior. Isso está igual a resolução de 2009, similar às dos anos anteriores, só que nos anos anteriores tinha só um delegado para cada município, aí na conferência de 2019 teve uma luta grande para poder garantir a proporcionalidade dentro da sociedade civil, porque acabava que trabalhador e

entidade de pequeno porte um, dois, não participava de conferência regional. Só esclarecendo, o quantitativo de delegados da conferência regional para a estadual, de fato, vai ser em abril na resolução que vai tratar da conferência regional, mas aí chamando atenção de novo: essa resolução aqui ela diz respeito às orientações para as conferências municipais que começam 3 ou 5 de maio. Vou voltar para poder ver as mensagens. O destaque do artigo 6º do Lucas, para voltar aquele artigo de quantas propostas por eixo, por que eu sugeri retirar? Porque, eu até discuti muito isso com a Rosa, e ficou com a Consolação, inclusive, porque quem determina quantas deliberações para os municípios, para os estados e para a União é o conselho nacional, então a gente não podia colocar aqui que as conferências municipais vão ter três deliberações para o estado, cinco para o nacional, porque isso é o conselho nacional que faz. O que a gente pode fazer é, na resolução da conferência regional, estabelecer quantas deliberações vão para a conferência estadual, porque a conferência regional é de livre definição do CEAS. Não sei se ficou claro, qualquer dúvida vocês vão me perguntando aqui para esclarecer. A Gabriele ficou na dúvida se a comissão organizadora já propôs a resolução. A resolução foi apresentada pela secretaria executiva, com base nas conferências anteriores, esse é um modelo que aparece sempre em todas as conferências. Sempre a primeira resolução é assim, a Rosa já se lembrou. Temos um destaque no artigo 8º. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Gente, eu queria ressaltar a quantidade de representantes que a gente está garantindo para pequeno porte um e dois, pequeno porte um e dois é maioria no estado, nós vamos garantir trinta vagas para metrópole e doze vagas para porte um e porte dois? A gente precisa, nas conferências, a gente precisa garantir a representação do estado, se a maioria é porte um e porte dois, nós temos que garantir a maioria de participação de porte um e porte dois, por mais que a metrópole tenha um volume maior de participação, mas a gente precisa garantir uma participação mais efetiva e mais ampliada de porte um e porte dois, e garantir a mesma quantidade de médio e grande, eu acho que não é proporcional. Veja, garantir 30 para metrópole, seis para grande porte, seis para médio, seis para pequeno porte um e dois, eu não entendi. Eu acho que a gente precisa, na regional, majorar isso melhor, distribuir isso melhor, garantir a participação maior, uma pluralidade maior dos pequenos porte, um e dois, e redistribuir melhor esse médio e grande porte, nem que a gente amplie, mas eu acho bem desproporcional. E em um contexto geral, eu não me sinto satisfeito com a resolução da forma que está, acho que ela precisa ser rediscutida novamente na comissão. **PRESIDENTE:** Ok, conselheiro. Rosa, quantos municípios que são de pequeno porte um e dois:? Você tem essa informação? **CRISTIANO, SEDESE:** Eu tenho, Patrícia. **PRESIDENTE:** Por favor, Cristiano, qual é a quantidade? **CRISTIANO, SEDESE:** São 675 de porte um e 112 de porte dois. **PRESIDENTE:** Então a gente tem 787 municípios de porte um e dois, vezes seis, isso dá 4.722. Não sei se eu entendi bem, tive uma interrupção aqui – um ruído da minha filha – eu não sei se entendi bem o questionamento do conselheiro. Então o julgamento é que não seria proporcional a quantidade. De fato, quando a gente olha

pequeno porte um e dois, tem 4.722 delegados de pequeno porte um e dois, médio porte e de grande (áudio ruim) [01:58:56] mas de metrópole seriam 30. Então o entendimento é que está muito de pequeno porte um e dois? Desculpa, é que eu perdi um pouco a sua fala. **GABRIELE, SEDESE:** Patrícia, eu acho que talvez tem que ficar claro na resolução que isso é a quantidade de vagas por município, porque senão fica parecendo que todos os municípios de pequeno porte um vão ter só seis vagas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu entendi isso. **ROSALICE - CEAS:** Conselheiros, se vocês lerem distribuição de delegados por municípios para as conferências regionais, quando a gente vai fazer as conferências regionais, a gente distribui esses municípios por regional, aí vocês vão ver a quantidade... **GABRIELE, SEDESE:** Põe na tabela também, o número de vagas por município, no título da tabela. Na tabela também. **ROSALICE - CEAS:** Gabi, está aqui olha, por município. **GABRIELE, SEDESE:** Eu estou vendo, mas eu acho que facilita se você colocar na tabela também. Na frente de número de vagas, na tabela. Na outra coluna. **PRESIDENTE:** No singular. Por município. Isso, ok, mais alguma questão, Conselheiro Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, só isso, Patrícia. **PRESIDENTE:** Ficou clara agora a questão? Realmente, antes de 2019 eram só dois conselheiros por município, um do governo e um da sociedade civil, prioritariamente o usuário, aí a gente mudou isso em 2019, porque trabalhador e entidade não estavam garantidas a participação. A Mariana colocou no *chat*, dúvida: “a quantidade de delegados depende da diretriz do conselho nacional?” Sim. Delegado para estadual e delegado para a nacional. Delegado para a regional, não, a gente que estabelece, mas aí vai ser alvo de outra resolução mês que vem. Essa quantidade de delegados, como é do município para a regional, a gente pode afirmar. Diretrizes e metas, naquela sugestão do Sávio, a Gabriele escreveu aqui sobre instituir a barra, colocar diretrizes e metas. Já foi esclarecida aqui essa pergunta da Mariana, se a resolução foi discutida na comissão, foi. O Cristiano faz uma sugestão no inciso I do artigo 6º - discutir o tema proposto pela conferência nacional. Sugestão de parágrafo único do artigo 6º: “em complemento ao tema proposto pela conferência nacional, o município tem autonomia de estabelecer temas locais conforme julgar necessários”. Vamos lá pela redação. Isso, então inciso I, uma complementação, discutir o tema proposto pelo conselho nacional de assistência social e a redação do parágrafo único: em complemento ao tema proposto pela conferência nacional, o município tem autonomia de estabelecer... Vamos colocar subtemas, Cristiano? **CRISTIANO, SEDESE:** Sim. **PRESIDENTE:** Subtemas locais conforme julgar-se necessário. Vamos ver se atende a proposta, Cristiano. A Rosa digitando. Parágrafo único: em complemento ao tema proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social, o município tem autonomia de estabelecer subtemas locais ou outros que julgar necessário. Acho que entendeu então, não é, Cristiano? Tem algumas manifestações de concordância aqui com o Lucas, da Gabriele e do Silvestre. Não entendi se essa concordância era em relação a qual fala: se seria em relação a não deliberar essa resolução agora? Lembrando que as conferências municipais começam 3

ou 5 de maio, se a gente não deliberar agora essa resolução, que já foi aprovada pela comissão organizadora da conferência, a gente teria que chamar uma reunião extraordinária para aprovar essa resolução ou então deliberar na plenária ordinária de abril, lembrando que abril é na terceira semana, aí os prazos para os municípios terem essas informações iniciais da conferência seria, sei lá, de umas duas semanas só. A gente discute isso mais para frente, eu vou seguindo aqui. A Silmônica deu sugestão para o texto: manter o tema da conferência e um destaque para as especificidades regionais. Eu não entendi a sugestão da Silmônica. Silmônica está *online* agora? Não sei se a Silmônica está online. **SILMÔNICA, CMAS/JUIZ DE FORA:** Patrícia, perdi seu áudio, não ouvi direito. **PRESIDENTE:** Silmônica, você colocou no *chat* a sugestão para o texto: manter o tema da conferência e um destaque para as especificidades regionais. Eu não consegui entender direito qual seria a proposta. **SILMÔNICA, CMAS/JUIZ DE FORA:** É porque sugeriram, anteriormente, que não mantivesse o tema, o tema original da conferência, certo? Porque cada município tem a sua especificidade. Então a minha sugestão é que mantenha o tema original, lançado pelo conselho nacional da conferência, e que faça um destaque para as necessidades e as especificidades regionais de cada município, entendeu? **PRESIDENTE:** Ah, sim. A gente complementou aqui o inciso I, ficou assim: cabe às conferências municipais discutir o tema proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social. E no parágrafo único a gente colocou: em complemento ao tema proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social, o município tem autonomia de estabelecer subtemas locais ou outros que julgar necessário. Dessa forma atende? **SILMÔNICA, CMAS/JUIZ DE FORA:** Excelente, perfeito. **PRESIDENTE:** Ok. A Genilda colocou aqui que é plausível abordar nas conferências municipais o tema geral para todos os municípios e um subtema local de acordo com a necessidade de cada território, então acho que também atende. A próxima inscrição é da Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, eu coloquei no *chat* um pouco do que eu ia falar, mas sobre esse parágrafo único, quando fala na última linha “e outros que julgarem”, como é que fala, está pequeno... “ou outros que julgar necessário”. Não subentende a outros temas? Ou outros subtemas? Porque quando você coloca aqui “município tem autonomia de estabelecer subtemas locais”. **PRESIDENTE:** Pode tirar os outros, não é? Pode ficar “subtemas locais que julgar necessário”. **IVONE, COGEMAS:** Isso. Agora, com relação ao que eu escrevi... **PRESIDENTE:** Pode falar, Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Com relação ao que escrevi, eu queria dizer assim: a polêmica é que nós tivemos uma reunião só da comissão, essa reunião foi dia 2 de março, e nessa reunião nós tomamos a decisão de criar dois GTs. Um que foi especificamente para pensar orientações para o município gerar esse ofício ou essa resolução, e o outro grupo que ficou responsável pela logística, empresas, que vai pensar mais na estrutura da conferência. Esse grupo que ficou mais para as questões de orientações municipais, nós debatemos mais, aprofundamos mais, e foi construída através dos modelos já existentes de orientações, essa proposta para trazer aqui ao pleno porque nós não tínhamos condições de reunir a comissão que marcou para semana que vem. Estava marcada para início

de abril, mas aí retomou para ser semana que vem, e como essas orientações teriam que sair para adiantar para os municípios, os municípios já estão aguardando essa orientação, aí foi disponibilizado para todos da comissão dar sugestões, a secretária executiva do conselho encaminhou a minuta desse ofício, a minuta do manual para todos os membros da comissão, para se posicionarem e colocarem as suas ressalvas, então no meu entendimento, ontem, na mesa nós decidimos que ia para o pleno e as outras questões relacionadas à regional, nós íamos debater na próxima reunião da conferência e levar para o próximo pleno, que a reunião vai ser semana que vem. Então é só esse esclarecimento, porque na verdade fica parecendo que a comissão não discutiu, a comissão discutiu sim, o que nós tivemos condições do GT aprofundar e todas essas informações foram para o *e-mail*, para o *WhatsApp* de todos os membros da comissão dar seu parecer. Hoje veio para cá, eu acho que se o pleno não está seguro de nós darmos todas essas orientações desse ofício, é autonomia do pleno agora, de a gente discutir o que a gente põe nesse ofício, mas eu acredito que o mínimo de orientação para o município tem que ter, para o município já ir pensando a sua estrutura de conferência municipal. **PRESIDENTE:** Ok, Ivone, obrigada. Só para esclarecer, essa minuta foi analisada como último ponto de pauta da primeira reunião da comissão organizadora, com toda a comissão. O que a Ivone falou, de que passou só por uma parte da comissão, é o manual, porque a comissão tem muitos integrantes e não dava para todos os, sei lá, os 15 integrantes da comissão escreverem o manual, então a gente fez um subgrupo para escrever o manual e mandou para todo mundo analisar, mandou para a mesa diretora, e o manual depois mandou por *e-mail* para todos os conselheiros, e aí é o próximo ponto aqui da pauta. Essa resolução que a gente está lendo agora, destaco mais uma vez, foi analisada, aprovada, pela comissão organizadora da conferência. A próxima mensagem no *chat*, o Conselheiro Lucas coloca assim: “a resolução como está não tem como discutir e aprovar”. Quais pontos, conselheiros, que não é possível (áudio ruim) [02:11:04]? Para lançar uma orientação para os municípios o quanto antes. Talvez a gente fique o dia com essa resolução, mas que a gente saia daqui com uma resolução aprovada para orientar os municípios. Eu acho que no momento, orientar os municípios é a prioridade número um do CEAS. Aí a gente pode discutir quais pontos aqui que ainda não estão ok, que apesar da comissão ter aprovado, se o pleno achar que algum artigo não está de acordo, a gente discute, altera. O pleno é soberano, o pleno que vai deliberar, aí então é importante apontar quais pontos da resolução que não tem como discutir e aprovar, para a gente discutir até aprovar. **GABRIELE, SEDESE:** Patrícia, tem gente inscrita, não é? É que talvez a gente vai artigo por artigo então, porque ainda tem muito trecho em amarelo, destacado, a parte dos eixos está riscada, o lema está riscado do ano passado, então se a gente já for editado aí na tela, talvez, facilite. **PRESIDENTE:** O lema a Ivone já fez uma sugestão, a gente tem que deliberar. Os eixos a gente não tem, porque o conselho nacional determina e eles vão determinar em abril. Quando for em abril, na nossa plenária, depois que a gente tiver a do conselho nacional, aí a gente pode colocar também em uma próxima, em uma

segunda resolução. **GABRIELE, SEDESE:** Vocês já apagaram aí da tela o artigo 3º? Já está apagado? Sobe aí, Rosa. **PRESIDENTE:** Depois eu vou pedir para a Rosa voltar tudo, porque o que tem alteração está mantendo de amarelo, aí a gente volta depois dos destaques, porque tem várias inscrições, pode ser que tenha uma inscrição lá na frente que volte no artigo 2º, então depois que tiver todos os destaques, a gente volta. A Gabi fala aqui que em relação a quantidade de deliberação a ser enviada, esse lema talvez seja mais prudente aguardar o nacional. Deliberação e eixo sim, o lema geralmente é o próprio CEAS que define, cada estado tem seu lema, alguns não tem. **GABRIELE, SEDESE:** Mas a comissão já trouxe um lema para a plenária discutir? **PRESIDENTE:** A comissão não trouxe, como eu disse na hora que eu fiz a leitura inicial da minuta, na comissão a gente falou de ter alguma coisa em relação a serviço essencial, a Mariana até achou interessante, ficou de tentar com a equipe de verificar um lema, só que aí eu coloquei aqui: quem tiver alguma sugestão de lema faz inscrição no *chat* que depois a gente volta nisso. A Ivone fez uma sugestão de lema, a Rosa copiou lá, depois a gente retoma. O Lucas coloca que não dá para fazer uma resolução sem informações básicas. Na verdade, essas seriam as informações ultrabásicas, e aí, assim que a gente tiver eixo, tiver mais orientações do conselho nacional, a gente lança segunda, terceira, quantas resoluções forem necessárias, sempre lançando as informações assim que a gente tem para não esperar concentrar tudo, porque 5 de maio está batendo nas portas. Ivone colocou que lema a conferência nacional não tirou e acredita, como foi em 2019, não indicou, que é de Minas. A sugestão do Cristiano é concentrar todas as orientações do CEAS sobre conferências municipais em uma única resolução, se possível. Talvez isso ajude na compreensão dos municípios sobre o processo. Acho que várias resoluções sobre o tema. Eu concordo que o ideal é ser uma resolução só, só que se a gente não lança orientações iniciais, espera o conselho nacional lançar tudo, os municípios vão ficando perdidos, e aí se a gente chega em abril para deliberar, esperar o conselho nacional, vai ficar muito devagar. Cristiano já vi aqui que mandou mensagem que ele entendeu. E todo ano é assim, gente, infelizmente, mesmo quando sai o eixo antes, todo ano tem várias resoluções sobre conferência. Márcio que tem um tempo de CEAS está aqui balançando a cabeça positivamente. Mariana colocou: se ainda não definimos os detalhes das regionais, uma coisa está relacionada à outra. De fato, o que está relacionado às conferências municipais, em relação à regional, é a quantidade de delegados da conferência municipal que vai para a regional e qual o prazo que os municípios têm para lançar as suas deliberações e seus delegados para a regional, então o mínimo da conferência municipal tem que estar previsto aqui. A orientação da conferência regional sempre são outras resoluções. O Lucas colocou que a quantidade ínfima de delegados de município de porte um, na verdade são mais de 4.700 delegados. A Ivone colocou aqui que essa questão da resolução foi discutida pela comissão que criou o GT. O Cristiano colocou um negócio aqui que eu não entendi, 677 PPI. Acho que não era nada não, não é, Cristiano? **CRISTIANO, SEDESE:** É o porte dos municípios e a quantidade. **PRESIDENTE:** Ah, mas adorei sua sigla, nem entendi.

Código Morse. 675 pequeno porte um, 112 pequeno porte dois, 37 médio porte, 28 grande porte e um metrópole. Então a gente tem uma representação muito maior de municípios de pequeno porte um e dois do que de metrópole, por exemplo. A próxima inscrição do Lucas. A próxima inscrição é do Lucas, o Lucas está *online*? Vocês estão me ouvindo, gente? Não sei se minha conexão caiu. O Lucas cancelou a inscrição ou vai falar? Gente, então o Lucas deve estar com algum problema com áudio, se ele voltar, ele pode fazer a fala aqui. A próxima inscrição é da Luanda. **LUANDA, CRP/MG:** Eu venho trazer um pouco desse lugar dos municípios mesmo e da necessidade de receber orientações para realização das conferências, porque até então os municípios estão perdidos. Acho que a gente precisa visualizar o momento que a gente está vivendo. Estamos em um momento de pandemia em que os municípios já estão apresentando uma dificuldade logística, uma dificuldade de pensar uma forma de realizar as conferências. A conferência é algo caríssimo para nós, algo muito importante, caríssimo no sentido de ser importante, enviar uma primeira orientação é uma forma de incentivar e mostrar para os municípios que o estado já está nesse movimento de realização da conferência para que os municípios já comecem a se movimentar. Então eu penso que, apesar das dificuldades, alguns conselheiros ponderaram coisas importantes em relação ao texto, é importante a gente já enviar essa resolução, nesse momento, porque a gente tem um tempo curto para organização interna dos municípios. E quando se recebe uma orientação que é do CEAS, o município também já se sente mais respaldado para iniciar um processo de organização. Tem outra questão, que é em relação a esse ser um texto meio que padrão, que já foi utilizado em outras conferências. A gente, lógico, precisa sempre melhorar, buscar sempre melhorias, mas entendendo que já foi enviado assim na conferência passada, na conferência retrasada, e de alguma maneira deu certo. Queria também ponderar algo que também é muito caro a mim, é muito importante para mim, que é essa questão da representatividade. Foi algo que a gente, enquanto trabalhadoras pontuou e colocou muito, e graças a isso a gente teve esse aumento no número de representação nos municípios de pequeno porte um e dois, porque realmente a gente sente, isso que o Lucas fala é importantíssimo, necessita ter essa representação porque é a maior parte dos municípios do estado, então acho que isso é um ganho mesmo, e é isso, assim, de dizer que a gente ontem estava conversando, não me lembro se na reunião da mesa diretora ou na comissão de política, mas das dificuldades que os municípios estão enfrentando e de como a gente pode incentivar os municípios a realizar o processo conferencial, que é super importante para a política de assistência, e isso é estratégico também. Então além da resolução, ela enviar orientações é estratégica no processo de mobilização. Acho que é muito importante a gente se ater a isso, tentar corrigir os erros que estão presentes no texto para poder essa resolução sair ainda hoje. **PRESIDENTE:** Ok, Luanda, obrigada. Agora, volta para a gente, Rosa, lá no início, para a gente ver os destaques, para poder fazer a discussão que for necessária ainda. Em relação aos considerandos, a gente não teve nenhum destaque, nenhum questionamento. Pode passando o artigo 1º também não teve questionamento, o segundo,

terceiro teve em relação ao lema. A gente teve na comissão organizadora, lembrando, a gente não tirou nenhum lema. A gente tem a possibilidade de não colocar lema nenhum, nos últimos anos Minas Gerais tem feito seus lemas específicos de Minas. A proposta apresentada pela Conselheira Ivone foi: nas Minas, acho que não foi “nas”, não. Acho que é “Minas unidas em defesa do Suas”. Algum outro conselheiro tem alguma outra proposta? Algum Conselheiro defende que não tenha lema, ou a gente pode manter dessa forma? “Minas unidas em defesa do Suas”? **IVONE, COGEMAS:** Não, a proposta é Minas Gerais, mas aí pode ser também Minas unidas. **PRESIDENTE:** Aí se for Minas Gerais... **GABRIELE, SEDESE:** Unida ou unidas? **PRESIDENTE:** Aí vai ser no singular, Minas Gerais unida em defesa do Suas. **GABRIELE, SEDESE:** Ficou bom. **PRESIDENTE:** Alguma sugestão? Podemos colocar de preto, sem destaque? O Cristiano tem uma sugestão: “em Minas Gerais, todos unidos em defesa do Suas”. Ivone está de acordo, a gente pode juntar os dois ou a gente coloca em votação separados? **IVONE, COGEMAS:** Para mim acho que está tranquilo, não tenho muita resistência não. Se alguém quiser fazer defesa, mas a mim. Eu coloquei assim para ficar mais enxuto, que o lema é bem enxuto, não é? Então por isso que eu coloquei Minas Gerais unida na defesa do Suas, bem objetivo. **PRESIDENTE:** Cristiano, eu gosto também do lema ser alguma coisa mais enxuta, você acha que poderia ser “Minas Gerais em defesa do Suas”? Cristiano está tranquilo de todo jeito. Minas Gerais unida em defesa do Suas. Estou acompanhando no *chat*, em relação a isso, a Silmônica está apresentando uma palavra: Minas, tudo para todos e em defesa do Suas, então a gente tem mais uma proposta. A Mariana coloca aqui que acha que a palavra união é importante. Temos duas propostas, como a gente faz? Vamos pensando aí em relação a essas duas propostas, e eu vou dar a palavra de novo ao Conselheiro Lucas, porque ele teve problemas com o celular. Ele havia se inscrito. Lucas, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, eu acho que eu perdi a fala da Luanda, que eu não consegui ouvir direito e não consegui nem participar aqui, mas o seguinte: eu queria pedir vista, eu acho que a gente precisa de discutir melhor a resolução, então eu queria pedir vista nesse ponto. **PRESIDENTE:** Está bem, eu vou olhar aqui o que o Regimento Interno fala em relação ao pedido de vistas. Rosa sabe qual artigo é? **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, pede à secretária executiva. **PRESIDENTE:** Vamos localizar aqui no regimento, Rosa, a secretária executiva, ajuda a gente. Rosa, você conseguiu localizar qual artigo é, no Regimento Interno, que trata do pedido de vistas? **ROSALICE - CEAS:** Meu computador travou, com muita coisa aberta ele trava, só um minutinho que eu estou olhando aqui o regimento. **PRESIDENTE:** Achei, artigo 11, vou colar aqui. É facultado ao conselheiro pedir vistas sobre a matéria em discussão, sendo esta retirada de pauta a critério da plenária. O prazo de vista, a partir do encerramento da plenária, poderá se estender até a próxima assembleia ou ser reduzido para 24 horas a critério dos conselheiros. Aí vou colar o parágrafo segundo. A representação da matéria sobre a qual se pediu vista fica a cargo do solicitante. Então agora eu questiono a plenária se a plenária vai conceder vistas ao conselheiro ou se a

plenária quer rediscutir a minuta como um todo. Caso a plenária decida por conceder prazo de vista ao conselheiro, esse prazo de vista pode se estender até a próxima assembleia ou ser reduzido para 24 horas, aí a gente poderia realizar uma reunião extraordinária na segunda-feira ou na terça-feira, a critério dos conselheiros. O conselheiro Márcio está inscrito. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu gostaria de tentar fazer um esforço, e aí eu dirijo muito diretamente ao Conselheiro Lucas, para que a gente possa entender a lógica do pedido de vistas, mas eu queria também fazer uma ponderação a todo esse momento que a gente está vivenciando, acho que Patrícia já enfatizou isso e outros membros que estão na comissão da conferência, e a gente tem o histórico do próprio CEAS em relação a todo processo de conferência, que os instrumentais não são... A gente não consegue fechá-los no tempo necessário definido para as próprias conferências. Acho que a gente fez essa discussão no grupo da comissão da conferência, em relação a esses prazos das informações necessárias que já foram discutidas aqui por vários conselheiros, e a gente realmente fez essa discussão se era o momento da gente apresentar uma resolução ou não, e o próprio grupo entendeu que deveríamos, sim, apresentar aqui ao pleno uma proposta em função dos prazos dos municípios, em relação às próprias demandas que os municípios estão aguardando em relação a essa orientação do CEAS, conforme a própria Conselheira Ivone também já colocou aí, do subgrupo que foi constituído já trabalhou no manual de orientações aos conselhos municipais, ou seja, a gente está tentando fazer de todas as formas que as informações, evidentemente que não sendo na sua totalidade, elas estejam disponibilizadas aos conselhos. Acho que é importante a gente ter essa reflexão, porque todo o processo aí, eu acho que isso é muito claro, e eu estou chamando justamente para a gente fazer essa reflexão, porque o momento e tempo para gente é crucial nesse momento. Eu acho que é importante estar bem atento a essa necessidade do conselho do ponto de vista de dar diretrizes. Eu acho que todas as falas aqui foram muito convergentes nessas preocupações, mas nós temos que ter alguma coisa de concreto, por isso que eu, como membro dessa comissão, estou trazendo aqui a minha posição também porque nós discutimos isso com muita intensidade na comissão. Não temos todas as informações e pode ter alguma situação aqui que escape dentro dessa resolução, mas esse é o processo histórico deste conselho, é um trabalho de formiga mesmo, a gente construindo todos esses instrumentais, essas linhas de orientações, para que a gente conseguisse chegar até o final do ano com a realização de todas as conferências, então estou colocando esse ponto aqui para que realmente, enquanto conselho, a gente busque o melhor caminho nesse sentido. Obrigado.

**PRESIDENTE:** Obrigada pela sensatez, Márcio. A Gabriela está colocando no *chat* que concorda com o Márcio, que os municípios terão um desafio maior para organizar as conferências, considerando o formato novo e anseiam por orientações, que é importante concluirmos esse trabalho hoje. Eu queria verificar com o Conselheiro Lucas se ele mantém o pedido de vistas para a plenária deliberar ou se ele retira o pedido. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mantenho, Patrícia. **PRESIDENTE:** Sim, conselheiro? Seu

áudio está fechado, Lucas. O Lucas mantém o pedido de vistas, então antes de colocar em votação, eu vou fazer a defesa também, assim como o Márcio, para que o conselho analise, se for o caso a gente volta ponto a ponto, artigo por artigo, para ficar bastante claro, todos os conselheiros estejam esclarecidos para votar, e lembrando a importância da gente já soltar orientações para os municípios, porque eles precisam começar o processo das conferências municipais e, como toda conferência, já aí há vários anos, sempre são publicadas resoluções aos poucos, visando agilizar o processo conferencial de âmbito municipal. Então eu vou pedir para a Rosa abrir a tela de votação, votação vai ser o pedido de vistas do conselho, não é? Lembrando, artigo 11, *caput* que diz que “é facultado ao conselheiro pedir vistas sobre a matéria em discussão, sendo esta retirada de pauta a critério da plenária”. Então em regime de votação, se a plenária concorda com a retirada de pauta, com pedido de vistas do conselheiro, vou pedir para a Rosa colocar... Ou pode ser por, será que pode ser por contraste? **IVONE, COGEMAS:** Pode ser no *chat*, ué. **PRESIDENTE:** Vamos fazer por contraste então. Os conselheiros que concordam com a continuidade da discussão, a Rosa está abrindo ali, mas eu acho que vai ser mais rápido contraste, se o Conselheiro Lucas não for contrário, a gente faz por contraste. Os conselheiros que concordam com a continuidade da discussão da minuta de resolução, por favor... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** A votação, Patrícia, a votação tem que ser no pedido de vista, se vai ser concedida a vista ou se não vai ser concedida a vista, só isso. **PRESIDENTE:** Para facilitar, então tudo bem. Eu ia colocar a questão da vista no final. Então os conselheiros que concordam com o pedido de vistas, se manifestem. Não, desculpa, gente, acho que não está bom ainda não, não é, Lucas? Me ajuda. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Os que são contrários ao pedido de vista... **PRESIDENTE:** A Rosa colocou aqui, matéria a ser deliberada. Contrários permaneçam como estão, entendi. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso, e os que não forem, mas aí vai ser pior, vai dar a mesma coisa. É melhor na tela mesmo. **MARIANA, SEDESE:** Posso sugerir, Patrícia? Posso fazer uma sugestão aqui? Lucas? Então gente, vamos pensar aqui. Será que a gente consegue interromper essa discussão agora, e fazer um esforço aqui, Lucas, para rever o texto, ver se a gente consegue uma proposta alternativa para fechar o texto no final do dia e a gente tentar voltar nisso? Porque assim, eu também acho que a gente tem urgência em soltar isso, então minha sugestão seria uma proposta alternativa, mas para a gente fechar isso hoje. Suspendemos a discussão agora, tentamos voltar para a redação do texto, atacar o que ainda está te incomodando, ou nos incomodando, e outras pessoas aqui também, e a gente volta no fim do dia e tenta fechar? Vocês acham que é possível? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim, por mim ótimo. **MARIANA, SEDESE:** Então beleza, Patrícia, se concordar também. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. A proposta então é voltar como último ponto de pauta, ou poderia ser depois do almoço, porque aí eu fico com medo de não dar tempo da gente deliberar porque tem outros pontos ainda, tem manual, enfim. **MARIANA, SEDESE:** Como está nossa pauta? Nosso

horário. **PRESIDENTE:** A minha proposta era de reler ponto a ponto o que fosse necessário, o Lucas caiu, não sei se ele perdeu essa parte. **MARIANA, SEDESE:** É porque eu acho que se voltar nisso, no final do dia, dá tempo da gente ler e tentar já apresentar sugestões de escritas pontuais que talvez estejam incomodando ele. **PRESIDENTE:** Ok. Lembrando que a gente tem que fazer uma discussão mais rápida em relação aos outros pontos, se não for possível, a gente vai encerrar a reunião somente quando deliberar essa minuta, ok? Mesmo que seja 19h, 20h, conselheiros. Garantindo que essa minuta saia ainda hoje para publicação. **GABRIELE, SEDESE:** Patrícia, se puder mandar a resolução lá no grupo de conselheiros, do jeito que ela está agora, que já está sem os destaques. **MARIANA, SEDESE:** Rosa, você salva esse arquivo no ponto que parou e compartilha conosco, por favor. **ROSALICE - CEAS:** Eu vou estar compartilhando no grupo de conselheiros agora, está como resolução versão plenária, estou mandando agora. **MARIANA, SEDESE:** Obrigada. **PRESIDENTE:** Ótimo, Rosa. O próximo ponto era o ofício conjunto, não é? Cristiano, por favor. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia e pessoal, só aproveitar, já que a gente está fechando esse ponto e vai voltar a tarde, mas é porque a fala da Luanda foi muito importante, aí eu acho que junto com a resolução tinha que sair um texto também, sabe? Reforçando a importância, porque a gente corre um risco de não ter o engajamento necessário porque os municípios estão em uma situação está muito crítica, e eu acho que é importante isso, que a conferência ela retrata isso também, essa defesa pela vida, essa defesa pela vacina, essa defesa pelos trabalhadores, pelos usuários e toda Política de Assistência Social nesse momento e que as conferências são esse momento também, então é só para lembrar isso. Obrigado. **PRESIDENTE:** Pode ficar tranquilo que a gente fez já, a comissão, fez o manual. Vou pedir para a Rosa, eu acho que o próximo é o ofício circular, não é? Ou é o manual? **ROSALICE - CEAS:** Vocês que decidem se é o manual ou o ofício circular. **PRESIDENTE:** Acho que pode ser o ofício circular. Então você exhibe o ofício circular e vou pedir a outra pessoa da secretaria executiva exibir, a Rosa falou por mensagem que a pessoa da Assembleia Legislativa ligou para ela, e ela precisa atender uma ligação. **ROSALICE - CEAS:** Adelmira, tem como você exibir o ofício circular? Lembrando que esse ofício, igual ao manual, foi já encaminhado para todos os conselheiros, para conhecimento de todos vocês. Foi discutido pela comissão organizadora. Essa comissão organizadora, só para os conselheiros saberem, nós temos a participação dos diretores regionais, porque eles trazem para nós esse retorno dos conselhos municipais, como está sendo essa ansiedade dentro dos conselhos municipais, então eles estão trazendo essa leitura dos próprios conselhos para nós. Nessa comissão organizadora, esse ano, está tendo participação dos diretores regionais que estão trazendo essa expectativa aos conselhos municipais. Hoje mesmo eu convidei todos a participar da plenária, mas devido a uma reunião que eles estão tendo, eles não puderam participar, mas isso tudo aqui foi discutido também com as diretorias regionais do município, está? **PRESIDENTE:** Ok, Rosa, obrigada. Adelmira vai fazer a apresentação então. **ADELMIRA, SEDESE:** Só um minuto, eu tenho que ver se

tenho esse ofício circular. Gente, eu estou com dificuldade aqui, que eu estou com celular, que meu celular estava desligando, e eu ainda tenho que transferir ele para... **PRESIDENTE:** O Ângelo ou alguma outra pessoa da secretaria executiva conseguiria transmitir, Mira? Enquanto a Adelmira tenta projetar, a gente pausa dois minutinhos para beber uma água. Quem não bebeu, não bebe mais. A Adelmira já está exibindo. Ofício conjunto número 01, Sedese/CEAS, 21. Destinado aos Presidentes dos Conselhos Municipais. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, cumprindo o que determina a Lei Estadual nº 12.262/96, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado de Minas Gerais, convocou, juntamente com a Sedese, a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, em data a ser definida, que será precedida pelas conferências regionais e municipais. O tema da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, assim como da conferência estadual, conferências regionais e municipais de assistência social de Minas Gerais, é Assistência Social, direito do povo e dever do estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social. Ao convocar a conferência estadual, CEAS e Sedese respaldaram-se no cumprimento da legislação, que estabelece a realização das Conferências Estaduais de Assistência Social ordinariamente a cada dois anos, assim como na convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social – Cnas, que será realizada de 07 a 10 de dezembro de 2021. Conforme informações do Cnas, o período para os municípios realizarem suas conferências é de 03 de maio a 31 de agosto, pode complementar aqui de 2021. Já os estados devem realizar entre 01 de setembro e 31 de outubro de 2021. É de fundamental importância que os Conselhos Municipais de Assistência Social – Cmas e gestões municipais realizem suas conferências e, havendo algum tipo de dificuldade, devem verificar a Lei de Criação do Conselho e/ou a Lei que dispõe sobre a Assistência social a cargo do município. Então destaque a esse parágrafo, para os municípios se atentarem à necessidade de realizar as conferências municipais. Assim, só chamando a atenção dos conselheiros mesmo, os municípios, observando o que a legislação municipal estabelece. Além disso, os municípios podem consultar o CEAS visando esclarecer possíveis dúvidas. Então muito em cima da fala inicial do Conselheiro Marcos, que a gente tem que sensibilizar os municípios para realizarem as conferências. Ao mesmo que a gente sensibiliza, coloca o CEAS à disposição para esclarecer as dúvidas, a gente fala para verificar as legislações municipais, que possivelmente a maioria das leis municipais determina que os municípios realizem as conferências conjuntamente com o conselho regional e estadual. Prosseguindo com a leitura: diante da atual pandemia que vivenciamos, sugere-se que Cmas e gestão municipal avaliem qual a melhor forma de realizar a conferência municipal (se virtual, presencial ou híbrida), levando em consideração a situação epidemiológica do município e a necessidade de distanciamento social, além das normativas de âmbito federal, estadual e municipal referente à situação de emergência em saúde pública em decorrência do covid-19. As conferências de assistência social são espaços de participação com o objetivo de avaliar o Sistema Único de Assistência

Social – Suas e propor as diretrizes para o seu aperfeiçoamento, por meio de deliberações coletivas, considerando ofertas e garantias de direitos. São importantes espaços de controle social e de fortalecimento da cidadania. Nesse processo conferencial, cabe a gestão e ao Cmas apresentar à população suas realizações/ações e dificuldades enfrentadas. É a prestação de contas de forma concreta à sociedade em relação à Política de Assistência Social. É uma oportunidade de avaliar a política local, do ponto de vista da garantia de direitos, uma vez que alguns já foram perdidos e outros estão sendo ameaçados, bem como pensar a política pública que só pode se concretizar com financiamento público e participação social. Enfim, é o momento ímpar para a defesa do Suas. Para isso, é necessário mobilizar usuários, trabalhadores, entidades, seus fóruns, movimentos, enfim, a sociedade civil como um todo ampliando o alcance de suas ações na defesa e manutenção das conquistas alcançadas. Além de toda importância apresentada acima sobre a realização da Conferência Municipal, ela é condição para que o município possa participar das conferências regionais, estadual e nacional. Na oportunidade, apresentamos algumas informações preliminares: as Conferências Municipais de Assistência Social devem ser realizadas – aí muda, é agosto – com relatório e inscrições dos delegados enviados até o dia 15 de setembro, aqui está agosto, mas é 15 de setembro, por meio de sistema eletrônico (o CEAS encaminhará por *e-mail* a senha de acesso). Nessa etapa municipal, são eleitos os delegados para as Conferências Regionais, conforme Resolução CEAS de 2021, respeitado o princípio da paridade entre governo e sociedade civil, sendo três representantes governamentais e três da sociedade civil (um usuário, um trabalhador e uma entidade). Que é aquilo que está lá na resolução que a gente leu agora há pouco. Para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, o gestor e o Cmas podem utilizar IGDSuas, conforme Portaria nº 07/2021, que estabelece que ao menos 3% dos recursos transferidos no exercício financeiro deverão obrigatoriamente ser gastos com atividades de apoio técnico e operacional no fortalecimento do controle social, ou seja, do Conselho de Assistência Social. O CEAS disponibilizará gradualmente em seu site ([www.social.mg.gov.br/ceas](http://www.social.mg.gov.br/ceas)) material orientador para as Conferências de Assistência Social de 2021, visando apoiar ao Cmas na organização das suas conferências, e divulgará ainda informações do Cnas a respeito do processo conferencial, tão logo este conselho publique novas orientações. Registramos votos de elevada estima e consideração, contando com a participação desse município no processo conferencial de 2021. Na verdade, lá está só o presidente do Cmas, mas eu acho que pode ser enviado para os secretários municipais também. Finalizada a apresentação do ofício conjunto, a próxima inscrição é do Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, presidente. Eu só queria complementar a fala de Cristiano, a respeito da fala de Luanda que eu perdi. Além desse ofício, eu acho que a gente pode começar uma campanha do conselho no sentido de fomentar mesmo essa participação, tanto das entidades quanto dos usuários, dos secretários. A gente sabe que há uma instabilidade muito grande nas gestões municipais com essa

preocupação do covid e tudo mais. Então acho que seria interessante a gente fazer como a gente fez logo no início da pandemia, aquele vídeo de instrução de como os Cmas deveriam proceder, as entidades. Eu acho que a gente pode fazer um vídeo do conselho, incentivando mesmo a realização das conferências e a importância da realização das conferências, ressaltando essa dificuldade que os municípios vão ter em conseguir organizar essas conferências e também como se organizar para se precaver da instabilidade de covid e tudo mais. É mais nesse sentido de contribuir para além desse ofício, dessas comunicações, uma campanha mesmo do conselho para que a gente consiga fortalecer a participação dos atores nas conferências e também incentivar mesmo a realização da conferência como algo prioritário dentro desse ano de 2021. É isso. **PRESIDENTE:** Sim, conselheiro. Geralmente são feitos vídeos chamando os municípios a realizarem as conferências, eu acredito que seja muito importante a gente fazer isso tão logo tenhamos os eixos também, porque a gente já faz um vídeo com mais orientações. Acredito eu que até o dia 15 de abril o Cnas tenha lançado os eixos. Eu comentei com a Rosa também uma questão para a gente levar para a comissão organizadora, a sugestão de realizar uma *live* em determinado momento, para que a gente possa esclarecer algumas dúvidas, mas muito inicialmente também é complicado a gente fazer uma *live*, porque a gente não teria muitas informações para repassar, porque muitas dúvidas permanecem em função da falta de orientação do conselho nacional. Então para tudo tem seu tempo, realmente o que o conselheiro trouxe é muito importante, já está no radar da comissão. A próxima inscrição é da Conselheira Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, queria só lembrar, porque nós colocamos, parece, para os municípios entregarem os resultados até 30 de setembro? Porque nós estávamos pensando daquela data, da última quinzena de setembro, para realizar as conferências regionais. E muitos municípios também pedem para adiar mais o prazo. Talvez não seja mais interessante deixar até dia 15 de setembro, podendo prorrogar até dia 30 de setembro? Caso seja necessário, algum município tiver algum problema. **PRESIDENTE:** A gente discutiu isso na comissão organizadora, porque 15 dias é um prazo curto para poder fazer os municípios lançarem. Os municípios estão acostumados com um mês de prazo e sempre prorroga. Só que, como a gente tem um prazo para fazer as regionais e a estadual de 1º de setembro a 30 de outubro, é um prazo muito curto. A gente estava contabilizando o prazo que tem que ter para os municípios lançarem, para a empresa que vai ter a plataforma fazer as ações que são necessárias, e a quantidade de dias úteis entre a primeira conferência regional e a última conferência regional, considerando que entre a última regional e a primeira estadual, a gente vai ter também um prazo para fazer alguns ajustes, questão de delegado no sistema, enfim, tem vários processos antes da primeira regional e depois da última regional. Com isso, o prazo para a regional fica muito curto. Se a gente coloca um prazo maior para os municípios lançarem no sistema as deliberações e os nomes dos delegados, o prazo para fazer a regional fica ainda menor. A gente ainda não definiu a data da primeira conferência regional, então o que a gente discutiu na comissão organizadora foi:

colocar esse prazo de 15 dias, sendo necessário, a gente prorroga, mas não colocar de uma vez, que a gente sabe que brasileiro às vezes tem a mania, o hábito de deixar tudo para o último dia, então a gente vai verificando, acompanhando no sistema a quantidade de lançamentos, se faltarem poucos municípios, a secretaria executiva, a gente tenta fazer contato telefônico para agilizar para os municípios lançarem. Se for o caso, talvez a gente prorrogue mais alguns dias o lançamento, talvez a mesa diretora possa até emitir uma resolução *ad referendum* prorrogando mais uma semana, alguma coisa assim, mas eu acho perigoso a gente já colocar na resolução que a gente vai prorrogar, porque às vezes tem um município só que não lançou, ou então “vai prorrogar mesmo, então não vou lançar não”, e a gente está fazendo um esforço muito grande no sentido de ter o maior prazo possível para realização das conferências regionais, porque são 22 regionais, mesmo agrupando a gente vai ter poucos dias úteis para realizar, é um pouco nesse sentido mesmo. **IVONE, COGEMAS:** É porque eu não entendi, conselheira. Patrícia, eu não entendi, parece que na leitura estava colocando o prazo para os municípios fazerem o registro no sistema 30 de setembro? Ou não? **PRESIDENTE:** Não, naquela resolução que a gente deixou em *stand by*, estava 15 de setembro, aqui estava agosto, mas estava errada a data, 15 de setembro, aí é uma questão que a gente tem que discutir, que isso vai cair lá na discussão da minuta na verdade. É porque as conferências municipais devem ser realizadas até 31 de agosto, porque o conselho nacional prorrogou de julho para agosto. A segunda linha do parágrafo, “com relatório e inscrições dos delegados enviadas ao CEAS até 15 de setembro”. O ideal é a gente dar mais prazo para os municípios, mas aí a gente fica sem prazo para realizar a conferência regional. Esclarecida, conselheira? **IVONE, COGEMAS:** Está ok, é porque eu tinha escutado 30 de setembro, então está bom. **PRESIDENTE:** Ok. A próxima inscrição é do Conselheiro Cristiano. **CRISTIANO, SEDESE:** É um trem bobo, eu não sei nem se eu estou viajando, mas eu iria sugerir no início. Esse ofício está bem formalzinho e tal, não sei se caberia, que era lá no início, lá em cima, já lançar aquele lema, porque assim, querendo ou não é um documento formal, mas ao mesmo tempo a gente já começa a lançar, porque é um lema que traz uma coisa importante. Não sei se vale a pena, lá no início do ofício, lançar: “Minas Gerais unida em defesa do Suas” antes de começar o texto. **PRESIDENTE:** Na verdade, não foi deliberado porque a Silmônica também apresentou uma proposta, aí o último ponto de pauta hoje vai ser isso, mas lembrando que isso é um ofício circular que vai ser enviado pela Sedese e pelo CEAS, então o conteúdo é esse, a gente pode acrescentar. Sendo votado o lema lá na resolução, a gente pode colocar o lema aqui, que quando esse ofício foi minutado ainda não tinha o lema, mas boa ideia, vou pedir para a Adelmira subir um pouquinho e colocar de amarelo uma observação: incluir o lema caso deliberado. Aonde fala do tema da conferência, acho que no segundo parágrafo, isso, tema da conferência. Ótimo, Adelmira, obrigada. A próxima inscrição é do Sávio. **SÁVIO, CMAS/BH:** Eu acho que levando em consideração o que o Lucas disse, eu acho que realmente essa conferência é muito importante, tem dois aspectos aí que vai ser difícil ocorrer de forma

conjunta. Primeiro a questão do desmonte na área da assistência social, isso é nítido, uma reação nossa do ponto de vista da organização, mobilização, tem que aproveitar o espaço da conferência, reforma trabalhista, reforma previdenciária, deliberação sobre isso, importantíssimo a gente está levando isso em consideração. E foi o clima da conferência passada, já fez com que a gente mudasse o formato da conferência, principalmente a nacional. A plenária da nacional foi na Câmara Federal, olha só que coisa, teve que ser lá, e foi uma conferência com um modelo completamente diferenciado, mais participação das pessoas, mais depoimentos das pessoas do que mesa. Acho que, posteriormente, a gente vai ter que partir para isso também. Soma-se a isso, o que foi o motivo da outra, a pandemia de agora. Então vai ser desmonte mais pandemia. Então essa conferência, primeira coisa, não é só cumprir calendário, porque inclusive ela não é nem extraordinária, ela é ordinária, e essa necessidade de avaliar e propor é uma necessidade de qualquer política, não à toa que todas se organizam dessa forma, através de conselhos e de conferências. E deve ser uma conferência especial. E a motivação acho que vai muito em cima disso, do problema que estamos vivenciando, nessa necessidade de discutir transferência de renda, essa é uma necessidade da política, assistência sempre trabalhou com transferência de renda, mesmo antes da regulamentação em 1993, benefício de prestação continuada já foi aprovada a partir da Constituição de 1988, e aí a importância que tem o Bolsa Família, a importância que tem os benefícios eventuais sendo regularizados e sendo implementados cada vez mais, e ainda mais agora, muito mais agora. Acho que a gente tem que pensar bem, eu acho que é importante a emissão de comunicados aos conselhos municipais de assistência social, mas para frente a gente tem que pensar em uma questão mais política, conselho é uma instância política, muito mais do que uma instância burocrática. Uma instância política, o país está passando por uma reviravolta impressionante. O clima é uma crise em todos os sentidos, então vai ter que ser uma conferência bem especial. E já de cara, nesse documento eu já colocaria que é uma conferência ordinária, não é extraordinária. Ela é ordinária, porque muitas pessoas contestaram a conferência passada por ser extraordinária, como se ela sendo extraordinária poderia passar sem, agora nem é o caso, a gente tem que aproveitar mesmo a ordinaryness, essa característica, para tentar motivar, logicamente utilizando de argumentos mais políticos do que simplesmente fazer uma conferência porque está no calendário. **PRESIDENTE:** Sim, Sávio. Em relação aos vídeos, a gente vai pensar, sim. Em 2019 inclusive teve vídeo da Janaína, enquanto subsecretária de assistência social e presidente do CEAS, teve vídeo do Rodrigo. Não, ela era vice-presidente, teve vídeo do Rodrigo, Presidente do CEAS, não lembro se teve vídeos dos usuários e de cada segmento. **LUANDA, CRP/MG:** Teve sim, eu gravei um vídeo também. **PRESIDENTE:** É, eu lembro que tinha um vídeo da Luanda e do Irajá, não lembro se era para a conferência. Era. Então a gente sempre faz mesmo esses vídeos chamando, convocando. Eu acho que a gente pode tentar, inclusive com a Secretária Jucá também, porque tem uma força junto aos secretários municipais, chamar Ivone, que é presidente do Cogemas, também para poder

reforçar, vamos trabalhar nisso sim. **BRUNO, CMAS/TRÊS PONTAS:** Eu me lembro do vídeo. **PRESIDENTE:** Ah, que bom que você lembra, Bruno, é do conselho municipal. O Lucas colocou no *chat* que é tudo muito novo, precisamos nos colocar à disposição principalmente. Então eu reitero o convite, faço toda reunião esse convite para que os conselheiros participem da comissão organizadora, mesmo os que não são membros. Temos muitos membros da sociedade civil na comissão organizadora que estão em último mandato, eu, Luanda, Franciely e Márcio, não sei se estou esquecendo de mais alguém, então se Lucas, outros conselheiros da sociedade civil que puderem participar para contribuir, dona Anédia também, todos da sociedade civil, governo, que puderem participar das reuniões da comissão organizadora, elas são abertas, contribuição e participação é fundamental até para poder compreender melhor o processo também de organização da conferência, porque muitos de nós vamos sair, e os que têm possibilidade de ficar, de ser reeleitos, é importante que já participem do processo de organização para poder conhecer e estarem mais aptos no ano que vem para poderem colaborar ainda mais. Essa parte do Sávio em relação a colocar que é uma reunião ordinária, a gente colocou, abaixa um pouco, é a Rosa que está transmitindo agora, eu não sei se está no terceiro parágrafo, “ao convocar a conferência estadual, o CEAS e Sedese respaldam-se no cumprimento da legislação, que estabelece realização das conferências estaduais ordinariamente a cada dois anos”. Então a gente já colocou que é ordinária, assim como na convocação da 12ª conferência. A gente pode colocar o número da resolução também, que a gente está provando – que às vezes o município pode não ter conhecimento de que o conselho nacional convocou – então esse ofício é enviado diretamente no *e-mail* dos presidentes dos conselhos municipais, secretaria executiva, é importante ter essa informação mesmo, como o Sávio chamou atenção e já está contemplado no texto do ofício. A gente não tem mais nenhuma inscrição, é ofício, acho que aprova o envio do ofício, lembrando que o ofício vai ter o texto alterado caso necessário, em conformidade com a resolução que vai ser deliberado no último ponto de pauta. A questão do lema, se for aprovada a gente inclui, então a gente vai rever o texto conforme a alteração que possa vir a ter na resolução. Vou colocar o ofício circular em regime de votação, os conselheiros que concordam com o envio do ofício conjunto, permaneçam como estão. Os que discordam, tem alguma sugestão, favor manifeste no *chat*. Não havendo nenhuma manifestação, considerado aprovado. Conselheiros, são 11h44, tem o manual de 15 páginas que foi enviado para todos os conselheiros municipais. As últimas instrumentais, que são utilizadas todos os anos, e sete páginas, a sétima na verdade acho que é a resolução do Cnas. Acho que a gente tem seis páginas. Os conselheiros acham que a leitura dessas seis páginas agora e volta um pouquinho mais tarde do almoço ou os conselheiros preferem sair para o almoço mais cedo, agora são 11h45, e retornar 12h45? Eu prefiro fazer a discussão do manual agora. Luanda também está colocando para ler agora, se os conselheiros não tiverem objeção. Ótimo, então vou pedir para a secretaria executiva projetar o manual. **ROSALICE - CEAS:** Eu vou pedir à Adelmira para projetar. **PRESIDENTE:**

Eu vou pedir para a Adelmira ler, eu já estou ficando um pouco sem voz aqui, de tanto ficar falando, eu li as resoluções também. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, só falar aqui, pedir para a Adelmira, eu acho que ler tudo vai ficar inviável porque são 15 páginas, a minha sugestão seria ir pelos tópicos. **PRESIDENTE:** São cinco páginas, porque a sétima página é a resolução do Cnas e as outras páginas são os instrumentais. Como é um tema mais polêmico, eu sugiro fazer a leitura das seis páginas. **ADELMIRA, SEDESE:** Bom dia, está projetando? Vocês estão me ouvindo? **PRESIDENTE:** Sim. Estou escutando. **ADELMIRA, SEDESE:** Este manual tem como objetivo orientar os municípios visando a reflexão e o debate do tema da conferência: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, cofinanciamento público para enfrentar as desigualdades”. **PRESIDENTE:** O áudio da Adelmira picou aqui para mim, não sei se estão ouvindo. **ADELMIRA, SEDESE:** CEAS: Manual de Orientações Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021. Março de 2021. Este manual tem como objetivo orientar os municípios visando a reflexão e o debate do tema da conferência: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, cofinanciamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”. Nas últimas décadas, o reconhecimento da Assistência Social como política pública de direito e, simultaneamente, garantidora de direitos, foi impulsionado, dentre outros aspectos, pelo próprio avanço do ordenamento jurídico brasileiro, pelo reconhecimento do papel do Estado na provisão da Proteção Social não contributiva e pela emergência de situações que exigiram da política evolução para comportar atenção às demandas da população brasileira. Esse processo foi também fortemente influenciado pelas lutas de movimentos sociais e da sociedade civil - ancorados na participação social que tem marcado a trajetória desta política - que resultaram em conquistas de direitos, a exemplo da inclusão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Constituição Federal. **SÁVIO, CMAS/BH:** Está picando, Adelmira. **ADELMIRA, SEDESE:** Oi, alguém falou comigo? **SÁVIO, CMAS/BH:** Não está dando para te ouvir. **ADELMIRA, SEDESE:** Está ruim? **SÁVIO, CMAS/BH:** Sim. **ADELMIRA, SEDESE:** Acho que o meu computador não está muito bem. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu estou ouvindo bem. **GABRIELE, SEDESE:** Eu também estou ouvindo bem. **BRUNO, CMAS/TRÊS PONTAS:** Eu também estou ouvindo audivelmente. **SÁVIO, CMAS/BH:** Então pode ser comigo, continua então. **ADELMIRA, SEDESE:** Esse processo foi também fortemente influenciado pelas lutas de movimentos sociais e da sociedade civil - ancorados na participação social que tem marcado a trajetória desta política - que resultaram em conquistas de direitos, a exemplo da inclusão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Constituição Federal e da atenção à população em situação de rua na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Inúmeros avanços e desafios se colocaram à política neste percurso, consolidando a Assistência Social como política pública garantidora de direitos e aprimorando suas ofertas de forma a torná-la mais condizente com a realidade e demandas da população brasileira. O momento de realização das conferências é uma grande oportunidade para se avaliar em que medida a gestão compartilhada tem sido cumprida e

assumida com responsabilidade política e pública por todos os atores envolvidos, como condição para a consolidação do Suas, a garantia de direitos socioassistenciais dos usuários e da proteção social não-contributiva; a contribuição para a equidade e a para a redução de desigualdades; a organização das ofertas de modo condizente com as demandas da população brasileira; e a contribuição da Política de Assistência Social para a melhoria das condições de vida e empoderamento dos usuários. A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um princípio constitucional materializado nas Conferências de Assistência Social e nos Conselhos de Assistência Social das três esferas de governo. Os Conselhos de Assistência Social têm papel imprescindível para operacionalização do Estado Democrático de Direito e efetivação da participação e controle social na formulação e fiscalização da nosso país em todas as instâncias da federação brasileira. Vivenciamos no ano de 2020 e, atualmente, um contexto de grandes desafios frente à pandemia do novo Coronavírus (covid-19). É imprescindível a adoção de diversas medidas necessárias e urgentes para promover a prevenção, controle e mitigação dos riscos. Neste momento, é necessário o esforço conjunto para a proteção à saúde e preservação da vida. É importante que cada município verifique em qual onda o mesmo se enquadra (de acordo com o Plano Minas Consciente ou protocolos municipais) para a decisão no formato da realização de sua conferência municipal (presencial, virtual ou híbrida). O Minas Consciente foi criado pela Secretaria de Estado de Minas Gerais (SEDE) e Secretaria Estadual de Saúde (SES/MG), a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica, baseado nas informações fornecidas por diversas instituições e entidades de classe, com objetivo de auxiliar os 853 municípios do Estado para que possam ter uma tomada de decisão responsável, segura e consciente. Se o seu município FAZ PARTE do Plano Minas Consciente, é possível consultar informações em tempo real sobre em qual onda cada município se encaixa e sobre protocolo sanitário, onda roxa e monitoramento para avanço ou retrocesso de ondas, através do site: <https://www.mg.gov.br/minasconsciente/entenda-o-programa> Se o seu município NÃO FAZ PARTE do Plano Minas Consciente, é imprescindível que verifiquem junto à Secretaria de Saúde e prefeitura de seu município, dados atualizados sobre contágio, ocupação de leitos, monitoramento e protocolos municipais que servirão de orientações para a escolha do formato de realização da conferência municipal, prezando sempre a preservação da saúde e da vida da população. Orientações para realização de conferências municipais. Presencial ou híbrido: Manter uma distância das pessoas e evitar cumprimentá-las com aproximação física (como beijos, abraços e apertos de mão); Orientar todos colaboradores quanto a origem, sintomas, prevenção e transmissão covid-19; Utilizar os equipamentos de proteção individual da forma correta, sendo obrigatória a utilização de máscara; Higienizar as mãos com água e sabão e/ou álcool gel a 70% com regularidade; Higienizar os objetos e espaços de uso individual antes e após cada utilização (mesas, cadeiras, canetas, lápis, etc); Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou com lenço de papel. Realizar a higiene das mãos, após

tossir ou espirrar, com água e sabonete por pelo menos 20 segundos e secar as mãos com toalha de papel descartável. Se não for possível a lavagem das mãos, utilizar álcool em gel a 70%; Não utilizar bebedouros coletivos, estes devem ser lacrados, permitindo-se o funcionamento apenas do dispensador de água para copos descartáveis e de uso pessoal; Evitar degustações, não compartilhar alimentos; Se for se alimentar, faça-a em local aberto e ventilado, não toque na parte da frente da máscara, acondicione-a em um saco plástico e recolque-a assim que terminar de se alimentar. Lave as mãos ou higienize-as com álcool em gel a 70% sempre que tocar a máscara; Evitar tocar no rosto, nariz, olhos e boca durante sua permanência na reunião. Ao chegar em casa, higienizar as mãos e antebraços com água e sabão ou, de preferência, tomar banho. Manter o ambiente com ventilação adequada, com portas e janelas abertas e evitando o uso de ar condicionado. Na impossibilidade, seguir rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos, segundo as normas vigentes e orientações do fabricante; Disponibilizar lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel a 70%, para higienização das mãos, para uso de todos, na entrada do local e ainda em pontos estratégicos; Priorizar o uso de toalhas de papel e lixeira acionada sem contato manual; Realizar constantemente a higienização dos pisos, áreas de circulação, sanitários, maçanetas, torneiras, corrimãos, interruptores, botões de elevadores, pisos, ralos, paredes e todas as superfícies metálicas com desinfetantes à base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade, utilizando os produtos apropriados e EPIs; Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.); Realizar a higienização obrigatória antes e após uso de qualquer objeto ou espaço utilizado por duas pessoas diferentes, como computadores, teclados, cadeiras, equipamentos etc; O acesso ao também deverá ser controlado através de colaboradores, evitando aglomerações e o descumprimento dos parâmetros recomendados; Os elevadores devem operar com no máximo 1/3 de sua capacidade oficial, sendo obrigatória a sinalização da regra ou a designação de colaborador para organização de pessoas. Recomendações gerais sobre o distanciamento. Em via de regra, o distanciamento deve ser maior em ambientes fechados. Apenas as áreas trafegáveis/utilizadas devem ser consideradas para o cálculo da área do ambiente. As regras de distância linear indicam qual deve ser a distância entre pessoas em uma fila e cadeiras que devem ser utilizadas. Já a metragem referência indica o número máximo de pessoas que pode utilizar aquele ambiente de forma simultânea, sendo que todas devem ser consideradas para fins de cálculo: participantes e colaboradores. Ainda é indicada limitação máxima (absoluta ou percentual da capacidade) de pessoas nas atividades, de modo a atender simultaneamente a todos os parâmetros. Aqui apresenta um quadro que vem a distância linear, metragem de referência e tipos de protocolo, definidos para cada distância a metragem e o protocolo que

consta essa informação. E o limite de ocupação e porcentagem de capacidade máxima de hotéis e atrativos culturais e naturais, aí tem a porcentagem para cada um, a onda roxa 0%, vermelha, 50%, amarela 75% e a verde 100%. Limite absoluto de pessoas em eventos, na onda roxa 0%, vermelha 30 pessoas, na amarela 100 e na verde 250. A fonte é Minas Consciente, versão 3.3 de 3 de março de 2021. Orientações para realização de conferências municipais formato virtual: Agende e envie o convite (*link*) da reunião com antecedência, informando toda a pauta; Disponibilize o material para estudo com antecedência. No dia anterior à reunião, envie um lembrete aos participantes; Verifique se os participantes possuem acesso à *Internet*. Em caso de respostas negativas, organize um local amplo, arejado, que possua acesso à *Internet* de forma gratuita e que cumpra com todas as orientações de proteção e prevenção a covid-19 (item 1.1); Verifique se os participantes possuem conhecimento em plataformas digitais. Em caso de respostas negativas, é importante que sejam capacitados com antecedência, de forma que garanta a participação de todos (possibilidade de construção de um manual do participante); Apresentação do tema, eixos, de forma clara e didática; Inscrições para as falas via *chat*; Para as Conferências Municipais de Assistência Social, recomenda-se que: todos os municípios convoquem e realizem suas conferências municipais, de modo a assegurar que sua realidade, prioridades e participação estejam refletidas no processo conferencial; as Conferências Municipais de Assistência Social sejam exclusivas e realizadas segundo as orientações, preservando, assim, o caráter setorial da política; sejam realizados eventos de mobilização e preparação incluindo os diferentes segmentos, sobretudo os usuários, de modo a ampliar e qualificar a participação e o controle social; nos eventos preparatórios, os municípios estudem, conheçam e discutam o tema, eixos e os instrumentos de planejamento da política (Plano de Assistência Social, Plano Plurianual). Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021 estabelece: Considerando que os conselhos devem observar em sua lei de criação a sua competência e autonomia, principalmente no que tange à convocação da Conferência em seu âmbito, resolve: Art. 1º Estabelecer normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal. Art. 2º As conferências de assistência social realizar-se-ão com a participação de todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social. Art. 3º Os critérios de distribuição de vagas para delegados nas conferências nacional, municipais, estaduais e do Distrito Federal deverão observar o quantitativo estabelecido, considerando: I - paridade entre governo e sociedade civil; II - proporcionalidade dos seguintes segmentos da sociedade civil: a) entidades e organizações de assistência social; b) organizações dos trabalhadores do Suas; c) usuários e organizações de usuários do Suas. III- representatividade de todos os portes de municípios do país. **MARIANA, SEDESE:** Adelmira. **ADELMIRA, SEDESE:** Pode falar. **MARIANA, SEDESE:** Desculpa interromper, é porque eu escrevi no *chat*, mas aí como você não consegue ver. É que entendi que era para a gente ler só até aqui mesmo, porque daqui para baixo vem a resolução e depois os instrumentais que

são propostos para a organização do município, então acho que... **ADELMIRA, SEDESE:** É que estava acabando aqui, só faltava essa. Você quer que continue ou quer que para?

**MARIANA, SEDESE:** Patrícia que sabe, é porque eu acho que não tem necessidade, essa já é a Resolução do Conselho Nacional. E aí só para informar também que a gente já mandou na reunião da mesa diretora, ontem a gente conversou sobre esse manual, a gente já mandou para a assessoria de comunicação da Sedese que faz a revisão do texto e a diagramação do material e aí terça-feira vai estar pronto para encaminhar aos municípios e a gente compartilhar também.

**PRESIDENTE:** Isso, obrigada, Mariana. Eu fui beber água e na hora que eu vi a Adelmira já tinha iniciado e eu fiquei sem graça de interromper. O manual é esse mesmo, embaixo tem os instrumentais conforme vocês puderam ver no *e-mail*. A Mariana pediu um esforço, uma agilidade da Ascom para ter uma agilidade para fazer a diagramação colocando o logo do CEAS, tudo direitinho. Não deve ser essa capa. A gente está passando o manual para conhecimento dos conselheiros, se algum conselheiro quiser dar alguma contribuição, algum comentário em relação ao manual. Podemos considerá-lo aprovado? Estamos sem manifestações no *chat*. Queria parabenizar todos que participaram da construção do manual, secretaria executiva fez uma redação inicial, alguns membros da comissão organizadora contribuíram na redação, e a comissão organizadora, conselheiros que são membros da comissão e também os diretores das diretorias regionais da Sedese, então a gente teve uma boa participação, vários contribuíram com esse manual. Enfim, então acho que a gente pode considerar aprovado o envio do manual. Agora são 12h03, eu gostaria de solicitar aos conselheiros que retornem pontualmente para a reunião, eu vou colocar aqui 12h59, porque às 13h a gente tem a pauta da LDO, e em contato com a pessoa da Assembleia Legislativa que vai participar da discussão sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Daniel Alonso Souto Maior, que é consultor da Assembleia, tem outra reunião, ele está acompanhando as CPIs, enfim, então ele não pode ficar muito tempo. Então a gente vai começar a reunião pontualmente às 13h, está? Ok? Bom almoço a todos, até daqui a pouco.

**PRESIDENTE:** A nossa reunião agora no período da tarde.

**ROSALICE - CEAS:** Patrícia, temos só seis conselheiros titulares. E estamos com dois em condição de titularidade, então ainda não temos quórum.

**PRESIDENTE:** Ok, Rosa. Lembrando que na pauta orçamentária nós precisamos de 2/3 dos conselheiros presentes. Esperamos que nos próximos minutos os conselheiros retornem.

**ROSALICE - CEAS:** Nós precisamos de 12 a 13 conselheiros.

**PRESIDENTE:** Participar dessas discussões aí em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Eu que agradeço a gentileza de vocês pelo convite, vou estar sempre à disposição no que vocês precisarem.

**PRESIDENTE:** Ótimo, muito obrigada. Bom, ontem nós tivemos a reunião das comissões do conselho estadual, em que fizemos uma discussão sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e hoje pela manhã a gente já teve uma parte da plenária, e agora os conselheiros estão retornando do intervalo do almoço, acredito que daqui a pouco a gente já vai ter o quórum qualificado por se tratar de uma pauta

orçamentária precisamos de 2/3. Daniel Alonso Souto Maior é consultor da Assembleia Legislativa, veio aqui para nos ajudar hoje com essa pauta das diretrizes orçamentárias. De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social, a LOAS, e com a Norma Operacional Básica do Suas também, os conselhos de assistência social eles devem participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, contudo, essa é a primeira vez que o Conselho Estadual de Minas Gerais delibera sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, então surgiram várias dúvidas aí. A gente viu a proposta da LDO de 2021 que foi enviada pela Seplag e aí fizemos várias discussões ontem. Rosa, a Gabriele já retornou? Gabriele é coordenadora da comissão de orçamento. Vamos fazer a apresentação da súmula da reunião de ontem para iniciar um pouco essas discussões.

**ROSALICE - CEAS:** Voltou, não é? **PRESIDENTE:** Oi, Rosa? **ROSALICE - CEAS:** A Gabi está presente, está aqui, logada. **PRESIDENTE:** Ah, sim. Eu vou pedir para a secretaria executiva fazer a exibição da súmula, ou então para a Gabriele fazer uma explanação geral sobre as discussões de ontem, de uma maneira resumida para situar um pouco as discussões, as dúvidas, para que a gente possa aproveitar ao máximo do tempo do Daniel, que sabemos que é um tempo curto em função de outros compromissos. **GABRIELE, SEDESE:** Boa tarde, gente. **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Boa tarde, tudo bem, Gabriele? **GABRIELE, SEDESE:** Rosa, você pode projetar? Boa tarde, Daniel, obrigada pela presença, vou tentar ser bem breve. **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Eu que agradeço o convite mais uma vez. **GABRIELE, SEDESE:** Ótimo. Vou tentar ser bem breve, só resumir um pouco do que foi a discussão ontem, e aí passamos a palavra em seguida para você. **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Eu vou, se vocês não se importarem também, eu estou com o celular e com o *notebook* aqui em frente, fazendo algumas anotações aqui. **GABRIELE, SEDESE:** Perfeito, agora acho que a súmula já está na tela. Só um minuto. Bom, vamos direto para a discussão. Primeiro a gente tem, na súmula, o registro dos conselheiros presentes. A LDO está no Regimento Interno, assim como os instrumentos de planejamento e orçamento como uma pauta conjunta entre todas as comissões do conselho, então a reunião foi no sentido de o conselho, até a presente data, deliberar anualmente sobre o PPAG e sobre a LOA. Todo ano, até o mês de agosto, a gente faz essa aprovação, dispõe sobre as metas, discute as ações orçamentárias. Mas a LDO o conselho nunca tinha analisado, foi a primeira vez. Foi um pedido do conselho para que a LDO também fosse analisada. Foi feita uma análise pela secretaria executiva, uma leitura, um resumo da LDO de 2021, para podermos pautar, pensar se o conselho deliberará sobre a LDO de 2022, e aí muito no sentido de traduzir a Política de Assistência Social na Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque hoje, pelo que foi analisado, a gente não identifica lá nenhuma menção à Política Pública de Assistência Social, nenhuma menção direta, digamos assim, ao Sistema Único de Assistência Social, então vou só ler um pouco do que foi discutido. Já falei, foi utilizada a LDO de 2021 como base. Foi tratado pelos conselheiros se atentar para elaboração de propostas embasadas nas legislações vigentes da

assistência social, destacando a importância da universalização da Política de Assistência Social, fortalecimento do Suas e Cofinanciamento. Importância de se embasar nas deliberações das conferências de assistência social nessa discussão sobre as diretrizes e metas da LDO. Também temos na assistência social um plano decenal que traz diretrizes, então a gente também acredita ser importante ter isso materializado na LDO. Aí foi discutido, porque a princípio a orientação que a Sedese recebeu da Secretaria de Planejamento e Gestão foi que o conselho poderia enviar sugestões para que eles analisassem para propor. E aí foi discutido ontem que o conselho estadual delibera na forma de resoluções, essas resoluções têm força normativa, então até que ponto o conselho conseguiria ter essa incidência na LDO, e aí uma incidência não só no Executivo, mas também no Legislativo, para garantir mesmo que a assistência social esteja traduzida lá. Discutimos também sobre como a gente colocaria essas propostas de uma forma de técnica legislativa mesmo para poderem ser incorporadas. A gente falou um pouco sobre a necessidade de articular com a comissão de participação popular, orçamento e finanças. Pensar emendas focadas principalmente na garantia do Cofinanciamento, temos o Piso Mineiro de Assistência Social, então pensar, foram três propostas que surgiram na verdade: trazer a universalização da Política de Assistência Social e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, para a LDO, se isso é possível; tratar sobre a manutenção e garantia do Cofinanciamento que o estado faz aos municípios, que no estado de Minas Gerais é chamado de Piso Mineiro de Assistência Social, onde o piso é uma ação orçamentária, então ele já aparece no PPAG e na LOA, mas aí como que a gente traduziria esse Cofinanciamento da LDO, se é necessário ou não, então eu acho que é um pouco da discussão que queremos trazer. E aí foi como encaminhamento elaborar um ofício. Claro que o que deliberarmos aqui, hoje, sai uma resolução do conselho, e também enviaríamos um ofício para a Seplag, para a Assembleia, com essa discussão, com essa proposição do conselho estadual, então basicamente a discussão foi essa. Por favor, se o senhor puder nos orientar, a gente agradece muito a sua presença. **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Sim. Eu até passei para a Rosa o *link* da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente agora em 2021, que é a Lei 23.685/2020. Creio que deve ter sido com base nessa lei que os estudos e discussões se pautaram na data de ontem. E o que eu gostaria de destacar nessa lei: que diferente das LDOs municipais e da LDO da União, a LDO mineira tem uma característica de colocar todas as metas e prioridades para execução orçamentária do ano seguinte, no caso a LDO vai tratar de 2022, no artigo que costuma ser o artigo 3º ou 4º. Esse ano está no artigo 2º. Ele fala que as prioridades e metas da administração pública estadual, a Rosa consegue disponibilizar ou não? Se ela não conseguir eu vou ler aqui, se vocês não se importarem, está bem? **ROSALICE - CEAS:** Eu vou baixar ele aqui e exibó, está bem? Só um minutinho, Daniel. **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Perfeitamente. Essas metas e prioridades definidas na LDO são aqueles programas denominados projetos estratégicos, que são inseridos no PPAG, durante a revisão do PPAG. Então é muito comum quem lida com a

LDO da União e a LDO dos municípios verificarem que tem lá “para o exercício subsequente, a meta será a ação x, a meta será a ação y”. Só que no normativo nosso, estadual, esse comando é atribuído aos projetos estratégicos que são definidos lá no PPAG, e por que isso? Porque a característica aqui de Minas Gerais é da revisão anual do PPAG. Assim, eu já tenho conhecimento, há algum tempo atrás, não sei se o ano passado, o conselho, se vocês participaram das participações populares, das reuniões que a Assembleia promoveu no sentido de aprimorar as políticas públicas do estado por meio de intervenções no PPAG e no orçamento. O que eu queria em um primeiro momento destacar quanto a essa questão de metas e prioridades, eu até estava conversando com a Rosa, é esse artigo 2º. E por que esse artigo 2º? O que são metas e prioridades para a administração pública? São os projetos estratégicos definidos em PPAG. Eu não sei se tenho colegas aqui do Executivo, Patrícia é do Executivo também, estadual? **PRESIDENTE:** Não, eu sou representante da sociedade civil, mas nós temos aqui a Gabriele que é representante da Sedese, Mariana, que é subsecretária de assistência social, nossa vice-presidente, e várias secretarias, Fazenda, Seplag, enfim. **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Isso, então eles podem até, se eu estiver falando algum equívoco, vocês podem ficar à vontade para me interromper e discutir. Esses projetos estratégicos são aquelas ações que constam no PPAG que a gente denomina de IAG 1, projeto estratégico. E essas ações são definidas no âmbito do Executivo, até onde eu tenho conhecimento, por um órgão vinculado ao Seplag, que coordena toda a execução desses projetos estratégicos. Então se vocês me perguntarem: “Daniel, uma forma do conselho atuar no sentido de colocar ações relacionadas à assistência social no escopo das metas e prioridades da administração pública, a minha sugestão é, no primeiro momento, também tentar, durante a tramitação do PPAG, alterar o IAG dessa ação, das ações ligadas à assistência social, como por exemplo o Piso Mineiro. Eu verifiquei no PPAG vigente, atualmente a assistência social tem uma ação considerada como projeto estratégico, que foi definido no âmbito do Executivo. Logicamente essa decisão no âmbito do Executivo pode ser revista durante a tramitação das leis orçamentárias na Assembleia, por meio, aí no caso do orçamento do PPAG, por atuação direta da participação social nessas reuniões que a Assembleia promove, e no caso da LDO, por meio também, e aí eu até vi que vocês já colocaram ofícios para os deputados, para a Assembleia, presidente da comissão de fiscalização financeira e orçamentária e da própria CPP, no sentido de diligenciar eventuais alterações. E outra situação que eu destaco aqui também, nesse próprio artigo 2º, é que as prioridades e metas da administração pública estadual observam diretrizes que são objeto, inclusive, de várias emendas parlamentares no sentido de colocar determinada política. Então por exemplo: aqui a gente vê a diretriz de redução das desigualdades sociais, de gênero e raça, geração de emprego e renda, efetividade das políticas públicas, alocação eficiente e transparente de recursos. São diretrizes? São diretrizes, têm que ser observadas. E prosseguindo essa questão da LDO, então no primeiro momento uma forma de atuação do

conselho seria nesse artigo 2º. **PRESIDENTE:** Sim, Daniel. Uma dúvida: no inciso primeiro, que trata da questão da desigualdade, ele é um inciso bem abrangente, se refere não apenas à Política de Assistência Social. E a assistência social se organiza por meio do Sistema Único de Assistência Social, o Suas, então uma questão que a gente discutiu na reunião das comissões ontem foi no sentido de fazer uma previsão sobre a necessidade da universalização da proteção social por meio do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, pensando de uma forma abrangente, considerando que o Suas não foi previsto entre as prioridades da LDO. A gente viu no PPA que a assistência tem um programa 65, que é o aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social, e tem cinco ações: capacitação, apoio técnico e gestão do Suas, proteção social especial de média complexidade, de alta complexidade, o Piso Mineiro e apoio ao controle social e gestão descentralizada, então... **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Tem a Rede Cuidar também, não? **GABRIELE, SEDESE:** Isso, são mais ações, são oito, Patrícia. **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Eu estou aqui vendo, é Rede Cuidar, piso, implantação, apoio financeiro, um, dois, três quatro... **PRESIDENTE:** Eu estou olhando aqui a Resolução do CEAS 670/2019, mas então no PPA de 2020 já incluiu essas outras, obrigada. Então assim, entre as ações da área da assistência social, é possível o conselho estadual fazer uma priorização? Porque a gente sabe que o orçamento não é suficiente para todas as ações necessárias. Que a LDO vem para estabelecer as prioridades. Se o conselho estadual entende, por exemplo, que a garantia do pagamento do Piso Mineiro, que é um repasse fundo a fundo para os 853 municípios, se o conselho entender que é uma prioridade, conforme até deliberado em conferências, o conselho poderia colocar, por exemplo, a garantia do pagamento integral do Piso Mineiro de Assistência Social como uma prioridade? **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Pela estrutura, desculpa, pode prosseguir. Desculpa. Pela estrutura do artigo 2º, é igual eu mencionei, o que a LDO traz como prioridade são aqueles projetos considerados projetos estratégicos. Se já existe a ação no PPAG, o ideal seria transformar essa ação de IAG 0, que a gente chama de projetos e atividades, para IAG 1, que são os projetos estratégicos, e aí ele entraria no escopo do *caput*, perfeito? Agora, para além disso, o parágrafo único trata das diretrizes. Essas diretrizes são amplas, igual você bem mencionou essa questão do inciso I, sim, é possível colocar uma diretriz nesse sentido, mas a leitura aí é sempre a prioridade está no *caput*, e essa prioridade seguem as diretrizes que estão aí dispostas. Por isso que eu acho que uma atuação interessante do conselho é no momento que o PPAG estiver tramitando, tentar fazer essas alterações de IAG, e aí as colegas do Executivo, se eu tiver equivocado, até onde eu sei isso é discutido amplamente no Executivo, existe lá acho que o escritório estratégico de prioridades junto à Seplag, que esses projetos são discutidos no momento da elaboração da revisão do PPAG, e logicamente reflete no orçamento, porque o IAG 1 é atributo de ação, então ele é discutido primeiro no âmbito do PPAG. **PRESIDENTE:** Entendi, obrigada, Daniel. Provavelmente vamos te chamar de novo na época das discussões da revisão do PPAG. **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** O que

acontece: durante a época de revisão da PPAG, que é no segundo semestre, a Assembleia ao longo dos últimos 15 anos, eu tenho 10 anos de Assembleia, creio que em 15 anos, tem toda aquela participação popular na discussão, os debates do PPAG, então a Assembleia sempre vai estar de portas abertas para receber todo mundo nessa discussão. **PRESIDENTE:** Sim. A Gabriele da Sedese está inscrita, os conselheiros que quiserem tirar dúvidas podem se inscrever no chat que vamos concedendo a palavra. Gabriele, por favor. **GABRIELE, SEDESE:** Agradecer, Daniel, ontem fizemos um pouco dessa discussão também. Por mais que a gente tenha algumas ações que gostaríamos de priorizar, igual essa do Cofinanciamento, do Piso Mineiro, pensamos até que ponto que isso entraria no texto da LDO e não em uma revisão da LOA e do PPAG que o CEAS sim participa ativamente. Então ele além de aprovar a proposta que o Executivo faz, o conselho ainda vai na discussão participativa e consegue várias emendas, tem grande sucesso na questão do PPAG e da LOA. Rosa, você pode descer, por favor, no inciso XIV, só para eu entender. Por exemplo, a gente conseguiria, se trabalharmos esse parágrafo único do artigo 2º, poderíamos fazer uma proposta no sentido desse aí que está, por exemplo, para a saúde? Garantia da universalização do acesso, da integralidade das ações e dos serviços da assistência social do sistema único? Esse tipo de alteração você acha que é possível? **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Isso é possível, até porque, Gabriele, se vocês verificarem o histórico de emendas nesse artigo ao longo dos anos, você vê que ele é um artigo que recebe bastante emendas, justamente para encaixar, e eu quero deixar claro isso, colocar como diretriz das prioridades e metas esses incisos, essas situações aqui elencadas, mas as metas e prioridades está claro aqui no *caput* que são o quê? Os projetos estratégicos inseridos no PPAG identificados como IAG 1. Então vocês podem trabalhar das duas maneiras, inserir incisos, adequar a redação desses incisos do parágrafo único, e junto ao PPAG. Eu estava até olhando aqui, Gabriele, você me corrija, por favor, se eu estiver falando bobagem, a assistência social tem duas: o Aproximação Suas e o Auxílio Emergencial Temporário para famílias, como projeto estratégico, ou não? Deixa eu ver aqui. **GABRIELE, SEDESE:** Acho que o IAG do auxílio temporário também está 0, está só o Aproxima. **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Só o Aproximação Suas. E aí a discussão também ocorre no momento da elaboração junto ao Executivo, o que o Executivo vai entender como projeto estratégico. Agora vocês querem que eu fale, não sei se vocês têm mais dúvidas, vocês fiquem à vontade, vocês querem que eu fale um pouco da tramitação do projeto, como vocês podem fazer emendas, alguma coisa nesse sentido? **PRESIDENTE:** Sim, eu vou passar para a Gabriele, que está inscrita, aí depois a gente prossegue. **GABRIELE, SEDESE:** Eu já falei, Patrícia, minha inscrição foi anterior. **PRESIDENTE:** Eu estava achando que era outra Gabriela, então, por favor, Daniel, pode seguir com sua apresentação. **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** O que acontece: a gente chama dos projetos que compõem o ciclo orçamentário, que em Minas Gerais nós temos o planejamento a longo prazo, que não sei se todos têm conhecimento, que é o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Nós temos

também o Plano Plurianual de Ação Governamental, que é o planejamento para quatro anos. A característica, igual eu falei logo no início, aqui em Minas Gerais, é que há sim a revisão desse plano anualmente, justamente para conciliar essas prioridades ditas aqui na LDO e conciliar também a execução orçamentária. E, no que tange à LDO, que é o objeto aqui hoje, esse projeto é de iniciativa do Executivo, isso é interessante a gente pautar. O parlamentar não tem iniciativa para apresentar projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, então ele é sempre elaborado no âmbito do Executivo e encaminhado para a Assembleia. Esse encaminhamento tem que ocorrer até 15 de maio, que é o prazo que o Executivo tem para encaminhar esse projeto para a Assembleia. Anualmente os projetos são encaminhados, e uma vez recebido na comissão de fiscalização financeira e orçamentária, os parlamentares têm até 20 dias para apresentarem emendas. Uma coisa que eu queria deixar clara aqui também, na LDO a Assembleia não promove esses encontros com a população, essas reuniões que ano passado ocorreu de forma virtual, mas geralmente também vai para o interior, para colher sugestões da população. Nós não temos essa característica na LDO, até porque a gente fala que ela é uma lei mais técnica, mas caso o conselho queira apresentar sugestões de emendas eles devem procurar, igual eu falei, o presidente da FFO, presidente da comissão de participação popular, algum deputado que atua na Política de Assistência Social para aí sim apresentar emendas atendendo à demanda de vocês. Uma vez apresentadas essas emendas, elas são analisadas pelo relator, e ao final de todo o processo pode ser aprovada ou rejeitada, e esse parecer que é emitido pelo relator é validado no plenário por meio de votação. Bem rápido mesmo, o trâmite da LDO tem essas características aqui em Minas Gerais. E até onde eu sei, a discussão no Executivo deve se iniciar no final deste mês, início do mês que vem, isso se eles já não estão preparando essa discussão, porque a LDO não é composta só por esses artigos. Ela é composta por três anexos: um anexo que a gente chama de riscos fiscais; outro anexo que a gente chama das metas fiscais, onde são estabelecidas as metas de resultado primário, resultado final, operações de crédito que o Executivo pretende atingir; e também agora temos outro anexo, como novidade nos últimos dois anos, que é metodologia de cálculo da receita. Sobre o processo, resumindo, é isso que eu tenho para expor e estou à disposição, vocês fiquem à vontade, o que eu puder responder e souber, vou estar à disposição de todos aí.

**PRESIDENTE:** Ok, Daniel. A gente entende que é iniciativa do Executivo, então que o CEAS emite uma resolução a ser encaminhada para a Seplag para que o Executivo inclua a deliberação em relação à assistência social conforme orientações que você nos passou, e enviamos também essa resolução para a Assembleia Legislativa, visando conseguir inserir a assistência social na LDO. Tem realização de audiência pública sobre a LDO? **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Sobre a LDO, não. Em audiência pública, não. **PRESIDENTE:** E qual comissão, mesmo, é discutido? **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Ela é discutida na comissão de fiscalização, financeiro e orçamentária. As discussões que existem a respeito da LDO são as metas previstas no anexo um de metas fiscais que ocorre quadrimestralmente.

Isso, inclusive, é uma determinação da própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas metas devem ser analisadas quadrimestralmente, por meio de uma reunião, para verificar o andamento disso. Agora a discussão em si da LDO não ocorre tal qual, por exemplo, ocorre o PPAG. **PRESIDENTE:** Ok. Não temos, por enquanto, nenhuma inscrição no *chat*. Se os conselheiros tiverem mais alguma dúvida, podem ficar à vontade. É um tema mais complexo, às vezes demora até um tempo para conseguir formular as perguntas. O Conselheiro Márcio Caldeiras se inscreveu. **MÁRCIO, ASSPROM:** Daniel, ontem na nossa reunião conjunta das comissões, eu fiz uma pergunta com relação à hierarquia desses instrumentos orçamentários, tem a LDO, tem a LOA, tem o PPAG. O ponto de partida de todo processo orçamentário é a LOA. Essa diretriz que você está apontando, que é o artigo 2º dessa legislação que você está apresentando, e dentro desses incisos, eles é que são o ponto de partida de todo o processo orçamentário. Eles incidem no PPAG, que é feito uma atualização anual, mas o ponto de origem é sempre a LDO. Se a gente consegue, neste ponto aqui da LDO, inserir esses princípios, essas prioridades, como por exemplo já foi citado pela Conselheira Patrícia e pela Gabriele, a gente consegue, dentro da estrutura do orçamento, de uma forma continuada, que esse princípio seja inserido, ou seja, não corre risco de isso ser retirado do processo orçamentário. **DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Primeira coisa: continuado, não, porque, igual eu falei, o projeto estratégico, que é a meta e prioridade do Executivo, consta no PPAG e é revisto anualmente. E a vigência do PPAG é de quatro anos. Ele se inicia no primeiro, a vigência dele é bem característica – vou tentar te explicar aqui, se eu não conseguir me fazer entender, vocês podem, por favor, me questionar novamente. O início do PPAG é no segundo ano do mandato do governador, e ele termina no primeiro ano final a esse mandato, não sei se consegui me fazer entender bem. Ele tem essa característica, porque é a continuidade das políticas públicas para o novo governante. Então o primeiro ano do governador que assumiu está sob vigência do PPAG antigo, é uma lei de quatro anos, só que em Minas Gerais nós temos essa característica dele ser revisto. Por que ele é revisto? Justamente para manter essa aderência do orçamento, que é um planejamento de curto prazo, com o PPAG que é de quatro anos, e no meio deles as diretrizes traçadas pela LDO. Se você me falar que a LDO é o ponto de partida, ela é o ponto de partida, mas não podemos esquecer que as leis orçamentárias se complementam. A gente até brinca que é o ciclo orçamentário. Se você falar que uma é mais importante do que a outra, que existe hierarquia entre elas, no meu modo de entender não é o mais correto. Podemos até falar que elas se complementam, perfeito? O que tem que ficar atento, Márcio, mais uma vez igual eu falo, esse artigo 2º trata que as metas e prioridades são aquelas ações de IAG 1, então quando o PPAG foi elaborado no Executivo, ficar atento se as ações relacionadas à assistência social estão sendo considerados projetos estratégicos. E ao inserir incisos tratando de diretrizes, diretrizes são gerais, entendeu? Vou usar como exemplo, por gentileza, se eu estiver equivocado aqui também, mais uma vez os colegas do Executivo podem me corrigir. Pode ser que uma diretriz

lançada já, em um desses incisos, contemple a ação Aproximação Suas. Estou falando eu, não sou especialista igual vocês nessa Política de Assistência Social, por favor, vocês me corrijam aí. Estando essa diretriz abarcada pela ação Aproximação Suas, ela está lá na meta porque é uma ação de projeto estratégico, entendeu, Márcio? E outra coisa, característica das leis que compõem o ciclo orçamentário é modificada, são aprovadas anualmente. Então uma vez que você inseriu uma diretriz ou mudou totalmente a redação desse artigo 2º colocando “serão prioridades do Executivo, programas e ações ligadas à assistência social”, isso não quer dizer que ano que vem isso vai prevalecer, porque o Executivo como tem a iniciativa do projeto de lei, pode alterar isso e mandar um novo projeto. Eu não sei se a minha resposta contemplou a sua intenção, e estou à disposição se você ainda tem dúvidas, e os demais colegas aí.

**MÁRCIO, ASSPROM:** Contemplou sim, Daniel, obrigado. **PRESIDENTE:** Ok. A Conselheira Luanda estava inscrita, mas ela foi contemplada já pela resposta. Os conselheiros têm mais alguma dúvida, mais alguma questão para trazer ao Daniel? Lucas, que também demandou bastante essa assessoria? Lucas está satisfeito também. Então muito obrigada, Daniel, acho que o que você trouxe de maneira bem objetiva já esclareceu muito as nossas dúvidas.

**DANIEL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:** Eu falo por mim, no âmbito da gerência de consultoria temática, nós vamos estar sempre à disposição. Igual eu falei, eu trabalho na gerência de finanças e orçamentos, mas nós também temos outras gerências que podem auxiliar no processo, própria assistência social, e a Assembleia sempre vai estar à disposição. E eu que agradeço mais uma vez a oportunidade e o convite, agradeço mesmo. **PRESIDENTE:** Ótimo, obrigada. Você trouxe uma luz muito grande para nós em relação ao PPAG também, porque às vezes nos apegamos a um ponto específico do PPAG e ainda não tinha alcançado essa discussão dos projetos estratégicos, dessa forma como você trouxe. Na época da revisão do PPAG, se não me engano, por volta de agosto, no segundo semestre, devemos querer te chamar novamente para você nos ajudar tirando as dúvidas em relação a isso e nos orientando para os nossos próximos passos em relação a essas peças orçamentárias. Eu te agradeço mais uma vez, Daniel, nos colocamos à disposição também da Assembleia Legislativa, o que estiver ao nosso alcance, que nós possamos participar também. **DANIEL, ASSEMBLEIA**

**LEGISLATIVA:** Lógico, no segundo semestre, há discussões – você perguntou – nós temos reuniões lá para discutir o PPAG e nós vamos estar sempre à disposição. Obrigado a todos e aos conselheiros pela oportunidade. **PRESIDENTE:** Prosseguindo com a pauta da LDO, acho que podemos pedir para a secretaria executiva fazer a apresentação da minuta, não é?

**ROSALICE - CEAS:** Só um minutinho, Patrícia. Só para entender, eu marquei de amarelo aqui as contribuições que saíram ontem da comissão. Está do jeito – sem a discussão que teve agora – e nós fizemos embaixo duas propostas juntando as que saíram de ontem, partindo dessa discussão que o Daniel trouxe. Você quer que eu leia, Patrícia, a Minuta de Resolução?

**PRESIDENTE:** Eu acho que pode lendo e aí depois a gente pára no artigo 1º para pensar nas prioridades. A Gabi vai ajudar muito nessa redação, que ela teve uma sacada boa do inciso da

saúde. **ROSALICE - CEAS:** Pois é. Resolução, ainda não tem número, dispõe sobre a aprovação dos excertos concernentes à Política de Assistência Social para inclusão no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício 2022. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. Eu não consigo ler o *chat*, está bem, gente? Alguém escreveu alguma coisa, mas eu não consigo ler por causa da apresentação. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996, e, considerando o art. 17, parágrafo quarto, da Lei Federal nº 8742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, que trata da competência dos conselhos para aprovar a proposta orçamentária da assistência social, considerando o inciso VIII do art. 121 da Resolução CNAS nº 33, de 11 de dezembro de 2012, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB-Suas, que trata da competência dos conselhos estaduais de assistência social para apreciar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Considerando a deliberação da 261ª Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2021, resolve: art. 1º: aprovar os excertos concernentes à Política de Assistência Social para inclusão no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO referente ao exercício de 2022, conforme a seguir. Na comissão, ontem, saíram essas duas propostas, essas duas primeiras. Essas duas outras, que estão em amarelo, foram as propostas que saiu, que estava na apresentação da Jeane ontem. E agora, a Gabi fez uma proposta a partir dessas quatro, essas duas propostas, que eu vou ler, para vocês, em cima daquele comentário que ela fez sobre o inciso VIII. Então a proposta primeira seria: I – universalização da Política de Assistência Social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no estado de Minas Gerais e municípios mineiros nos níveis de proteção social; II – promover ações que estimulem a aproximação e a participação do cidadão no processo de controle dos recursos públicos, oportunizando o fortalecimento do controle social da Política de Assistência Social. São esses aqui, sem o Piso Fixo Mineiro, porque tinha essa proposta do Piso Fixo, que pela explicação que ele deu não se enquadra mais nas propostas de diretrizes se a gente for utilizar o parágrafo único do artigo 2º da LDO.

**PRESIDENTE:** Ok, Rosa. A Gabriele está inscrita. **GABRIELE, SEDESE:** A Rosa mostrou essa minuta de resolução, aí realmente, quanto à ação orçamentária do Piso Mineiro, a frente de atuação, pelo que ele orientou, é outra. No processo de revisão anual do PPAG e da LOA, a gente pensar no IAG dessa ação do Piso Mineiro. Nesse caso, talvez, eu sugeriria para tentar mesmo uma redação. A gente não pode colocar “incluir no artigo 2º” porque essa lei que estamos tratando é de 2021, nós vamos propor para a de 2022, mas talvez trazer o *caput*. Esse parágrafo único do artigo 2º fala assim: “as prioridades e metas da administração pública estadual observarão as seguintes diretrizes”. Talvez a gente coloca isso, coloca três pontinhos, porque vai ter as diretrizes do governo, aí na assistência social inserimos esses pontos que falamos de universalização, fortalecimento. Aí essa proposta de fortalecimento do controle social não sei se foi trazida foi daquela Resolução do CNAS que a Patrícia mandou no grupo

ontem, enfim, mas eu acho que melhorar o *caput*, aprovar os excertos concernentes está muito técnico, não sei, mas a gente pensa, e talvez citar isso, que as prioridades e metas da administração pública estadual devem observar as seguintes diretrizes, e a gente coloca as diretrizes do Suas que queremos incluir nesse artigo 2º. **PRESIDENTE:** Isso seria também no ofício que vamos enviar para a Seplag e para a Assembleia Legislativa, não é? O Lucas está colocando aqui: “sugerir a inclusão das diretrizes”. Os conselhos emitem resolução de deliberação ou de recomendação. Eu entendo, até com base em outros estados, municípios, nacional, que o conselho delibera, aí não seria só uma recomendação, o conselho delibera, e aí enviaria essa resolução para a Seplag incluir que o conselho estadual está entendendo que essas são as prioridades da assistência. Enviar também para a Assembleia Legislativa, e é a Assembleia que vai votar se essas diretrizes aprovadas pelo CEAS devem ou não ser incluídas na LDO. Lucas está inscrito. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, presidente. Eu só queria tentar clarear melhor, que eu consigo enxergar dois momentos. O primeiro momento em que estamos sugerindo a inclusão dessas diretrizes. E um segundo momento é a deliberação da LDO como um todo, no sentido de o conselho aprovar a LDO como um todo. Acho que são dois momentos: inserir essas diretrizes que estamos propondo, sugerindo, porque vai passar pela apreciação do Executivo e depois pela apreciação do Legislativo, e depois também tem que aprovar como um todo. Acho que é isso a atribuição conferida para o conselho é da LDO como um todo, não só esses pontos específicos que vamos sugerir. **PRESIDENTE:** O meu entendimento, em relação às normativas da assistência é que os conselhos estaduais aprovam os fragmentos, os excertos referentes à Política de Assistência. A própria NOB 2012, o artigo 121 fala: “que no planejamento das ações do conselho de assistência social, devem ser observadas as seguintes atribuições precípua: VIII – Participar da elaboração e aprovar as propostas de diretrizes orçamentárias, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias no que se refere à assistência social, então a LDO após aprovada pelo Legislativo, não compete ao conselho aprovar ou não isso, o martelo final é da Assembleia. Então o conselho aprova as diretrizes e aí a Assembleia aprova a LDO, não cabe à gente aprovar a LDO como um todo, apenas a parte em relação à assistência social. Se algum conselheiro tiver um entendimento diferente, ou então puder ajudar em relação a esse entendimento. Sávio, Ivone, os conselheiros que têm mais experiência com isso também. A Mariana está inscrita. **MARIANA, SEDESE:** Acho que você fechou bem, Patrícia, o que eu ia dizer era isso mesmo. É que para a gente entender que: primeiro, a LDO é proposta pelo Executivo, então o que cabe ao CEAS aqui é recomendar a inclusão da diretriz, que é essa que está sendo pensada, eu acho a proposta da Gabriele aqui muito coerente porque estamos falando de diretriz. E segundo, aí eu penso em outro momento, agora o direcionamento é para a Seplag, mas também levamos ao conhecimento da Assembleia que o CEAS fez essa recomendação para a Seplag. Eu estou já propondo o encaminhamento nesse sentido. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana, deixa eu ver se tem mais alguma inscrição. Eu quero aprofundar

nesse debate se o conselho estadual iria fazer uma resolução de recomendação ou se ele iria deliberar. Eu quero até achar aqui a do conselho nacional, que eu mandei lá no grupo dos conselheiros ontem. Eu entendo que o CEAS faz uma resolução de deliberação dizendo assim: “olha, o CEAS entende que essas que são as prioridades da assistência social”. Aí encaminha para o Executivo colocar na proposta da LDO e o Legislativo vota a favor ou não dessas prioridades apresentadas na área da assistência social. Meu entendimento é que não é uma resolução de recomendação, mas que é de uma deliberação, como a Mariana colocou *chat*, no seu âmbito. Nosso instrumento, eu entendo que não é uma resolução de recomendação. Eu estou aqui abrindo... **MARIANA, SEDESE:** É porque são duas coisas: o CEAS tem poder de deliberar aqui, para nós, mas o instrumento é do Poder Executivo como um todo, então é recomendação ao Poder Executivo que siga uma deliberação do CEAS, nesse sentido que eu estou falando, ok? **PRESIDENTE:** Sim. A resolução do conselho nacional coloca assim: “aprova os parâmetros da proposta orçamentária para a assistência social relativo ao orçamento de 2021”. Acho que de repente podemos colocar um pouco nesse sentido: “aprova os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias para assistência social relativo a 2022”? Acho que podemos colocar nesse sentido, mas não apenas recomendar. Deixa eu voltar aqui para o *chat*. **MARIANA, SEDESE:** É porque a recomendação é para inclusão no projeto de lei, é isso que eu estou falando. **PRESIDENTE:** Sim, mas aqui no... Eu esqueço se aqui é ementa ou se é preâmbulo essa parte aqui, recuada. É ementa ou preâmbulo, Lucas, Joana? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Preâmbulo. **PRESIDENTE:** Preâmbulo. Eu entendo que no preâmbulo não colocamos recomendação, a gente dispõe sobre. Pode até ser como a do nacional, aprova os parâmetros... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, se permite sugestão. Vamos colocar então que estamos aprovando e está recomendando, porque querendo ou não, o conselho não consegue impor nada para o Executivo, é poder precípua do Executivo. Então acho que podemos aprovar e recomendar. O conselho entende que é prioritário, por isso está aprovando, e está recomendando ao Executivo que ele se atenha a essa prioridade que o conselho entende. **PRESIDENTE:** Lucas, a NOB, a LOAS e a NOB colocam que é atribuição dos conselhos participar da elaboração e aprovação das propostas. A gente não está aprovando a LDO, está aprovando a proposta. O que está aqui nessa resolução é: aprovamos os parâmetros, aprovamos essa proposta, e quem vai aprovar a lei é a Assembleia Legislativa. O Cristiano colocou que a resolução não é lei, de fato não é lei, mas tem força de lei, é uma normativa. Eu sugiro que coloquemos da mesma forma do conselho nacional, aprova os parâmetros da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente à assistência social para o orçamento de 2022. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, seu áudio deu um problema para mim, você pode repetir, dispõe sobre aprovação... Picou aqui. **PRESIDENTE:** Dos parâmetros... **GABRIELE, SEDESE:** Aprova, direto, gente. Dispõe sobre aprovação, acho que aprova. **PRESIDENTE:** É, a do CNAS é aprova, estava falando isso, igual do CNAS, aprova os parâmetros da proposta de Lei de Diretrizes

Orçamentárias para a assistência social relativa ao exercício de 2022. A Ivone está colocando *chat*: “mas nesse plano o conselho está aprovando as propostas para inclusão na LDO”, e a Franciely: “isso, vamos seguir como está na nacional”. Nós temos essa proposta do preâmbulo ficar assim aprova os parâmetros da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias referente à Política de Assistência Social, exercício 2022. Temos mais alguma proposta? **GABRIELE, SEDESE**: Eu estou tentando digitar uma aqui. **PRESIDENTE**: Se os conselheiros mantiverem a proposta de colocar recomenda, aí podemos colocar em deliberação também, estamos tentando fazer uma construção conjunta aqui. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV**: Eu acho que tem que ressaltar a recomendação. **MÁRCIO, ASSPROM**: Patrícia. **PRESIDENTE**: Sim, Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM**: Eu queria realmente entender a lógica da recomendação. A gente aprova parâmetros para a proposta, o que estamos aprovando enquanto conselho para que o Executivo se atente ao que estamos aprovando aqui como proposta do conselho. O Executivo é que vai incorporar isso na proposta da LDO e vai levar isso para a Assembleia. A questão da recomendação, eu queria clarear no que isso altera dessa construção, eu não consegui entender porquê da recomendação ou apenas aprovação, porque um anula o outro ou um complementa o outro. **PRESIDENTE**: Até pouco tempo atrás, o conselho estadual nem usava recomendação, o CEAS nunca tinha usado. Teve uma vez que eu apresentei em uma plenária a proposta de fazer uma resolução de recomendação, e aí foi falado que isso não existia, aí tive que pegar as resoluções do CNAS e mostrar: “Está vendo? Tem recomendação”. No meu entendimento – e eu peço ajuda aos universitários também – quando é uma atribuição do conselho, ele aprova. Quando não é uma atribuição do conselho, ele recomenda. Por exemplo, é atribuição do conselho aprovar alguma coisa em relação à vacinação? Não, então o conselho fez uma resolução de recomendação ao Ministério da Saúde e ao governador do estado para incluí-lo. Entendendo que é uma atribuição do conselho estadual aprovar a proposta da LDO, o meu entendimento é que temos que colocar no preâmbulo que ele aprova o parâmetro, e não apenas recomenda. Não sei se eu consegui ser clara. **GABRIELE, SEDESE**: Eu tentei fazer uma proposta no *chat*, Patrícia. **PRESIDENTE**: A Gabi colocou assim: “aprova as diretrizes da Política Estadual de Assistência Social a serem consideradas nas prioridades e metas da administração pública propostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”. Eu acho que poderíamos seguir o do conselho nacional, que para mim está muito claro que pela NOB e também pela do conselho nacional, que aprovamos o parâmetro, sabe? Quando a gente fala: “a serem consideradas”, na minha visão, fica um pouco subserviente. Se está nas normativas que o conselho aprova a proposta, então por que a gente coloca “aprovamos as diretrizes a serem consideradas”, sabe? Fica me parecendo que cai na mesma questão da recomendação, tipo, estamos recomendando que vocês considerem essa proposta. **CRISTIANO, SEDESE**: Patrícia. **PRESIDENTE**: Sim, Cristiano. **CRISTIANO, SEDESE**: É só um comentário. É só que essa discussão é boa, mas é só porque assim, para mim, eu entendi tudo isso, principalmente isso que você acabou de

dizer, mas eu entendo também e concordo com que o Lucas trouxe, Mariana trouxe, que é uma questão de competência, uma questão de formalidade de competência também. Apesar do CEAS ter essa responsabilidade, aprova uma proposta, então não tem uma questão de subserviência, como você falou, eu acho. Não tem a ver com isso porque são coisas diferentes. Isso aqui é uma instância de controle social, formada com representantes governamentais e não governamentais, outra coisa são os poderes, que é o Legislativo, Executivo e Judiciário. Só porque não tem essa distinção em relação a um ser subserviente ou não, é isso só. Obrigado.

**PRESIDENTE:** Obrigada, Cristiano. Vamos nos atentar ali a como está escrito. Aprova o parâmetro para a proposta, então só aí já está dizendo, a gente não está determinando, a gente não está aprovando a LDO, estamos aprovando os parâmetros para a proposta. A Gabi colocou, a Gabriela Loyola, do FortSuas: “penso que Patrícia argumentou bem, baseada na NOB, se é papel do CEAS aprovar, poderíamos utilizar o termo aprovar”. O Sávio colocou que: “de acordo com o CNAS, sem dúvidas”. Luanda: “também penso que deveríamos seguir de acordo com o texto do CNAS”. A Ivone se inscreveu. Ivone, eu não estou te ouvindo, não sei se você está falando com o microfone fechado. O microfone está aberto, mas eu não estou te ouvindo. Como não estou conseguindo ouvir a Ivone, eu vou passar para a Gabriele que está inscrita. Gente, o Silvestre falou que retira a inscrição. Perdão, Silvestre, eu não vi a sua inscrição, não. Muita mensagem no *chat* e eu não vi, desculpa. Vou passar a inscrição aqui para a Gabriele, a Ivone falou que está sem áudio, que ela vai digitar. Gabriele Silva.

**GABRIELE, SEDESE:** Gente, eu não vou nem entrar nesse mérito, os termos podem mudar todos. A questão é o que eu, conselheira acho, didaticamente, que precisa constar aí, porque já que queremos, de acordo com o que o Daniel falou, se ver no artigo 2º. Lá está dizendo das prioridades e metas da administração pública estadual observarão as seguintes diretrizes. Então para mim, essas palavras precisam aparecer. A do conselho nacional está lá parâmetro, mas eu acho que tem que aparecer as palavras diretrizes, prioridades e metas da administração pública, para didaticamente eles entenderem onde queremos inserir a assistência social na LDO. Para mim é só facilitar a absorção da proposta. Na minha cabeça, LDO é Lei de Diretrizes Orçamentárias, então diretrizes é melhor que parâmetro e temos que colocar que esse texto que nós estamos fazendo tem que entrar como prioridade e meta da administração pública estadual. A minha posição é essa, agora se quiser mudar o termo, trocar a ordem, aí é com vocês. **PRESIDENTE:** Ok, Gabi. Entendo a necessidade de ser didático mesmo, ontem até falamos sobre isso, de o ofício ser enviado para a Seplag, de ser bem caprichado no sentido de subsidiar, explicar qual é o papel do CEAS na deliberação da LDO. Citar o LOAS, citar a NOB, citar o caderno do Piso Mineiro, acho que foi da AMM e da Sedese que traz as orientações da LDO, de uma forma bem didática para que a Seplag entenda porque o conselho está fazendo essa deliberação, da necessidade deles incluírem na proposta da LDO as diretrizes apontadas na área da assistência social. E também, até falei ontem, de a gente propor uma reunião, caso necessário, nos colocarmos à disposição para fazer uma reunião

para esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir, porque essa construção é muito nova, é primeira vez que estamos deliberando a LDO. Tem um áudio ligado. Ok. A inscrição do Lucas agora. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, presidente. Eu só queria pontuar que não precisamos nos ater muito ao que está escrito no preâmbulo, não, porque o preâmbulo não tem força de nada, gente, é só mesmo para poder falar do que trata a resolução. A gente precisa focar nos artigos, e se a gente já construiu o artigo nesse sentido da aprovação, está tudo bem. Esse início não tem... Sabe? Base legal para nada. Isso é só mesmo para poder introduzir do que trata a resolução. Uma coisa que eu gostaria de chamar atenção, por que é importante também fazer recomendação? Porque podemos também recomendar para a Assembleia Legislativa. Já que está aprovando, também podemos recomendar para a Assembleia Legislativa e a Assembleia Legislativa pode modificar tudo. Até mesmo o que o Executivo, o que estamos encaminhando para o Executivo. Então acho que é importante também fazer essa recomendação para a própria Assembleia, que o conselho entende que seja prioridade dentro da assistência social. E aí, querendo ou não, para a Assembleia tem que ser recomendação, o conselho não consegue impor nada para a Assembleia, é nesse sentido. **PRESIDENTE:** A gente está colocando no preâmbulo aprova os parâmetros, não é? Essa semana eu estava fazendo uma resolução para o conselho municipal e estava estudando manual da técnica legislativa, e eles falam que o que está no preâmbulo está no primeiro artigo, geralmente, e aqui também se repete, estava igual, e a gente ia fazer essa alteração. A Ivone colocou o que ela ia falar escrito no *chat*: “Ela concorda que o conselho tem o poder de aprovar as propostas para apresentar ao governo para entrar como prioridades para a LDO, ele não recomenda nesse sentido. E se o governo vai acatar essas propostas ou não é outra questão, ele pode acatar ou não”. A Gabriele trouxe um ponto interessante, que tem que constar a palavra diretrizes para ficar mais didático, então de repente nessa primeira proposta “aprova as diretrizes para proposta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias”. Prioridades e diretrizes, Gabriele, o que você falou? **GABRIELE, SEDESE:** No parágrafo único fala “prioridades e metas da administração pública estadual observarão as seguintes diretrizes”. São as três palavras: diretrizes, prioridades e metas. **PRESIDENTE:** No parágrafo primeiro? **JOANA, SEDESE:** Está certo, é porque as prioridades e metas estão depois. **PRESIDENTE:** Eu vou pedir para a Rosa colocar no artigo primeiro para visualizarmos. **GABRIELE, SEDESE:** O artigo 1º tem que ficar igual ao preâmbulo, não? É porque estamos mexendo nas duas coisas. **PRESIDENTE:** Se a gente não conseguir consensuar em relação ao preâmbulo, acho que vamos ter que colocar em votação. Eu entendo o que a Gabi fala, da necessidade de ter as prioridades e metas, e está lá no artigo 1º. Eu queria alterar a proposta e não colocar 100% igual a nacional, trocar a palavra parâmetros por diretrizes, para ficar mais didático. Eu mantenho a proposta de colocar “aprova as diretrizes” para a proposta. Ela é um pouco diferente da proposta da Gabriele, que a Gabriele coloca “a serem consideradas as prioridades e metas”, porque eu tiraria esse “a serem consideradas” pela argumentação que eu fiz. A

Gabriele retirou a proposta. Agradeço, Gabi. Eu queria reforçar a insistência em relação a questão do “aprova diretrizes”, considerando muito o papel dos conselhos mesmo, a resolução de deliberação e de recomendação. Como é no nosso âmbito, é nossa competência e disposta por lei federal, de que o conselho aprova a proposta, por isso eu insisti de não colocar “recomenda”. Então relendo o preâmbulo, já que a outra proposta foi retirada: “aprova as diretrizes para a proposta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO referente à Política de Assistência Social no exercício de 2022”. Os ‘considerando’ a Rosa já tinha lido, não tinha tido nenhuma consideração, aí a gente volta ali para o artigo 1º: “as prioridades e metas da administração pública estadual observarão as seguintes diretrizes para a Política Estadual de Assistência Social”. Tem aí algumas das discussões de ontem, e a partir das explicações do Daniel, hoje, acho que podemos evoluir um pouco em relação a essas propostas. A Gabi tinha dado um exemplo bacana em relação a um inciso, não sei se a Gabi conseguiu redigir uma proposta. **GABRIELE, SEDESE:** Não, Patrícia. **PRESIDENTE:** Mas eu acredito que essa proposta: “universalização da Política de Assistência Social e fortalecimento do Suas no estado de Minas Gerais e municípios mineiros”, eu acho que esse final, municípios mineiros nos níveis de proteção social, acho que não entraria. Me ajudem, por favor. Eu entendi que dessa forma: “universalização da Política de Assistência Social e fortalecimento do Suas no estado de Minas Gerais”, seria viável. Eu vou pedir ajuda para a Gabriele, para a Joana, Lucas. **CRISTIANO, SEDESE:** Seria inviável, você falou, Patrícia? Desculpe, não entendi. **PRESIDENTE:** Seria viável. **CRISTIANO, SEDESE:** Viável. Acho que até Minas Gerais só, não? **PRESIDENTE:** Concordo. O Sávio colocou “(trecho incompreensível) [01:09:33]”, não entendi. Você quer se inscrever, Sávio? Gente, se eu tiver pulado alguma inscrição, vocês me desculpem e chamem minha atenção, por favor, está bem? Pode falar, Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** Já que ficaria nessa aí, acho que ela se complementa de acordo com os planos decenais, a palavra universalização e qualificação do Suas. O plano decenal primeiro coloca ênfase na universalização, e no segundo, 2016 a 2026, é qualificação que é a palavra-chave dele, então acho que fica bom universalização e qualificação, só. Do Suas, não é? **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. Deixa eu ver, tem alguma inscrição, gente, que eu pulei? A última foi do Lucas... Ok. O segundo eu acho que foi apresentado a partir da apresentação da Jeane: “Promover ações que estimulem a aproximação e a participação do cidadão no processo de controle dos recursos públicos, oportunizando o fortalecimento do controle social da Política de Assistência”. Eu entendo um pouco que isso não seria muito para uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, sabe? Não sei o que os demais conselheiros acham. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia, eu não me inscrevi. **PRESIDENTE:** Pode falar. **CRISTIANO, SEDESE:** É porque eu acho que tem que ser nessa mesma linha que está o primeiro aí, porque o primeiro está que são diretrizes, não são... Acho que tem que ater-se um pouco na linha do que está o primeiro, eu acho. Da forma como está. **PRESIDENTE:** Essa parte de ações não fica muito nessa linguagem. **CRISTIANO, SEDESE:** É porque tem um caráter político aí também, quando você coloca a forma como está,

ela transmite essa importância. **PRESIDENTE:** A Ivone colocou *chat*, “ampliar e garantir o financiamento público estadual para garantia da oferta dos serviços, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social”. Essa pauta é muito difícil, a gente fica com dúvida exatamente se pode ou não. O que nos alenta é que outras instâncias também vão analisar essas propostas, principalmente a Assembleia Legislativa, caso a gente cometa algum equívoco em relação a algum ponto da proposta. Gabi, me ajuda aí, você que é formada em administração pública, que é fera, essa proposta aqui da Ivone. **SÁVIO, CMAS BH:** Eu acho que ela poderia ser resumida assim: “plena gestão democrática e participativa”. Eu acho que é isso. Isso aqui é uma diretriz para o plano decenal. Plena gestão democrática e participativa. Fica genérico, como tem que ser diretriz, e traduz o que o plano decenal diz, como diretriz. Uma delas, das cinco, uma é dessa forma, plena gestão democrática e participativa, aí traduz o que está expresso aí. **PRESIDENTE:** Eu acho que traduz perfeitamente, Sávio. Achei muito boa a proposta. **SÁVIO, CMAS BH:** Está igual a diretriz nacional. Acho que aí significa quase tudo, porque você fala universalização e qualificação. Na qualificação você fala do aperfeiçoamento institucional, você fala da integralidade, você fala da intersectorialidade. Esses três são dispositivos da qualificação. **PRESIDENTE:** Eu acho que no final teria que colocar “no âmbito do Suas”, porque aí na hora que ficasse lá nas prioridades não teria como identificar de qual política é. Então só completar isso, no âmbito do Suas. **SÁVIO, CMAS BH:** Isso. Aí eu acho que fica bem completo, do ponto de vista da diretriz. **PRESIDENTE:** Bacana. E essa questão, a Ivone colocou *chat*: “tirar garantia da um”. Não entendi, Ivone. Arruma seu áudio aí, Ivone. Se você conseguir entrar pelo celular. Ah, está. Acho que a Rosa entendeu, que seria ali da proposta da Ivone, ampliar o financiamento. Eu acho, pelo menos no município, tem seis anos que a gente delibera LDO no município, a gente sempre coloca manutenção. Estou pensando assim: manutenção e ampliação do financiamento público estadual. Sávio, se você puder desligar o áudio, está dando um chiadinho. Obrigada. Queria pedir apoio da Sedese do entendimento em relação a essa proposta, para construirmos essa proposta da Ivone. Gabi, Mariana, o entendimento se seria viável colocar essa proposta, aí eu incluiria “manutenção e ampliação do financiamento público estadual”. **JOANA, SEDESE:** Eu colocaria garantir. Só tem que garantir, aí se for para mais, se for manutenção, se for ampliação, tem que garantir o financiamento. **SÁVIO, CMAS BH:** Isso aí, a nível nacional, é a diretriz do aperfeiçoamento institucional, aí entra gestão orçamentária financeira, gestão do trabalho, gestão da vigilância e a gestão do Suas. Essas quatro gestões entram no aperfeiçoamento institucional. A nível nacional a diretriz é aperfeiçoamento institucional, que abarca quatro gestões. **PRESIDENTE:** Bacana, mas aí seria mais um inciso, não é, Sávio? **SÁVIO, CMAS BH:** É, aí seria mais uma coisa, não é? **PRESIDENTE:** Você teria como digitar no *chat* para a Rosa copiar? **SÁVIO, CMAS BH:** Tem que ser de forma bem enxuta, assim... Seria, está assim, a nível nacional: “contínuo aperfeiçoamento institucional do Suas. Respeitando a diversidade, heterogeneidade dos indivíduos, famílias e dos territórios”. **PRESIDENTE:** Rosa, conseguiu pegar? **JOANA,**

**SEDESE:** Mas isso é outro inciso? Nós estamos debatendo qual inciso? Estou ficando confusa. Nós estamos fazendo outro ou estamos mexendo nessa manutenção? Porque você pediu uma sugestão, eu dei uma sugestão, mas não falou nada. **PRESIDENTE:** Joana, desculpa, é porque eu estou processando a sua informação ainda, e eu estou vendo *chat* que a Ivone colocou “ampliar e garantir a manutenção”. Enquanto eu vou entendendo as duas propostas e o Sávio foi falando, eu fui deixando. Gente, desculpa, mas é uma pauta nova, vamos caminhar devagar. Já evoluímos bastante e a gente chega lá. O CEAS é de 96 e nunca deliberou LDO, então estamos no lucro aqui. **JOANA, SEDESE:** Eu acho só que diretriz é bem amplo, sabe? Diretrizes são mais genéricos, são mais amplos, então não tem como a gente, por exemplo, garantir a manutenção, garantir a ampliação, enfim, põe garantir o financiamento, porque assim – é minha proposta – garantir o financiamento público estadual para oferta dos serviços, projetos e benefícios do sistema único. **PRESIDENTE:** Eu tendo a concordar com a Joana. Eu acho manutenção e garantia, mas se a Joana está falando garantia acho que está bom. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, se me permite um pitaco, eu acho que seria interessante garantir a ampliação desse financiamento, porque manter o que já está, o que já está é mais do que pouco, está faltando, então precisamos é ampliar. Acho que não tem que manter, não. Tem que ampliar. **GABRIELE, SEDESE:** Aí só cuidado no verbo, para seguir o mesmo dos de cima, aí vira garantia ou ampliação, ao invés de infinitivo. **PRESIDENTE:** Mas aí não seria ali igual está no embaixo, não? Manutenção e ampliação do financiamento público? As duas últimas linhas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** A gente tem que decidir ou se a gente mantém ou se a gente amplia. **PRESIDENTE:** Pois é, estamos discutindo para decidir. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que tem que ampliar, porque o que tem está pouco. **JOANA, SEDESE:** Manutenção e da ampliação do financiamento dos serviços. **PRESIDENTE:** Joana, picou um pouquinho do início da sua fala. **JOANA, SEDESE:** Garantia da manutenção e da ampliação dos financiamentos dos serviços, programas... **PRESIDENTE:** Estamos chegando a um consenso interessante, porque está colocando a ampliação, a manutenção, que é importante, porque às vezes você não vai conseguir ampliar, mas no mínimo você tem que manter. **JOANA, SEDESE:** Do financiamento... Isso, dos serviços, programas, projetos. **PRESIDENTE:** Estou ficando feliz com essa redação, porque era muito o que eu pretendia quando estava propondo ontem a questão do Piso Mineiro. O Sávio digitou lá a proposta, está bem, Rosa? Então eu acho que a gente conseguiu avançar aí, obrigada, Joana, conseguimos avançar no inciso III: garantia da manutenção e ampliação do financiamento dos serviços, programas, projetos da Política Pública de Assistência Social. E agora outra proposta do Sávio. Continuo aperfeiçoamento institucional do Suas respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios. Aí traduz um pouco aqui para a gente isso, Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** O quê? **PRESIDENTE:** Falando para você traduzir um pouco, porque você estava falando que tem no plano decenal, que isso aqui engloba quatro, não sei se é metas ou

diretrizes do plano decenal. Só para ficar bem claro para todo mundo. **SÁVIO, CMAS BH:** É o seguinte, o aperfeiçoamento institucional do Suas, na hora que você vai ler sobre isso, são aprimoramentos na gestão do trabalho, na gestão do Suas, na gestão da vigilância e na gestão financeira. São... **PRESIDENTE:** O áudio da Dona Anédia abriu, e deu um barulhinho. Dona Anédia, daqui a pouco a gente abre para a senhora, só o Sávio concluir. Pode ir lá, Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** Então são propostas que vão todas na direção desse campo, por exemplo: toda questão da gestão do trabalho, vai nesse campo do aperfeiçoamento institucional. Concurso público, plano de cargos, carreiras e salários, mesas de negociação, núcleo de educação permanente vai aí. A questão da institucionalização da vigilância, estruturar a vigilância, isso aí é a proposta do (trecho incompreensível) [01:22:39]. Depois dos mecanismos do repasse de recurso, essa gestão orçamentária financeira tem que ser aprovada na CIB, na CIT e tal, e depois tem, por último, a gestão do Suas. Porque na gestão do Suas você tem a mesa de diálogo, etc, é um rol de propostas na hora que você vai fazer uma proposta em uma conferência, por exemplo, vai ser um rol de propostas, vão ser classificadas nessa diretriz do aperfeiçoamento institucional. Assim como Urcmas, a questão da ampliação dos fóruns dos usuários, dos trabalhadores e das entidades, entra na plena gestão democrática e participativa, assim como outras questões, na integralidade dos dispositivos de segurança e de renda, essa aí nós nem achamos nas nossas deliberações, mas é uma outra diretriz. E a integralidade e intersetorialidade da proteção social é o reconhecimento de que se você não se associa com outra política, vai ter pouca resolutividade no que você está propondo, do ponto de vista da gravidade que os problemas hoje em dia se apresentam. Então é isso, agora essa diversidade e heterogeneidade é essa diversidade, foi muito fruto das últimas conferências, você tem diversos públicos e você não tem a certeza de que a oferta do serviço atende exatamente a todos esses públicos. Acredito que não, é que esse é um trabalho que temos que fazer, temos público LGBT, tem população de rua, comunidade cigana com todas as características possíveis – o Brasil é recheado – a população ribeirinha com todos os seus costumes, não estamos preparados para atender toda essa diversidade que se apresenta, então quando fala em diversidade é isso aí: aperfeiçoamento institucional respeitando a diversidade e a heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios. Questão de respeito à cultura, estamos entrando muito pouco, existe um certo preconceito no atendimento às nossas instâncias, onde são ofertados os serviços, para determinados públicos e isso não está resolvido, isso tem que ser trabalhado. **PRESIDENTE:** Obrigado pela aula, Sávio. Dona Anédia, a senhora queria se inscrever? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** É, filha, eu queria só falar um pouquinho, porque eu estou mais ouvindo – o usuário mais ouve do que fala. Eu entendo o que vocês estão falando e cada um que fala eu fico “ah, está boa ideia, está boa ideia”, aí o outro fala, eu falo “essa está melhor, essa não está”. Mas eu gostei muito agora da do Sávio, eu quero me posicionar que eu gostei muito da posição do Sávio, do que o Sávio colocou. Todos foram muito importantes, mas eu gostei muito da do Sávio, só queria participar com isso, está

bem? Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada, Dona Anédia. Estou achando que nossa construção está ficando muito boa. Essa última aqui, manutenção e ampliação, eu acho que a gente iria tirar. Ficariam esses quatro incisos. Eu vou reler para poder ficar bem claro para todo mundo. Está dentro do artigo 1º, essas seriam as prioridades da assistência. I – universalização da Política de Assistência Social e qualificação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no estado de Minas Gerais; II – plena gestão democrática e participativa no âmbito do Suas; III – garantia da manutenção e ampliação do financiamento dos serviços, programas, projetos da Política Pública de Assistência Social; IV – contínuo aperfeiçoamento institucional do Suas, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios. Depois de diversidade, acho que tem que colocar “e”, e a Gabi está colocando para colocar “benefícios” também, ali no inciso III. Programas, projetos e benefícios. Ok. Então não tem nenhuma inscrição, eu acredito que já estamos fechando as quatro propostas de diretrizes, acho que ficou bem completa. Estou muito satisfeita com essa discussão. O parágrafo segundo está ali, eu queria fazer uma proposta de parágrafo segundo, aí uma outra discussão. No caso, seria uma recomendação dentro desta resolução, de recomendar ao Poder Executivo que incluía a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, nas discussões das diretrizes orçamentárias. Não sei o que a Sedese acha, se achar desnecessário, tiramos, mas eu acho que é importante porque se a própria secretaria de estado e assistência não participa da elaboração da LDO, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, como que a Seplag sozinha vai saber qual é a diretriz mais importante de cada área? Eu acho que seria interessante recomendar ao Poder Executivo Municipal que a Sedese participe das discussões da LDO. Se os conselheiros acharem viável essa recomendação. Aí é recomendação, porque não temos poder de interferir junto ao Executivo, aqui seria só uma recomendação mesmo para eles convidarem. Estou olhando o *chat*. **IVONE, COGEMAS:** Correto, Patrícia. Voltei. Minha bateria de celular não está aguentando não, vai ter que arrumar bateria de celular. **PRESIDENTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese? Não tem nenhuma inscrição no *chat*, nenhuma manifestação contrária a essa proposta de artigo 2º. E o artigo 3º seria: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Lucas está colocando que tem que alterar o preâmbulo. Em qual sentido, Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Para incluir a recomendação, porque o preâmbulo traz uma visão geral de todo o texto, então tem que aprovar e recomendar, fala que tem recomendação, entendeu? **PRESIDENTE:** Aí no final, depois de exercício 2022: “e recomendar a participação da Sedese na elaboração da PLDO”. Na verdade, aqui está falando projeto, é proposta, aí para não repetir “proposta e projeto”. É igual PLOA. Espera aí. Gabi e o pessoal, me ajuda aí, é projeto ou proposta? Que a gente fala PLOA, é projeto mesmo, não é? **IVONE, COGEMAS:** O governo encaminha projeto para a Assembleia. **PRESIDENTE:** Isso. É PLDOA, PLOA, aí, lá embaixo, pode colocar da PLDO ou coloca LDO, só? Não, está certo sim, já tem, a proposta do projeto, é que eu fiquei na dúvida se era proposta ou projeto, desculpa te confundir, Rosa. Eu acho que o preâmbulo

agora está correto, Lucas. Podemos colocar a resolução em regime de votação ou tem alguma dúvida? Não tem nenhuma inscrição no *chat*, então a gente já fez a leitura toda da minuta. O Lucas colocou que está satisfeito. Abrindo regime de votação, só um minuto. secretaria executiva, confere o quórum, por favor, porque matéria de orçamento, então nós temos que ter 2/3. **GABRIELE, SEDESE:** A data também é fevereiro aí, Patrícia. **PRESIDENTE:** Ok. Depois a Rosa altera para março. Essas coisas eu sempre olho, eu brinco que eu tenho TOC, eu sou bem detalhista, então essa questão de data, número, igual, lá em cima está sem número, isso a gente sempre fica bem atento. Enquanto a Rosa vai conferindo se tem quórum, aguardem um segundinho. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, estamos com quórum, está bem? **PRESIDENTE:** Ótimo, Rosa, obrigada. Em regime de votação. Os conselheiros que concordam com a aprovação da minuta que aprova a proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, por favor, permaneçam como estão, caso contrário, alguma manifestação, favor faça inscrição no *chat*. Conferindo o *chat* aqui, não temos nenhuma inscrição, então considerada aprovada a minuta. Queria dar os parabéns para todos os conselheiros, todos que participaram das discussões. Parabéns para a secretaria executiva, especialmente a Rosa e a Jeane que fez uma apresentação muito boa ontem. Registrar em ata todos os agradecimentos, e tanto que nós parabenizamos a Jeane pelo excelente trabalho, e parabenizar esse mandato por essa aprovação histórica. O CEAS foi criado em 1996, e é a primeira vez que o CEAS cumpre essa competência que está estabelecida na LOAS de 1993, então parabéns para todos, acho que foi uma discussão de alto nível, todos com intuito de colaborar, de construir juntos, estou muito satisfeita com essa pauta, parabéns a todos e obrigada. Passando ao próximo ponto de pauta, a Rosa vai apresentar a convocação para a gente recordar qual é o próximo ponto. Agora é a pauta das comissões temáticas, olha que lindo, estamos só seis minutos atrasados. Eu vou solicitar que a comissão de orçamento faça a apresentação primeiro, porque fizemos um planejamento que tem as atribuições com outras comissões conjuntas, enfim. O Lucas está perguntando se podemos discutir a conferência. O que a gente tinha definido mais cedo é que seria o último ponto de pauta, mas a plenária é soberana, se o entendimento for que devemos retornar com a pauta da conferência. Gabriele pediu inscrição. **GABRIELE, SEDESE:** Patrícia, eu acredito que a comissão de políticas, por causa do ponto do Aproximação Suas, acho que poderia começar primeiro. É a minha sugestão. **PRESIDENTE:** Ok. Gostei da sugestão do Lucas também, de discutir a conferência, porque vamos ter muitas comissões, muitas pautas de planejamento. O que a nossa vice-presidente... Consultar nossa mesa diretora. Nós passamos para a comissão, começando por política, ou nós voltamos para a pauta da conferência? **MARIANA, SEDESE:** Então, Patrícia, eu gostaria de pedir primeiro para as comissões, Lucas, porque acho que os assuntos das comissões também são grandes, são importantes. No caso do Aproximação é ponto para deliberação, no caso de orçamento tem questões importantes do financiamento que eu preciso falar, então é só por isso. Eu mandei no grupo dos conselheiros, a ASCOM me encaminhou o material já, o manual para as

conferências. Aí se todo mundo estiver de acordo, já está pronto, se quiser alteração depois, mas aí isso pode ser para segunda-feira, só estou chamando atenção. E no caso da comissão de política, o Elder, não sei se ele está aqui, a secretaria executiva chamou o Elder para participar. **PRESIDENTE:** A pauta da política tem Aproxima Suas. Quem iria fazer a apresentação é o Elder. Eu acho que ele não está online ainda. Poderíamos fazer então o orçamento, primeiro, para dar tempo de o Elder entrar? Ok. Não sei, Gabi, eu também senti falta. **CRISTIANO, SEDESE:** Está sim, parece que está. **PRESIDENTE:** Vou pedir para a Gabriele fazer a apresentação da comissão de orçamento. **GABRIELE, SEDESE:** Ok. Precisa avisar o Elder para entrar na reunião, porque a gente ia avisar pelo *WhatsApp*, e o *WhatsApp* saiu do ar. Por isso que eu brinquei com a questão de ordem. Vou aguardar a Rosa projetar a súmula, só um minutinho. **MARIANA, SEDESE:** O Elder já vai entrar, está bem, gente? **GABRIELE, SEDESE:** Pronto, vou tentar ser bem breve, porque temos bastante pontos. A comissão, na verdade, discutiu quatro pontos na reunião de ontem e temos outros pontos para a plenária. Vou tentar ser bem rápida, mas se eu estiver indo rápido demais, vocês me pausam aí. Quanto aos presentes, só fazendo registro, estavam ontem na reunião: eu, que sou a Coordenadora; Conselheiro João Vitor, da Seplag; Conselheiro Silvestre, da Fazenda; Conselheira Ivone, que representa o Cogemas; e a Conselheira Patrícia, que representa o Cress, nossa presidente. E a técnica da comissão de orçamento é a Jeane. Ficamos com esse ponto um, que trabalhamos na reunião de fevereiro, mas terminamos a discussão, mas não trouxemos para a plenária. Ontem retomamos, é importante que as comissões apresentem o seu planejamento para a plenária. A gente fez um documento, que aí eu não sei – peço ajuda aos universitários – se precisa de projetar todo o planejamento da comissão aqui. Fizemos um calendário mesmo, em qual mês vamos fazer qual discussão e fizemos esse planejamento baseado no Regimento Interno. Nossa discussão foi bastante focada nas competências da comissão de orçamento e finanças, segundo o Regimento Interno. E pensando nas recorrentes discussões que tivemos, desde o ano passado, sobre a metodologia de reunião das comissões conjuntas, alguns pontos – vocês vão se recordar na plenária passada e retrasada – a gente tratou da prestação de contas, por exemplo, como um ponto de comissão conjunta, seguindo o regimento, porque o regimento traz isso para todas as comissões, mas sempre estávamos ouvindo sugestões para que, ou esse ponto voltasse para a comissão de orçamento, ou pensar uma nova metodologia para as comissões. E aí fizemos uma proposta, trouxemos para discussão uma proposta, mas tem outra variável que também precisamos analisar, que o Regimento Interno também está sendo revisto. Então pensar até que ponto a gente delibera sobre essas alterações, ou se algumas delas aguardamos mesmo a revisão do regimento, principalmente o inciso XIV do artigo 2º do Regimento Interno, que traz as competências do CEAS. Tem a competência de “apreciar e deliberar trimestral e anualmente os relatórios de execução físico-financeira”. A gente avaliou e traz para discussão que essa atribuição retorne para a comissão de orçamento, de apreciação das prestações de contas trimestrais, e como é

apreciação da meta física e financeira, talvez tenha interface com a comissão de política, essa questão da meta física. Atualmente tem sido competência comum a todas as comissões, esse é um ponto que já tem um calendário fixo, então se a prestação de contas é trimestral, primeiro trimestre o CEAS aprova em maio, segundo em agosto, terceiro em novembro e quarto em fevereiro do ano que vem. É um ponto muito relevante, que traz questionamentos sobre ter a necessidade de uma avaliação profunda da comissão, e temos também o inciso XV, que é de competência exclusiva da comissão de orçamento, “acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira e aprovar a prestação de contas ao final de cada exercício”. É como se a prestação de contas anual fosse competência da comissão de orçamento, mas a prestação de contas trimestral e anual é competência comum de todas as comissões, então a gente traz para avaliação esse ponto. Tem um segundo ponto também, que é o inciso IX, “apreciar e aprovar a proposta orçamentária estadual”. A gente até fez isso agora, com a proposição da LDO. Eu não vou ler o restante do inciso, mas esse ponto também está como uma competência de três comissões: orçamento, normas e política. De avaliarmos se isso vem para a comissão de orçamento, se a gente muda a metodologia, ou também se a gente aguarda esse momento de revisão do Regimento Interno, pelo GT que está fazendo isso. Essa foi a discussão do planejamento da comissão. Se quiserem, podemos projetar o calendário com todos os pontos. Eu passo para o segundo ponto ou a gente discute ponto a ponto?

**PRESIDENTE:** Obrigada, Gabi. Eu queria sugerir que a gente discutisse esse ponto, especificamente, porque como temos discutido muito tempo sobre as atribuições das comissões, sobre a metodologia com a reunião das comissões conjuntas e que isso implicaria em uma mudança do regimento, eu acho que a gente tinha que abrir para discussão específica desse ponto. Ano passado todo discutimos isso, e isso ficou ainda mais latente na reunião do mês passado, em que a plenária, as comissões, cobraram um posicionamento para resolver essa situação. Então, considerando que o Regimento Interno que estabelece quais são as atribuições de cada comissão, para mudar isso a gente teria que fazer uma alteração regimental. A plenária pode fazer uma alteração, desde que seja aprovada por maioria de 2/3, tem que ter o quórum de 2/3, tem que ser a maioria. Esqueci qual número do artigo agora, mas é o que compete à plenária. Se a Rosa, ou se alguém da secretaria executiva puder pegar e colar *chat*, ajuda a gente. O que a comissão de orçamento propõe é que o inciso XV, que é “acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira aprovar prestação de contas ao final de cada exercício” fique só para comissão de orçamento, e que o inciso XI, “apreciar e aprovar proposta orçamentária estadual da assistência social, que deve abranger recursos próprios e oriundos do governo federal alocados no Feas”, que está previsto para comissão de orçamentos, normas e política, seja previsto só para política e orçamento, é isso, Gabi? Que a gente tirou normas, no caso. Então a proposta de alteração regimental. Os conselheiros entenderam a questão? Tiverem alguma dúvida. Eu vou procurar aqui no regimento também. A Rosa colocou, artigo 10: “as deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, salvo

quando se tratar de decisões sobre alteração do Regimento Interno, fundo, orçamento e critérios de partilha, quando o quórum mínimo será de 2/3 de seus membros”. Inciso V. As duas colocaram a mesma. Não, esse aqui é o outro: “modificar o Regimento Interno, deliberar sobre questões de orçamento e fundo estadual, com quórum mínimo de 2/3 por decisão da maioria dos presentes”. Então temos quórum de 2/3. Essa mudança do regimento para que só a comissão de orçamento e de política deliberassem sobre prestação de contas trimestral e sobre essas propostas orçamentárias citadas, teria que alterar o regimento. Perguntei se os conselheiros estavam esclarecidos, não houve nenhuma inscrição. Podemos colocar em regime de votação a alteração desses dois incisos do Regimento Interno, que tratam dessas competências? Não tem nenhuma manifestação no *chat*, se algum conselheiro quiser abrir o microfone para pedir algum esclarecimento. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, eu não entendi. **PRESIDENTE:** Ok. O conselho tem discutido, desde o ano passado, a metodologia de realização das reuniões conjuntas, porque a prestação de contas, de acordo com o Regimento Interno, é uma atribuição das quatro comissões temáticas: normas, política, apoio e orçamento. E o plenário, as próprias comissões, nas reuniões das comissões, mês passado isso ficou ainda mais evidente, estão solicitando que só a comissão de orçamento faça essa análise. E aí ficou estabelecido na plenária passada que a comissão de orçamento iria avaliar essa situação. Então, esse mês, ontem, realizando a análise do Regimento Interno, das atribuições da comissão de orçamento e das atribuições conjuntas da comissão de orçamento com as outras comissões, a gente entendeu que para atender essa solicitação da reunião das comissões, de que só a comissão de orçamento delibera sobre a prestação de contas trimestral e sobre essas outras peças orçamentárias, conforme está no inciso IX, que está sendo exibido que eu li agora – que colocamos de vermelho para traduzir – LDO, LOA e PPA, e reprogramação de saldos e plano de ação. Para que só a comissão de orçamento, e aí a gente entende que isso é função também da comissão de política, para que a gente possa mudar a metodologia das reuniões, que não sejam todas as reuniões conjuntas, a gente teria que mudar o Regimento Interno nesse ponto específico desses dois incisos. E aí, consultando o Regimento Interno, a gente viu que para alterar o Regimento Interno, precisaríamos de quórum mínimo de 2/3 e por decisão da maioria dos presentes. Agora, no momento, temos 2/3. Eu estou colocando essa situação, foi discutida na comissão de orçamento ontem, e consultando a plenária se podemos colocar em regime de votação essa proposta de alterar o regimento para contemplar e atender a demanda das comissões. Esclarecido, conselheiro? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim. Eu queria me inscrever. **PRESIDENTE:** Por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Como já criamos um grupo de trabalho para poder fazer essa modificação, acho que dá para fazermos uma organização administrativa, combinado mesmo entre as comissões, até que a gente consiga modificar, fazer as alterações do Regimento Interno que o grupo de trabalho já está fazendo, porque senão vamos modificar agora, depois vem outra

modificação. Acho que é mais rápido e prudente uma organização interna mesmo, das comissões, do que fazer essa alteração por agora sendo que já tem um grupo de trabalho específico para isso. **PRESIDENTE:** Você entende que poderia ser realizada essa análise só pela comissão de política e comissão de orçamento, sem fazer alteração nesses incisos? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não. Na verdade, como é competência legal, compete ao conselho e aí recai essa competência e atribuição para todas essas comissões, e nenhuma das comissões pode se eximir dessa responsabilidade não. É competência do conselho, e o conselho como um todo é que escolhe como vai se dar a melhor organização dessa análise, dessa aprovação, dessa apreciação. Se é por meio das comissões em separado ou por meio das comissões em reunião conjunta, mas é do conselho como um todo, então não tem como uma comissão só analisar, deixando de lado as análises específicas das demais comissões, é uma competência que a gente não consegue alterar porque é competência legal pela 12.262. **PRESIDENTE:** É, a competência da 12.262 está disposta para o conselho. Na 12.262 não está a competência disposta por comissão, isso está no Regimento Interno, então a forma de mudar seria alterando o regimento. A comissão observou que tem vários incisos que seriam necessários fazer uma readequação, mas considerando que o GT já está fazendo essa revisão, aí não trouxemos aqui para a plenária, então trouxemos só esses artigos, atendendo às solicitações das reuniões das comissões, e considerando que a prestação de contas já vai até agora, enfim. Eu vou pedir para a Gabriele complementar em relação às discussões na comissão, porque a gente trouxe. **GABRIELE, SEDESE:** Então, eu até me inscrevi, a Rosa está tentando registrar o debate, mas assim, essa não é uma demanda da comissão de orçamento, está bem, gente? É uma demanda da plenária. Na reunião da comissão conjunta passada foi dito: cadê o parecer da comissão de orçamento sobre a reprogramação de saldo? E falamos: não, a comissão de orçamento não analisou a reprogramação de saldos porque isso não é competência nossa, é competência conjunta. Foi nos trazida essa demanda, não é que queremos levar a pauta para a comissão de orçamento, é que temos sido cobrados incessantemente quanto é pauta de prestação de contas trimestral, reprogramação de saldo, demonstrativo do SuasWeb. Tem sido cobrado que a comissão faça essa análise, mas o regimento não traz isso como competência da comissão exclusivamente. Então eu acho que a gente, talvez, consensuar aqui como resolve esse problema, porque também não queremos ser cobrados de não fazer, mas também não queremos desrespeitar o regimento, então acho que é um pouco nessa lógica. **PRESIDENTE:** Ótimo, Gabi, Lucas. **JÉSSICA, MNPR:** Patrícia, eu poderia fazer uma colocação, rapidinho? Uma pergunta. **PRESIDENTE:** Só um minuto. É a Jéssica que está falando? **JÉSSICA, MNPR:** Isso. **PRESIDENTE:** Jéssica, o Lucas está inscrito, Jéssica, só um minutinho, é que o Lucas inscreveu no *chat*, vou passar a palavra para ele e em seguida a fala é sua, está bom? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É dela, Patrícia. **GABRIELE, SEDESE:** Jairo está inscrito primeiro. **PRESIDENTE:** Ah, eu não vi. Perdão, Jéssica. Por favor. **JÉSSICA, MNPR:**

Então, o que acontece? Pelo pouco que estou no CEAS, eu posso perceber que quando as coisas são divididas, as coisas têm um melhor encaminhamento. Pelo que eu pude compreender da sua fala – não sei se eu estou errada, perdão se eu tiver, e se eu tiver vocês podem me esclarecer – eu entendi que a comissão que vai ficar como responsável de avaliação, mas eu acredito que depois vocês trazem em um contexto todo, como vocês sempre fazem com tudo, não é isso? Porque se for feito assim, todos nós do conselho vão participar. Porque geralmente a gente divide as pautas por comissão – pelo que eu entendo – por uma melhor organização e também por um melhor contexto de divisão de tarefas, então eu acho extremamente importante essa colocação, por quê? Se fica tudo para o conselho, fica muito demorado e, às vezes, fazendo o trabalho dividido tem um melhor encaminhamento, melhor andamento. É o que eu pude compreender da sua fala, Patrícia, não sei se é isso, sabe? Mas eu acho que se for para fazer, e depois fazer uma apresentação rápida para todo o conselho, eu acredito que encaminha muito melhor, sendo que nossas reuniões já são muito demoradas, não é? Então, se faz uma reunião, por exemplo, na quinta, como é em divisão para poder fazer esse planejamento e depois traz para todo o conselho, com certeza o andamento é muito melhor e ficar para observação, porque não fica tão cansativo e nós conseguimos avançar muito mais, era só isso que eu queria colocar. **PRESIDENTE:** Exatamente isso, Jéssica. Só para fins de registro em ata, Jéssica representante do Movimento das Pessoas em Situação de Rua. A Rosa lembrou a solicitação para que as pessoas se identifiquem, nome e organização, para constar na ata. É exatamente essa a discussão, Jéssica, e por isso a comissão (áudio ruim) [01:55:24] na plenária. Inscrição do Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que vai mesmo nessa linha que a Jéssica traz, podemos organizar no seguinte sentido: de cada comissão, dentro das suas competências e dentro da sua visão, tenta analisar esses instrumentos e depois tenta fazer algo em conjunto, emite um relatório de cada comissão, e é feita a análise em conjunto das comissões sobre aquela visão, para dar um encaminhamento mais célere para dentro da plenária, ou discute em cada comissão e leva os pareceres para a plenária, que eu acho que é mais difícil para poder chegar em um consenso, mas eu acho que tem formas de conseguir organizar, porque realmente as reuniões em conjunto estão ficando maçantes, temos a reunião conjunta em um dia, no outro dia tem comissão plenária. E, querendo ou não, discussão com muitas pessoas discutindo um tema só, ela é mais difícil mesmo, vai dando um desgaste psicológico de debater o tema, então dividir mesmo em cada comissão. Tentar emitir um parecer, uma visão sobre aquele instrumento que está sendo analisado, é de extrema importância. Mas, outro ponto que eu gostaria de levantar é que muitos desses instrumentos são encaminhados para a gente com um curto prazo de análise, então é importante também verificar isso, porque muitas das vezes, principalmente no ano passado, analisamos esses pontos em conjunto justamente pelos prazos exíguos. Prazos muito curtos para podermos deliberar e ter algum posicionamento do conselho, então tentar ver uma organização logística no ponto de ter isso encaminhado mais diretamente

para as comissões, para que elas tenham tempo hábil para poder discutir melhor e de maneira mais qualificada. **PRESIDENTE:** Eu queria lembrar que no CEAS, historicamente quem fazia a análise da prestação de contas, dessas pautas que estamos tratando agora, era a comissão de orçamento. Mas aí em 2020, quando foi fazer uma leitura do Regimento Interno, aí é que foi verificado que eram atribuições conjuntas. Sempre descumpriu o Regimento Interno, no ano de 2020 que passamos a cumprir e vimos que a metodologia não estava funcionando muito bem, e por isso que teve toda essa demanda para a comissão de orçamento tentar apresentar uma proposta para solucionar essa questão. Realmente seria inviável que todas as comissões analisassem, porque é um dia só de todas as comissões, então a Sedese não teria nem como se dividir, por exemplo, ter quatro Claudinhas para apresentar a prestação de contas? Outra questão é que foi pactuado, se não me engano em 2019, o prazo que a Sedese teria para enviar os documentos. Não sei se a Claudinha está aqui, se ela estiver, peço a ela para nos auxiliar. Não sei se é um mês a prestação de contas, um mês antes da plenária, plano de aplicação também tem um prazo, tudo tem um prazo. O que foi mais rápido, com prazo curto, foi a LDO porque o prazo para o envio lá da Seplag era até 9 de abril, alguma coisa assim. Temos que nos atentarmos a esses pontos. A próxima inscrição é do Conselheiro Sávio?

**SÁVIO, CMAS BH:** (Áudio ruim) [01:59:08]. **PRESIDENTE:** Sávio, está muito baixo e dando interferência. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não está saindo áudio, Sávio. **PRESIDENTE:** Fica um barulho de interferência quando você fala. Agora parou. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [01:59:41]:** Na verdade, o áudio está saindo bem baixo e está dando um chiado bem alto, bem estridente. **PRESIDENTE:** O Cristiano sugeriu você sair e entrar novamente. **SILMÔNICA, CMAS/JUIZ DE FORA:** Sávio, não tem condição de ouvir. **PRESIDENTE:** Tenta sair e entrar de novo, Sávio. **CRISTIANO, SEDESE:** Seu áudio está desligado, Patrícia. **PRESIDENTE:** Obrigada, Cristiano. Estou aqui falando, para vocês verem. Fazer leitura labial. A Ivone está inscrita. **IVONE, COGEMAS:** Enquanto o Sávio volta, eu queria dizer – na linha da outra que antecedeu, não sei o nome de quem falou – mas, as comissões, no Regimento Interno é para iniciar uma pequena elaboração, inclusive ela nem aprova nada, quer dizer, ela pode até aprovar, mas o peso mesmo é o pleno que aprova, pode até mudar tudo que a comissão definiu, o pleno pode mudar. Então as comissões funcionam para dar um início de discussão sobre aquele tema. Eu concordo com o que o Lucas colocou, se já tem um grupo responsável para fazer as alterações do Regimento Interno, que a gente pudesse manter informalmente aquilo que queremos para o Regimento Interno. Vamos reunir a comissão do conselho da forma que melhor atenda o trabalho do pleno. E a parte normativa fica para esse grupo trazer todo elaborado para votarmos um regimento completo, porque nós podemos aprovar aqui agora e depois o grupo propor outra redação, aí tem que aprovar novamente o regimento, então eu não sei, nessa linha do Lucas mais ou menos. A gente deixa para aprovar a normativa do regimento quando o grupo tiver, traz tudo no grupo, para o pleno aprovar o regimento como um todo. E a gente, agora, vê qual a melhor forma para conduzir as

comissões. Se a gente achar que esse ponto é um ponto que deveria ser as duas comissões, que a gente faça assim. Reúne as duas comissões, então sem precisar de estar aprovando agora no Regimento Interno. É isso que eu queria dizer. **PRESIDENTE:** Ivone, eu também tinha entendido assim a fala do Lucas, mas depois ele me esclareceu. Porque como está posto no Regimento Interno, se a gente faz essa análise, só a comissão de política e de orçamento, seria uma questão informal que descumpriria o Regimento Interno. Até por isso que a comissão de orçamento trouxe essa sugestão de alterar esses dois incisos do artigo 2º do nosso Regimento Interno. Não é inciso II, acho que é de outro artigo, desculpa. Esses dois incisos que já foram lidos. Aí o Lucas colocou *chat* a proposta de encaminhamento dele: “organização administrativa para cada comissão analisar os documentos para posterior análise em conjunto das comissões, de maneira mais sucinta dos relatórios emitidos pelas comissões”. Lembrando que todas as comissões têm apoio técnico da secretaria executiva, o que garante o debate qualificado. Então, no caso, eu queria entender essa proposta, porque como que a gente faz geralmente? A Sedese, a Claudinha, apresenta a prestação de contas, a secretaria executiva apresenta uma análise técnica e a gente dá os encaminhamentos. Se isso fosse feito de forma separada pelas comissões, como a gente faria? Seriam dias diferentes para que a Claudinha pudesse, tipo assim: segunda a Claudinha apresenta para apoio, terça a Claudinha apresenta para normas, quarta para... Entendeu? Seria assim? Só para a gente consolidar essa proposta. A Jéssica está inscrita. **JÉSSICA, MNPR:** Eu acho super importante estar dentro da lei, principalmente no retrocesso que a gente está, político, então temos que ter todos os cuidados. Eu acho que fica muito cansativo dessa maneira, estamos todos em um único objetivo, que é defender os trabalhadores do Suas e os usuários, então temos que confiar também no trabalho que é feito com tanta dedicação, de cada comissão, e eu ainda acho que como você apresentou, Patrícia, depois o Lucas colocou que havia compreendido também, é de extrema importância. Acho que tem que estar registrado agora, porque já estamos aqui para resolver isso, já estamos fazendo um documento, já estamos com o documento na mão, então acho que temos que aproveitar o tempo. E como diz a minha mãe: “tempo é dinheiro”. Se já estamos na ação, vamos resolver, e penso ser de extrema importância a gente avaliar porque, por exemplo: se a política faz como já faz, vai lá, faz avaliação – porque eu estou há pouco tempo no CEAS, mas pelo menos desde que eu entrei é assim – discute, resolve e depois faz uma apresentação única, e dá para todo mundo propor, falar. Estávamos agora discutindo um documento, todo mundo não estava falando? Já estava pronto o documento, então é a mesma coisa. **SÁVIO, CMAS BH:** Posso falar, Patrícia? **PRESIDENTE:** Sim, Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** Eu concordo em gênero, número e grau com a Jéssica. O que ela falou nem precisava repetir aqui. Eu só quero lembrar de uma coisa: eu lembro que, primeiro, quando faz reunião conjunta, acaba não sendo todos os membros da comissão, geralmente o coordenador e mais um. Não é todo mundo. E, segundo, existe um capricho maior quando se discute na reunião dessas comissões, na reunião conjunta das comissões, é um capricho na apresentação, na

discussão e no entendimento, do que na plenária. Às vezes as pessoas perguntam: será que vai precisar apresentar isso na plenária? Eu acho que é ao contrário. Eu acho que a comissão de orçamento deve debruçar exaustivamente, eu acho que a técnica deve ir em quantas comissões o coordenador da comissão achar, para que o entendimento se dê para quem pertence aquela comissão. E depois, para todo mundo, a apresentação tem que ser exemplar também a participação para quem ainda não participou. Além de reforçar o entendimento para o grupo que discutiu primeiro, que é a comissão de financiamento, vai proporcionar o entendimento do resto. Do jeito que ela é apresentada na plenária, atualmente, a partir do momento da discussão conjunta, ela é apresentada parcialmente, como se não precisasse, como se a coisa já estivesse definida na conjunta. Acho que devemos fazer o contrário, deve exaustivamente na comissão de financiamento, inclusive com a construção do parecer da comissão, e esse parecer vai ser lido juntamente com a apresentação na reunião da plenária, que aí a gente não perde tanto tempo assim e acredito que fica bem explicado se o detalhe for condição para que se apresente em plenária. Aí vai ter que detalhar. O que eu observo é o contrário, uma apresentação densa, robusta na comissão conjunta, e uma apresentação precária na plenária, é como se não precisasse fazer mais, ok? **PRESIDENTE:** Ok, Sávio, é isso mesmo. Mariana está inscrita. **MARIANA, SEDESE:** Eu só acrescentei aí porque eu fiquei confusa na hora que vocês estavam falando, e aí eu acho que não seria produtivo repetir a mesma apresentação para todas as comissões, Patrícia. É porque teve uma fala sua que eu entendi que seria assim, aí eu acho que não há justificativa. **PRESIDENTE:** Eu estava só fazendo a leitura no *chat*, era uma proposta do Lucas, não era minha não. **MARIANA, SEDESE:** Mas é isso mesmo, Lucas? Você acha que o mesmo assunto deveria ser repetido em todas as comissões separadamente? Não sei se ele está ouvindo, então eu acho que vamos ter que – como Ivone também colocou: já estamos em processo de mudança do Regimento Interno – então essas alterações que estamos propondo aqui, são até sair a alteração definitiva do Regimento Interno, é isso? Aí se for nesse sentido, a minha opinião é que as comissões discutam o assunto e tragam a súmula para a plenária, é isso. **PRESIDENTE:** Nós temos duas possibilidades: continuar analisando a prestação de contas, as peças orçamentárias, reprogramação, critérios de partilha com todas as comissões, como se fosse uma plenária, como geralmente é dito, e depois trazer para a plenária a súmula, ou então temos a possibilidade de alterar dois incisos de um artigo do Regimento Interno para que a prestação de contas trimestral e essas peças orçamentárias, que está lá no inciso que foi lido, sejam analisadas só pela comissão de orçamento e política. Então temos essas duas possibilidades. O Conselheiro Lucas colocou outra possibilidade no *chat*, que foi o que eu fiz a leitura. Eu queria pedir ao Lucas apresentar melhor a proposta que ele colocou no *chat*, para que a gente possa dar encaminhamento a essa discussão. **MARIANA, SEDESE:** Acho que ele não está na reunião, gente. Ele deve ter caído. **PRESIDENTE:** A foto dele está online aqui, talvez ele esteja com problemas, não é? A Gabriela colocou aqui para a gente consensuar.

Acho que a gente podia... Gabriele, me ajuda, tem hora que a gente esgota, não é?

**GABRIELE, SEDESE:** Eu acho que, pelas falas, a maioria é contrária a gente mexer no regimento agora, pelo que estou entendendo. Então seria definir uma metodologia para as comissões conjuntas, ou a comissão de orçamento informalmente analisar e tentar respaldar a plenária, e deixar esses indicativos para o GT que está construindo o novo regimento.

**PRESIDENTE:** Então tem que ficar bem claro para a plenária: a proposta é que a gente descumpra o Regimento Interno e informalmente só a comissão de orçamento e política analisem?

**GABRIELE, SEDESE:** Eu acho que aí cada coordenador de comissão define. O Lucas é da comissão de normas, ele tem uma posição que a comissão de normas faça uma análise de acordo com os critérios deles. Acho que é nesse sentido, a comissão de orçamento pode fazer o que achar que esse tema é afeto. Agora, como a comissão de apoio vai conduzir isso, como a comissão de políticas vai conduzir isso, aí tem que ser definido.

**PRESIDENTE:** Eu queria até pedir a opinião da secretaria executiva em relação à operacionalização disso, porque vamos ter a pauta, em maio, da prestação de contas do primeiro trimestre de 2021. A secretaria executiva, os técnicos das comissões, a Rosa, nos apoiarem a decidir essa metodologia, porque isso influencia diretamente no trabalho deles.

**ROSALICE - CEAS:** Patrícia, a questão já é um histórico do CEAS esse tipo de assunto. Os temas afetos à prestação de contas, orçamento, serem discutidos conjuntamente, exatamente por isso, porque sempre tem um técnico da Sedese que vem fazer a prestação de contas, que no caso é a Claudinha. Ela vem apresentar e facilitar essa discussão. Se cada comissão discutir a prestação de contas, nós vamos ter que disponibilizar horários diferentes para que a Claudinha venha e faça a apresentação, facilite a discussão para cada comissão. Nós temos quatro comissões, então teria que organizar de forma que a Claudinha viesse. Se mantivesse todo mundo junto, ou só a comissão de orçamento fazer a análise desses assuntos afetos à comissão, que geralmente a coordenação fica, igual a Gabi falou, acaba que a plenária e as comissões esperam, ficam naquela expectativa que a comissão de orçamento venha e traga uma análise, venha e traga a discussão, seria ou continua como já está. Enquanto não muda o Regimento Interno, ou a comissão de orçamento assume realmente isso e traz para a discussão da plenária, e aí ficaria assim: todos discutiriam essa pauta, entende? Porque na plenária todas as comissões estão juntas, na plenária todos os conselheiros estão juntos, então atende sim o que há no Regimento Interno, falar que essa pauta é afeto ao conselho, a todas as comissões do conselho. Então seria essa proposta da secretaria executiva, de manter como está, todo mundo discutindo na quinta, sabemos que é exaustivo, porque tem outras pautas as comissões, ou a comissão de orçamento assume isso, de fato, e traz para a plenária para a discussão de todo mundo junto, de todas as comissões juntas, mas na plenária.

**PRESIDENTE:** Ok, Rosa, obrigada. A Claudinha está inscrita.

**CLÁUDIA, SEDESE:** Oi gente, tudo bem? Essa questão da prestação de contas ser analisada pela comissão de orçamento sempre deu certo. A Ivone, eu lembro – a Ivone está aí, pode me ajudar – sentava eu, Joanita, Ivone, João, fazia

o trabalho e já levava tudo resumidinho para os conselheiros. Os conselheiros todos recebem a prestação de contas inteira, então ao fazerem a análise, eu penso que eles podem até tirar a dúvida que eles têm na prestação de contas, na leitura deles e encaminhar previamente, ou não: “eu vou guardar minha dúvida e lá no dia da apresentação vamos apresentar, se não tiver clara essa dúvida que eu estou nela, eu pergunto”. Essa questão, realmente, não tem problema eu ir uma, duas, três, quantas vezes necessário, só que eu acho desgastante. Vai ficar muito cansativo, e eu não acho que é produtivo. As outras comissões trabalham separadas, mas os outros conselheiros vão com a apresentação das comissões, porque se fosse assim, todo mundo tem que participar de toda comissão e não dá certo, venho sempre trazendo isso nas reuniões, mas a gente sempre fez reunião de comissão de orçamento e sempre atendeu. Eu não sei em que momento isso se perdeu, mas a Patrícia colocou aos conselheiros, mas era super tranquilo, faz um resumo, leva tudo, os conselheiros leem a prestação e tiram as dúvidas na hora ou previamente. Eu acho que a gente ganha mais tempo, essa é minha sugestão, porque a gente fazia só com a comissão e dava certinho. **PRESIDENTE:** Obrigada, Claudinha. Concordo muito com o que você disse, acho que não dá para ficar discutindo mais coisas. O Lucas, eu não sei se voltou para poder conseguir fazer a apresentação da proposta dele, então Lucas, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** A minha proposta é mesmo nesse sentido, de promovermos uma organização mais interna para podermos otimizar o tempo das discussões sem, querendo ou não, deixar de lado a discussão qualificada. Então seria mesmo que cada comissão – me corrijam se tiver inadequada a proposta, porque eu perdi uma parte das falas de vocês, então seria justamente que as comissões consigam trazer alguma visão específica das discussões para poder tentar fomentar algo para ser discutido em conjunto, ou que seja em plenária, ou que seja em comissão conjunta, é mais ou menos nesse sentido. **PRESIDENTE:** Ok, Lucas. Como nós temos muitas propostas, eu vou sugerir que a gente faça uma votação, coloca a tela de votação e põe as quatro propostas, aí o conselheiro vota nas propostas um, dois, três ou quatro. **ROSALICE - CEAS:** Eu só consegui pegar três, eu não entendi a quarta. **PRESIDENTE:** Eu vou falar. A proposta um é da comissão de orçamento de revisão de dois incisos do Regimento Interno para que a prestação de contas trimestral e os outros... Lê o inciso lá, por favor, que aí fica melhor para eu falar. “Apreciar e deliberar trimestral e anualmente os relatórios de execução física e financeira”. E o inciso IX: “apreciar e aprovar a proposta orçamentária estadual da assistência social que deve abranger recursos próprios e oriundos do governo federal, alocados no fundo estadual de assistência social.” Que esses dois incisos que estão com atribuições comuns às comissões, que eles sejam só atribuição comum da comissão de política e da comissão de orçamento. A proposta dois é que todas as comissões continuem analisando da forma que está sendo feito atualmente, com reuniões conjuntas de todas as comissões. A proposta três, que é a proposta da Mariana, de informalmente só a comissão de orçamento fazer essa análise, descumprimento o Regimento Interno, mas enquanto presidente eu fico até em uma situação difícil de colocar em proposta de

votação o descumprimento do Regimento Interno, considerando nossa atribuição de zelar pelo cumprimento do regimento, então queria ver com a Mariana se poderíamos retirar essa proposta de descumprir o Regimento Interno. **MARIANA, SEDESE:** Mas, Patrícia, se for pensar nessa lógica, todas estão descumprindo o regimento, então para mim está tudo do mesmo jeito. A minha proposta é: até a alteração do regimento, apenas a comissão de orçamento analisa o que for relativo ao orçamento, igual as outras comissões, cada uma analisa ao que compete a sua área específica. **PRESIDENTE:** Não, Mariana, as outras não ferem o Regimento, porque a primeira é justamente alterar o Regimento Interno para que ele não seja descumprido de modo que somente a comissão de orçamento e a comissão de política analisem. A segunda é cumprir o Regimento Interno, como está posto agora, com todas as comissões fazendo análise, do jeito que temos feito. A terceira, é proposta do Lucas, de fazer uma organização interna para que cada comissão analise, então isso não descumpra o Regimento Interno, porque todas as comissões iriam analisar, só que em momentos diferentes. **MARIANA, SEDESE:** Eu não tinha entendido que a proposta do Lucas era essa não. **PRESIDENTE:** Se o Lucas quiser clarear para você. **MARIANA, SEDESE:** A sua proposta, Lucas, é que todas as comissões analisem todas as pautas de orçamento separadamente, é isso? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mariana, é nesse sentido, mas veja bem, cada comissão ela tem uma comissão específica, a comissão de orçamento vai analisar sob a perspectiva de orçamento, a comissão de normas vai analisar sob a perspectiva de normas, a comissão de política vai analisar sob a perspectiva das diretrizes da Política de Assistência, a comissão de monitoramento vai analisar sob a perspectiva daquilo que é o anseio das deliberações das assistências, então temos meio de organizar internamente para que cada comissão consiga emitir um posicionamento dentro da sua competência, da sua perspectiva, que possa facilitar a leitura de uma reunião em conjunto ou da própria plenária, aí temos que decidir se encaminha para uma reunião em conjunto, mais simples, mais sucinta, baseado naquele relatório emitido por cada comissão ou que a gente encaminhe direto para a plenária. **PRESIDENTE:** A Jéssica pediu fala. **JÉSSICA, MNPR:** Questão de texto, porque na primeira fala da questão da política e orçamento. Se a gente colocar no texto que após será avaliado por toda a comissão, no próprio texto, a gente consegue contemplar a fala do Lucas e a fala de todas as companheiras que restavam, e fica um texto objetivo e único, porque lá onde que está é somente colocar “após a organização dos orçamentos executado pela comissão de orçamentos e de política, será realizado uma avaliação com todas as comissões”, que é o que o Lucas, o que você propôs e o que todas as outras pessoas propuseram, porém é só modificar o texto, não tem o primeiro lá em cima? Porque todos... **PRESIDENTE:** Jéssica, desculpa te interromper, é porque na verdade não atenderia a proposta do Lucas, porque essa proposta é de alterar os dois incisos do regimento. A proposta do Lucas é de que todas as comissões avaliem. Essa primeira proposta é alterar os incisos, dois incisos do regimento, para que só duas comissões analisem. **JÉSSICA, MNPR:** Beleza, simplificando a minha fala. Se você faz

orçamento e sempre coloca no grupo, o tempo de avaliação é um tempo que acredito que todo mundo consegue avaliar, porque se as duas comissões fazem avaliação e colocam no grupo, os outros que não são membros têm o tempo necessário para fazer avaliação. E aí, depois, faz avaliação conjunta. E o grupo do *WhatsApp* serve para quê? Para podermos discutir até o dia da reunião, correto? Então eu acho que é só modificar, colocar, como eu sugiro, colocar a questão de como será feito, porque contempla, e eu acredito que contempla a questão que o Lucas traz que é o tempo, o tempo de avaliação. Então ficaria proposto, teria o tempo que é o que ele tinha falado na primeira fala dele, que eu entendi que o tempo era curto para avaliação, se as duas comissões já fazem isso, porque eu sempre vejo que todas as comissões colocam no grupo as questões a serem discutidas em documento, antes do dia da reunião. Então é só ler, fazer a avaliação para trazer para cá, para o comitê, é minha proposta. Não sei se todo mundo concorda, mas eu acho que simplificaria. **PRESIDENTE:** Entendi, Jéssica. Obrigada, desculpa a interrupção. Qual é a questão? Porque a análise da prestação de contas, essas matérias, são mais detalhadas, então a comissão não analisa apenas lendo o documento, analisa também com apresentação da Sedese, então seria necessário que a Claudinha fizesse essa apresentação. Não sei se teriam outros membros da equipe que poderiam ficar no mesmo dia, no horário das reuniões, ficar uma pessoa da Sedese em cada sala fazendo essa apresentação, tirando as dúvidas. Então não sei se esse ponto é viável. **SILMÔNICA, CNAS/JUIZ DE FORA:** Patrícia, se me permite. Lucas? Não seria, talvez, o que você está colocando? Talvez você entenda dessa maneira também, a comissão de orçamento tem mais expertise, mais dedicação em cima do orçamento, não é? Beleza. Passa a análise para a comissão de orçamento, a comissão de orçamento faz o parecer dela após análise técnica, com acompanhamento técnico. A análise e parecer são passados para a comissão conjunta já, e posteriormente apresentação para plenária, para aprovação. Não seria isso? Eu falo por causa de outros conselhos que eu participo, que a dinâmica é mais ou menos essa. **PRESIDENTE:** Obrigada, Silmônica. A gente precisa mesmo rever essa dinâmica. Mariana colocou no *chat* que a proposta é tornar o trabalho mais produtivo e menos cansativo, e apenas a comissão de orçamento analisar as questões de orçamento. Pelo relato da Claudinha, sempre foi assim. Concordo totalmente com a Mariana, inclusive eu trouxe essa informação de que sempre foi assim, mas aí em 2020, quando eu fui fazer uma leitura mais apurada. Dona Anédia, seu áudio abriu. Se a senhora quiser falar, eu passo a voz à senhora assim que eu concluir. Sempre foi assim, só a comissão de orçamento fazia análise. Em 2020 o Regimento Interno foi verificado e se constatou que é uma atribuição conjunta de todas as comissões. Então, se a gente quiser tornar o trabalho mais produtivo e menos cansativo, vamos ter que alterar esses incisos do Regimento Interno, como uma resolução, com a maioria dos 2/3 presentes. Ou então a gente continua fazendo várias reuniões de comissões, como o Lucas está colocando, ou faz uma reunião com todas as comissões, porque realmente só a comissão de orçamento analisar, vai descumprir o Regimento Interno. **SILMÔNICA, CNAS/JUIZ DE**

**FORA:** Ok, Patrícia, mas o parecer da comissão de orçamento não vai, o que eu digo, é que ele iria para a reunião conjunta, na reunião conjunta tem todas as comissões participando, não é isso? **PRESIDENTE:** Então a proposta é de ter uma reunião a mais no mês, da comissão de orçamento, para analisar, e aí a comissão de orçamento apresenta para todas as comissões, e depois a súmula disso a gente apresenta para a plenária? **SILMÔNICA, CNAS/JUIZ DE FORA:** Sim. **PRESIDENTE:** Entendi. Lucas está inscrito. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, só uma correção. Não é que o Regimento Interno fala que tem que se passar por todas as comissões. O Regimento Interno fala que o conselho como um todo, e aí inclui-se conselheiros titulares e suplentes, devem analisar determinada temática. A forma como deve se dar isso pode ser a organização administrativa nossa, e aí que vem o ponto da minha sugestão de passar por cada comissão, mas também compreendo que a proposta da Silmônica também é fantástica. Veja: vai se ter uma análise mais aprofundada da comissão de orçamento, a partir da constatação que a comissão de orçamento tiver, e estando respaldados também no comprometimento dos trabalhos dos conselheiros que estão dentro dessa comissão, podemos ter uma reunião em conjunto para poder aprimorar ainda mais a discussão que foi feita pela comissão de orçamento. Aí a gente consegue diminuir também o tempo de discussão no seguinte sentido: a comissão de orçamento tentaria emitir um relatório da apresentação e apresentaria para as demais comissões no sentido de trazer uma discussão um pouco mais aprofundada, mas já não sei mais. Vou manter a proposta que eu já apresentei mesmo para não criar mais confusão. **PRESIDENTE:** No Regimento Interno está assim, deixa eu achar qual é o artigo. Artigo 25: as comissões temáticas de caráter permanente, e os grupos de trabalho, de caráter eventual, integram a estrutura do CEAS/MG. No parágrafo sete está assim: as comissões temáticas são, aí tem vários incisos, e aí cada inciso fala comissão x, e aí segue com o texto, com atribuição de subsidiar o CEAS no cumprimento de suas competências, principalmente no que se refere aos incisos tais. Então, é atribuição de todas as comissões subsidiar o CEAS no cumprimento das competências, realmente não fala que tem que ser conjunta, mas aí como todas as comissões têm que fazer esse parecer, adotou-se as reuniões conjuntas. Mais uma proposta seria de que a comissão de orçamento fizesse essa análise primeiro e enviasse para todas as comissões, e aí uma reunião conjunta das comissões. Eu não sei se isso deixaria de ser menos cansativo, porque a gente continuaria tendo aquela reunião de todas as comissões, a gente fala plenária antes da plenária. Queria a opinião dos integrantes da comissão de orçamento, Gabi, outras pessoas. **SILMÔNICA, CNAS/JUIZ DE FORA:** Patrícia, na verdade, a apresentação do parecer da comissão de orçamento seria passada para a reunião conjunta das comissões, apenas, está bem? E posteriormente para a plenária. **PRESIDENTE:** Obrigada, Silmônica. Desculpa, a Dona Anédia estava inscrita, pode falar, Dona Anédia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Patrícia, eu só queria entender: estão querendo mudar as coisas aí, está acontecendo alguma coisa errada com como está acontecendo as nossas reuniões, as comissões? Por que está essa discussão de

ter que mudar tudo isso? É que eu estou meio perdida, estou ouvindo aqui, ouvindo ali, ouvindo acolá, mas eu fico assim “nossa, nós estamos cada um com sua comissão? De política, de orçamento, de coisa”. Está dando alguma coisa errada que eu não estou sabendo?

**PRESIDENTE:** Não, Dona Anédia, estamos cumprindo o regimento, e todas as comissões estão analisando as pautas que são comuns a todas as comissões. Anteriormente, todos os anos anteriores, o CEAS descumpriu o regimento, aí só a comissão de orçamento analisava. Só que, a partir de 2020, que começamos a cumprir o regimento e todas as comissões analisaram as pautas como a prestação de contas, por exemplo, está havendo muita crítica em relação à metodologia, então a plenária solicitou que a comissão de orçamento analisasse essa situação e fizesse uma proposta, então a gente apresentou, Gabriele apresentou essa proposta de alterar dois incisos do Regimento Interno para que só a comissão de orçamento e política analisasse a prestação de contas e essas duas pautas aí que são mais afetadas ao orçamento. Mas, o CEAS não está fazendo nada de errado, não, pode ficar tranquila. É só metodologia que estamos entendendo que é uma metodologia cansativa, porque parece que discutir tudo em uma plenária, que na verdade é reunião das comissões, para depois trazer para a plenária mesmo que é na sexta-feira. A senhora entendeu?

**ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Entendi, eu estou só preocupada com isso, porque nós estamos aqui a tarde inteira para resolver isso, eu falei: meu Deus, o que está acontecendo de errado? Mas eu já entendi.

**PRESIDENTE:** É. Então queria pedir aos meus colegas da comissão de orçamento, Gabriele, Silvestre já está até com o áudio aberto, pode falar, Silvestre, contribuir com a discussão.

**SILVESTRE, SEF/MG:** Eu concordo com muita coisa que foi falada, mas eu acho que para poupar tempo, eu concordo com a Mariana, eu acho que a coisa tem que ser mais ágil, mais rápida, e a proposta da Claudinha de apresentar somente para a comissão de orçamento, ou talvez em uma reunião conjunta com a comissão de política, e posteriormente a nossa análise – da comissão de orçamento – leva para a plenária com o respaldo da Sedese, com a técnica da Sedese, eu acho que é mais objetivo, e aguardar o Lucas concluir o trabalho da comissão que está reformando o regimento.

**PRESIDENTE:** Obrigada, Silvestre. Adelmira colocou aqui o parágrafo sexto do artigo 25: compete a todas as comissões subsidiar o CEAS no cumprimento de suas competências, buscando fundamentar e aprofundar os debates conforme o tema da comissão, inclusive preparando propostas de questões a serem debatidas e decididas em plenária. Então a proposta seria, em cima do que a Silmônica falou, a comissão de orçamento se reúne tipo na quarta-feira, analisa a prestação de contas – um exemplo, uma pauta para pegar de exemplo – faz um parecer, aí na quinta-feira apresenta para todas as comissões esse parecer para apresentar para a plenária, é isso? Eu entendi correto?

**SILMÔNICA, CNAS/JUIZ DE FORA:** É isso sim, e vai de encontro com o que o conselheiro acabou de dizer também, é a mesma proposta dele, me parece que encaixa um pouco com a do Lucas, não sei, mas é isso mesmo, Patrícia.

**PRESIDENTE:** Obrigada, Silmônica. Gabriele, a comissão de orçamento, também endossam a proposta?

**LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, eu

queria tirar minha proposta. **PRESIDENTE:** De cada comissão? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** E eu queria convalidar com a proposta que a Gabi apresentou no *chat*. De aguardar a revisão do Regimento Interno pelo GT, e enquanto isso a mesa diretora define a metodologia de apreciação das pautas conjuntas. **PRESIDENTE:** Ok. Gabi, eu tinha visto e acabei não lendo sua proposta. Você pode apresentar, Gabriele. **GABRIELE, SEDESE:** Eu acho que é isso, a comissão de orçamento recebeu uma demanda, trouxe essa proposta um, mas eu estou entendendo que ela não teve concordância, então precisamos ser democráticos – acho que até retiraria essa proposta um de alteração do regimento agora – e por todas as falas acho que mexer no regimento só o GT e ficamos com essa pauta, lembrando que a reunião conjunta é uma metodologia que não está no regimento. Agora, pautas serem comuns de todas as comissões é, de fato, o problema que precisamos atacar, então eu coloquei essa proposta no *chat* nesse sentido. Precisamos resolver o problema da metodologia, mas com seis propostas para votação, a gente não consegue fazer isso agora, então talvez deixar essa bola para a mesa diretora e deixar o regimento como está, com esses indicativos, então que o GT já leve esses pontos para uma análise cuidadosa. **PRESIDENTE:** Ok, Gabi, obrigada. Então a proposta da Silmônica acho que ficou bem estruturada também, podemos levar essa proposta para a mesa diretora no mês de abril e a mesa diretora traz essa pauta de novo no mês que vem para a gente conseguir finalizar a deliberação. Podemos finalizar o encaminhamento dessa forma? Ok, não tem nenhuma manifestação no *chat*, então acredito que podemos avançar para o ponto dois. **GABRIELE, SEDESE:** O segundo ponto discutido pela comissão de orçamento, na data de ontem, também foi uma deliberação da última plenária. Resgatando, a plenária de fevereiro: teve uma discussão – acho que quando a gente estava falando de prestação de contas – teve uma discussão sobre a possibilidade de se ampliar a destinação de recursos do FEM, que é o Fundo de Erradicação da Miséria, para o Feas. Para que o FEM inclusive pudesse garantir o Cofinanciamento do Piso Mineiro. E a deliberação, na última plenária e nas comissões conjuntas também, foi no sentido de a Sedese apresentar um estudo, uma discussão sobre o FEM nessa plenária de março. A Sedese fez isso também na CIB, essa também já era uma demanda que estava sendo discutida na CIB. Ontem, durante a reunião, eu repliquei, fiz de novo a apresentação que a Sedese fez na CIB – se quiserem, a gente retoma aqui rapidamente, mas resumindo um pouco da discussão: no momento que a gente analisa os gastos, como é que tem sido, quais são os objetivos do FEM, a gente vê que os objetivos de criação do Fundo de Erradicação da Miséria são muito afetos às finalidades da Política de Assistência Social. É importante a gente discutir que mais desse recurso venha para sua finalidade, que é o Cofinanciamento, a estruturação da Política de Assistência Social. Durante a discussão foi questionado, temos a Lei 23.521, de 27 de dezembro de 2019, no artigo 12a fala que os recursos do FEM seriam aplicados para garantir o pagamento integral do Piso Mineiro de Assistência Social. Então foi trazido pelos conselheiros, durante a reunião da comissão de orçamento, como a gente faz para garantir essa prioridade

do pagamento do Piso Mineiro integral com os recursos do FEM, e considerando Piso Mineiro Fixo e variável que estão previstos no decreto do Feas. Então a discussão foi essa, o encaminhamento sugerido pela comissão: oficialar a Seplag, fazer um ou dois ofícios, a gente ficou para definir aqui, solicitando esclarecimentos sobre o repasse do Piso Mineiro Fixo e variável pensando no recurso do exercício corrente, então pensar no pagamento do Piso Mineiro para o exercício de 2021, mas também pensar no pagamento dos passivos existentes com os recursos do FEM. Então a discussão foi: a gente manda um ofício sobre o repasse atual e um ofício sobre o passivo? Manda um ofício só com as duas solicitações? Mas, o foco da discussão é esse: garantir mais recursos do Fundo de Erradicação da Miséria para o Fundo Estadual de Assistência Social. Um resumo, bem rapidamente, seria essa a discussão da comissão de orçamento sobre esse ponto. **PRESIDENTE:** Eu vou pedir para a Secretária Rosa me ajudar, me parece que na plenária passada ficou definido que traria apresentação do FEM para a comissão e para a plenária, então acho que seria necessário fazer apresentação, além desse ponto de encaminhamento da comissão. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, o que estava na plenária, podemos até ver aqui na ata, passado que seria uma apresentação na comissão. Eu vou resgatar aqui para tirarmos essa dúvida. Só um minutinho, por favor. **PRESIDENTE:** Enquanto isso, a Mariana está inscrita. **PRESIDENTE:** Na verdade, eu até gostaria de retomar essa apresentação, que é a apresentação que fizemos na semana passada para a CIB e a gente ficou de trazer aqui para essa semana, é exatamente um pouco de esclarecimento sobre os recursos do FEM, o que são os recursos, para onde são direcionados, porque esse foi o pedido da plenária, e eu quero trazer também outras informações que foram apresentadas na semana passada para o Cogemas – e eu gostaria de apresentar aqui hoje – que diz respeito aos pisos. Primeiramente: nós aqui, enquanto estado, fizemos um pleito para a Cofin de aumento do Piso Fixo, atualizando o valor de acordo com o número de pessoas do Cadastro Único de 2020, então é atualizar a base de dados pela quantidade de famílias cadastradas no Cadastro Único em 2020, porque o Piso Mineiro que temos hoje usa uma base de dados de 2010, e o valor atual é de 2,20. Então a nossa proposta hoje está em passar o valor para 2,40 e atualizar a base de dados para agosto, salvo engano, de 2020, o Piso Mineiro Fixo. Quanto ao Piso Variável, e isso já foi falado várias vezes, a gente não tem, hoje, uma regulamentação para dizer para o estado o que é o Piso Variável. O que tem é um decreto de 2015 que foi previsto a criação desses dois pisos, sendo que o Piso Mineiro Fixo vem sendo executado conforme uma resolução de 2010. O Piso Variável não chegou a ser regulamentado e ele também não chegou a ser pago nos anos que aconteceu esse decreto de 2015, não tivemos pagamento de Piso Variável desde então. Na verdade, não teve a regulamentação e também não teve pagamento. E, pelo histórico que a gente levantou, teve sim, foi a elaboração de planos de serviços que usaram o nome Piso Variável, mas que incluíram a antiga série histórica, que eram serviços executados na era pré-SUAS, e termos de aceite que são as pactuações com o governo federal, então estava sendo tratado como Piso Variável. Isso

aconteceu nos anos de 2016, 2017 e 2018, mas também não chegou a ser pago. Diante dessa situação, que foram levantamentos que a gente conseguiu apurar aqui, até para ver o tamanho do problema e quais os encaminhamentos possíveis de fazermos agora, o que é que eu coloquei para o Cogemas na semana passada e que eu acho que é importante trazer aqui também, a título de conhecimento, porque eu acho que são discussões que temos que amadurecer, fazer de forma conjunta e construtiva. Hoje, o Piso Mineiro Fixo, o município pode utilizar tanto para proteção básica quanto para proteção especial. Qual seria, hoje, a necessidade de a gente fazer a regulamentação do Piso Variável? Qual seria o objeto do Piso Variável? A primeira questão que eu acho, que a gente ficou de discutir, o Cogemas falou que tem a câmara técnica e uma comissão já de orçamento, de monitoramento e orçamento, e vamos esperar a organização junto com o Cogemas para a gente começar a discutir isso junto com os municípios, e eu acho que é importante o CEAS também estar participando dessas discussões. Quanto aos recursos, no caso que estamos tratando como passivo – que são planos de serviços que foram abertos em 2016, 2017 e 2018 – esse governo não tem previsão de fazer esse pagamento. Acho que é essa uma informação que eu acho que o Cogemas estava ansioso, que estava esperando. É porque eu entendi que o Cogemas estava querendo na verdade receber o que foi feito de 2015 a 2018 que não foi pago, que foram planos de serviços que foram feitos e estão sem pagamento até hoje. Essas são as questões. O que eu tenho para trazer de mais importante do que isso? Eu acho que é a proposta que temos daqui para a frente, que eu acho que temos que separar os momentos. A gente tem o passivo, que antecede 2019, e temos o daqui para frente, então o meu compromisso agora é tratar com vocês daqui para frente, é o que estamos tentando fazer. **PRESIDENTE:** Mariana, eu queria até pedir para você continuar, é porque foi verificada na ata que tem que fazer apresentação do FEM, porque foi deliberação da plenária passada, então eu queria pedir para já fazer a apresentação, por favor. Obrigada. **MARIANA, SEDESE:** Está bem. Volta para mim, por favor, gente. Olha só, vamos lá. Hoje os recursos que mantêm a assistência social no estado, os recursos do tesouro do estado que vêm para o Feas são provenientes do FEM, o que é o FEM? Fundo de Erradicação da Miséria. O Fundo de Erradicação da Miséria foi instituído por uma lei estadual de 2011 e regulamentado por um decreto de 2012. A instituição desse tipo de fundo foi obrigatória no Brasil por um dispositivo da Constituição Federal. No contexto de criação do FEM no âmbito do estado de Minas, o objetivo era cumprir os objetivos do milênio lançados pela ONU, com objetivo de reduzir a pobreza e extrema pobreza. A duração do FEM inicial foi prevista até 2015, e posteriormente isso foi prorrogado e hoje a vigência do FEM é até 2030. O que é o FEM? Ele é um fundo de recursos, ele é um fundo financeiro – ele não é um fundo executor de política pública – que aglutina recursos que têm que ser destinados para essa finalidade de redução da pobreza, estou falando resumidamente. E esse fundo financeiro destina recurso para o fundo executor, que no nosso caso é o Feas, o Fundo Estadual de Assistência Social. O FEM recebe recursos de vários lugares diferentes, por exemplo: renda de

sorteios da Loteria, dotações do estado, do tesouro estadual, transferências orçamentárias de outros órgãos e entidades, doações, auxílios e contribuições, recursos de operações de crédito internas ou externas, alíquota de ICMS de produtos supérfluos e outras fontes. O FEM é como se fosse um bolo, eu arrecado o recurso nesse bolo e eu vou dividir com outras caixinhas, o Feas é uma dessas caixinhas. Essas caixinhas que vão receber os recursos do FEM, elas têm finalidades específicas, só podem ser utilizadas para essas finalidades. Dentre essas finalidades, a própria lei já traz, que é: enfrentar situações de pobreza e desigualdade, promover a proteção social por meio de serviços e benefícios no âmbito da Política de Assistência, reforçar a renda das famílias, assegurar direito à alimentação adequada, melhorar padrão de vida, condições de habitação, saneamento, acesso à água, oportunidades de trabalho e emprego, formação profissional e mitigar nos prazos e nas condições definidas os efeitos dos danos decorrentes do estado de calamidade. Então qual o objetivo principal desse bolo de recursos? Custear programas e ações de erradicação da pobreza e da extrema pobreza. As possibilidades de aplicação: os recursos do FEM podem ser aplicados para os municípios e para os órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, para aplicação em programas e ações que atendam as finalidades que eu já mencionei. E será admitida, ainda, a destinação de recursos do FEM para despesas com pessoal ou custeio dos órgãos e entidades que atuem como agentes administradores – o Feas, no caso, é um deles – desde que as despesas estejam vinculadas às ações finalísticas, no caso, o Feas integra a unidade Sedese. A forma, o administrativo, a organização administrativa da gestão do FEM, o órgão é a Seplag, o órgão central e gestor é a Seplag, e os órgãos executores são Seplag, Sedese, Seapa, Saúde, Educação e o Idene, que é o corresponde a essa secretaria antiga de desenvolvimento do Jequitinhonha e do Norte. A lei do FEM diz que o FEM vai ter um grupo coordenador com representantes de vários órgãos, inclusive dos conselhos de políticas públicas, e aí a gente procurou levantar já, parece que esse grupo coordenador não chegou a ser ativado, a gente não tem notícia do funcionamento. O CEAS aqui, por exemplo, acho que nunca teve participação, nunca foi chamado, a Sedese também não, então a gente entende que esse grupo não chegou a ser criado. **SILMÔNICA, CNAS/JUIZ DE FORA:** Só uma parte, para eu entender melhor, esse grupo de coordenadores tem função de deliberar também? **MARIANA, SEDESE:** A lei não traz esse detalhamento. **SILMÔNICA, CNAS/JUIZ DE FORA:** Ok, obrigada. **MARIANA, SEDESE:** Nada. A forma como estão distribuídos os recursos do FEM, na LOA de 2021, por unidade orçamentária. Todas as informações que estamos trazendo são informações públicas, está bem, gente? O que a equipe da Subas fez foi organizar essas informações para apresentar para vocês aqui de uma forma mais didática, mais clara. Então considerando o orçamento de 2021, esses são os valores previstos e a distribuição prevista do FEM. Nós temos ali a Secretaria de Educação, a Sedese e o Feas recebendo a maior quantidade de recurso. A mesma coisa, ilustração da divisão do recurso. E trouxemos – mas eu não gostaria de ler, não vejo necessidade – todas as ações orçamentárias do PPAG que hoje

recebem recursos do FEM com os respectivos valores. Voltando à situação do Piso Mineiro que eu trouxe, a Secretária Elizabeth levou um pleito para a Cofin de atualização do Piso Mineiro Fixo para 2021. Hoje nós temos 54 milhões do orçamento do Feas destinado ao Piso Mineiro Fixo, esse valor vem do FEM. A nossa proposta cria um impacto orçamentário de aproximadamente 25 milhões, e passaria a valer a partir de 2021. E tem outra notícia, na verdade ela é de hoje – a gente já estava conversando internamente – o governador fez um anúncio de que estava estudando aporte de recursos agora para o enfrentamento da pandemia, e a notícia que a secretária nos trouxe hoje, que já está indo para a Cofin é que, como recurso extraordinário, a gente também vai ter um aporte de recursos agora para os municípios através de ampliação de parcelas do Piso Mineiro Fixo para o enfrentamento da pandemia. Isso está sendo levado para a Cofin hoje e acho que até a semana que vem já vai teremos uma notícia muito positiva com uma ampliação de recursos considerável que eu acho que vai chegar na ordem de uns 30 milhões, então se isso se concretizar, lógico, vamos ter que estar convocando extraordinária tanto da CIB quanto do CEAS para fazer a deliberação e conseguir operacionalizar isso da forma mais rápido possível. Tudo isso que eu estou falando é considerando o Piso Mineiro Fixo. Passando agora para o Piso Mineiro Variável, a situação que eu expliquei é que a gente teria que pensar se o Cogemas, o CEAS, se acham que é, ainda, interessante criar o Piso Mineiro para além do fixo, que seria o variável, partir para a construção de critérios de partilha para esse Piso Mineiro Variável. E aí, a partir de critérios de partilha, pensar também em valores e seria uma construção ainda que precisa ser feita, porque orçamentariamente o que foi empenhado nos anos anteriores era a chamada série histórica, e os termos de aceite, aí eu estou tratando até os termos de aceite de forma separada. Nós tínhamos 101 municípios que até 2014 tinham serviços funcionando da antiga série histórica, e esses termos de aceite que são nove municípios, esses temos conhecimento de que estão recebendo recursos da União, mas não estão recebendo do estado, e esses vamos fazer um esforço para pagar agora – esse ano eu pretendo regularizar esse repasse desses termos de aceite, considerando que são pactuações que envolvem os três entes federados. Acho que eu falei rápido, mas era muita informação e estamos à disposição para conversar. **PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana. Você trouxe informações muito importantes, chamo atenção para as finalidades do Fundo de Erradicação da Miséria, que foi criado na época dos objetivos do milênio e que são muito interligados à área da assistência social, embora a Educação esteja com mais de 276 milhões e o Feas mesmo um pouco mais de 75 milhões, ou seja, a Educação tem mais de 200 milhões que a assistência. Mas foi muito importante o que você trouxe em relação ao pleito, tomara que a Secretária Jucá consiga atender esse pleito, e também muito boa notícia em relação ao governador solicitar esse aporte da pandemia para ampliação do Piso Mineiro Fixo. A Ivone está inscrita. **IVONE, COGEMAS:** Boa tarde. Trata-se também de uma pauta que o próprio colegiado apresentou à CIB, solicitando esclarecimento sobre o repasse dos recursos do FEM para o Piso Mineiro. Porque nós que acompanhamos muito bem

a conferência anterior, e o PPAG antes da conferência, sabemos que não existia a assistência social incluída nessa lei do FEM. Foi uma iniciativa do Deputado André Quintão e conseguimos, naquele ano, que o PPAG garantisse 70% do recurso do FEM vir para o Feas, e hoje a gente vê que a realidade é outra. Na verdade, o recurso do FEM vai mais para a Educação e vai mais para as ações da Sedese do que para o FEM. Se nós formos olhar pela apresentação, a Sedese gasta R\$ 79.074.080,33 do FEM e o Feas R\$ 75.015.043,00, então na verdade o recurso vai mais para a Sedese do que para o Feas. E outro ponto que eu queria colocar é a respeito da série histórica do Piso Variável. Também foi uma pauta que o Cogemas levou para a CIB. O Piso Fixo referente à atual gestão do governo, com recurso do FEM conseguiu realmente regularizar, mas nós temos um passivo do Piso Fixo que não sabemos quando os municípios vão receber, e um passivo do Piso Variável. E também a regularidade do Piso Variável, agora, neste governo. Essa demanda foi levada também pelo Cogemas para a CIB. A parte do Piso Variável, todos os municípios têm compromisso com entidades, eles têm uma relação de convênio com as entidades que executam o serviço da série histórica nos seus municípios, seus planos de ação, então precisa ser bem discutida essa questão do Piso Variável até para solucionar esses problemas com os municípios, que já têm passivo nos seus próprios municípios. Eu sugiro que a gente, como a própria comissão entendeu, que os recursos do FEM são para erradicação da miséria, e o Feas, que atua com todos os 853 municípios, tem o compromisso de estar fazendo um trabalho com os Cras, com os Creas, que é especificamente as famílias mais vulneráveis, ele deve garantir não só o que hoje recebemos, que é o 54 milhões, mas a ampliação desse recurso para os municípios. Então a melhor forma é através do Feas: garantir mais recursos do FEM para o Feas, para que o Feas possa subsidiar os municípios na execução dos serviços socioassistenciais na ponta mesmo, onde está demandando esse serviço. Eu acho que a proposta da comissão que está trazendo, do CEAS, vem também reforçar essa ideia de mais recursos do FEM para o Feas. E vamos também no colegiado dos gestores retomar a comissão de monitoramento do Piso Mineiro, no qual nós vamos acompanhar não só os passivos, tanto do Piso Fixo quanto do Piso Variável, mas também a ampliação desse recurso para o Feas. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada, Ivone. Em relação às discussões que fizemos na comissão de orçamento ontem, esse encaminhamento se não me engano foi até consenso da comissão, porque no orçamento, na LOA 2021, está o valor para o Piso Mineiro, e o entendimento, com base na leitura do decreto, é que o Piso Mineiro não é só o Piso Mineiro Fixo, é também o Piso Mineiro Variável. A gente fez a leitura desse decreto e também da lei de 2019 que trouxe esse recurso do FEM, do Fundo de Erradicação da Miséria, para pagar o Piso Mineiro. E o que o artigo 12 fala: “fica estabelecido para financiamento das ações do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM, criado pela lei de 2011, em especial para o pagamento integral do Piso Mineiro de Assistência Social”. Então a nossa discussão ontem na comissão de orçamento foi exatamente nesse sentido. Se em 2019 a Assembleia aprovou que o FEM vai fazer o pagamento integral do Piso Mineiro, a

gente tinha que entender o que é o Piso Mineiro. E, pelo decreto, a comissão entendeu que o Piso Mineiro é o Piso Mineiro Fixo e o Piso Mineiro Variável. Com isso, a comissão decidiu trazer para a plenária a sugestão de oficiar a Seplag solicitando esclarecimento sobre o repasse do Piso Mineiro no sentido de garantir o pagamento integral. A gente até cogitou a possibilidade da Seplag não ter conhecimento desse ponto específico, ou que o Piso Mineiro Variável faz parte do Piso Mineiro Fixo, enfim, então fazer um ofício muito didático explicando sobre a destinação do FEM, justificando que o FEM tem finalidades muito similares à assistência social e que em 2019 teve aprovação dessa lei e que a LOA 2021 garante orçamento para o pagamento integral do Piso Mineiro, entendendo fixo e variável, mas solicitando esclarecimentos para a gente entender porque está sendo pago só o Piso Mineiro Fixo, já que a lei prevê que o FEM seja destinado para isso. Em outras palavras, por que vai 276 milhões para a Educação, 74 milhões para a Sedese e 75 milhões para o Feas? Tentando falar de uma forma mais clara. A Mariana está colocando aqui que, considerando que o Piso Variável não foi regulamentado, precisamos então regulamentá-lo, e isso que foi minha pergunta, eu fiz umas três vezes essa pergunta na comissão ontem, porque era uma dúvida minha mesmo. E o entendimento que chegou é que o decreto regulamenta e que o decreto coloca – a Gabi até falou artigo 6º – se puder projetar o artigo 6º, não sei se está na súmula, porque o entendimento foi que o Piso Mineiro é composto pelo Piso Mineiro Fixo e Variável. Vou passar a fala para a Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Então, Patrícia, na verdade é isso mesmo, inclusive montamos um grupo de estudo interno na Sedese, com a AGE e a CGE, para entender e conseguir caminhar com isso. Porque temos um decreto de 2015 que fala que os pisos serão regulamentados, só que não houve regulamentação do Piso Variável e, quanto ao Piso Fixo, continuou-se utilizando uma resolução de 2010, que é a resolução que fala da base de cálculo do Piso Fixo, que é famílias do Cadastro Único, com base de dados lá de 2010, e valor de 2,20 por família. O que a gente viu? Tem um buraco, um vazio, de uma norma que não foi feita. Aí eu também não consigo trazer explicações da gestão passada, do que aconteceu, por que não chegou a ser pago e nem regulamentado. Eu, para falar a verdade, não sei explicar. Nós aqui, internamente, tentamos levantar o máximo de informações possíveis para passar para a AGE e CGE para chegar nessa conclusão, inclusive, sobre esse passivo, porque não tem resolução da Sedese. A gente não tem resolução da Sedese, se for considerar podemos tentar levantar aqui no CEAS como foi feita essa discussão no passado. Então são respostas que a gente não consegue trazer porque estou falando de coisas de cinco, seis anos atrás. Estamos falando de um passivo aqui de quatro anos que ficou sem pagamento de piso, então são respostas que hoje eu não consigo trazer. Eu acho importante aprofundar e entender isso. E quando vocês falam que o FEM tem que garantir o Piso Mineiro, é isso mesmo, está certo. E quando fala Piso Mineiro na legislação que fala do FEM, do Feas, não diferencia o que é fixo e variável, mas hoje, e desde 2019, todas as despesas do Feas e do piso têm sido cumpridas e elas estão sendo pagas com recursos do FEM. **PRESIDENTE:** Sim, Mariana. É

importante a gente esclarecer isso e até mesmo acho que sua fala reforça a necessidade de mandar um ofício para a Seplag com esse histórico, para tentar entender qual é a lacuna. De repente a Seplag vai dizer que não precisa dessa regulamentação, só o decreto, o artigo 6º do decreto já é suficiente. Pode ser que não tenham conhecimento dessa parte do pagamento integral do Piso Mineiro e que o Piso Mineiro é fixo e variável, a gente não sabe, então acho que é bom solicitar esclarecimentos, repassar as informações que temos e, com base nisso, solicitar esclarecimento da Seplag. Pode ser que a Seplag também responda que precisa da Sedese regulamentar esse parágrafo terceiro, porque fala no artigo 6º do decreto que os pisos definidos no inciso I e II, ou seja, Piso Fixo e variável, serão regulamentados por meio de resolução. De repente a Seplag vai falar assim: basta uma resolução da Sedese. Então vamos trabalhar, fazer uma resolução da Sedese e aí voltar nessa tecla: “Espera aí, então agora que tem a resolução da Sedese, a Seplag pode destinar o recurso do FEM para pagar o Piso Variável, é simples assim?”. Acho que é importante mandar esse ofício para a Seplag, para entender, e aí Mariana, eu até proponho da secretaria executiva redigir o ofício e nós duas fazermos a revisão para ir da melhor forma possível para a Seplag. E eu gosto de tratar isso de uma forma separada do passivo. Até sugeri, lá na súmula está assim: fazer um ou dois ofícios nesse sentido, para ficar mais claro, porque uma é a discussão que o Piso Mineiro tem que ser pago integralmente, então por que não está pagando o variável, se o que está faltando é só essa resolução, e a outra discussão em relação a esse passivo. Passivo, para ficar claro, a dívida do estado com os municípios. O Piso Variável, vou dar um exemplo do município de Nova Lima onde eu trabalho, que aí fica mais claro, às vezes pode ter alguma pessoa que não está entendendo a discussão porque fica muito subjetivo. O Piso Mineiro, por exemplo, em Nova Lima recebe 109 mil por ano. Esse 109 mil é para benefício eventual, uma série de coisas, pode ser realizado para serviços, enfim. Já o Piso Variável é específico para residência inclusiva e é no valor de R\$ 60 mil reais, e desde 2015 não recebemos. Foi feito um termo de aceite, um plano de serviço todo ano, mas desde 2015 o governo estadual não repassou o pagamento. A justificativa é que estava em calamidade financeira, o CEAS chegou até a fazer uma consulta no Tribunal de Contas do Estado para ver se não tinha improbidade administrativa pelo descumprimento do pagamento do Piso Mineiro que está previsto em lei, o Tribunal de Contas respondeu, se não me engano, falando que não tinha nenhum problema, enfim. A minha sugestão é que a gente envie dois ofícios, com base nas discussões da comissão, está bem, gente? Que a gente envie dois ofícios para ficar mais didático. Um solicitando esclarecimento sobre o repasse do Fundo de Erradicação da Miséria, que deveria pagar integralmente o Piso Mineiro Fixo e variável, para entender o que falta, se falta uma resolução, para a gente correr atrás disso. E outro ofício é referente aos recursos dos passivos existentes, que é essa dívida que o estado já reconheceu. A proposta seria essa, tem mais alguma discussão que a gente faz em cima disso ou poderíamos votar essa proposta de encaminhamento? Mariana está sinalizando positivo. **MARIANA, SEDESE:** Eu estou de acordo

com os encaminhamentos, é isso mesmo. Eu tentei responder a Ivone aqui, é como eu disse, Ivone, eu também não sei explicar, o que eu sei é que a gente não tem... A equipe aqui, Claudinha está no Feas há muitos anos, você também talvez vai ter mais informação do que eu porque você está há muitos anos na gestão, a gente não tem resolução que fale nada sobre o Piso Variável. E aí eu te falei aqui também que nem tudo foi empenhado e liquidado, nem tudo que estou falando é dos planos de serviços, está bem? Mas acho que é isso mesmo, estou tentando responder. **PRESIDENTE:** Ok. Ivone quer falar? **IVONE, COGEMAS:** É porque assim, como você falou também Patrícia, todos os planos de serviço são documentos, assinados termos de cooperação entre o município e o estado, de repasse daquele recurso. Eu acredito que o Piso Variável todos tiveram plano de serviço. Eu lembro que teve um ano que não abriu plano de serviço, mas já foi nessa gestão, para que fosse preenchido o plano de serviço variável, mas todos os outros passivos tiveram plano de serviço variável preenchido. Tiveram os empenhos e a liquidação, faltaram três parcelas que foram outubro, novembro e dezembro do último ano do governo anterior. Essas três parcelas não foram empenhadas e nem liquidadas. Mas o restante todo foi empenhado e liquidado. Se nós temos empenho e liquidação, nós temos compromisso de dívida, então compromisso de dívida é pagar. Então o passivo tem que estar na pauta do governo para pagar, porque tem empenho e têm liquidação. Agora, o que não tem empenho e não tem liquidação, que são três parcelas, aí vai ser outra conversa. Mas aquilo que está empenhado e liquidado, o governo tem que ter compromisso de pagar, e aí é como falou: se não vai pagar de um jeito, de uma forma, nós vamos ter que tomar outra medida, se vai judicializar, se vai fazer qualquer coisa para o passivo, mas eu gostei da ideia do CEAS, então vamos fazer a consulta à Seplag, como que está a prioridade de pagamento desse passivo e o pagamento do Piso Variável que não foi pago, e essa questão também do FEM. Eu acho que deveria ter um ofício só, mas nessa condução da Patrícia de pensar em dois ofícios, tudo bem, tranquilo. **MARIANA, SEDESE:** Só para esclarecer. Isso que você falou, Ivone, a diferença é só o seguinte: quando estamos falando de não ter regulamentação, regulamentação significaria, após o decreto, ter uma resolução da Sedese especificando uns critérios, uma base de cálculo, igual temos do Piso Fixo. Considerando que o Piso Mineiro Fixo, hoje, é um recurso que atende a todos os municípios com o critério, como a gente diz muito, com critério republicano que considera a base de Cadastro Único do estado. Então os municípios recebem valor proporcional à população do Cadastro Único hoje. No Piso Variável é que a gente não tem isso. Eu só quero chamar assim, o que você falou é o que eu disse, que estamos em um grupo de estudo com a AGE e a CGE, para entender e clarear melhor mesmo como é que podemos tratar isso, eu tenho um plano de serviços que por outro lado tinha vigência de um ano, então a vigência dele acabou. Eu tenho despesa empenhada, eu tenho despesa não empenhada, então são muitas questões que temos hoje e que, de fato, a gente não tem resposta para dar. E quando o Cogemas falou assim “talvez a melhor alternativa seja fazer uma cobrança judicial”, eu concordo com vocês também, porque cada

município tem sua Procuradoria Jurídica, pode fazer a ação individual de cobrança com o estado e começar a discutir isso sob o ponto de vista do Poder Judiciário de cobrança. Eu acho também que é uma alternativa legítima dos municípios, não sei ainda por que vários municípios não fizeram isso, ou se fizeram e não tomamos o conhecimento, então acho que é até importante – e estou falando do ponto de vista bem amplo – como eu disse para vocês na semana passada, com muita franqueza e muita tranquilidade, a gente não tem respostas para essas questões que vocês estão trazendo sempre sobre passivo. A gente tem muitas dúvidas, muitas incertezas e, talvez, se os municípios começassem a levar isso ao Poder Judiciário seria uma alternativa também que poderíamos chegar em uma solução que clareasse isso, mas por enquanto estamos tratando isso do ponto de vista interno de buscar respostas. E paralelo a isso, eu falei que é importante a gente pensar que tivemos o contingenciamento. Todos esses anos temos o decreto de contingenciamento da programação orçamentária financeira, então o que acontece? A LOA estima receita e fixa despesa de um ano para o outro. Quando vem o decreto de contingenciamento, ele vai lá e corta uma parte do nosso orçamento. Foi isso que aconteceu em 2019 e 2020, que houve contingenciamento dos valores que eram previstos como Piso Variável. Para esse ano também já houve o decreto de contingenciamento, então esse valor já foi contingenciado, e o que estamos tentando junto à Seplag é o descontingenciamento, mas para aplicação no Piso Mineiro Fixo, porque hoje temos muitas inseguranças com relação ao Piso Variável, então por isso que eu falo: se o conselho entender que é a melhor alternativa, eu acho que deveríamos tratar de fazer propostas e pensar como vamos executar um Piso Variável daqui para frente e levar isso para frente, se é que isso tem necessidade. Ou vamos concentrar nossos esforços no Piso Mineiro Fixo que, hoje, atende todos os municípios. Porque esse passivo que vocês do Cogemas trazem também quando vocês estão falando de Piso Variável é para 100 municípios, e o Piso Mineiro Fixo atende 853 municípios. Então temos que pensar isso tudo aqui, e eu estou falando, igual eu disse, com muita tranquilidade, com muita franqueza, da posição de gestão, que temos que fazer também essas reflexões de que a nossa prioridade é Piso Mineiro Fixo porque é o Piso Mineiro Fixo que atende 853 municípios. São os 853 municípios que têm proteção básica e que quando querem utilizar o recurso de Piso Mineiro para proteção especial, hoje, têm a liberdade de fazer isso. Então, bom, acho que é isso. Obrigada. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana, vamos retomando essas discussões aos poucos. Então queria colocar a proposta de encaminhamento, o ofício para a Seplag sobre o Piso Mineiro Fixo e variável e o outro ofício sobre o passivo, conforme já falado. Não tem nenhuma inscrição no *chat*, os conselheiros já estão aptos a votar? Em regime de votação, os conselheiros que concordam com encaminhamento dos dois ofícios, permaneçam como estão, os que discordam, por favor, se manifestem. Não havendo manifestação no *chat*, é considerado aprovado o envio dos dois ofícios. Peço para a Gabi dar sequência à apresentação da pauta da comissão de orçamento, e peço atenção especial aos conselheiros para tentarmos ser mais objetivo, porque já são 16h28

e não podemos encerrar a plenária antes de tratar da pauta da conferência. **GABRIELE, SEDESE:** Ok. Os dois próximos pontos são mais tranquilos. O ponto três foi um encaminhamento da mesa diretora para a comissão de orçamento, um *e-mail* que chegou com questionamento do município de Fronteira, na verdade sobre reprogramação, mas o teor do *e-mail*, da demanda, é sobre utilização dos recursos reprogramados do IGD do Bolsa Família. É uma dúvida mesmo sobre o conselho, não acha pertinente a aquisição de dois veículos com recurso do IGD do bolsa, questiona sobre usar outros recursos para isso, enfim. A gente traz aqui a aprovação do encaminhamento, que seria a comissão de orçamento elaborar um ofício de resposta com as orientações para o município de acordo com as normativas do IGD PBF, caderno de orientações, perguntas e respostas. Nessa resposta vamos reforçar as prerrogativas do conselho na aprovação de prestação de contas do IGD PBF, e a Jeane, que é a técnica da secretaria executiva que acompanha a comissão, vai minutar a resposta, a comissão vai avaliar para ser encaminhado esse ofício ao município. Aqui a gente traz o ponto para aprovação do encaminhamento pela plenária. Posso passar para o último ponto, para votar os dois encaminhamentos juntos, ou quer votar um por um, Patrícia? **PRESIDENTE:** Pode. **GABRIELE, SEDESE:** O outro também é simples: a representação da comissão de orçamento na comissão de monitoramento das deliberações da conferência. Hoje temos o Conselheiro João Crisóstomo, que compõe a comissão, e ele compõe também a comissão de orçamento, mas ele não estava presente na reunião ontem, ele justificou a ausência. E é uma proposta que a sociedade civil discutiu na reunião de comissão simultânea, que é indicar a Conselheira Silmônica para representar a sociedade civil, para representar a comissão de orçamento na comissão de monitoramento das deliberações da conferência. Seria só também esse encaminhamento. **PRESIDENTE:** Obrigada, Gabi. Em discussão. Nenhuma inscrição no *chat*, os conselheiros estão esclarecidos sobre os dois pontos? Podemos fazer a votação? Não tem nenhuma mensagem no *chat*, então em regime de votação. Os conselheiros que concordam com os encaminhamentos da comissão de orçamento, por favor, permaneçam como estão. Os que discordam se manifestem no *chat*. Não havendo manifestações, aprovado. Muito obrigada, Gabi. Passando para a próxima comissão, eu solicito apresentação da comissão de política. **CRISTIANO, SEDESE:** Boa tarde. Adelmira, vai projetar a súmula? **ADELMIRA, SEDESE:** Vocês que decidem, se o Elder vai apresentar antes ou posso já projetar. **CRISTIANO, SEDESE:** Só para todo mundo ver o primeiro ponto, que é sobre o Aproximação, mas eu faço uma introdução antes do Elder falar, pode ser? Porque fizemos um encaminhamento. Se for possível. **ADELMIRA, SEDESE:** Já está aí na tela. **CRISTIANO, SEDESE:** Beleza. Ontem a comissão de política se reuniu, tivemos a participação da Dona Anédia, Ariadna, eu, a Jéssica, a Lígia da Secretaria de Saúde, a Luanda e a Sílvia. O Élerson justificou a ausência, por questão de trabalho, e a gente discutiu, um dos pontos discutidos, é esse ponto do Aproximação Suas, que é um projeto da Subas no âmbito do Percursos Gerais, que é uma ação maior, e ontem o Elder apresentou para esse projeto do Aproximação Suas,

que é uma ação de capacitação e apoio técnico aos municípios atendidos por esse programa Percursos Gerais. O Elder fez a apresentação. Na discussão, os conselheiros trouxeram algumas dúvidas, como a questão da utilização dos recursos a serem destinados a esses municípios prioritários que o Elder vai apresentar referente à questão de equipes, contratação da equipe, se é uma equipe do próprio equipamento de proteção básica do município, questão dos equipamentos a serem adquiridos pelo município, então todas as dúvidas que foram trazidas pelos conselheiros, o Elder foi trazendo também os esclarecimentos. Dúvidas sobre a questão da execução, que é de dois anos conforme a proposta de execução de dois anos dessa ação, do Aproximação Suas, e desse apoio técnico que vai ser também dado por parte da Subas, Sedese, a esses municípios, e os outros projetos também que estão envolvidos. Teve uma questão envolvendo a nomenclatura, se programa ou projeto, o Elder também deve falar a respeito disso. E, como encaminhamento da comissão de política, a gente ficou de fazer esse relato aqui, ficou também essa análise sobre a questão da nomenclatura, se programa ou projeto, e também a apresentação de uma minuta de resolução aprovando com indicativo de aprovação, que foi o que a comissão de política indicou. Lembrando que essa proposta do Aproximação Suas já foi pactuada na CIB, já foi aprovada na CIB e já foi publicada também a resolução aprovando pela CIB. E, como rotina, também essa análise por parte do conselho estadual. Acho que, se estiverem de acordo, o Elder pode fazer a apresentação para que todo mundo possa conhecer a proposta. **PRESIDENTE:** Ótimo, obrigada, Cristiano. Pode transmitir, por favor. Bem-vindo a nossa reunião, Elder. **ELDER, SUBAS:** Boa tarde, gente, tudo bem? Desculpem mais cedo, foi uma pane em todos os aplicativos de mensagem, eu não consegui entrar a tempo, mas agora a gente apresenta. Vou compartilhar minha tela, boa tarde a todos e todas, quem ainda não me conhece, imagino que quase todos já me conheçam, meu nome é Elder Gabrich, eu sou superintendente de proteção social básica, da Subsecretaria de Assistência Social, e a minha superintendência é responsável pela implementação do Programa Aproximação Suas. Vou fazer a apresentação hoje, que é a mesma que eu fiz ontem para a comissão de política, e depois podemos abrir para discussões. O Aproximação Suas é um projeto que compõe um programa estratégico da Sedese que chama Programa Percursos Gerais. A Sedese criou um programa estratégico e cada uma das áreas, cada uma das subsecretarias da Sedese ficou responsável por criar projetos dentro de suas áreas de competência, dentro de suas áreas de atuação para projetos para atender aos municípios que seriam elegíveis à participação nesse programa estratégico. Então nós temos o Programa Percursos Gerais que tem como uma de suas partes o projeto Aproximação Suas, que é especificamente o projeto com as ações da assistência social. O objetivo desse projeto, primeiro esclarecer que ele já está no PPAG, o PPAG até passou pelo CEAS, ele é a ação orçamentária 1059, já está previsto no orçamento. É ampliar o acesso a serviços e benefícios socioassistenciais para a população em situação de vulnerabilidade e risco social do estado e qualificar a gestão da Política de Assistência Social dos municípios com baixo Índice de

Desenvolvimento Humano Municipal. Esse indicador foi calculado, se não me engano pelo IPEA, se não for isso me corrijam. Ele não foi calculado pela Sedese, é um indicador maior, acho que muitas pessoas já devem ter visto o IDH, antes o IDH era calculado apenas para países, depois passou-se a calcular também para municípios. E o IDH varia de 0 a 1, quanto mais perto de 0, menor índice de desenvolvimento humano, quanto mais perto de 1, maior índice de desenvolvimento humano. O que significa um município com IDH alto: significa que os indicadores socioeconômicos estão altos, isso inclui expectativa de vida da população, uma série de indicadores sociais e econômicos. O que foi feito? Pegou-se esse IDHM e verificou-se quais eram os municípios com IDHM menor do que 0,6, que são considerados municípios que precisam de ações para melhorar seu desenvolvimento humano. E esses municípios são os municípios elegíveis para o Programa Percursos Gerais e conseqüentemente para o projeto Aproximação Suas. O projeto consiste em dois eixos de atuação. Vocês vão ver, gente, que é um projeto que prevê ações de assistência social, não tem nada fora do que a assistência social já faz. O primeiro é o eixo apoio técnico, que consiste na realização de oficinas de apoio técnico aos municípios, ou seja, nós, estado, vamos oferecer oficinas de apoio técnico sobre temas relativos a programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais para os municípios. Esse eixo de apoio técnico vai ser elaborado e executado a partir de um diagnóstico que vamos fazer com os municípios, para verificar quais os temas são de interesse dos técnicos municipais. Depois vamos definir os temas de acordo com esse diagnóstico, realizar as oficinas e também vamos fazer atividades de monitoramento e avaliação constantes para verificar se os municípios estão tendo alguma dificuldade para executar o projeto Aproximação Suas. Além disso, nós temos o eixo apoio material, que é um eixo que compõe a transferência de recursos financeiros para os municípios. Então vamos solicitar aos municípios que façam algumas ações, que são ações puramente socioassistenciais, não são ações que os municípios não fazem, não é nada fora da política, e para tal nós vamos apoiá-los cofinanciando, transferindo recursos fundo a fundo para que os municípios façam essas ações. A princípio, pensamos em transferir material, pensamos em doar carro, computador. Com as discussões na CIB, quando a gente começou a discutir o Aproximação Suas, muitos gestores chamaram atenção que o interessante era dar o recurso, porque às vezes você dá um carro para o município e o município já possui o carro e não possui equipe, por exemplo. Às vezes você vai dar computador, o município acabou de comprar computador. Então o recurso dá mais liberdade para o município decidir o que ele precisa adquirir. Para esse eixo de apoio material, para que a gente transfira o recurso, vamos solicitar aos municípios que elaborem um plano de aplicação de recursos, vamos acompanhá-los nessa tarefa, obviamente. Esse plano vai ser aprovado pelos conselhos municipais de assistência social validado pela Sedese. Vai ser uma validação rápida, porque vamos construir em conjunto e tal. O repasse vai ser feito para o fundo municipal e a utilização do recurso vai ser conforme pactuado. Ontem na comissão de política, a Luanda chamou atenção para o fato de que esse projeto, na verdade, pelas

normativas do Suas, tem característica de programa, por mais que dentro da lógica do Percursos Gerais ele seja tratado como projeto, porque o programa é visto como algo maior, ele na lógica da assistência social, é tido como programa pela periodicidade, pelas ações, e não como projeto. E ela sugeriu que hoje, na nossa pactuação, coloquemos nos documentos e considere isso como um programa e não como projeto. Eu já até conversei com Gabi, com outras pessoas, isso não é um problema, podemos chamar de programa, inclusive no PPAG já está constando Programa Aproximação Suas, então não tem nenhum problema trata-lo assim, a gente também concorda que é mais adequado, então se eu falar projeto aqui é o costume, vocês podem desconsiderar. O que o município tem que fazer dentro desse programa então? Primeira coisa: estruturar equipe socioassistencial para realização de busca ativa. Os municípios do Percursos Gerais, vamos falar mais para frente e vamos entender, mas esses municípios que nós vamos atender esse ano, são todos municípios de pequeno porte, muitos deles com áreas rurais muito grandes, então a gente espera que tenham famílias em regiões isoladas, de difícil acesso, que são famílias que não estão cadastradas no Cadastro Único, ou estão e o cadastro está desatualizado, então por isso estamos fomentando atividades de busca ativa. Depois que fez a busca ativa, tem que identificar, cadastrar e atualizar os cadastros das famílias no Cadastro Único. Além disso, incluir as famílias no PAIF, SCFV, caso esteja sendo executado, obviamente, e demais serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que a família tenha que participar, deva participar. E a última ação: encaminhar famílias para os demais projetos do programa. Encaminhar, gente, é encaminhar mesmo, não é para fazer os outros projetos, não é para fazer os outros projetos, não é para fazer nenhuma ação de outro projeto, de outra área. Como eu disse, cada subsecretaria da Sedese tem projetos dentro do Percursos Gerais, e cada subsecretaria é responsável por executar o seu projeto. Quando a gente fala que vai encaminhar, é basicamente falar com a família que está sendo executado no município aquele projeto, dar as informações se ela quiser participar, só isso mesmo. Não é para fazer nada de outra política não. A gente considera isso adequado o encaminhamento, porque a assistência social é uma política que fomenta ações intersetoriais e as ações intersetoriais são muito boas, são excelentes, imprescindíveis para que você de fato alcance a superação das vulnerabilidades, que são complexas e multicausais e não vão ser resolvidas apenas com política pública. O que o município faz é isso: faz busca ativa, cadastra no CadÚnico ou atualiza o cadastro, inclui no serviço socioassistenciais e encaminha para os demais projetos. Essas são as ações do Aproximação Suas para os municípios. Agora vamos falar de quem vamos atender. Eu falei com vocês que os municípios que estão sendo atendidos são aqueles com IDH menor do que 0,6. São 73 municípios em Minas Gerais que têm IDH menor que 0,6. Esses 73 foram organizados em etapas. As etapas foram organizadas de acordo com a quantidade de municípios por regional. Então vocês vão ver que a etapa 1 é Teófilo Otoni, porque dos 73 municípios, 16, ou seja, a maioria, estão na regional de Teófilo Otoni, então ali foi colocado como etapa 1. Etapa 2, Salinas, que tem 9, e a etapa 3, que é uma

etapa até um pouco maior, Diamantina. Em 2021 a gente prevê atender etapa 1, etapa 2 e etapa 3, Diamantina. Por que estou dizendo etapa 3 Diamantina? A etapa 3 é uma etapa maior, com muitos municípios picadinhos, de várias regionais, então vamos atender a regional da etapa 3 que tem mais municípios, que é Diamantina. Então ficam 38 para o ano que vem. O programa tem um cronograma, então ele já prevê que os municípios vão ser atendidos por etapa, ou seja, não todos juntos. E além disso existem outros projetos dentro do Percursos Gerais que vão ser ofertados para os municípios mais à frente. Então essa divisão é até para que a execução do Programa Percursos Gerais, do Aproximação Suas, aconteça de forma harmônica. Não quer dizer que nós estamos deixando os 38 de lado, nós estamos seguindo esse cronograma de atuação, até para que a gente consiga fazer nossas ações da maneira mais adequada. Os municípios que nós vamos atender estão aí, são 35 em 2021, pertencentes às regionais Teófilo Otoni, Salinas e Diamantina. Em Teófilo Otoni a gente transferiria o recurso em julho, Salinas e Diamantina em agosto. De onde vem esse recurso: ele veio da Loteria Mineira, vocês já estão acostumados, principalmente com a questão do Rede Cuidar, a gente colocou até um trecho da ata da reunião da Loteria Mineira, e ela todo ano avalia uma série de projetos, iniciativas do estado que ela vai colocar os recursos dela, então a Loteria decide onde vai alocar seus recursos, e ela decidiu que ela alocaria 4 milhões de reais na ação orçamentária 1059 do Aproximação Suas. O que isso significa: que a gente só pode usar os 4 milhões com o Aproximação Suas, a gente não pode usar ele com outra coisa, com outra atividade. Daí que saiu esse recurso para fazer essa execução. Qual é a nossa ideia? Nós vamos atender 35 municípios e temos R\$ 4.000.000,00. Todos os municípios são de pequeno porte, como eu disse. A nossa ideia é dividir o dinheiro igualmente entre todos os 35 municípios. Com isso, cada município receberia R\$ 114.285,71, que é um valor que a gente considera bom para que ele consiga fazer essas atividades. Esses recursos vão ser repassados para os fundos municipais de assistência social. Uma lógica similar ao que é feito com o Piso Mineiro, e vão poder ser utilizados para aquisição de bens e contratação de equipe, desde que diretamente vinculadas às ações do projeto. Aí cabem alguns esclarecimentos: ontem a Luanda trouxe um ponto muito importante, que eu vou até falar aqui. Por exemplo, se o município decidir contratar equipe, essa equipe só vai poder fazer ações e atividades do Aproximação Suas? Ela só vai poder atender uma família que foi encontrada na busca ativa do Aproximação Suas? Não. O município pode contratar a equipe, o programa, como vocês veem, ele vai ser executado majoritariamente no Cras, então ele pode contratar equipe para o Cras para fazer todas as atividades. Cadastrar no Cadastro Único não é uma atividade do Aproximação Suas? Então ele pode ficar, o profissional, cadastrando normalmente. Ele não vai ter que só atualizar cadastro de famílias do Aproximação Suas. Esse recurso pode ser utilizado para compor as equipes do Cras porque o Cras vai executar o programa, mas não é uma lógica tipo de outros programas que a gente vê no Suas, que é o profissional é do programa e só pode fazer coisas específicas do programa no sentido de “só vai atender essa família aqui”. A

lógica não é essa. Porque é um programa que, além de fazer busca ativa, queremos que encaminhe famílias para outros projetos, queremos que fortaleça o acompanhamento familiar, tudo isso está dentro da lógica do programa. Então o profissional que for contratado vai fazer isso. Ele não pode fazer uma coisa que não tenha nada a ver com o programa. Por exemplo: pode contratar alguém para ficar em uma unidade de acolhimento? A gente já entende que não, porque o programa não prevê ações relativas à acolhimento, é nessa lógica. Os bens que podem ser comprados o município vai decidir, se ele quiser comprar veículo pode, se quiser comprar computador pode, desde que ele utilize nas ações do programa. Então se uma ação do programa é cadastrar no CadÚnico, pode utilizar o material para isso. Se outra ação é PAIF, pode utilizar o material no PAIF, não tem problema nenhum. E o valor eu já falei, 4 milhões. A nossa ideia, o que foi até pactuado na CIB, é que no ano de 2021 os recursos da LEMG, para implementação do Aproximação Suas, vão ser repartidos igualmente entre os 35 dos 73 municípios com menor IDHM. Cada um dos municípios vai receber o valor que eu falei, R\$ 114.285,71, os recursos podem ser utilizados exclusivamente para aquisição de bens e custeio, investimento e contratação de pessoal e todos os bens e contratações realizados com os recursos devem ser utilizados diretamente nas ações do Programa Aproximação Suas. Isso que nós levamos para a CIB, isso que nós pactuamos, isso que também foi discutido ontem, e acho que a gente já pode abrir para perguntas e dúvidas. **PRESIDENTE:** Elder, muito obrigada pela apresentação. Tem mais alguma questão, consideração da comissão, Cristiano? **CRISTIANO, SEDESE:** Não, acho que era isso mesmo. O Elder aproveitou essa apresentação de hoje para trazer essas dúvidas que surgiram na comissão ontem. Acho que quanto às dúvidas de ontem foi esclarecido. **LUANDA, CRP/MG:** Posso falar rapidamente? Acho que é isso, o Elder trouxe ontem, esclareceu todas as dúvidas na comissão, e uma coisa que a gente colocou, trouxe para a comissão, é a questão de a gente cuidar para que o programa se enquadre nas normativas do Suas, como o Elder apresentou muito bem, e a gente não deixe, por exemplo, acontecer como em alguns outros programas que ficam equipes deslocadas nem dentro dos equipamentos mesmo, e isso acaba por descaracterizar mesmo a oferta da política do Suas, então acho que dessa forma a gente entende que é um programa que fica sendo caracterizado como um programa, tipificado lá no artigo 25 da LOAS, que vem mesmo para poder fomentar e fortalecer as ofertas já previstas no Suas. É isso. **PRESIDENTE:** Ok, Luanda, obrigada. A Ivone colocou *chat* uma pergunta para o Elder: o programa é importante, mas parece muito com a ação que está regulamentada no Piso Fixo. Por que criar outros programas, por que não reforçar o Piso Fixo? **ELDER, SEDESE:** Como eu falei, esse é um programa estratégico da Sedese, que teve um recorte de municípios com base no IDH, critério técnico, e a gente tinha que fazer ações para atender esses 73 municípios. Eu entendo que uma ação de fortalecimento do Piso Fixo não faz sentido ser só para 73 municípios, tem que ser para todos, então esse é um recorte, é um programa para um público específico que não foi criado também dentro da assistência. Não fomos nós que decidimos: “vamos atender esses 73

municípios”. É uma lógica contrária, a Sedese como um todo criou o programa e fizemos ações para esse programa. **PRESIDENTE:** A Mariana quer complementar a resposta. **MARIANA, SEDESE:** Isso, mas é nesse sentido, porque o Aproximação Suas é uma pequena parte de um grande programa que chama Percursos Gerais. A importância do Aproximação Suas é que sem a assistência social os outros projetos, que temos o mais importante para integrar com a assistência é o de trabalho e renda, que vai trabalhar economia solidária e formação dos produtores, agricultores familiar desses municípios, que estamos falando de municípios de zona rural do Norte de Minas, região do Jequitinhonha, e também tem a parte que vai levar água, saneamento, cisterna, fossas, porque são famílias que estão em um território de Minas Gerais que é um território que é prevalentemente de zona rural, nós estamos falando de enfrentamento de pobreza no campo da zona rural, e que a assistência tem que estar integrada com essas outras ações. E o foco nesses 73 municípios, então como o Elder falou bem também, não justifica fazer aumento de piso, porque isso é um recurso de projeto, é um recurso temporário, apesar que a gente pretende que as ações se estendam até o final do ano, tem dois anos, chama trajeto renda a parte do emprego e renda, ele está começando com mobilização, formação de grupos locais, apoio ao cooperativismo, qualificação, então é uma série de ações nesses municípios, ok? **PRESIDENTE:** Ok, Mariana, obrigada. O Sávio está inscrito. **SÁVIO, CMAS BH:** Pessoal, olha. Achei importante a apresentação desse Programa Percursos Gerais, Aproximação Suas, porque tem tudo a ver com as metas do Plano Decenal. Olha só essa meta aqui: ampliar as equipes volantes de abordagem social básica e especializadas nos territórios com altos índices de violência, pobreza e desproteção social. Incluindo áreas rurais, regiões metropolitanas, grandes centros, áreas de fronteira e territórios de povos e comunidades tradicionais. Então encaixa perfeitamente nisso aqui. É uma diretriz, não é? Só para classificar. É uma diretriz que relaciona com o aperfeiçoamento institucional, o Suas, a diretriz importante, com essa meta. E inclui outra meta também, que é a questão de consolidar o Cadastro Único para programas sociais na gestão do Suas, um esforço nessa direção. Pode também trabalhar, fortalecer a estratégia de erradicação de trabalho infantil, com famílias em situação de desproteção social. Então, quer dizer, é uma coisa importante também, que poderia ter um desdobramento desse lado. E você estaria com três metas de Plano Decenal, é importantíssimo o tema utilizado. E a gente sabe muito bem que na qualificação do Suas, a gente sempre fazer essa transposição do atendimento espontâneo para justificativa. E essa é uma passagem que temos que fazer, porque o Cras já existe em diversos municípios, em todo o território, e já é bem conhecido por populações, a não ser por grupos de (áudio ruim) [00:01:57]. Agora é a hora de (áudio ruim) [00:01:57]. **IVONE, COGEMAS:** Sávio, está chiando demais, está chiando muito. Está com dificuldades de ouvir você. **SÁVIO, CMAS BH:** Está bom. Mas todo mundo não está me ouvindo, é isso? Ou tem gente me ouvindo? **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:02:20]:** O chiado está mais alto do que sua fala. **PRESIDENTE:** Está dando para ouvir, mas pode comprometer a gravação. Eu vou pedir

para você pedir para você continuar a sua fala, finalizar, e aí depois você tentar sair e entrar de novo. **SÁVIO, CMAS BH:** Mas, aí não adianta, eu faço uma coisa ou outra. **LUANDA, CRP/MG:** Eu acho que se ele puder usar um fone de ouvido, pode melhorar um pouco o chiado, se ele tiver isso disponível. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:02:48]:** Deve ter algum microfone ligado. **SÁVIO, CMAS BH:** Bom, agora vocês estão me ouvindo? Porque agora fez silêncio na rua aqui também. **PRESIDENTE:** Dá para ouvir, mas dá um chiado. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS** Som de pneu. Sabe aquele som de roda arrastando? **SÁVIO, CMAS BH:** Ah, não. Então não dá não. Eu vou sair e volto. Aí vocês continuam aí. **PRESIDENTE:** Está ok. Então, a próxima inscrição... **JÉSSICA, MNPR:** Eu acho que se todo mundo desligar o microfone melhora, não? **PRESIDENTE:** Não, mas estava tudo desligado. Eu tinha conferido no início, que começou a chiar. O Márcio Caldeira está inscrito. **MÁRCIO, ASSPROM:** Patrícia, eu fui muito bem contemplado na apresentação do Elder, e também na complementação que Mariana fez. Eu acho que é um programa bem objetivo, focado, direcionado, com a população específica, que faz parte de um contexto de um projeto maior. Eu acho que é uma ação muito específica, eu acho que o Sávio também foi muito efetivo quando ele trouxe esse alinhamento com o Plano Decenal. Então para mim está ok. Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Márcio. A Genilda colocou que o programa foi criado pela Sedese para atender os municípios de baixo IDH, e a Jéssica está inscrita. **JÉSSICA, MNPR:** Na verdade, eu acabei sendo contemplada com as falas do Sávio e do companheiro, agora. Porque a minha colocação seria de que as verbas são diferentes – principalmente porque eu vim do interior, não é? Falando como usuária também – e, assim, a gente (áudio ruim) [00:04:22] e vem da parte longe da cidade, não conseguimos ter acesso ao Cras, e nem aos benefícios, e muito menos a orientação o acesso que a gente teria direito. Esse projeto vai beneficiar muito, principalmente as pessoas ribeirinhas. As feiras ciganas que costumam ter, tendas ciganas muito distantes, que eles preferem ficar um pouco distante das cidades. Então eu acredito que vai contemplar muitas pessoas que precisam. **PRESIDENTE:** Ok, Jéssica, obrigada. A Ivone colocou no *chat* que seria importante colocar o recurso todo do Projeto Percurso Gerais, e quanto fica a porcentagem que Aproxima Suas vai financiar. Lembrando que a gente já colocou que é um recurso da Caixa Econômica Federal, que vieram 4 milhões para o Aproximação Suas. E aí, não sei se você saberia me informar qual o valor do restante do Percurso Gerais. **ELDER, SEDESE:** Igual eu falei, gente; cada uma das secretarias está financiando as próprias ações, não estamos financiando nenhuma ação de outra subsecretaria não. E a gente captou um recurso, a Loteria decidiu dar o recurso especificamente para essa ação. E aí, cada um, por exemplo, o Trabalho está fazendo as ações, ele contratou uma empresa para fazer com os recursos dele e tal. A gente não tem esse número de todos os projetos, o quanto eles estão gastando, mas que fique bem claro: não existiu um orçamento que foi colocado na Subas, e aí pegamos esse pedaço do orçamento e falou: “Isso vai ser Aproximação Suas”. Não foi isso, nós captamos. A Loteria fez uma reunião, foram

apresentados vários projetos para ela, e a Loteria optou por financiar o Aproximação Suas. Então pode ser que exista uma ideia de que tinha um orçamento na Subas, e que recortamos esse orçamento e colocou no Aproximação. Não foi isso. **MARIANA, SEDESE:** Só aproveitar, gente, porque foi muito interessante. A hora que o consultor da Assembleia falou que o IAG, no PPAG, que trata alguma ação orçamentária como projeto estratégico, o Aproximação Suas é um exemplo disso. Ele tem o IAG 1 porque ele faz parte do Percursos Gerais, e o Percursos Gerais, no PPAG é programa estratégico. Mas, isso não significa que tinha recurso garantido para ele, tanto é que em 2019 e 20 foi criada a ação orçamentária, era IAG 1, só que a gente não tinha conseguido fazer a captação de recursos. E aí, agora, no final de 2020, conseguimos captar o recurso para ele. Só para esclarecer, e tentar fazer um link, que eu acho que é importante, até para entender isso também. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. O Sávio retornou. Vamos tentar ouvir. **SÁVIO, CMAS BH:** Até tirei o áudio para ver se melhora. Melhorou? **PRESIDENTE:** Perfeito, agora. **SÁVIO, CMAS BH:** O que eu estou querendo dizer é o seguinte: é que nessa discussão que fizemos, inclusive hoje de manhã, com relação à política de governo e política de estado, percebemos que, apesar de que o Aproxima Suas ser uma política do governo de Minas Gerais, ela é uma política de estado também, porque atende a uma das metas do Plano Decenal, que é justamente a questão da criação de equipes volantes. Vou ler aqui: “e de abordagem social básica e especializadas nos territórios de altos índices de violência, pobreza e de desproteção social. Em áreas e territórios de povos e comunidades tradicionais”. Quer dizer, atende perfeitamente. E a diretriz é o aperfeiçoamento institucional do Suas, que requer um trato especial para essas famílias, utilizando o dispositivo da busca ativa, que é aquela passagem do atendimento tradicional, do atendimento espontâneo, para uma busca ativa. Ou seja, quem já conhece o Cras, a partir de agora, no Plano Decenal de agora, temos que ir atrás dessas famílias para compor o CadÚnico, para receber um tratamento adequado. Absoluta (áudio ruim) [00:08:54] coincide com a política de estado. Isso é importante, não é? O conselho tem que fazer isso, fazer com que toda política de governo se pareça, coincida com a política de estado. Isso é muito importante. É um exemplo vivo aqui, fico muito satisfeito dessa perspectiva. Porque ela recebe uma denominação, a própria Aproximação Suas, Percursos Gerais? **ELDER, SEDESE:** Percursos Gerais. **SÁVIO, CMAS BH:** Ah, é. Percursos gerais é um nome até bacana, não é? **ELDER, SEDESE:** É o que (trecho incompreensível) [00:09:37].. **SÁVIO, CMAS BH:** É uma denominação que temos que estar com as metas nacionais do lado aqui, porque esse nome é original, não é? Bem original de Minas Gerais. (Trecho incompreensível) [00:09:56], que casa perfeitamente, isso aí é um bom exemplo. É isso o que eu queria dizer. É isso aí. **ELDER, SEDESE:** Muito obrigado. **PRESIDENTE:** Gente, não temos nenhuma inscrição. Passo aí para o coordenador adjunto da comissão de política seguir a apresentação; **CRISTIANO, SEDESE:** Eu acho que agora, se todo mundo estiver de acordo, temos uma minuta de resolução, Patrícia, aí eu não sei se já colocamos ela, porque precisaríamos fazer a aprovação. **PRESIDENTE:** A aprovação é da

minuta, não é? **CRISTIANO, SEDESE:** É. **PRESIDENTE:** Então pode transmitir a minuta; **CRISTIANO, SEDESE:** Você consegue projetar, Adelmira? Ou Rosa? **ADELMIRA, SEDESE:** Sim, estou projetando. O Conselho Estadual de Assistência Social. Minuta da Resolução CEAS, está sem número, 2021. Aprova o Projeto Aproximação Suas, componente do Programa Percursos Gerais, seus critérios de partilha dos recursos captados junto a Loteria do estado de Minas Gerais, e as responsabilidades do estado e dos municípios atendidos para o ano de 2021. O Conselho Estadual de... **ELDER, SEDESE:** Adelmira, só troca projeto por programa lá em cima. **ADELMIRA, SEDESE:** Já posso trocar? **ELDER, SEDESE:** Pode (Trecho incompreensível) [00:11:48]. **ADELMIRA, SEDESE:** O Conselho Estadual de Assistência Social, CEAS, de Minas Gerais, em Reunião Plenária realizada no dia de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições conferidos pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, e considerando a Lei Orgânica de Assistência Social, a LOAS; considerando a Lei Estadual nº 12.262, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social; considerando o Decreto 38.342/1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; considerando o Decreto 46.873/2015, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; considerando o Decreto 46.982, de 18 de abril de 2016, que altera o Decreto 38.342/1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; considerando a Resolução Cnas nº33, de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB-Suas; considerando a Resolução da CIB nº 1, de 2021, de 11 de março de 2021, que pactua o Projeto de Aproximação Suas, componente do Programa Percursos Gerais, seus critérios de partilha de recursos captados junto a Loteria do estado de Minas Gerais e as responsabilidades do estado e dos municípios atendidos para o ano de 2021, resolve: Do objetivo do programa. Artigo 1: aprova o Programa Aproxima Suas, componente do programa estratégico Percurso Gerais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese... **LÍGIA, SES/MG:** Gente, desculpe interromper. Quem está aceitando entrar na reunião? O Gian, da Secretaria Estadual de Saúde, está tentando entrar. **ADELMIRA, SEDESE:** É o Ângelo. **SÁVIO, CMAS BH:** Vai ter de passar para ele. Foi combinado às 17h00, não foi? **LÍGIA, SES/MG:** Isso. Ele está tentando entrar na reunião. **SÁVIO, CMAS BH:** Libera para ele aí, gente. E a gente entra na pauta dele, hein? **ADELMIRA, SEDESE:** Ok. O pessoal deve ter escutado, e eu mandei um *WhatsApp*. Posso continuar? **SÁVIO, CMAS BH:** Acho que a presidente tem que receber ele aí, não? **PRESIDENTE:** Pode continuar, Adelmira. Sávio, ele é conselheiro também, ele é conselheiro titular. A gente conversa com ele, eu acho que ele vai entender o pequeno atraso. **SÁVIO, CMAS BH:** Ah, está bom. Eu pensei que fosse uma pessoa diferente. **ADELMIRA, SEDESE:** Eu parei aqui, artigo 1º: aprovar o programa Aproximação Suas, componente do programa estratégico Percursos Gerais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, nos critérios de partilha, de recursos e as responsabilidades do estado e dos municípios atendidos, e do estado para o ano de 2021. § 1º

O Programa Aproxima Suas tem, por objetivo, ampliar o acesso a serviços e benefícios socioassistenciais para populações em situação de vulnerabilidade e risco social do estado, e qualificar a gestão da Política de Assistência Social dos municípios de pequeno porte com menores Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM de Minas Gerais. § 2º No ano de 2021, o Programa Aproxima Suas atenderá a 35 dos 73 municípios mineiros com baixo IDHM, conforme as etapas a seguir. Etapa 1 – 16 municípios abrangem as cidades de abrangência da regional de Teófilo Otoni; Etapa 2 – nove municípios da área de abrangência da regional de Salinas. Etapa 3 – 10 municípios da área de abrangência da regional Diamantina. Dos critérios de partilha dos recursos captados junto à Loteria do estado de Minas Gerais. Artigo 2º: os recursos captados junto a Loteria do estado de Minas Gerais para a implementação do Programa Aproximação Suas serão repartidos igualmente entre os 35 municípios a serem atendidos no ano de 2021. § 1º cada um dos 35 municípios receberá título de incentivo financeiro para a execução das ações do Programa Aproxima Suas, no valor de R\$114.285,71. § 2º os recursos mencionados no parágrafo um podem ser utilizados para a aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e despesa com pessoal, exclusivamente para as ações do Programa Aproxima Suas. Das responsabilidades da Sedese e dos municípios atendidos pelo Programa Aproxima Suas. Artigo 4º: compete à Sedese: I – prover incentivo financeiro no valor de R\$114.285,71 para 35 municípios atendidos pelo Programa Aproxima Suas para pertencentes as etapas 1, 2 e 3. II – prestar apoio técnico aos municípios contemplados pelo programa na elaboração do plano de aplicação dos recursos do Programa Aproxima Suas. III – realizar ações de capacitação de apoio técnico periódicos com as equipes assistenciais dos 35 municípios. VI – monitorar e avaliar os resultados das ações desenvolvidas no âmbito do programa. Artigo 5º: compete aos municípios atendidos pelo programa: I – estruturar as equipes socioassistenciais e municipais para a realização de atividades de busca ativa das famílias residentes em áreas rurais isoladas ou de difícil acesso. II – identificar famílias não cadastradas no Cadastro Único para os programas sociais do governo federal, CadÚnico, e realizar o cadastro dessas famílias. III – intensificar as atividades de atualização cadastral das famílias cadastradas no CadÚnico. VI – incluir famílias no serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e demais serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aplicáveis. V – realizar o encaminhamento das famílias atendidas para os demais projetos dos Programas Percursos Gerais, de acordo com o interesse da família e critérios de cada um dos projetos. Artigo 8º: essa resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 19 de março de 2021. Patrícia (trecho incompreensível) [00:19:19], Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social. **PRESIDENTE:** Ok, Adelmira. Obrigada. Alguém colocou, no *chat*, que quer colocar por extenso. Quando é resolução, na revisão, a gente sempre coloca por extenso os valores, e aí, depois também alterar. Onde está “Projeto”, colocar “Programa”, só mantendo no considerando onde tem a resolução da CIB, porque na CIB foi aprovado como projeto. Temos a inscrição do Márcio

Caldeira. **MÁRCIO, ASSPROM:** Acho que o pessoal... Ficou uma dúvida, acho que, se não me engano, no art. 3º, fala que o programa será contemplado em 35 municípios dentre 73. É necessário especificar os 73 municípios? Porque nós temos 73 que tem um baixo IDH. A proposta do programa atende aos 35 que têm menor IDH dentro desses 73. **ELDER, SEDESE:** Não, na verdade, não, Márcio. Os 35 são das etapas 1, 2 e 3. Aí a gente contempla as demais. Entendeu? **MÁRCIO, ASSPROM:** Não entendi, Elder. **ELDER, SEDESE:** Foi assim. Dos 73, 35 municípios (trecho incompreensível) [00:20:38] foram organizados em etapas, e de acordo com a quantidade de municípios por regional. A primeira etapa é Teófilo Otoni, desses 73, 16 estão lá. A segunda é Salinas, dos 73, nove estão lá. E foi essa a organização. Então não quer dizer, necessariamente, que o município que está na etapa 3 tem um IDH maior do que o que está na etapa 1. A gente sabe que todos estão com o IDB baixo, de 0,6. É garantido. Entendeu? **MÁRCIO, ASSPROM:** Sim. A minha dúvida é: 73 municípios mineiros com baixo IDH. Ok? Baixo IDH. E destes 73, nós temos 35 que vão ser contemplados. **ELDER, SEDESE:** Isso. Estão nas etapas 1, 2 e 3. **MÁRCIO, ASSPROM:** 1, 2 e 3. Então você tem um número de municípios com baixo IDH, que não serão contemplados. **ELDER, SEDESE:** Neste ano. No ano que vem... **MÁRCIO, ASSPROM:** Esse ano. A minha dúvida é se é necessário citar na resolução, que atenderá a 35 dos 73 municípios mineiros com baixo IDH, se é necessário deixar especificado aqui os 73 municípios mineiros. Ou se se a gente tem objetivo, que atenderá a 35 municípios mineiros com baixo IDH. **ELDER, SEDESE:** Eu acho que 73 é bom, porque aí cita o total de municípios no recurso. É claro que, dos 73, nós estamos atendendo 35. Mas também, se tirar o mínimo, vai vir problema. **MÁRCIO, ASSPROM:** A minha dúvida é: se nós temos um recurso, por que não esse recurso ter sido compartilhado com os 73, já que os 73 têm baixo IDH. **ELDER, SEDESE:** Isso é até a parte que eu falei, como são vários projetos dentro do programa, e como ele foi dividido em etapas, a gente quer que o Aproximação chegue no município na hora que os outros projetos chegarem também, porque, basicamente, uma das principais ações é a intersetorialidade. Se a gente pegasse esses 4 milhões e dividisse por 73, o município da última etapa teria ações do Aproximação, mas ele não conseguiria encaminhar para os demais projetos, porque os demais projetos não começaram ainda naquele município. Aí ia ficar uma ação desarticulada, entendeu? É por isso que estamos seguindo nessa lógica, por isso que não foi dividido de uma vez. E também pelo valor, fica um valor baixo e entendemos que não ia auxiliar os municípios em tudo o que eles têm que fazer. **MÁRCIO, ASSPROM:** Ok. Sei que são decisões complexas, não é? Porque o recurso é finito, então você tem objetividade para a aplicação dele e o tempo é necessário para que haja as articulações entre as ações dos vários projetos. **ELDER, SEDESE:** E também seguimos a lógica de quando pensamos em comprar carro e computador, seguimos mais ou menos o valor que ficaria, de acordo com essa primeira ideia. Até porque, se fosse 73, eles vão receber metade desse valor, seria em torno de 60, 65 mil, que entendemos que até para contratar a equipe, 65 mil é um valor muito baixo. E com esse recurso você consegue até fazer

as duas coisas, contratar equipe, comprar material. Mas, realmente, foi uma decisão difícil, não foi uma decisão nada fácil. **PRESIDENTE:** O Conselheiro Lucas está inscrito também. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, presidente. A Gabi já trouxe aqui até a resposta da pergunta que eu ia trazer, mas eu acho que é preciso clarear isso dentro da resolução. Qual é o critério utilizado para poder definir esses 35? E aqui ela traz que é a escolha das regiões que tem mais municípios com baixo IDH. Eu acho que isso é importante ser colocado dentro da resolução para que, em uma primeira leitura, não se deixe dúvida e abra margem para questionamento de como foi definido esse critério de escolha desses 35. Então eu acho que é importante colocar um parágrafo terceiro, dentro desse artigo segundo, expondo justamente que o critério utilizado para escolha das regiões... Não é no segundo, não, é no primeiro que fala dos 35. Que o critério utilizado para a escolha das regiões contempladas no parágrafo anterior é o das regiões com o maior número de municípios com baixo IDH. Até mesmo para respaldar as justificativas para os municípios que porventura nos questionem sobre isso. Obrigado. **GABRIELE, SEDESE:** Perfeito, Lucas. Aí, só maior percentual de municípios, porque aí foi feito o número relativo do total de municípios da regional, qual tinha maior número proporcional com menor IDHM. **ADELMIRA, SEDESE:** O Lucas pode escrever aí para mim no *chat*? O finalzinho eu não peguei. Por gentileza. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Escrevo e encaminho. **PRESIDENTE:** Ok. Enquanto isso, Mira, coloca no *caput* do artigo, por favor? É em cima mesmo, o texto do artigo primeiro. Só para saber se seria dentro, porque eu fiquei em dúvida se seria o segundo ou o primeiro. Eu acho que seria dentro do primeiro, mesmo. **IVONE, COGEMAS:** Depois dê uma lida, porque tem projetos e programas. Tem alguma frase, tem projetos também, viu? **PRESIDENTE:** Ok. A gente vai fazer essa correção. **ADELMIRA, SEDESE:** Sim, vou fazer a correção. **PRESIDENTE:** A Gabi colocou no *chat* que o critério para os 35 primeiros é escolha das regionais com maior percentual de municípios com baixo IDHM. O conteúdo, a gente já entendeu qual seria a inserção aí. Enquanto é feita a redação, acho que a gente poderia prosseguir com a aprovação da minuta, porque o conteúdo não vai ser alterado, e aí, a redação, a gente pode ir ajustando aos poucos, até depois da plenária, na hora da revisão. Que aí o Lucas já está mandando também, não é? É dentro disso que já foi falado, que a Gabi colocou aqui também. Eu já antecipando. Não tem nenhuma inscrição. Os conselheiros estão esclarecidos para voltar? Em regime de votação, os conselheiros que concordam com a aprovação da minuta, em conformidade com o que foi discutido agora, e sendo incluído esse terceiro parágrafo do artigo 1º, que estamos concluindo aqui a redação. Por favor, os conselheiros que concordam com a aprovação, permaneçam como estão. Havendo alguma manifestação contrária, se manifeste no *chat*. Ok, considerado aprovado. Parabéns. Já finalizou o parágrafo? Eu vi aqui que o Elder colocou que está pronto. Ok. Então, podemos prosseguir. **ELDER, SEDESE:** (Trecho incompreensível) [00:28:08] a escolha duas vezes, Patrícia, por isso que eu mandei essa outra. **PRESIDENTE:** Depois, a Adelmira vai tomar

atenção especial para este artigo para corrigir o português, certinho. Comissão de política. Próximo ponto de pauta, por favor? **CRISTIANO, SEDESE:** Vamos tentar resumir a discussão. Na outra discussão. que fizemos ontem, na comissão de política, já é um assunto também de algum tempo, que é sobre um processo de alteração da Portaria nº 01, de março do ano passado, que fala da isenção das taxas de pagamento para o acesso da 2ª via de documentação civil, de carteira de identidade, em casos de hipossuficiência de renda. Uma discussão que ficou o ano passado todo, eu não sei se os conselheiros lembram dessas discussões. Foram feitas algumas reuniões com o Instituto de Identificação, só que ficou faltando, no final do ano, a publicação de um anexo pelo Instituto de Identificação. Então a gente aproveitou a participação do Elder, ontem, porque essa discussão muito estava sendo conduzida pela proteção básica da Sedese, e o Elder trouxe a informação para a gente de que no início do ano foi tentado um novo contato com a Polícia Civil, perguntando a respeito dessa publicação deste anexo que estava faltando ser publicado. A gente não obteve resposta, e aí, a partir disso então, a proteção básica iniciou uma articulação direto com o gabinete da Polícia Civil. Antes estava sendo com o Instituto de Identificação, e aí, como não está tendo retorno, foi iniciado uma articulação com a Polícia Civil e formalizado junto com a Polícia Civil essa publicação deste anexo da portaria que está faltando. Então essa foi a discussão que fizemos. Estamos aguardando então, agora, esse retorno por parte do gabinete da Polícia Civil sobre a publicação do anexo. Elder se inscreveu. **ELDER, SEDESE:** Só um adendo na fala do Cristiano. Só para vocês entenderem, porque, a princípio, a gente estava conversando só com o Instituto de Identificação, e a gente estava resolvendo as coisas por *e-mail* e tal. Dessa vez, como a questão não estava andando, primeiro que a gente formalizou por SEI tudo o que aconteceu, todas as reuniões, todas as reuniões que eles não foram, colocamos lá os nomes, tudo, e viemos direto para o gabinete, como o Cris já disse. Então é por isso que a gente entende que agora essa ação mais incisiva é que tem mais chances da aplicação sair. E a gente já cobrou, inclusive, de novo. Eles já responderam e a gente já cobrou. Precisamos saber uma data, já que a minuta já está aprovada por todo mundo. **CRISTIANO, SEDESE:** Sim. Patrícia, a gente dá sequência? Não estou vendo mais nenhuma inscrição no *chat*. Travou? **PRESIDENTE:** Agora voltou. É porque o Elder travou aqui para mim, e eu achei que tinha travado a reunião. Pode seguir, coordenador. **CRISTIANO, SEDESE:** Está bom. O terceiro ponto foi um ponto trazido pela Conselheira Jéssica, que representa o Movimento Nacional da População em Situação de Rua, ela pediu a inclusão desse ponto e fez um relato sobre a situação. Ela trouxe de três municípios, especificamente, de relatos que ela tem recebido, mas essa a gente sabe que é uma situação envolvendo muitos municípios no estado com essa decretação da Onda Roxa, que é um fechamento, uma restrição ainda maior dos serviços em funcionamento nos municípios. E que isso tem trazido uma série de situações, especialmente para as pessoas em situação de rua, que estão ficando bastante desassistidas. Porque as unidades de referência para pessoas em situação de rua, que são os Centros Pop, nesses três

municípios que ela trouxe o relato, que são: Juiz de Fora, Ipatinga e Valadares, estão fechados. Então a população de rua não está tendo acesso aos centros, principalmente para fazer a sua higienização pessoal, não está tendo atendimento. Mas é uma realidade de outros municípios também, que ela tem recebido diversos relatos e da preocupação com essa situação, visto que muitos órgãos e outras entidades que vinham oferecendo esse apoio para pessoa em situação de rua, além do Poder Público, também estão com a restrição, fechando, como as igrejas, que ela deu esse exemplo. Ela trouxe esse relato muito forte para a gente. A Luanda fez alguns comentários também, que é uma situação difícil por parte dos trabalhadores do Suas, porque em muitos municípios os trabalhadores estão indo para as unidades, mas os serviços estão fechados. Eles não estão podendo fazer os atendimentos. A Jéssica trouxe um relato parecido desse, que ela procurou um serviço e não conseguiu ser atendida, apesar das pessoas estarem lá dentro da unidade. É uma situação bastante difícil, complexa, e muito delicada, porque a população mais vulnerável nessa situação, acaba sendo, realmente, as pessoas em situação de rua. Eu não sei se a Jéssica quer complementar alguma coisa, trazer alguma complementação. Não sei se ela está na sala ainda. **JÉSSICA, MNPR:** Eu estou contemplada com a sua fala. Muito (trecho incompreensível) [00:34:11], companheiro; **CRISTIANO, SEDESE:** É. Assim, é uma situação que a gente já viveu no ano passado. A Luanda até traz uma coisa que é uma... A gente está vivendo uma situação bastante surreal, é um negócio que não dá para entender. Nós estamos no pior momento da pandemia, com uma média dos últimos 20 dias de casos absurdamente altos, com uma vacinação muito lenta e com a população mais vulnerável ficando bastante desassistida, diante desse cenário de fechamento dos serviços e toda essa situação. A população, como um todo, todo mundo parece que está meio dopado de tudo. Acho que realmente é uma situação bastante delicada. E aí, como um dos encaminhamentos, eu sugeri o apoio da Subas, principalmente lá da diretoria de média complexidade na proteção especial, para fazer contato com esses três municípios, especificamente, para saber como é que está a situação e orientar. E além disso, a gente propôs também um envio circular do CEAS chamando a atenção para essa situação, nesse momento, de piora nos contágios, Onda Roxa e tudo, mas, ao mesmo tempo, também formas de garantir a proteção, principalmente das pessoas em situação de rua, diante desse cenário de fechamento das cidades e tal. Então foram esses dois encaminhamentos que a gente tirou. **LUANDA, CRP/MG:** Cristiano, posso fazer uma complementação, rapidamente? A Jéssica trouxe um muito importante, que é em relação ao toque de recolher, que a maioria dos municípios aderiu e o pessoal que está em situação de rua não tem como aderir a esse toque de recolher, não é? E nos municípios de pequeno porte não há essa inclusão do acolhimento também, então mais uma vez, a população está lá desamparada. Então fizemos toda essa troca de angústias, de não saber o que fazer, mas que a gente já... No início da pandemia a gente viu muitos municípios criando estratégias, criando alternativas interessantes que garantiam a proteção, como albergues provisórios e tudo o mais, e que agora parece que se

relaxou, que a doença está aí, todo mundo acostumou com ela, e a população em situação de rua está supervulnerável. **CRISTIANO, SEDESE:** É isso. Não estou vendo nenhuma inscrição no *chat*. Não sei se alguém mais quer fazer algum comentário? Vocês me ouvem?

**PRESIDENTE:** Não tem nenhuma inscrição. A gente pode seguir, já concluir os pontos de deliberação. Nós já podemos colocar em votação o envio dos ofícios? Ou tem mais alguma questão? **CRISTIANO, SEDESE:** Aí, Patrícia, só uma coisa. No caso da Subas, eu pedi para ser por *e-mail* para agilizar. Um *e-mail* para a Subas. Eu não sei se é possível fazer desta forma, só para agilizar o encaminhamento lá. **PRESIDENTE:** Geralmente, a secretaria executiva sempre elabora a minuta de ofício, não é? Porque depois, para acompanhamento, sem ser por *e-mail*, fica informal. A Rosa está perguntando no *chat* se não vai ter por SEI.

**CRISTIANO, SEDESE:** Pode ser pelo SEI. Mas, de qualquer maneira, eu já vou dar os encaminhamentos lá, independente de ter chegado ou não pelo SEI, mas pode ser pelo SEI mesmo. O correto é pelo SEI. **PRESIDENTE:** Ok. Então, os conselheiros estão esclarecidos acerca da discussão? Eu estou vendo a Baião aqui, eu vou registrar a presença da Baião, Conselheira Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, da Urcmas Metropolitana. Bem-vinda, Baião. **MARIA APARECIDA BAIÃO, CMAS-BH:** Que bom ver você e todos aí. Saudades, viu? **PRESIDENTE:** Iguamente. Só te pedir para manter o áudio desligado, porque nas reuniões acaba dando interferência. Aí a gente, sempre.... Só quem está com a fala que deixa o áudio ligado. O Cristiano também está dando interferência. A gente fala e esquece aberto. Então, em regime de votação, os conselheiros que concordam com os encaminhamentos propostos pela comissão de política, permaneçam como estão. Em caso de discordância, se manifeste no *chat*, por favor. Verificando o *chat*, não teve nenhuma inscrição. Então, foram aprovados os encaminhamentos da comissão de política. Finalizada a política, Cristiano? Podemos passar para a comissão de normas? **CRISTIANO, SEDESE:** Podemos só mais um último ponto? Que esse é um ponto antigo e aí finalizamos nesse, porque aí é só o encaminhamento de um ofício, de mais um ofício. Em tese, esse é mais simples. É uma demanda de Coromandel, já antiga, na verdade. Essas situações de denúncias que chegam na comissão e acabam ficando. Foram feitas várias tentativas de contato, tanto pelo CEAS, quanto pela Sedese com o município, mas a gente não obteve retorno. É uma informação que chegou para o CEAS de que o município não possui a regulamentação da Lei de Benefícios Eventuais, só do auxílio funeral, que é considerado como um benefício eventual. E aí ficou essa dúvida. A gente solicitou várias informações para o município, tanto a Sedese, quanto o CEAS, para saber se o município tem essa ação de conceder benefícios eventuais para além do auxílio funeral. E se ele está fazendo isso, é preciso que ele regularmente essa Lei dos Benefícios Eventuais. E aí, por vários ofícios, que não tivemos resposta. Mas como teve no ano passado essa situação da pandemia e também, considerando que houve eleições, e provavelmente pode ter havido mudança na gestão municipal, como encaminhamento discutimos de enviar um novo ofício para o Conselho Municipal de Coromandel para saber se já houve a

regulamentação da Lei de Benefícios Eventuais, se o município está ofertando, se existem outros benefícios que o município concede para além do auxílio funeral. E se o município responde que não existe a lei regulamentando, se há planejamento por parte do conselho de provocar essa discussão em relação ao município de Coromandel. Era isso. **PRESIDENTE:** Ok. Deliberação, o envio do ofício. Os conselheiros que concordam, permaneçam como estão. Nem abrimos o regime de discussão, não é, gente? 17h35 já. Os conselheiros que concordam, permaneçam como estão. Não havendo manifestações contrárias no *chat*, aprovado. Finalizada os pontos de deliberação da comissão de política? Ok. Obrigada, Cristiano. Podemos passar para a Comissão de normas? **ADELMIRA, SEDESE:** Patrícia, só queria deixar registrado que a comissão de política tem outros pontos, de outras reuniões que não foram tratadas na plenária. Então, para as próximas, teria que planejar do início que está sem... **PRESIDENTE:** Ok, então, na próxima plenária, traz mais pontos de deliberação. Comissão de normas, por favor? **JOANA, SEDESE:** Patrícia? Vocês estão me ouvindo? O áudio aqui é ruim, então eu vou deixar a câmara também desligada para não dar interferência. A Comissão de normas se reuniu ontem com alguns pontos de pauta, e hoje a gente, tendo em vista a extensa pauta do CEAS nessa plenária, entendemos por bem, apresentar só os pontos mais urgentes. Então nós tínhamos quatro pontos e, agora, nós temos dois pontos que a gente vai apresentar. Bom, precisa de falar sobre os representantes que estiveram presentes? Estiveram todos presentes, com exceção da Franciele por motivo de trabalho. E a Mariana esteve presente sim, só que foi eu e ela, não é? A gente esteve presente um pouco mais tarde, em razão do trabalho também. Bom, o primeiro tema foi em relação ao *e-mail* do Conselho Municipal de Assistência Social de Barão de Cocais, que solicitou orientações técnicas sobre o trabalho realizado pelos técnicos dos municípios que tiveram famílias evacuadas em virtude do risco de rompimento de barragens. A solicitação é motivada pelo cenário que se encontra o município de Barão de Cocais. Bom, o *e-mail*, o presidente do conselho encaminhou o *e-mail* com o seguinte teor: "A empresa Vale firmou o termo de cooperação com o município para o financiamento da contratação de profissionais para compor a equipe do Cras, haja vista o aumento da demanda de atendimento em virtude da evacuação de centenas de famílias. Porém, embora tais profissionais estejam alocados no equipamento Cras, essa equipe atua de forma separada dos outros técnicos do equipamento, e não executando serviços tipificados, realizando apenas atendimentos individualizados às pessoas atingidas. Outro fato que vem causando estranhamento quanto a atuação destes profissionais são as frequentes reuniões de discussão de casos com profissionais da empresa Vale. Além das visitas de auditorias realizadas por profissionais da empresa, para verificar a presença dos profissionais contratados no local de trabalho. Vale ressaltar que a preocupação em torno desta situação deve-se ao fato da referida empresa ser a responsável pela violação dos direitos dessas famílias, e ainda assim estar, por meio destes profissionais, recebendo informações acerca dos acompanhamentos. Entende-se que o acordo firmado entre a empresa e o município tem, por objetivo, a redução dos impactos

causados pela evacuação. Porém, ao que tudo indica, a empresa ao financiar as contratações dita as regras do trabalho executado pelos profissionais. Considerando que essa situação é nova dentro dos equipamentos e que não há, até o momento, nenhuma normativa que regulamente o exercício profissional voltada a este tipo de demanda, solicito orientação e apoio para encontrar soluções para tal problemática. Garantindo que todos os trabalhadores executados no contexto do equipamento Cras estejam, de fato, de acordo com o que preconiza as normativas do Suas”. Bom, apresentamos o contexto aqui, que eu vou ler também. Após as tragédias da barragem de Mariana e Brumadinho, houve um pente fino nas estruturas de mineração do estado. Envolvendo, desde vistorias da Agência Nacional de Mineração – ANM, até ações judiciais movidas pelo Ministério Público de Minas Gerais, pedindo a paralisação das atividades em determinadas minas. Como resultado, dezenas de barragens foram consideradas inseguras e ficaram impedidas de operar. Os casos considerados mais críticos, a Justiça, ou a ANM, exigiu a retirada da população das áreas de risco. Além disso, o Poder Público determinou que todas as barragens que usam o método de alteamento a montante, assim como as que se romperam em Mariana e Brumadinho, deveriam ser paralisadas e descaracterizadas. Em 2019, 156 famílias das comunidades Socorro, Tabuleiro, Piteiras e Vila do Congo estavam fora de casa, vivendo em moradias provisórias por causa do risco de rompimento da barragem sul superior da mina Gongo Soco, em Barão de Cocais, que estava em nível 3 de emergência. Ao todo, em 2019, eram 439 pessoas. Os termos de acordos firmados entre a Vale e a população impactadas foram acompanhados pelo Ministério Público e a Sedese por meio da superintendência de proteção especial, que acompanhou as barragens que estavam em risco de rompimento. Assim, sugere-se encaminhar um ofício à Sedese e ao Ministério Público, com cópia do *e-mail*, solicitando que verifique a situação narrada à luz do termo do acordo e façam as devidas orientações, considerando que o CEAS não acompanhou, e/ou possuem informações sobre as negociações”. A sugestão de encaminhamento final da comissão foi: encaminhar um ofício à Sedese e ao MP, coordenadoria de inclusão e mobilização sociais, com cópia do *e-mail*, solicitando que verifique a situação narrada conforme o termo de acordo, e façam as devidas orientações. E ainda solicitar à Sedese a cópia do termo de acordo e relatório das ações que estão sendo realizadas no município para que o CEAS possa identificar se esse instrumental está sendo cumprido. O ponto dois, que vamos apresentar em razão do tempo, para ser bem breve, é o planejamento da comissão de normas, que a gente ia apresentar na reunião passada, mas como também a pauta estava muito extensa, todos os planejamentos foram passados para essa reunião. E aí fizemos um documento em separado sobre esse planejamento da Comissão de normas. Rosa, você consegue projetar ele? Patrícia, sobre os encaminhamentos, eu acho que é melhor fazer, antes de entrar na pauta de planejamento, para ver se os encaminhamentos estão ok e se alguém também, da comissão de normas, tem algo a dizer, se alguém quer se manifestar, algum conselheiro. **CRISTIANO, SEDESE:** Sobre a pauta de Barão? Seu microfone, Patricia.

**PRESIDENTE:** O Cristiano sempre me ajudando. Obrigada. Coordenadora, eu queria sugerir que o planejamento da comissão fosse apresentada na próxima plenária, assim como a comissão de política fez, para que a gente deliberasse o planejamento em abril, infelizmente em decorrência do horário, que já são 17h43. Temos muitos pontos de pauta ainda. **JOANA, SEDESE:** Claro, por mim, e eu acho que pela comissão também, nós estamos de acordo.

**PRESIDENTE:** Obrigado pela compreensão. Os pontos para deliberação já foram apresentados. A gente pode seguir com a votação em relação ao encaminhamento dos ofícios.

**CRISTIANO, SEDESE:** Eu queria me inscrever. Eu fiquei com uma dúvida. Aí é só para esclarecimento mesmo, está bem? Sobre essa situação de Barão de Cocais. A Sedese esteve lá em Barão de Cocais, e eu, inclusive, estive logo quando houve a primeira evacuação, que foi o maior volume de evacuação que teve. Acho que foram mais de 600 famílias, 600 pessoas que foram evacuadas lá em março de 2019. Logo depois disso, fizemos uma orientação para o município sobre esse acordo de cooperação. Alguns municípios estavam firmando esse acordo, além de Brumadinho, Mário Campos e Barão de Cocais também, para a contratação de RH para fazer o acompanhamento dessas famílias. Naquele momento, lá em 2019, tanto nós da Sedese, e eu, especialmente, quanto o Ministério Público, na época era o CAO Direitos Humanos que estava envolvido, a Lisiane. A prefeitura solicitou o nosso apoio para ajudar na revisão deste acordo de cooperação. Fizemos um apoio lá em 2019, mas quem assinou o acordo foi o município. Então, nós, da Sedese, não temos esse acordo, porque a Sedese não entrou nesse acordo. O acordo foi entre a Vale e o município de Barão de Cocais. Como encaminhamento, que solicitasse à Sedese a cópia do termo, eu não sei se no *e-mail* que foi mandado para o CEAS, eles mandaram a cópia do termo. Senão, aí a Sedese não tem esse acordo porque é um acordo do município com a Vale. Então teria de solicitar para o município esse documento. E outra coisa que eu queria chamar a atenção, é o seguinte: o município é um ente federado, autônomo, não é? O nosso papel, naquele momento, era de orientar, mas todo esse processo foi feito por parte do município com o jurídico do município e a secretaria de assistência do município. Então é preciso fazer uma análise do termo para saber o que eles assinaram, porque se eles assinaram que essa equipe faria o trabalho que ela está fazendo hoje, então aí tem uma questão que precisa ver. Na época, a gente deu todas as orientações, mas como era o município que assinaria, a gente não teve acesso depois ao documento assinado, se houveram modificações... A gente orientou o que era importante ter, como essa situação de que o RH era para compor a equipe e não era separado. Eram só essas essas observações que eu acho que é importante, porque o eu acho que o acordo foi assinado pelo município e com a Vale, a Sedese não entrou.

**PRESIDENTE:** Ok. A Joana gostaria de fazer alguma consideração? **JOANA, SEDESE:** Eu acho que a Rosa e demais conselheiros, poderiam manifestar dessa possibilidade de tirar o solicitar à Sedese a cópia do termo de acordo, tendo em vista que já foi falado aqui que a Sedese não tem essa cópia deste acordo, a gente modifica para solicitar isso ao município. E eu acho que o ofício à Sedese, como cópia no

*e-mail*, são sobre algumas situações. Eu acho que é mais para esclarecer e informar também as situações do que a Sedese fez e dentro das suas atribuições mesmo, das suas competências. Não tem, igual o Cris falou, eles prestaram apoio técnico, mas o acordo é firmado entre o município e o... **CRISTIANO, SEDESE:** Joana, só uma observação, que eu acho que é importante. Porque assim, a provocação veio para o CEAS, não é? E ela trata especificamente desse acordo de cooperação. A gente só consegue fazer uma análise e até orientar o município depois que a gente tiver esse acordo de cooperação. Eu sugiro que, como encaminhamento, assim que os CEAS receber a cópia do termo de colaboração, aí sim fazer a provocação à Sedese para apoio, encaminhando, inclusive, o termo de colaboração, que a demanda veio para o CEAS, não veio para a Sedese. Só para a gente... Os trâmites, certinho.

**PRESIDENTE:** Ok. Eu queria fazer um esclarecimento também. O ofício seria para a Sedese, para a Jucá ou para a Subas? **JOANA, SEDESE:** Para a Subas. Normalmente vai para a Subas, não é? **PRESIDENTE:** A Genilda está surferindo, sobre o caso citado, que seja verificado o acordo entre município e empresa. **JOANA, SEDESE:** Isso. Acho que isso é o item a. **PRESIDENTE:** Ok. Os conselheiros estão esclarecidos? A gente pode prosseguir com a aprovação do envio dos ofícios? Não tem nenhuma inscrição. Então, em regime de votação... **JOANA, SEDESE:** No caso seria só um... **PRESIDENTE:** É um ofício, é o hábito. Em regime de votação, os conselheiros que concordam com o envio do ofício, permaneçam como estão. Havendo discordância, por favor, se manifeste no *chat*. Não tem nenhuma inscrição. Então aprovado. Obrigada, Joana. Podemos passar para a comissão de apoio. O nosso Coordenador Irajá está com dificuldade de participação, então eu peço para o Conselheiro Sávio, o coordenador adjunto, prosseguir com a apresentação. **SÁVIO, CMAS BH:** Ok. Ontem fizemos uma reunião e participaram: o Irajá, Gabriela, a Isaura, Márcio. Até tinha, ontem eram cinco pessoas. E aí temos uma programação que a gente organizou, de atuação. A gente está firme naquela ideia de fazer reuniões com as Urcmas, a começar pela região de Timóteo, onde o Márcio está organizando uma reunião. Estaremos, a princípio, desenvolvendo três temáticas lá, que é a questão do CadÚnico, que é a inscrição de entidades, tendo em vista a nossa experiência com Poços de Caldas. E também as informações primárias e as discussões primeiras da realização da conferência. Então vamos fazer. Já havíamos marcado uma data, mas a diretora regional achou conveniente mudar, porque na data tinha uma reunião similar abrangendo os municípios também da região de Timóteo. Então, estamos esperando essa nova data, casada não só com a necessidade, mas também com a disponibilidade da organização da diretoria regional, para que a gente faça, de forma integral. Todas as instâncias, e comprometidas com uma coisa, que é a deliberação de conferência, organização da Urcmas. A gente vai fazer o possível também para convidar alguma organização relativa aos trabalhadores, usuários e entidades, se tiver. E vamos, principalmente, escutar esses municípios, entender exatamente o funcionamento, a necessidade do funcionamento dessa Urcmas de forma mais constante. Nós temos aqui um questionário, que foi rodado o ano

passado. A gente já obteve resposta dele e volta e meia consultamos. Dos 22 municípios, 14 já tiveram experiências de Urcmas, do ponto de vista de que foram criadas, outros falam que estão inativos e alguns falam que foi instituída a Urcmas. A gente vai, pelo menos, tentar fazer com que funcione as regiões contempladas na mobilização das conferências regionais. Esse é o objetivo maior e eu acho que a gente vai dar conta disso. Basta estipular quais são as conferências regionais, que estaremos no sentido de mobilizar essas sub-regiões e saber um pouco da história dessas Urcmas. E aproveitando esse questionário, que foi até bom. Dos 853 municípios, 197 responderam. Segundo a nossa técnica lá da secretaria executiva, a Paula, foram boas respostas. Mais ou menos, menos de 1/4 um pouco, mas bem significativo, não é? Aí fala-se se tem secretaria executiva... E as respostas são bem interessantes, são bem boas com relação a esse questionário e vamos estudar esse questionário para ver se bate com as informações da região quando a gente for. Então, a princípio, é isso. E tem outras atribuições firmadas nessa comissão, que seria a questão das denúncias, verificar as denúncias, etc. Por enquanto, as discussões comuns com relação às pautas de financiamento também. Mas, achamos importante essa meta de trabalhar, principalmente, essa relação com as Urcmas, tendo em vista as conferências estaduais e as regionais. Os esforços vão ser nessa direção. Não há nenhuma reunião que a gente não discuta a situação do Irajá, da impossibilidade de participar. Apesar de ele ter participado, ele não quis coordenar porque poderia passar despercebido algum trato, alguma conversa que por ventura ele não tenha participado. Esse é o problema dessa participação precária dele, porque, na verdade, você não se inteira de tudo, e sempre achando que perdeu alguma coisa. Então eu coordenei a reunião, mas eu fico em uma situação muito ruim também, isso porque da gestão passada, no primeiro ano, foi a área governamental quem coordenou. Agora seria a sociedade civil. E eu, como representante governamental, não fico muito à vontade para estar nessa coordenação dessa comissão. Logicamente que estamos lá para tentar organizar mesmo, e não tem problema nenhum. Mas, qualquer mudança na coordenação, tentando manter a paridade de quem coordena as comissões de trabalho do CEAS, eu acho uma iniciativa interessante. E tem que ser assim, existe alternância. E isso é muito bom. Equilibrar com coordenações de governo, coordenações de sociedade civil. Acho que isso tem que ser feito. Então a tônica é essa. Nós já nos preparamos. Quando marcar a data, a gente vai convidar todos os conselheiros do CEAS para participar, para ter sua opinião. Que a gente só conhece essa organização de longe, a gente não tem muita notícia, mas vamos tentar conhecer, principalmente as Urcmas regionais, que vai dar origem às conferências regionais nesse primeiro momento, vamos ver se damos conta de fazer isso. Ter uma noção, um nível de organização que eles possuem, e tentar transmitir ao máximo tudo que a gente delibera aqui no conselho e manter essa linha direta, a partir de agora, nas reuniões mensais deles, caso eles... A gente vai motivar, e caso eles façam a opção por isso, a gente vai acompanhar e participar das reuniões também. E é assim que estamos querendo começar a desenvolver essa deliberação com relação à gestão democrática

e participativa, com relação a essa diretriz. E as metas seriam dinamizar as reuniões das Urcmas, dos fóruns dos trabalhadores, Fóruns Regionais dos Trabalhadores, Fóruns Regionais das Entidades, e Fóruns Regionais dos Usuários. Pedir para o pessoal ficar atento, o Márcio, o pessoal das entidades, dos trabalhadores também... A Gabi, a Luanda, e representantes de usuários, para que possamos fazer junto e organizar essas instâncias, porque é muito importante para a sobrevivência e desenvolvimento do modelo Suas. É isso. **MARIANA, SEDESE:** Obrigado, Sávio. Eu estou vendo aqui que a Patrícia pediu para se ausentar... Oi, Rosa? **ROSALICE - CEAS:** É só para tirar uma dúvida com o Sávio. Sávio, o ponto dois: orientação sobre eleição no Cmas. Você não vai apresentar não? É porque está na súmula, porque sou eu quem está exibindo, eu estava lendo aqui... **SÁVIO, CMAS BH:** Ah, está bem. Como é que está escrito mesmo? **ROSALICE - CEAS:** Eleição do Cmas. **SÁVIO, CMAS BH:** (Trecho incompreensível) [01:04:23]. É, vamos.... O que está aí, o sentido do que está escrito aí é o seguinte, é sugerindo aos municípios que consultem a câmara municipal com a possibilidade de extensão do mandato, não é isso? Quando não der para fazer a eleição. Não está dando para eu ler não. Não consigo ler. Em celular é muito difícil, viu, gente? Espera aí. Por mais que eu aumente aqui. **ROSALICE - CEAS:** (Trecho incompreensível) [01:05:04] o texto, Sávio? O texto? **SÁVIO, CMAS BH:** Pode. Pode ler. **ROSALICE - CEAS:** Parece, pelo que eu li aqui, saiu uma deliberação da plenária para vocês fazerem a padronização de uma orientação sobre as eleições nos conselhos municipais, porque haviam muitas demandas em relação a isso e plenária solicitou que a comissão de apoio criasse uma orientação padrão. Eu acho que é essa a proposta de vocês. **SÁVIO, CMAS BH:** É verdade. Estava me esquecendo disso. **ROSALICE - CEAS:** Eu vou ler, rapidinho. É bem pequena essa orientação. Aos conselhos municipais de assistência social, orientação para funcionamento em tempos de pandemia. O Conselho Estadual de Assistência Social, CEAS MG, órgão de deliberação colegiada, reafirma o seu compromisso com o desenvolvimento da Política de Assistência Social na garantia de direitos socioassistenciais do cidadão em situação de vulnerabilidade e risco social. Ressalta o importante papel de controle social da Política de Assistência Social no estado e municípios frente à situação emergencial instalada pela pandemia do Coronavírus, covid-19, nos municípios e em todo o país. O momento desafiador atual exige dos conselhos criatividade e busca de caminhos necessários, uso de novas tecnologias, metodologias de forma a garantir a continuidade do seu funcionamento. O conselho deve usar de sua autonomia para tomar decisões e buscar soluções possíveis, e ver quais são as necessidades para assegurar o funcionamento do conselho, apoio da gestão com equipamentos, tecnologias de informação e medidas de proteção aos membros do Conselho e continuidade das ações de forma segura e efetiva na defesa dos direitos socioassistenciais. Além das ações específicas, como os processos de inscrição, fiscalização e acompanhamento das entidades e organizações da assistência social, os processos de apreciação e aprovação de contas da gestão é fundamental para o prosseguimento dos processos eleitorais da sociedade civil, para

a recomposição do conselho, em cumprimento da Lei 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS. Respeitando as normativas e deliberações locais. O Cmas deverá levantar todas as adaptações necessárias para o cumprimento de suas competências nesse período. Caso constate a total impossibilidade de realização das eleições, mesmo que de forma virtual, submeterá à apreciação do conselho, e mediante sua deliberação de aprovação, acionar o Ministério Público local e solicitar a instalação emergencial de um processo de alteração na legislação na Câmara, que possibilite chamar a prorrogação do mandato, a fim de vencer o período crítico e possibilidade de retomada da eleição de forma segura pelo Conselho. O CEAS se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo *e-mail* e telefone. A sugestão da comissão é enviar por *e-mail* para todos os conselhos municipais, bem como colocar na página principal do site do CEAS. **SÁVIO, CMAS BH:** É isso mesmo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mariana, eu queria contribuir. É no seguinte sentido, (trecho incompreensível) [01:09:04] o parágrafo, acrescentar, antes do Ministério Público, acionar a procuradoria do município. Lembrando que o Executivo municipal tem uma responsabilidade direta com a manutenção do conselho, então tem que ser procurado, em primeiro caso, em primeiro plano, a procuradoria do município fornecer uma assessoria jurídica direta. E, posteriormente, se seguir com esse ator, procurar um auxílio direto do Ministério Público. **MARIANA, SEDESE:** Podemos considerar a pauta dessa comissão encerrada, Sávio e Rosa? Para passar para a próxima? **SÁVIO, CMAS BH:** Por enquanto, sim. Estamos esperando essa primeira reunião da Urcmas para ter uma noção exata do que precisamos fazer. (Trecho incompreensível) [01:10:19], mesmo com a realização de conferência e outros. **MARIANA, SEDESE:** Eu acho que a Rosa caiu. Acho que as pautas das comissões acabaram agora. Gostaria de chamar, então, o representante da Secretaria de Saúde que pediu um ponto de pauta para apresentação do cenário atual da saúde. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [01:10:52]:** Mariana? Eu coloquei no *chat* o meu desejo de participar da Comissão de apoio. Aí, como não foi mencionado, eu queria registrar aqui. **MARIANA, SEDESE:** Ok. Nós vamos contar, então, para você entrar para essa Comissão, ok? Vou passar a palavra para o Gian. Gian, meu nome é Mariana, está bem? Sou a subsecretária de assistência social. Enquanto a Patrícia se ausentou, aí eu coordeno a reunião. Gostaria de convidar você, e pedir que você se apresente. Fique à vontade para apresentar as informações que você tem que trazer para nós, está bem? Obrigado. **GIAN, SES/MG:** Obrigado, presidente. O meu nome é Gian. Vocês estão me ouvindo? Boa noite a todas e a todos. Meu nome é Gian, e eu sou assessor-chefe de parcerias da Secretaria de Estado de Saúde, e estou como representante titular da secretaria no Conselho Estadual de Assistência Social. Agradeço também, em primeiro lugar, à mesa diretora do Conselho por ter aceitado o meu pedido. E eu gostaria de apresentar um pouco o cenário epidemiológico que se encontra o estado, hoje, com relação ao covid, para realmente passar para vocês, que são atores muito importantes, o tamanho da nossa luta nesses próximos dias, para que a gente possa contar com o apoio de

vocês. Eu já coloquei para projetar, vocês estão conseguindo ver? Então, esse é o cenário atual do estado. Todo o estado está em Onda Roxa, que é o estágio mais restritivo do programa Minas Consciente. E apesar de 667 municípios terem aderido ao Minas Consciente, a Onda Roxa é impositiva a todos os municípios, dentro do preceito que as capacidades municipais se esgotaram. Então, a partir desse momento, a esfera que tem a maior especificidade para cuidar do interesse local, é o estado. Nesse sentido, inclusive, a Advocacia Geral do Estado está atuando junto com o Ministério Público Estadual para que qualquer município que faça o movimento para não aderir, seja acionado judicialmente. Aqui, é para fazer um pouco a diferenciação entre como estava o estado, há um mês, e como a gente está hoje. Há um mês, a gente tinha seis regiões que não estavam em um estado de alerta máximo, que ainda estavam na onda amarela, que tinha uma flexibilidade maior, e um mês depois, agora, a gente encontra todo o estado em uma situação, não só grave, como também crítica. Aqui, é mostrando que, hoje, nós passamos de 1 milhão de casos de covid no estado desde o início da pandemia, e também que a gente ultrapassou a marca de 20 mil óbitos. E eu quero fazer uma pontuação interessante, que nas últimas 24 horas, nós tivemos 237 óbitos que foram notificados. Só que o óbito notificado, ele pode ser notificado hoje, mas ele pode ter ocorrido há meses. Então, como vocês veem nesse gráfico de data de ocorrência dos óbitos, temos óbitos, inclusive, de novembro, sendo notificados. Porém, a esmagadora maioria dos óbitos notificados, ocorreram muito recentemente, dentro do próprio mês de março. O que mostra que, realmente, esse volume de óbitos que a gente a cada dia anuncia o número recorde de óbitos, ele vem ocorrendo, realmente, agora, em março, e não em meses passados. E também queria ressaltar a mortalidade atual, que está em 101. E, anteriormente, quando a gente falava que a gente tinha a menor taxa de óbitos por 100 mil habitantes, a gente tinha o valor de 40. Então a gente saiu de 40 óbitos por 100 mil habitantes para o número de 101 mortes por 100 mil habitantes, o que mostra que a situação com a covid dobrou em relação ao número de óbitos. Além disso, esse gráfico mostra a distribuição espacial dos casos e dos óbitos pelo estado. Apesar de a gente ver a concentração de casos e de óbitos nos municípios de maior porte, a gente pode perceber que a covid já chegou em todos os municípios, tanto em número de casos, como em número de óbitos. E mesmo os municípios pequenos, eles também estão sofrendo com o impacto da pandemia, como a gente pôde ver há um tempo atrás com relação à Coromandel. E é muito complicado no termo da questão de saúde, dos municípios de menor porte, porque eles, em geral, não têm capacidade assistencial. E eles acabam sendo referenciados por um outro município, pressionando a região como um todo. Outra questão também que eu pontuo, que é muito importante, que é a incidência atual, que ela está altíssima, mas que eu vou mostrar mais para frente. A taxa de incidência são os casos confirmados nos últimos sete dias por 100 mil habitantes. Então, a gente pode ver que tirando a região do Triângulo do Norte e a região noroeste, que apesar de estarem em um patamar muito acima de todos os municípios, eles vêm, nas últimas duas semanas, em queda. Isso se deve,

inclusive, ao fato de que, nas últimas duas semanas, esses municípios estiveram em Onda Roxa, todas as outras regiões do estado, inclusive a avaliação da incidência do estado de Minas Gerais, ele vem semana a semana, aumentando. Então, por exemplo, aqui na região do Vale do Aço, há 14 dias a gente já tinha uma incidência muito alta, que era de 201, 2 por 100 mil habitantes. E agora, a gente já teve um aumento de 68%, chegando a incidência, na região, a 338,8 casos confirmados de covid para cada 100 mil habitantes. Então, a gente vê que, em todo o estado, com exceção das duas regiões que estiveram nos últimos 14 dias em Onda Roxa, a incidência, ou seja, o número de casos confirmados, eles só vem aumentando. Inclusive aqui, eu ressalto também a região sudeste, que é a região de Juiz de Fora, e região leste, que é Valadares, que dobraram, mais que dobraram o número de casos confirmados com relação há 14 dias. Então, com isso, a gente consegue ver como a média móvel de casos mudou de patamar. Antes, no fim do ano passado, a gente tinha estabilizado em cerca de dois mil casos, e agora a gente ultrapassou a marca dos 5 mil casos. E a gente vê também que está começando a ter um descolamento também dos óbitos por ocorrência para os óbitos por data de notificação. Está aumentando na mesma proporção também que vem aumentando o número de casos, o número de óbitos. Essa aqui é a projeção que temos, considerando todos esses dados de incidência que eu apresentei, e também dos óbitos. E aqui, toda sexta-feira, a gente roda novamente o modelo de projeção de curva, e essa curva mais baixa, que está em vermelho, é a curva que a gente tinha feito para projetar os casos durante o que a gente chama de “primeira fase”, que é no ano passado. Então, a gente consegue verificar que a curva teve um comportamento que não passou dos 4 mil casos/dia, nem no seu ápice. E, ao mesmo tempo, a gente vê quem essa segunda curva, em marrom, que é o que a gente está chamando de segunda fase, para distinguir o comportamento que a pandemia teve no ano passado para o comportamento que ela está tendo esse ano, a gente já está alcançando os oito mil casos por dia, quase. Então, é uma tendência, e uma intensidade da pandemia no estado de Minas Gerais, que é muito maior do que o que conseguimos acompanhar, e do que conseguimos prever no ano passado. E isso aqui é até interessante, que esse é o crescimento do número de óbitos com relação ao ano passado, a primeira fase, e a esse ano, que a gente está chamando de segunda fase. Então, se você ver a inclinação da linha vermelha, ela vai suavizando, e com o tempo ela não consegue ganhar força. Já na linha laranja, a gente vê que a cada vez que a gente roda o modelo, ela vai ficando cada vez mais inclinada, ganhando o que a gente não quer que aconteça, que é um crescimento exponencial, que ela vai ficando cada vez mais verticalizada. Então, o número de óbitos vem aumentando bastante, e o número de casos também vem aumentando a cada dia mais. E isso vem se refletindo na ocupação dos leitos de unidade de terapia intensiva. Aqui eu quero chamar a atenção. São muitas informações importantes. A primeira que eu quero falar é desse gráfico, à esquerda, no alto, que é a evolução da taxa de ocupação. Temos a linha laranja escura, que é a ocupação de UTI total, e a laranja clara, que é a de UTI covid. Se vocês perceberem aqui, no final do gráfico, a inclinação

de UTI covid é maior do que ela esteve em todo o período de pandemia. Então, a gente que pela primeira vez, inclusive, ultrapassou os 50% de ocupação dos leitos de UTI total. Então, hoje, se você chega em um hospital, é mais provável você achar um caso de covid, internado, do que de outras doenças. Por quê? Mais de 50% das pessoas internadas em UTIs do estado são por covid. E aqui, eu quero ressaltar uma coisa muito importante, que ao longo da pandemia, o estado dobrou número de leitos. Nós temos os dois mil e poucos leitos de UTI em fevereiro do ano passado, e em fevereiro deste ano nós tínhamos mais de 4 mil leitos de UTI. Então, se a gente não tivesse feito esse esforço de abertura de leitos, considerando só essa ocupação de covid-19, nós já teríamos, há muito tempo, entrado em colapso, e não teríamos condições de atender nenhuma outra doença que não fosse covid. Então eu acho que é muito importante reforçar esse esforço que a Secretaria Estadual de Saúde fez para a abertura de leitos, porque se realmente nós não tivéssemos aberto leitos na quantidade que nós abrimos, nós dobramos o número de leitos, hoje, o que a gente estava falando lá no ano passado, teria se confirmado, que é: o covid teria tomado conta das unidades de atenção hospitalar, e nós não conseguiríamos atender a nenhuma outra doença. Eu chamo a atenção aqui, do lado direito, da evolução da participação de covid nos leitos de enfermaria, que estão à direita, em azul escuro, é a enfermaria total. Em azul claro, é a enfermaria por covid. A gente verifica também o mesmo movimento, do aumento da participação de enfermaria covid. Mas aqui é interessante, porque aqui a gente mais do que dobrou o número de leitos. Hoje, no início, eu acho que a gente tinha, se eu não me engano, 8 mil leitos de enfermaria. Hoje nós estamos com 20 mil leitos de enfermaria, que é para tratar casos leves e moderados. Então é por isso que a gente consegue manter a ocupação de leitos de enfermaria tão baixa, como está hoje, em 72%. No gráfico abaixo, à esquerda, a gente mostra a ocupação total e de covid por macrorregião. Então, você pode, por exemplo, no Vale do Aço, é a região que tem a maior ocupação de leitos adultos totais, e também uma região que tem a maior proporção de leitos de UTI ocupados por covid. Lá na região, eles já estão com quase 100% de ocupação, e quase 80% dos casos que estão internados em UTIs são por covid. E em todas as regiões, mais de 40% dos leitos ocupados de UTI SUS são pessoas com casos suspeitos ou confirmados de covid. E aqui eu quero colocar o quadro que, para nós, é o realmente o pior, o mais difícil, e o que nos leva a tomar, realmente, as medidas, que são muito drásticas. Nesse quadro, à direita, embaixo, temos o número de solicitações, que é essa linha laranja. Que é a barra, na verdade, laranja clara, ao fundo. Temos o número de internações, que é a barra marrom, da frente. E vamos ter a média móvel de solicitações de internação por suspeita de covid, UTI, em laranja escuro, é a linha. E vamos ter a média móvel de internações por suspeita de covid em marrom escuro. E então, o que vocês vão perceber, desde o início, é que a linha de média móvel de solicitações, e a linha de média móvel de internações, elas vão caminhando sempre [...]. Elas têm uma distância comum, e ela vai caminhando dentro dessa distância, mantendo, assim, sempre, as internações sendo realizadas à medida que ocorrem as solicitações. Porém, e

vocês vão percebendo também que, à medida em que vão entrando as solicitações, vão aumentando o número de internações. Então, em dezembro, a gente tinha um número de internações; em janeiro, a gente aumenta essas internações, mas, ainda assim, a distância entre a solicitação e internação não muda. Em fevereiro, a mesma coisa. Porém, março, vamos perceber que as internações aumentam muito. Ou seja, a gente consegue internar muito mais pessoas do que nos meses anteriores, só que as interações, as solicitações de internação, aumentam ainda mais. Então, apesar do nosso esforço de aumentar as internações, nós ainda não conseguimos cumprir o número de solicitações que chegam por suspeita de covid. Então, vocês vão perceber que no final do gráfico, quando a gente chega no mês de março, a linha de internações que tem aqui, a linha de solicitações que sempre manteve-se aqui, ela se descola. E esse descolamento é muito importante, porque, o que isso aqui quer dizer? Que a gente está recebendo solicitações de internação de covid, e a gente não tem lugar para internar essas pessoas. E isso porque nós estamos internando o dobro do que a gente estava internando nos meses anteriores. E mesmo assim, a gente não consegue suprir a fila de pessoas precisando ser internadas por covid. Então, até uma outra informação também sobre a relação de leitos, do aumento da ocupação de leitos exclusivos covid, em 14 de março, chegando até a quase 100% de ocupação de leitos de UTI covid, e mostrando também a ocupação da UTI em geral. Então ocorre, inclusive, aqui, o movimento de que... Eu estou vendo aqui, gente, é porque eu estou na Secretaria de Estado, então tem muita gente aqui trabalhando na secretaria, por isso que pode dar um barulho de conversas paralelas. Eu, desde já, peço desculpas. Mas a gente vem verificando aqui um movimento de que estão aumentando o número de leitos exclusivo covid, mas estão diminuindo o número de leitos de UTI total. Então, o que quer dizer? Porque quando vamos internar uma pessoa com covid, eu não posso, infelizmente, pegar um leito de UTI e colocar essa pessoa lá. Eu tenho que pegar toda uma ala. Então, ou eu tenho dez leitos de UTI covid, uma ala de hospital para internar covid, ou eu não tenho nada. É internar covid. Então, tem os hospitais que estão retirando leitos que seriam de UTI regular para todas as outras doenças, e colocando só para covid. Então, quando isso acontece, a gente aumenta a nossa ocupação de leitos de UTI para as outras doenças, porque a gente está reduzindo o número de leitos para esses outros acontecimentos. Ao mesmo tempo, a gente está aumentando o número de leitos para a covid, mas nem isso está sendo o suficiente. Porque a gente abre leito, ele já é ocupado. É aquilo que eu falei: temos muita solicitação, temos muita internação, e ainda assim falta muita gente para ser internada. Então, quando isso acontece, a gente pode chegar naquele momento de que vamos dedicar tantos leitos para a covid, que algo que é relativamente simples, por exemplo, um acidente, ele pode não ter um lugar para ser atendido. Aqui, eu só quero chamar a atenção também para o índice de isolamento no estado. Um áudio está aberto. Isso aqui, eu quero chamar a atenção para a média de isolamento no estado, que desde a semana 38, desde o fim de outubro, a média... Oi, Mariana. **MARIANA, SEDESE:** É porque estava dando interrupção, acho que voltou. **GIAN, SES/MG:** Desde outubro, mais ou

menos, do ano passado, a gente vê que o isolamento em Minas Gerais já estava abaixo de 40%, mas, assim como foi desde o começo a pandemia, ele sempre foi superior à média nacional. E a partir do fim de outubro, percebemos que tem uma alteração nesse perfil, com o Brasil começando a entrar em um isolamento maior do que o estado de Minas Gerais. Não hoje, mas o que temos de dados efetivos de isolamento com referência à sexta-feira passada, é que Minas Gerais só tem um isolamento de 38%, enquanto o Brasil está no isolamento na casa dos 40. E por que isso é um problema? Porque isso mostra que a maior parte da nossa população está circulando. E com o nosso aumento do número de casos confirmados, e com a nossa queda na capacidade de internar quem precisa, precisamos ter uma redução da circulação. Porque precisamos que as pessoas realmente fiquem em casa para que o vírus pare de circular. E quando o nosso isolamento é baixo como está, isso mostra que a gente não está conseguindo o que a gente precisa; porque as pessoas estão circulando, e junto com elas, o vírus. Então, dentro disso, foi decretado a Onda Roxa, que é uma medida emergencial, ela é obrigatória. E o principal objetivo dela é manter a integridade do sistema de saúde. O estado, enquanto rede de Sistema Único de Saúde, ele não é uma bolha. Tem muitos municípios que a gente vê falando assim: “Eu fiz o meu papel, eu não mereço fazer isso, eu não vou fazer”. Isso não se trata de você, isso não se trata do que você fez, se trata de todo o sistema. Porque, agora, pode ser que o seu município tenha, mas o outro está precisando. E enquanto a gente fala de SUS, a gente fala de universalidade, a gente fala de integralidade, e a gente fala de uma rede que é única. Então, a gente não está falando de uma rede municipal, a gente está falando de uma rede que é inclusive nacional. Quando ocorreu um colapso no Amazonas, todo o país tinha uma função que não era apenas cívica, mas também uma função legal, de apoiar o estado do Amazonas. Porque a Rede SUS é única. Agora, quando a gente está falando do colapso no estado de Minas Gerais, a gente está falando de uma rede que é do estado de Minas Gerais, e eu quero explicar o porquê. Porque, quando em janeiro, o estado do Amazonas colapsou, todos os estados tinham leitos para atender. Agora, quando a gente fala do colapso, hoje, a gente não tem para onde ir. Então assim, pensar em, por exemplo, enviar pacientes para São Paulo, para o Rio de Janeiro, para o Espírito Santo, para Goiás, para o próprio Amazonas, isso não é viável. Se a gente não preservar os nossos leitos agora, não vai ter outro estado que possa nos atender. E é isso que a gente está tentando consertar, todos os municípios, que é por isso que nós temos que tomar essas medidas agora. Porque se Minas Gerais e os municípios de Minas Gerais não cuidarem da rede estadual, vamos ter, realmente, um colapso generalizado. Porque, inicialmente, começou ali em Uberlândia, o triângulo, noroeste. E agora, o que a gente vê, é um colapso em todas as macros. Então, da mesma forma que eu mencionei, que o Amazonas transferiu para os outros estados, a macrorregião de Uberlândia transferiu para outras regiões do estado de Minas. Enviou pacientes para Juiz de Fora, enviou pacientes para Divinópolis, enviou para São Sebastião do Paraíso. Agora, a gente não tem mais essa opção. Todas as regiões do estado, elas estão muito graves, elas estão

muito críticas. E precisamos que as pessoas entendam a profundidade do que está acontecendo aqui, porque a gente não coloca como o funcionamento apenas as atividades essenciais, de 05h00 às 20h00, com toque de recolher, e o comércio apenas em delivery, por algo que a gente acha que pode ser adiado. É porque, realmente, a gente não vê alternativa. Desde o começo, vocês podem acompanhar, que o Minas Consciente sempre teve uma pegada de buscar ao máximo equilibrar a saúde e a economia. E agora a saúde realmente está pedindo socorro. E a situação é muito grave. E eu entendo que muitas pessoas não estão tendo consciência da gravidade do que a gente está passando. E o que eu quis trazer um pouco aqui para vocês são as informações epidemiológicas para que vocês possam compartilhar com as pessoas do seu círculo, com os municípios que você representa, com os movimentos que vocês representam, porque a situação é grave, a situação é muito grave, e nós precisamos que, realmente, a sociedade tenha a adesão a um comportamento que esteja à altura da situação grave que nós estamos passando. Então é isso. Eu me coloco à disposição, e desde já agradeço o espaço aqui no conselho. **ANÉDIA, FMSUAS/BH:** Posso falar, Patrícia? Que faz tempo que eu estou abrindo e fechando. **PRESIDENTE:** Pode sim, Dona Anédia. **ANÉDIA, FMSUAS/BH:** Eu gostei muito das suas informações, e tudo. E eu gostaria de saber o seguinte. Da primeira vez, montaram aquele hospital de campanha, tomaram as providências que deveriam tomar. Agora, já estava previsto isso vir, desde o começo do ano, mais forte. Por que não tomaram as providências de montar, de novo, hospitais de campanha, dar recurso para nós, pequeninos? Nós não temos mais vaga em hospital nenhum, em UPA nenhuma, e não estão tomando atitude nenhuma. Fala-se: “Tem que se precaver”. A gente está se precavendo. Tem uns que não. Mas os que estão, estou falando pelos que estão. E pelos que não estão também. E eu gostaria de saber por que, cadê o dinheiro daquele hospital? Cadê as coisas todas de lá, para montar de novo esse hospital de emergência? Ou, esses outros aí, ampliar, reformar, botar, aumentar tudo. Porque está tudo uma lata de sardinha. Eu gostaria que você me respondesse isso aí, está bem? Eu sou usuária, Anédia Miranda Farias. Sou de Venda Nova, Belo Horizonte, sou usuária. Represento os usuários. **GIAN, SES/MG:** Muito obrigada, Anédia. E eu acho também que a sua pergunta entra no que a Silmônica também colocou no *chat*. E eu voltar aqui para vocês, nesse gráfico aqui, que fala da questão das ocupações de leitos de enfermaria. Anédia, o que é importante a gente colocar? O hospital de campanha, ele não atende casos graves; caso grave precisa de uma unidade de terapia intensiva. Quando a gente fala no hospital de campanha, ele trata de casos leves. E por que a gente não precisa mais de hospital de campanha a nível estadual? Porque nós aumentamos em mais de 160% o número de leitos de enfermaria, que tem a mesma função de um hospital de campanha. Então, em vez de investir recurso... Inicialmente, não é? A gente teve um investimento de recursos na estrutura provisória de um hospital de campanha, porque nós imaginamos que aquilo seria necessário. Nós não podíamos trocar o certo pelo duvidoso. Mas, passado um ano de pandemia, nós tivemos condições de realizar os investimentos necessários

para aumentar em mais de 160% o mesmo perfil de leito hospitalar que seria atendido em um hospital de campanha, em hospitais de verdade. Então, não adianta construir um hospital de campanha, porque o volume de leitos que seria é menos do que a quantidade de leito que eu consegui abrir para esse perfil de paciente em hospitais que já existem. E isso é importante, porque isso gera um legado para a nossa rede, enquanto o hospital de campanha é uma estrutura efêmera. E além disso, temos que pontuar que para um hospital de campanha funcionar, ele vai precisar de um número de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que não estão disponíveis. Então, a gente também tem uma crise de recursos humanos de saúde para a ampliação de leitos. E hospitais de campanha, enquanto estruturas temporárias, eles não vão ter o mesmo aporte para a rede SUS que vão ter os hospitais que conseguimos abrir leitos, e além disso, a gente teria deficiência com relação a recursos humanos. **PRESIDENTE:** Ok, Gian. A Ivone também está inscrita. **IVONE, COGEMAS:** Então, primeiramente, eu quero parabenizar o Gian por essa exposição, essas informações tão bem colocadas. Acho que a Dona Anédia foi no ponto certo. Acho que a gente já estava prevendo que essa segunda onda chegaria, e mesmo aumentando aquele total de leitos, eu acho que o estado tem que precaver essa situação antes que aconteça, antes que chegue. Então, eu acho que chegar nesse nível, esperar chegar, como foi no Amazonas, é muito triste, não é? Então eu acho que já foi muito tarde esse lockdown. Já, desde o carnaval, desde que acabou, já viu que a onda aumentou, já era para ter tomado essa medida. E outro ponto é que mesmo tomando as medidas, vários prefeitos, e eu falo pela minha cidade, não entende que os serviços públicos que não são os serviços públicos essenciais, que eles deveriam diminuir a locomoção das pessoas nas cidades. Eu vejo que nós tivemos uma reunião aqui da regional Curvelo, e nós, secretários, conversamos muito, porque o fluxo dos usuários que estão vindo aqui na secretaria, no serviço, no Cras, e às vezes para certos serviços que nem estão funcionando. É para tirar uma identidade, é para certidão, e tudo está fechado. É para procurar uma ação do INSS. Então, nós tomamos uma medida de fechar as portas, e atender por telefone. O fluxo, de ontem para hoje aqui no sistema, no Cras, na assistência, ele foi muito baixo, mas o telefone tocou toda hora. Toda hora tocava o telefone. Então assim, a gente também tem que tomar certas medidas no serviço. Não colocar que o usuário venha até o serviço; colocar à disposição de trabalhos que ele possa utilizar, de outras ferramentas. Telefone, para poder acessar aquele serviço. Então assim, nós diminuimos o número de profissionais dentro da equipe. Nós somos dez, nós estamos trabalhando com três, mas mantivemos o serviço para o atendimento dos casos mais emergenciais, mas diminuimos um pouco o fluxo. Mas não foram todos os serviços públicos dentro do município que fizeram isso. E eu acredito que outras cidades também. Não sei até que ponto a cidade reduziu o número de servidores dentro de um determinado equipamento da prefeitura. Quer dizer, ainda manteve. Então, isso é preocupante também. Porque ficou a critério de cada município, de cada prefeito fazer os seus decretos. Então eu acho que tem que diminuir a circulação mesmo. Se são 15 dias, são 15 dias para ficar dentro

de casa. Tem que ter mais propagandas, entrar mais onde o povo vai se amedrontar. A saúde, não é? Tem que colocar mais. “Olha, não pode circular”. E dar condições para o povo ficar. Porque um auxílio emergencial que o governo quer, 250 para uma família ficar 15 dias dentro de casa, realmente, ela não vai comer, ela não vai beber. Então assim, o estado também tem que dar condições para essa família ficar esses 15 dias dentro de casa. Sem precisar correr atrás de serviço para adquirir um dinheiro para comer, pelo menos para comer. Eu acho que teria que ter uma condição. E a gente não viu essa ação chegar junto com o lockdown. Porque as pessoas podem ficar em casa, que ela vai ter o que comer dentro de casa. Não precisa sair. Então eu acho que uma ação precisa ser encaminhada com a outra, no meu ponto de vista. Obrigado. **ANÉDIA, FMSUAS/BH:** Mas falam muito na extrema pobreza aí, e não estão pensando nessa extrema pobreza. Até os catadores de lata, de reciclado, estão sofrendo, porque nem isso acha mais na rua para sobreviverem. E eu tenho encontrado com velho chorando porque não tem condição. Todo mundo catando latinha, cantando papel, catando tudo. Nem isso está tendo mais para eles sobreviverem. É triste, viu? Eu fico muito triste com isso. Escuto, escuto, escuto, escuto, e não vejo tomarem providência nenhuma, sempre a mesma coisa. Nós, os pequeninos, é que pagamos o preço. Estamos pagando, e vamos continuar pagando. Ajuda aí, meu filho, vê o que pode ser feito. **PRESIDENTE:** Obrigada, Anédia. Obrigada, Ivone. A gente fica até sem palavras. Essa discussão, a gente poderia fazer aqui durante horas e mais horas. A gente só tem a conselheira Luanda inscrita; considerando o horário, 18h41, em que precisamos de tratar o último ponto de pauta, que é da conferência, em caráter de urgência, eu passo a fala para a Luanda. E aí, durante a fala dela, os conselheiros que ainda quiserem se inscrever, por favor, se inscrevam no *chat*, para nós poder dar sequência à pauta, por favor. Luanda. **LUANDA, CRP/MG:** Eu vou ser bem breve também. Eu acho que, aproveitar a presença do companheiro Conselheiro de saúde, [...] presentes, e colocar duas questões, assim a gente está vendo muito na ponta, e nos municípios. Uma, que é em relação à vacinação. Se ele está lá na saúde, se ele tem alguma perspectiva, se a saúde recebeu a recomendação do CEAS, que a gente deliberou na plenária passada, sobre essa situação preocupante dos trabalhadores da assistência. E também na população inteira, como a gente já fez essa discussão. E a segunda questão é em relação às orientações da Onda Roxa para as políticas de assistência. Nós chegamos a conversar um pouco disso ontem, na comissão de política, mas isso, nos municípios, como a Ivone também colocou, acho que precisamos tratar isso melhor. Porque isso está bem confuso, e às vezes bem solto. Vou dar um exemplo. Muitos municípios estão sem atender o público, para evitar essa movimentação de pessoas, mas temos aí, acaba que a negligência no atendimento às pessoas em situação de rua, que estão na rua, que estão expostas, que não tem para onde ir; como é que a gente faz com essas pessoas? E que a gente não pode atender. E temos também uma situação que é relativo aos trabalhadores, que se deslocam, que pegam ônibus, que saem, como eu saio da região de outro município e se desloca para outro município todos os dias. E vai para o

equipamento para não fazer atendimento ao público. E fica dentro do equipamento, aglomerado, equipes inteiras dentro dos equipamentos também. Então assim, eu acho que a gente precisa.... Não sei. É uma situação atípica, é uma situação complicadíssima. Nós estamos vivendo o caos mesmo. Mas, a gente também precisa alinhar esses atendimentos dentro da Política de Assistência Social, porque acaba que... Eu penso que, ao mesmo tempo em que a gente toma medidas às vezes que são em favor de descer essa disseminação do vírus, ao mesmo tempo, retira direitos da população usuária, principalmente da população em situação de rua, e a gente não está vendo esse cuidado também com as trabalhadoras e trabalhadores do Suas em muitos municípios. Porque, sim, também estão lá, superexpostas, e continuam expostos. Então, eu queria falar disso, assim, ver com o nosso companheiro se ele tem alguma orientação específica. E, lembrando, eu não consegui ler as normativas da Onda Roxa, nas orientações, onde está a política de assistência. Fala que tem que suspender todos os serviços, mas não é citada a Política de Assistência Social, onde ela está lá, não é? Precisamos disso mais especificamente. **PRESIDENTE:** Excelente colocação, Luanda. Queria destacar também, Gian, o nosso Conselheiro, em relação à plenária do mês de fevereiro, em que o CEAS deliberou a emissão de uma resolução de recomendação para o Ministério da Saúde e para o governador do estado de Minas Gerais para a inclusão dos trabalhadores do Suas no Plano Nacional e Estadual de vacinação; chamando a atenção para isso. E para saber como andam as discussões em relação a isso, no âmbito de estado na Secretaria de Saúde. Aí eu passo a palavra para o Gian fazer as considerações finais. **GIAN, SES/MG:** Patrícia, Luanda. Agradecer. Com relação à fila de vacinação, ela foi estabelecida pela deliberação do comitê intergestor estadual, 3.314. Até onde é o meu entendimento, ainda não foi avaliado esse pedido do CEAS, mas eu vou avaliar como está o andamento dessa questão. Eu acredito que todos também tenham o conhecimento de como está a situação da vacinação. Então, com relação à fila de vacinação, que está sendo discutido muito na mídia, então essas questões estão sendo avaliadas de forma muito criteriosa com relação à alteração dos grupos prioritários. Especificamente sobre o funcionamento dos serviços de assistência social nos municípios, o Minas Consciente, na Onda Roxa, ele não especifica, de fato. Porém, ele coloca que o funcionamento dos órgãos públicos, até mesmo em respeito à autonomia de cada ente federado, ele vai ser determinado pelo próprio órgão, não é? Então, no governo do estado, quem regula o funcionamento dos órgãos estaduais é a Secretaria de Planejamento de Gestão. E, no caso dos municípios, o plano coloca que o funcionamento dos órgãos públicos deve ser determinado pelo próprio ente municipal. Então, eu acredito que o ente municipal tem que fazer uma avaliação bem criteriosa, pesando, igual a Luanda colocou, a necessidade de seus trabalhadores de se deslocarem, e também a necessidade do atendimento ao público, em especial o público vulnerável. Mas, essa definição da Onda Roxa, ela ficou a cargo do município, tendo em vista que os servidores são do próprio município. Inclusive, também nos órgãos federais, a determinação é de que o órgão federal regularmente o trabalho de seu

pessoal, tendo em vista a autonomia dos entes federados. **PRESIDENTE:** Ok, Gian. Obrigada. Te parablenizo pela exposiço. Agradeço por ter trazido essa pauta aqui no CEAS, e te peço para disponibilizar essa apresentao, se for possivel, para o CEAS, para que a secretaria executiva possa encaminhar para os *e-mails* dos conselhos municipais, do Cogemas, e a pedindo o apoio tambem da Ivone, para replicar para os secretarios municipais. E tambem para os nossos parceiros, as instituioes interligadas com o CEAS, Cress, CRP, para compartilhar essa informao para os movimentos que participamos. Como proposta de encaminhamento, eu pensei em enviar um ofio para a Comisso Intergestora Bipartite da Sade com a resoluo dos CEAS em anexo, para eles tomarem conhecimento dessa recomendao do Conselho Estadual. Podemos colocar em votao essa proposta de encaminhamento de ofio? No temos nenhuma inscrio no *chat*. Vou colocar em votao o envio de ofio para a Comisso Intergestora Bipartite da Sade, da resoluo que recomenda a vacinao dos trabalhadores do Suas. Os que concordam com o ofio, permaneçam como esto. As manifestaoes contrarias, no *chat*. No temos nenhuma mensagem no *chat*, ento foi aprovada a proposta de encaminhamento. Mais uma vez, obrigado, Gian. Dando sequencia a pauta, a Rosa chamou a minha ateno aqui, que a gente ainda tem a pauta do retorno da secretaria executiva e do Fonaceas, que estavam antes, no ? A primeira pauta  da secretaria executiva, vamos tentar lembrar aqui a discusso. Depois de uma notia to impactante do Gian. Fica at difil, no ? Dona Andia quer falar? **ANDIA, FMSUAS/BH:** No, eu so queria agradecer ao Gian e me desculpar pelo desabafo. Mas, infelizmente,  isso mesmo. Mas eu gostei muito da conversa dele. Agradecer a presena dele, dele ter se disponibilizado para falar com a gente. **GIAN, SES/MG:** Eu que agradeço as palavras. A gente est aqui para ouvir mesmo. **PRESIDENTE:** No tem que se desculpar de nada no, Dona Andia. A gente  que fica sem palavras e a senhora externou o nosso sentimento. Bom, em relao ao ponto de pauta, retorno da deliberao da secretaria executiva, a gente vem discutindo isso nas reunioes de plenarias. No mes de novembro, a gente estava j com o ofio meio preparado em relao  discusso, mas ficou a dvida para qual rgo que nos deveramos encaminhar essa discusso em relao  secretaria executiva, que tem as funoes de secretria executiva, mas no recebe pelo cargo. Ao mesmo tempo em que a tcnica da comisso de normas, assim como as outras tnicas, e secretria executiva, recebe o mesmo tanto que os outros tnicos, bem-dizer. Fizemos uma solicitao de um estudo e o Conselheiro Lucas se prontificou a estudar para colocar a qual rgo seria o mais apropriado enviar o encaminhamento. E, no mes de dezembro, esse assunto retornou  pauta e o Conselheiro Lucas pediu vistas. Na ltima reunio, que foi em fevereiro, o Conselheiro Lucas, em funo de frias, no participou e mandou por *e-mail* a sugesto de encaminhamento para o Tribunal de Contas do Estado. A Rosa fez a consulta em relao a isso e eles responderam que, de acordo com o Regimento Interno, alguns atores, digamos assim, poderiam enviar consultas. No meu entendimento, enquanto leiga, o CEAS se enquadraria como dirigente de entidade autnoma, com vinculao

na estrutura do estado. Só que seria necessário um *token* para poder enviar, e aí a gente levou essa discussão para a mesa diretora. A Luanda até lembrou que, em 2019, a gente já tinha acionado o Tribunal de Contas, feito uma consulta ao TSE em relação ao não pagamento do Piso Mineiro pela gestão passada. Outra questão seria um objeto específico que o Tribunal de Contas não poderia pronunciar sobre um objeto específico. Estou falando muito em linhas gerais para contextualizar o porquê estamos retornando com essa pauta. A mesa diretora ficou em dúvida se de fato seria o encaminhamento para o Tribunal de Contas do Estado. A questão é que tem uma justificativa que não há o pagamento da gratificação para a secretária executiva. Lembrando que a Consolação recebia DAD6, que é um valor maior de salário, e a secretária executiva atual recebe DAD4. Então, o DAD6 da Consolação não passou para a atual secretária executiva. Então como o estado já ultrapassou o limite com gastos com pessoal, estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no terceiro quadrimestre de 2020, a gente traz novamente aqui a pauta para a reunião para que a plenária reavalie se o encaminhamento de fato seria para o Tribunal de Contas do Estado, se seria para o Ministério Público, ou para algum outro órgão. Eu abro para discussão. Primeiramente, caso algum membro da secretaria executiva se sinta à vontade para complementar a minha fala, ou até mesmo da mesa diretora, então eu abro para as falas. Por enquanto, ainda não tem nenhuma inscrição no *chat*. A conselheira Silmônica se inscreveu. **SILMÔNICA, Cmas JUIZ DE FORA:** A minha sugestão Patrícia, é que faça o encaminhamento dessa solicitação para o Ministério Público, e principalmente para o Ministério Público do Trabalho, porque a funcionária está sendo prejudicada, em termos de rendimento, exercendo uma função que anteriormente tinha um salário maior. Ela executa a mesma função e recebe salário menor. Ministério Público e Ministério do Trabalho. No meu entendimento. **PRESIDENTE:** Ok. Silmônica. Só lembrando, me corrijam se eu estiver equivocada, o regime de trabalho é (trecho incompreensível) [02:01:41], então não sei se seria viável o do Trabalho. A próxima inscrição é da Conselheira Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Eu não acompanhei a discussão anterior, e agora eu também tive outro problema e não ouvi a apresentação da Patrícia. Mas eu queria dizer que esse cargo é cargo em comissão, e se esse cargo consta em lei? Esse valor era valor de gratificação, ou era o cargo, porque eu não compreendi muito bem. Um é quatro, o outro é seis. E ela está ocupando o seis. E esse seis, se é cargo comissionado, se é um cargo que a gratificação já está incluso no cargo. E se o CEAS já fez alguma notificação aos órgãos internos. Por exemplo, a Sedese, a Seplag, que são do governo. E a Controladoria Interna do governo, para se embasar com essas respostas para o Ministério Público e para outra área que seja externa. **PRESIDENTE:** Ok, Ivone. Obrigada. Vou passar a palavra para a Joana, que se inscreveu. **JOANA, SEDESE:** Ivone. A gente conversou na reunião da mesa diretora e isso foi falado, que na verdade, o cargo dela é cargo em comissão. Na verdade, todos os cargos – o cargo da Consolação também era comissão – o cargo dela é comissão e não existe nenhuma lei específica que determine qual cargo que a pessoa deve receber, qual função, para qual cargo.

Não existe isso. Infelizmente foi tentado de diversas formas, foi encaminhado parecer para o jurídico, parecer para a AGE, foi encaminhado uma nova tentativa da Subas de pedir um parecer para ver se ela se enquadraria como chefia, como direção, como prevista na lei como função de chefia. Mas, enfim, não foi permitido, não foi autorizado. Porque não é um cargo em lei, não é de chefia, não pode ser substituído. Então não teria como. E sobre ser pelo Ministério do Trabalho, ele é celetista. A gente é celetista. Não todos que trabalham no estado, não é? Porque tem os MGS. **CRISTIANO, SEDESE:** Estatutário. **JOANA, SEDESE:** É, nós somos estatutários. Não é celetista. Então, não teria como entrar, mandar para o Ministério do Trabalho. O Ministério Público do Trabalho. Bom, acho que é isso. **IVONE, COGEMAS:** Só mais uma pergunta na fala da Joana. Qual foi a legislação que garantiu para a anterior? **JOANA, SEDESE:** Nenhuma. Isso fica a critério de cada gestão. Não é nem critério de cada gestão, é de acordo com o que existe de cargo em cada momento. Então, por exemplo, se atualmente existe... Existia, não é? Porque, hoje em dia, com essa contenção, desde de 2016, com essa Lei de Responsabilidade Fiscal, acima do limite prudencial, praticamente não tem. Mas se tem um cargo vago, por exemplo, DAD4. E eu, como comissionada, fui contratada no DAD4, eu vou entrar no DAD4. Se na época existia um DAD6 para ser contratado, foi dado um DAD6 para a pessoa. Se existia... Principalmente, porque entendia-se que como ela tinha mais funções, ela poderia, por exemplo, receber mais. Igual a um exemplo que eu dou, claro, quando eu entrei e quando a gente trabalhava na Sedese, cada assessor tinha um salário. E isso é comum de acontecer. Entendeu? Assessoria jurídica, cada um recebia um salário, porque era o DAD disponível. Não existe legislação nenhuma que fale que tem que receber. Que um chefe, uma chefia, um superintendente tem que receber 'x' ou 'y'. Alguns cargos muito específicos, de chefias muito altas, que tem legislação. Mas, fora isso, não existe. É o que está disponível, é cargo em comissão, é um cargo de confiança. Você tem que estar disponível de cargo. **PRESIDENTE:** Ok, Joana. Obrigada. A próxima inscrição é do Conselheiro Lucas. **JOANA, SEDESE:** Só complementando. É porque não existe... As regras do trabalho não são aplicadas na regra do estatutário. Temos a Lei 869, que é o Estatuto dos Servidores Públicos, é diferente da lei da CLT. **PRESIDENTE:** Obrigada, Joana. Lucas, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Patrícia. Olha, eu lembro que quando eu analisei esse pedido que a gente tinha feito, foi um pedido de constatação de como seria a locação desse cargo dentro da organização do estado. E por isso que tentamos levar para o Tribunal de Contas, e aí o Tribunal de Contas falou que não teria competência. Então, nesse sentido, eu acredito que temos que pesar um pouquinho mais a mão no seguinte sentido: precisamos resolver essa situação. Nós já avançamos diversos meses, a Rosa fazendo todas as suas atribuições, nos atendendo de todas as formas, executando um excelente trabalho de coordenação da secretaria executiva. Eu gostaria de sugerir que fossem encaminhados esses questionamentos para a Controladoria Geral do Estado e para a Ouvidoria Geral do Estado. Consequentemente, que também seja oficiada a Assembleia Legislativa de Minas Gerais para

que seja verificada qualquer irregularidade na aplicação do decreto, seja aberta CPI com relação à aplicação da legislação do CEAS. A exemplo da abertura de CPI da aplicação de vacinas a servidores que não estavam na linha de frente da saúde. Eu acho que já chegou em um ponto que a gente não pode... Desculpa o termo, Rosa. A gente não pode mais fazer a Rosa mais de palhaça. Porque, desculpe, gente, a gente está fazendo a Rosa de palhaça. Que ela está recebendo o mesmo valor de salário dela e está executando tarefas muito além dos seus esforços. E isso há quantos meses? Acho que nós temos que atirar ofício e comunicações para todos os órgãos necessários, e que for possível, mesmo que a gente leve porta na cara. Então leva para a Ouvidoria, leva para a Controladoria, leva para a Ouvidoria da Assembleia Legislativa, mas precisamos dar um posicionamento. Não tem como só falar que não existe o cargo, que não tem como aplicar o benefício, que eu não sei nem o termo mais, como é que fala, o DAD6, DAD5, 4. Sei lá, mas o salário dela cai todo mês e é a mesma quantidade. E a pandemia se agravando mais, mais serviço para ela. As condições pessoais dela, que também tem que ser levada em consideração, porque ela é arrimo de família, temos que colocar isso também em ponderação. Já estendemos isso há muito mais do que cinco meses, que a gente está discutindo isso. Então eu acho que já chegou a um ponto em que não dá mais para nós passar dessa próxima semana com encaminhamentos de ofícios para todos os órgãos necessários. Desculpa me exaltar nesse ponto, mas é algo que já estamos discutindo há muito tempo e só a resposta de: “não existe o cargo, não existe a previsão para isso”, não se sustenta. Não se sustenta. A Patrícia está lembrando que é desde setembro, eu acho que é até antes. Salvo melhor juízo, é de outubro. Então assim, precisamos dar um ponto final nessa situação e pôr um basta. E eu até aconselho que, se não for resolvido isso dentro desse mês, no mais tardar até o mês de abril, que a Rosa seja desvinculada da secretaria executiva, como secretária, e volte a exercer a função dela, para que ela receba compatível com as funções e atribuições dela. Porque, querendo ou não, nós, enquanto conselheiros, temos responsabilidade com relação a isso. Nós não podemos deixar ela na condição de papel de palhaça. Desculpa, gente. Obrigado. **PRESIDENTE:** MUITÍSSIMO obrigada, Conselheiro Lucas. Concordo plenamente com a sua fala. Dona Anédia quer falar também? Desculpa. **ANÉDIA, FMSUAS/BH:** Eu concordo com o que ele falou. Eu também acho que não é justo isso. Aí eu faço a seguinte pergunta: nós, usuários – eu estou aqui desde 08h30 – ós não recebemos nada. Nada. Aí, pelo menos, ainda recebe um pouquinho porque trabalha, não é? No horário de trabalho e outra função. Mas eu estou de acordo sim que está errado isso. Estou dando apoio a vocês, está bem? Mas eu só quero deixar isso aí, que nós, usuários, não recebemos nada para estarmos presentes e representando todas as cidades. Obrigado. **PRESIDENTE:** Ok, Dona Anédia. Obrigada. Lembrando que a função de conselheira não é remunerada. Então nenhum de nós recebemos para atuar como conselheiros. **ANÉDIA, FMSUAS/BH:** Sim, sim. Eu sei disso. **PRESIDENTE:** Depois da inscrição do Lucas, a fala da Luanda. A Luanda é Presidente do Conselho de Psicologia do Estado de Minas Gerais. **LUANDA, CRP/MG:** Não,

do Sindicato. **PRESIDENTE:** Desculpa. Eu ia falar sindicato. A Luanda é Presidente do sindicato, e colocou que pelo Sindicato dos Psicólogos já acionou o Ministério Público do Trabalho em caso de estatutários. A Silmônica (trecho incompreensível) [02:13:33], que é do Cmas de Juiz de Fora, também representa o Sintibref. Eu não sei qual é a sigla, mas é um sindicato também, não é, Silmônica? A Silmônica está colocando aqui que o Ministério Público do Trabalho pode ser acionado, sim, para questões trabalhistas. A Ivone está entendendo que tem que ser Ministério Público. Algumas manifestações aqui concordando também com a sugestão do Lucas. Muito em cima do que o Lucas colocou, se for para dar de cara com as portas fechadas, que a gente dê. Infelizmente já tem vários meses que estamos tentando discutir. Se a gente tiver uma negativa do Ministério do Trabalho, então que a gente tenha. Sabe? Eu acho que não é momento, agora, de a gente entrar nessa discussão se é Ministério Público, se é Ministério Público do Trabalho. Então eu sugiro complementar que seja enviado para o Ministério Público, Ministério Público do Trabalho, e a isso que o Lucas colocou: Controladoria, Ouvidoria e Assembleia Legislativa. E aí eu peço a ajuda do Lucas na redação desses ofícios e de outros conselheiros que possam ajudar também. Procura a Rosa, ou então me procura no *WhatsApp*, e vamos elaborando o texto da melhor forma possível e de acordo com o destinatário. Não tem nenhuma inscrição no *chat*. Podemos colocar em votação? Como nós não temos nenhuma inscrição, eu vou colocar em regime de votação. Os conselheiros que concordam com o envio de ofício para o Ministério Público, Ministério Público do Trabalho, Ouvidoria do Estado, Controladoria do Estado, Ouvidoria da Assembleia Legislativa, para a verificação sobre a irregularidade, aplicabilidade da legislação, conforme discussão anterior, permaneçam como estão. Os conselheiros que reprovam a sugestão de encaminhamento, por favor, se manifestem. Vou dar um tempo maior. No *chat* não tem nenhuma inscrição. Entã aprovada por unanimidade o encaminhamento, esperamos conseguir resolver muito em breve. Obrigada, Lucas. Obrigada, conselheiros. Passando para o próximo ponto de pauta. Eleição de representante para o Fonaceas. O Fonaceas é o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social. Ele faz uma articulação, a nível estadual, para intervir junto ao Conselho Nacional. As reuniões são trimestrais, que antecedem as reuniões trimestrais do Conselho Nacional com o CEAS. Geralmente participam presidente e vice-presidente. Na impossibilidade destes de participarem, eles aceitam a participação de um conselheiro indicado pelo pleno. Considerando as agendas, às vezes pode ocorrer tanto que eu não possa, nem a Mariana possa participar, então colocamos aqui para ver se algum conselheiro poderia se dispor para participar, representando o CEAS quando necessário, nas reuniões do Fonaceas. Na sociedade civil, discutimos e temos a indicação do Conselheiro Márcio Caldeira. Caso não tenha outro conselheiro interessado, nós podemos aprovar a indicação do nome? Ok. O Lucas está se colocando de acordo. Não havendo nenhuma manifestação, os conselheiros que concordam com a indicação do... Dona Anédia gostaria de falar? **ANÉDIA, FMSUAS/BH:** Estou de acordo. **PRESIDENTE:** Os conselheiros que concordam com a indicação do Márcio para o

Fonaceas, permaneçam como estão. Os que discordam, por favor, se manifestem no *chat*. Não havendo nenhuma inscrição no *chat*, aprovada a indicação. Obrigada, conselheiros. Último ponto de pauta é em relação à resolução para as conferências municipais. O Lucas enviou já. Vou pedir para a Rosa fazer a exibição. **ROSALICE - CEAS:** Só um minuto, porque o computador trava quando tem mais de uma coisa aberta. Só um minutinho. **PRESIDENTE:** É o computador pessoal, não é, Rosa? **ROSALICE - CEAS:** Não, esse eu busquei. É porque o pessoal já estava mais difícil, porque eu busquei lá na secretaria executiva. Espera aí, só um minuto. Vai começar a apresentar agora para vocês. Você quer que vai lendo, Patrícia? Ou você lê? Está com o áudio desligado. **PRESIDENTE:** Pode deixar que eu leio. O preâmbulo e as considerações não tiveram nenhuma observação, só foi complementada a data da resolução conjunta que convoca a conferência, que foi dia 17 de março. Não havendo dúvida em relação aos considerandos, eu passo para o artigo 1º: aprovar as orientações para as conferências municipais de assistência social de 2021 contidas nesta resolução. Então chamo a atenção porque são as orientações para as conferências municipais. Artigo 2º: as conferências de assistência social a serem realizadas nos municípios, por regiões, e no estado de Minas Gerais no ano de 2021, possuem a finalidade de avaliar a situação da assistência social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – Suas e propor novas diretrizes e metas para seu aperfeiçoamento. Artigo 3º: o tema da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social é: Assistência social, direito do povo e dever do Estado, cofinanciamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social. Parágrafo único: a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social tem como tema: Proposta 1 – Minas Gerais unida em defesa do Suas. Proposta 2 - Minas, tudo para todos, e em defesa do Suas. Proposta 3 - União dos mineiros, defesa do Suas. Nós temos três propostas e eu já queria que definíssemos isso, porque aí eu acho que vai ficar mais rápido definir o ponto a ponto. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Pede para manifestar no *chat*, Patrícia. **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, sugestão. Eu queria dar uma sugestão, até retiro a minha proposta. Nessa terceira proposta, “Mineiros unidos em defesa do Suas”. Eu acho que contempla, em vez de... **PRESIDENTE:** A terceira etapa. “União dos mineiros, em defesa do Suas”. **IVONE, COGEMAS:** Se a pessoa que fez colocar... Ah, eu acho fica melhor “Mineiros unidos em defesa do Suas”. Anédia? Quem fez? **PRESIDENTE:** O Lucas. **IVONE, COGEMAS:** Ô, Lucas. Olha aí: “Mineiros unidos em defesa do Suas”. Não sei. “Na defesa”. Acho que “mineiros” fala mais que “Minas Gerais”. Mineiros é sobre todos nós. **PRESIDENTE:** É, na verdade, eu confesso que gostei mais do “Minas Gerais unida em defesa do Suas”. Acho que soou melhor. Eu estou vendo aqui várias fotos em opções diferentes. Eu acho até que vai ser difícil de controlar essa votação. Não sei se vamos ter que chamar a planilha de votação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, se cada um manifestar a proposta no *chat*, dá para contar. **PRESIDENTE:** Eu vou pedir para alguém da secretaria executiva, sem ser a Rosa, fazer a contagem, e para todos os conselheiros se manifestarem no *chat*. Enquanto

isso, vamos prosseguindo para os próximos artigos. Ok? **ANÉDIA, FMSUAS/BH:** Patrícia, repete aí a que você falou. **PRESIDENTE:** Rosa, copia a apresentação e cola no *chat*, para todo mundo lembrar qual é cada proposta. E eu vou ler de novo, Dona Anédia. Proposta 1: “Minas Gerais unida em defesa do Suas”. Proposta 2: “Minas, tudo para todos, e em defesa do Suas”. Proposta 3: “União dos mineiros, defesa do Suas”. Está escrito no *chat*, então eu vou pedir para os conselheiros votarem. Eu já vou votar aqui na um. Os conselheiros irem anotando lá e alguém da secretaria executiva contabiliza o voto, quando tiver o placar final, me avisa. Das conferências municipais. Artigo 4º: os municípios do estado de Minas Gerais deverão realizar as suas conferências... **ANÉDIA, FMSUAS/BH:** Patrícia, eu vou na um, eu quero votar na um. **PRESIDENTE:** Está bom, Dona Anédia. O pessoal da secretaria executiva vai contar o seu voto... Os municípios do estado de Minas Gerais deverão realizar suas conferências municipais entre os dias 3 de maio de 2021 e a 31... Eu acho que pode colocar “nos períodos, entre os dias 3/05 a 31/08”, no período de 3 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021. Artigo 6º que está de preto e está tachado, aí tem a proposta de redação do Conselheiro Lucas, que está de vermelho. Artigo 5º: compete às Conferências Municipais... Estou lendo do Lucas. Inciso I – cumprir o calendário de sua realização. Aí eu já vou fazer o destaque, porque compete ao município cumprir o calendário de sua realização e não as conferências. Eu vou pedir ajuda de vocês para a metodologia, porque se a gente for ler tudo, depois vai ter muito destaque. E como eu mesmo tenho muito destaque, e estou lendo, vai ficar difícil de eu anotar. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, esse aí é o inciso II que já estava. **PRESIDENTE:** O inciso II é observar o prazo para sua realização. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É a mesma coisa. **PRESIDENTE:** É, tem que alterar porque não compete à conferência municipal cumprir o calendário, compete quem realiza, que é o conselho e gestão. Acho que teria que ser um parágrafo único dentro desse artigo? Não. Eu não quero parágrafo único, não. Artigo novo. **IVONE, COGEMAS:** Tem que estar fora desse aí. **PRESIDENTE:** Tem que estar fora desse artigo. Segundo: discutir o tema geral proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social, bem como os temas estabelecidos nos eixos temáticos. Terceiro... Se alguém tiver destaque, anota aqui que aí a gente discute, está bem? Em tempo real. Inciso II – incentivar a participação qualificada do Governo e da sociedade civil, entidades, trabalhadores e prioritariamente usuários. Aí também não compete à conferência municipal, que é o evento da conferência em si, incentivar a participação qualificada. Isso a gente já colocou no ofício conjunto do CEAS e da Sedese. Seria possível colocar em outro artigo? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É inciso terceiro. Ah, vamos. Fica mais organizado. **PRESIDENTE:** Ok. Inciso IV – elaborar propostas a serem encaminhadas à conferência regional, bem como diretrizes e metas a serem direcionadas ao governo estadual e ao governo federal, conforme orientações do CEAS. Discutimos muito isso na comissão organizadora, se as conferências regionais tinham caráter deliberativo e entendemos que a lei não coloca como deliberativo, mas sempre deliberou as

escolhas dos delegados, enfim. Em 2019, deliberou as propostas que iam para o estado. Um grande problema de colocar que a conferência municipal vai deliberar proposta para a regional, é porque entenderíamos que a conferência regional ia filtrar as propostas dos municípios e passar para a Conferência Estadual. Vamos pensar, temos 10 mil propostas, nas conferências regionais vão virar mil propostas e, na estadual, vamos ter uma quantidade menor para deliberar. Na teoria, é excelente, mas, na prática, temos que pensar como seria a operacionalização. Considerando que os municípios vão realizar as conferências até 31 de agosto, e que precisamos de um prazo de pelo menos 15 dias para os municípios lançarem as deliberações no sistema do CEAS. A partir do momento que os municípios lançam as deliberações, a equipe de relatoria tem que fazer a compilação das propostas, agrupar corretamente nos eixos, então tem todo um trabalho da relatoria. E aí, considerando que temos um prazo muito exíguo para fazer a relatoria e filtrar essas propostas dos municípios... Desculpa, não é filtrar, desculpe. Organizar. A relatoria organize essas propostas dos municípios para a primeira conferência regional, precisaríamos de um tempo maior, que possivelmente a gente não tem. E além disso, teria que analisar direitinho a Lei 12.262, em relação à questão do caráter deliberativo da conferência regional. Eu queria abrir um pouco para a discussão em relação a isso. E, lembrando também, que se a gente mandar as propostas dos municípios para a conferência regional, as conferências regionais vão ter de terminar muito antes para – se conseguirmos contratar uma empresa para fazer esta relatoria – que a empresa contratada faça a compilação disso, de todas as propostas aprovadas nas regionais para mandar para a estadual. Então eu acho que esse trabalho antes da primeira conferência regional, e depois, encurtaria muito tempo para as conferências regionais. Eu não sei se seria viável. Temos discutido, talvez uns dez dias úteis no mês para conseguir fazer as conferências regionais. Lembrando que são 22 e temos que agrupar. Enfim, queria colocar esse ponto específico em discussão, se a proposta é de ficar como está, se é de alterar. Desde já eu apresento a minha proposta de excluir esse inciso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, eu acho que a gente pode manter, porque o que a conferência regional vai discutir? Eu acho que é uma das formas também de levar material para discussão das conferências regionais. **PRESIDENTE:** Eu vou pedir o apoio da Rosa para resgatar um pouco de como é esse processo. **ROSALICE - CEAS:** Bom, a conferência regional até uns dois, até duas conferências atrás, havia uma palestra e a tiragem dos delegados. Aí, há dois anos, depois surgiu a ideia de fazer uma avaliação de tema específico da conferência regional. Mas essa, ela já vai direto para a Conferência Estadual. São poucas propostas que são discutidas nas conferências regionais para ir para a Conferência Estadual direto, sem ser trabalhada, sem ser trabalhada pela equipe da relatoria. Ela já vai direto. As propostas da conferência regional 'x' já vão direto para a apresentação, nem é a deliberação da conferência estadual. Nem é discutida, é só apresentada, referendada na Conferência Estadual. É assim que funciona essa proposta, que há dois anos (trecho incompreensível) [02:31:38]. Não existe

uma deliberação que saia da conferência municipal, que vai para a regional, e vai para a estadual. Vai ser só conferência municipal para a estadual. Agora, esse aspecto poderia ser elevado para a comissão organizadora, que a gente ainda não chegou a discutir as conferências regionais, como vai ser, qual vai ser a cara da conferência. A estrutura... Não foi pensada ainda nas conferências regionais. Não sei se aqui pode colocar isso, mas nunca foi da conferência municipal para a regional, está bem? Se for isso, vai ser um aspecto novo que vai ser adotado pelo CEAS. **PRESIDENTE:** Eu acho excelente, mais inviável. Queria até pedir também, que depois, a Gabriele – que já participou da equipe de relatoria – e outros conselheiros trouxessem um pouco isso para conseguirmos visualizar, na prática, entre primeiro de... Na verdade, nem é 1º de setembro que a gente poderia começar a regional, porque precisamos de um prazo para os municípios lançarem, que seria 15 de setembro, que estamos colocando. Então queria que a Gabriele também falasse um pouco como ela visualizaria, na prática, a viabilidade dessa proposta. Mas eu acho que seria maravilhoso ter tempo hábil para que as conferências regionais filtrassem as deliberações da conferência municipal. E aí eu vou passar para a próxima inscrita, enquanto isso, eu queria pedir para a Rosa localizar na Lei 12.262, a parte da conferência, se ela é deliberativa ou não, da conferência regional, para exibir para nós. A próxima inscrição é a da Mariana? **MARIANA, SEDESE:** Já estou só copiando aqui, está no artigo 10 e no artigo 13. **PRESIDENTE:** Povo competente é ótimo. Eu estou tentando achar qual é a próxima inscrição, eu acho que é da Mariana. Não estou conseguindo achar. **IVONE, COGEMAS:** Eu me inscrevi, não sei se tem mais. Eu estou antes da Mariana. **PRESIDENTE:** Ivone. Depois, Mariana. **IVONE, COGEMAS:** São duas coisas que eu queria colocar aqui. Primeiro, que as conferências municipais têm que ter indicativos, mas para que o delegado tenha a noção do que vai acontecer na conferência regional. Mas, eu estou achando que soltar essa resolução agora, sem ter feito a discussão da conferência regional lá na comissão – porque nós deixamos para a semana que vem – é meio complicado trazer coisas da regional aqui sem ter discutido lá. Eu queria propor de fazermos uma resolução municipal, com o compromisso de em abril ter a resolução que vai complementar essa municipal. Porque, senão, nós estamos pulando etapas. A comissão nem reuniu para discutir a conferência regional, nem para falar sobre ela, mas já vamos aqui, agora, definir critérios para a conferência regional. Então eu queria propor de suprimir agora, colocar uma coisa mais ampla, e trazer na próxima resolução. Mas eu queria fazer uma reflexão sobre essa questão das regionais, eu acho que a comissão deve se adentrar mais nesta conferência regional. Por quê? Como ela delibera os delegados para irem para a Conferência Estadual, ela deveria ter um caráter também deliberativo para chegar, na Conferência Estadual, algumas propostas com o peso maior daquela regional. Então, em nível da política, alguma coisa que ela poderia pensar, por exemplo, no plano da Política Estadual de Proteção Social Especial, que é uma deliberação do estado. Não é do município. Eu acho que, na proteção social especial, as regionais deveriam ter um peso para deliberar, o estado, como deveria acontecer o

Plano Estadual de Regionalização, que eu acho que ele deve ser revisto e passado pelas regionais, para que as regionais deem sua posição e coloquem suas propostas. Uma sugestão. Mas isso eu acho que deveria ficar lá para a comissão e deveria ficar para a próxima resolução.

**PRESIDENTE:** Concordo plenamente, Ivone. A Gabriele colocou aqui que a definição dessa metodologia precisa ser melhor discutida pela comissão organizadora, que concorda com a Ivone. E, Cristiano, ela não integra a comissão. Ela não tem o histórico da origem dessa proposta. O que está de vermelho é a proposta do Conselheiro Lucas, alguma coisa mudando a redação da proposta inicial que a gente tinha apresentado hoje pela manhã. Mas, essa proposta de elaborar proposta para ser encaminhada à conferência regional, foi apresentada agora, não foi discutida pela comissão, não. Só esse esclarecimento em cima desse ponto. Passando para a Conselheira Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Gente, essa questão da função e da responsabilidade da competência das conferências regionais foi discutida e foi até questão de entendimento, de leitura e releitura da legislação. A conferência regional, o entendimento que para mim ficou entendido, pacificado para todo mundo, é que as conferências regionais são parte da estadual. Elas são preparatórias. Lá, na legislação, diz que a estadual será precedida de regionais. Então a regional tem poder de deliberação, o que sai da regional vai ser validado ou filtrado na estadual. Porque, se não fosse assim, ela também não poderia escolher delegados para ir para a estadual. E na comissão de monitoramento das deliberações da conferência, isso também ficou muito tranquilo entre nós. Foi eu, Sávio, Luanda, Adelmira, conversamos, foi nessa semana inclusive. Quer dizer, o que sai da regional, ainda será validado e filtrado. E depois validado na estadual. Eu quero reforçar para nós ficarmos tranquilos com relação a isso, com a competência das regionais. Concordo que a gente ainda tem que definir muita coisa da metodologia das regionais. Se hoje a gente não tiver condição de detalhar isso, que seja feito pela comissão, mas eu acho que o entendimento da função, da legitimidade da regional, é importante ficar claro para todo mundo. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. O Márcio Caldeira está inscrito. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu acho que é muito importante toda essa discussão, mas assim, eu acho que todo o processo conferencial que eu já participei, desde o processo de elaboração, sempre tivemos essas dificuldades em um primeiro ato de publicação, conseguir definir toda a metodologia, ou estrutura, direcionamento de uma conferência. Eu até posso ser precipitado, mas sempre, toda conferência – pela experiência – é como se fosse uma colcha de retalhos construída de uma forma bem sistêmica. Onde vamos trabalhando questões particulares e revisitando os atos que foram feitos, alterando, acrescentando, melhorando, ajustando, para que o processo da conferência consiga chegar ao seu final atendendo todas as expectativas. O que eu vejo aqui é que, realmente, precisamos nos debruçar na comissão organizadora, com todas essas questões. Eu acho que a fala de Mariana, de legitimação, do Lucas que já pontuou também em relação ao que está previsto na própria legislação, de legitimidade das conferências regionais, isso é inquestionável. Mas eu acho que precisamos dimensionar. Exemplo concreto: no último processo de conferência, nós

tivemos uma conferência regional que foi um dia, onde a gente tinha que fazer a apresentação da política, fazer processo de eleição de delegados, etc. Não tinha tempo hábil para fazer uma série de ações dentro da própria conferência. Se nós pensarmos que na próxima conferência regional teremos um prazo maior, podemos pensar na metodologia. E eu acho que isso tudo estará vinculado na discussão do caminhar que a comissão vai encontrar pela frente, a conjuntura que temos. Eu acho que temos que ter muita serenidade nesse momento e ter um ponto de partida, para que realmente consigamos chegar ao final atendendo a todas essas expectativas. Eu acho que estamos com uma convergência, de energia, muito positiva. Querendo fazer da melhor forma possível, mas nós temos que ter cautela e não trazer, para agora, situações que temos total condição de discutir lá na frente. Está dentro do nosso escopo de atribuição, tanto da comissão quanto do próprio conselho. Que o plenário do próprio conselho também é o órgão, é a instância que vai dar todo esse direcionamento. Eu peço e eu também concordo que esse ponto, especificamente, de já colocar na resolução esse direcionamento das diretrizes para as conferências regionais, é precipitado neste momento. Acho que precisamos avançar em construir essa metodologia para inserir situações, como o que está sendo colocado aqui, mas de acordo com a conjuntura que encontrarmos pela frente.

**PRESIDENTE:** Obrigada, Márcio. Falou a voz da experiência, não é? Por isso que eu chamei a atenção, que essa minuta que a comissão trouxe, é da organização das conferências municipais. Lembrando que a comissão não discutiu a fundo as conferências regionais. E para tudo há seu tempo, não é? Vamos ter reunião na semana que vem. O Lucas colocou aqui que quer integrar a comissão. Falo aqui pela milésima vez: todos os conselheiros são bem-vindos para participar das reuniões da comissão, elas são abertas. Em fevereiro, foi feita uma resolução com os membros que integram, a sociedade civil e o governo indicaram os membros, então a comissão já está definida, mas todos os conselheiros podem participar das reuniões que são abertas. A próxima reunião é no dia 25, de 09h às 10h. A próxima inscrição é do Conselheiro Lucas.

**ANÉDIA, FMSUAS/BH:** Eu posso participar também? **PRESIDENTE:** Sim, Dona Anédia, na plenária passada eu te convidei umas três vezes.

**LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Patrícia. Gente, eu concordo plenamente com o que foi falado pelo Márcio e Mariana e, justamente por isso, que eu havia pedido vista para essa resolução. Veja bem, para estabelecermos todo esse processo de conferência, precisamos seguir um processo. São etapas e, claro, que não pode ultrapassar essas etapas. Eu acho que o primeiro ponto que deveríamos ter verificado é a questão de calendário. Primeira definição que deveríamos ter feito: os calendários. O período de realização de uma etapa, período de realização da segunda etapa, período de realização da terceira etapa. E a partir daí, a gente ia esmiuçando as demais etapas. Porque, veja bem, estamos trazendo competências da conferência municipal que tem interferência na conferência regional. Então se a gente deixa de falar alguma coisa aqui, a gente está deixando de dizer lá na frente, por isso que eu havia pedido vista, para que a comissão conseguisse buscar mais coisas para poder sanar essas

dúvidas mesmo. A Luanda está falando que houve modificação do calendário e eu acho que essa modificação do calendário não conseguiu ser atendida pela comissão, pelo que eu estou entendendo. Eu acho que não podemos trazer um esqueleto faltando pedaços, até mesmo para poder nortear os municípios. Porque é a mesma coisa de falar e não falar, tipo: “Por que o céu é azul?”, “Ah, porque Deus quis”. Está bem, mas só por que Deus quis? Não. Precisamos trazer mais informações para dentro da resolução nesse sentido. E quando a Patrícia traz que essa resolução está trazendo só da conferência municipal, eu vi um monte de coisa que diz respeito à conferência regional. Eu vi mais coisas da conferência regional, propriamente dita, do que da conferência municipal. Então, por isso, da minha preocupação em ter mais reuniões da própria comissão organizadora para trazer mais material e mais conteúdo para essa orientação inicial. Obrigado. **PRESIDENTE:** Conselheiro, eu entendo a sua ansiedade, mas eu enfatizo que essa construção, assim como em todas as conferências, infelizmente não tem como a gente fazer essa resolução 100% completa, perfeita. Sabe? Porque precisamos emitir algumas resoluções norteadoras e, depois, vamos complementando. Em 2019 foi assim, em 2017 foi assim. Eu não gosto da Síndrome de Gabriela, não, de: “Sempre nasci assim, vai ser sempre assim”, mas tem coisas que não tem como a gente mudar, sabe? Precisamos lançar as orientações para os municípios conseguirem *startar*. Hoje é dia 19 de março, as conferências começam dia 3 de maio, então precisamos já soltar algumas orientações para informações mínimas. Depois, temos resolução que retifica, tem resolução complementar, temos uma gama de orientações, sabe? A Luanda colocou aqui que a organização da conferência tem que ser superorgânica e dinâmica. Do contrário, nós perdemos o timing para a realização e efetivação. E ela acredita que, pelo andar da hora, precisamos superar essas questões. A Ivone está reafirmando aqui que as orientações aos municípios, hoje, são imprescindíveis. A Luanda coloca que, em 2019, ficou angustiada porque a data da Conferência Estadual saiu em cima da hora. Então precisamos muito dessas definições. Não vai ser perfeito como nós gostaríamos, mas é o possível no momento. O Conselho Nacional só soltou a data no dia 11. Nós estamos discutindo – Rosa, comissão – a esses prazos e tudo depende de prazo. Sempre o que sai no CEAS é: orientação municipal, depois regional. À medida que o Conselho Nacional for lançando os eixos, vamos fazer mais uma resolução mês que vem. Se precisar de chamar a extraordinária para agilizar a pauta da Conferência Nacional, nós vamos. Então é um esforço muito grande para orientar os 853 municípios o quanto antes. Essa é mais genérica, como disse a Ivone. Eu faço um apelo para todos os conselheiros, para nós tentarmos tratar essa pauta de forma objetiva, para conseguirmos sair daqui com a resolução que oriente minimamente os municípios e, na medida do possível, e sempre que necessário, vamos soltando outras informações complementares. Essa já vai junto com o manual. O manual já fala algumas coisas da questão da presencial, da híbrida, enfim. A gente vai soltando na medida do possível. Então, eu queria colocar a proposta de exclusão dessa sugestão do Conselheiro Lucas, do inciso IV, de elaborar propostas a serem encaminhadas à conferência regional, uma

vez que a comissão não discutiu isso. A Gabriela está propondo aqui: “então vai apagando, na resolução, os pontos que ainda dependem de definição. Tudo o que menciona ‘regional’, mas eu acho que temos que ir por partes”. Então, o inciso V – depois vai mudar a numeração, não vamos preocupar com numeração agora, não. Inciso V – eleger os delegados que representarão o município na conferência regional. Eu acho que é pacífico que toda conferência municipal elege delegado. Então não seria necessário tirar essa parte. Se for pacífico, a gente segue. Se não, inscreve, na hora, no *chat*, que eu estou acompanhando o *chat*, está bem? Para agilizar. Sexto: garantir espaço seguro aos participantes, observando-se os protocolos de saúde. Vamos lembrar o *caput* aqui: compete às conferências municipais. Então, eu acho que isso não é competência da conferência municipal, é dos organizadores. Teríamos que colocar isso daí, junto com aqueles outros dois que a gente retirou, para fazer um outro artigo em relação a isso. Parágrafo único: os municípios, em complemento ao tema proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social, poderão estabelecer discussões de subtemas locais que julgarem necessários. Ok também, é uma redação similar ao que a gente já tinha conversado pela manhã. Essas competências: cumprir o calendário de sua realização; incentivar a participação qualificada; garantir espaço seguro, esse me remete muito ao que está disposto no manual. Eu fico muito em dúvida, às vezes, se em uma resolução do CEAS a gente pode colocar uma competência ao conselho municipal. Tem dependência dos entes, não é? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** “Compete à organização da conferência”. **PRESIDENTE:** Compete à organização das conferências municipais: cumprir o calendário de sua realização; incentivar a participação qualificada do governo e da sociedade civil, entidades, trabalhadores e, prioritariamente, usuários, garantindo espaço seguro aos seus participantes, observando os protocolos de saúde. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Aí tem que incluir, Patrícia, preencher o registro da conferência. **IVONE, COGEMAS:** Mas eu acho que tem um artigo específico sobre isso, não tem não? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mas como competência, a gente também tem que mencionar. **PRESIDENTE:** Está bem. Qualquer coisa a gente copia lá embaixo e cola aí depois, vamos deixar de amarelo ainda. **CRISTIANO, SEDESE:** Só mudar, depois, a ordem dos números, da numeração dos incisos. **PRESIDENTE:** A gente vai ter de mudar a numeração de todos os artigos, porque teve um recorta-cola, mas a gente faz a revisão. O próximo artigo, está sexto de novo, mas vamos mudar a numeração. Os municípios têm autonomia para decidirem o formato da realização das conferências municipais, quais sejam: I – presencial, realizado em espaço físico, em observação os protocolos e diretrizes sanitárias; II – híbrida, realizada em espaço físico e virtual, em que se garanta a participação de qualidade dos participantes em ambiente virtual e a observação de protocolos e diretrizes sanitários no espaço físico; III – virtual, realizada em espaço virtual, em que se garanta a participação, de qualidade, dos participantes. Lembrando que vamos fazer uma revisão do português, erro de digitação, enfim. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, eu acho que

pode ser “realizado em espaço eletrônico ou digital”. Para não ficar repetitivo o “virtual”.

**PRESIDENTE:** Estou pensando se a nomenclatura certa seria “espaço digital”. Não tem ninguém da área de informática aí não, gente? **MÁRCIO, ASSPROM:** O certo é ambiente virtual. **PRESIDENTE:** Eu também acho que seria “ambiente virtual”. Sempre quando é curso online, essas coisas assim, o povo usa essa terminologia “ambiente virtual”, não é, Márcio? **MÁRCIO, ASSPROM:** Exato. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Perfeitamente. Ambiente virtual mesmo. **PRESIDENTE:** Ah, o Bruno é antenado. O Bruno está aí, ainda. Cmas municipal está de olho, não é, Bruno? **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Estamos aqui, de orelhas. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia, eu acho que eu tenho alguns neurônios ainda. É porque, pensando nessa apresentação – a gente está discutindo aqui – pensando nessa apresentação do Gian, vamos soltar essa resolução nesse momento de Onda Roxa, caos, confusão de saúde, de tudo? A gente, quando coloca “presencial” como o inciso I, a gente está indicando que talvez ela seria a primeira opção. Assim, não é que está indicando, mas aparecendo primeiro, meio que dá a entender que, preferencialmente... Será que não seria o caso de alguma coisa só para pontuar isso, sabe? Não sei se inverter, porque senão fica paradoxal, sabe? Nós estamos no pior momento da pandemia, não vai ser agora às conferências, mas o povo vai ler agora. Então, para não ficar muito chocante com a notícia que a gente está acompanhando, de que está tendo toque de recolher, quanto mais... **PRESIDENTE:** É, eu espero que a gente esteja no pior momento. Eu espero que a gente esteja no pior momento da pandemia, que em maio a gente não descubra que está ainda pior, quando forem fazer as conferências. **CRISTIANO, SEDESE:** É, mas eu digo que para a chegada do documento, no município, eles nem vão dar muita bola, vão falar: “Esse povo está doido. Está pondo coisa aqui, presencial. Não estou nem saindo de casa”. **PRESIDENTE:** Pois é. Achei ótima a sua ideia de colocar presencial e eu acho que a gente podia, em vez de ser parágrafo único, colocar dois parágrafos para ressaltar bastante isso, que as conferências presenciais somente poderão ser realizadas conforme normativas, dependendo da onda do estado, alguma coisa assim. Pensarmos em uma redação de acordo com o Minas Consciente, mas nesse sentido, nesse conteúdo, de que somente poderão caso tenha segurança sanitária, mais ou menos nesse sentido. Não estou conseguindo formular. **IVONE, COGEMAS:** Talvez com o aval do comitê de covid do município, que tenha um parecer favorável. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Excelente, Ivone. **PRESIDENTE:** Muito bom. Então eu vou pedir para a secretaria executiva anotar essas ideias direitinho, para conseguirmos transformar em um texto bom. Qualquer coisa, a gente até manda essa resolução antes, por *e-mail*, no grupo de *WhatsApp*, para todo mundo ver. Dá o prazo de algumas horas para todo mundo ver e, se tiver algum erro de português, ajudar a consertar. Não pode ser muito tempo, porque senão demora muito para publicar também e a gente poder soltar. Então seria isso, dois parágrafos: um parágrafo seria para reforçar que não estamos indicando presencial. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia? (trecho incompreensível) [02:57:15]

“Presenciais, obedecendo às deliberações do Comitê Extraordinário covid”. E aí eu acrescento do município e a gente já mata isso. **PRESIDENTE:** Então, municipal e/ou estadual. Igual, se tiver na Onda Roxa, vale do estado. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** E estadual, então. **PRESIDENTE:** Porque, às vezes, o município pode não ter instituído o comitê? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Porque é outra (trecho incompreensível) [02:57:40], não é? **CRISTIANO, SEDESE:** Não, os municípios têm que ter. Eles têm que ter um negócio da saúde, uai. **IVONE, COGEMAS:** Todos os municípios têm o comitê. **PRESIDENTE:** Não sei... Tem município que não está querendo aderir à Onda Roxa, vai que... Todos os municípios têm, beleza, então considerando o do comitê do covid. **IVONE, COGEMAS:** Ou pode ser um secretário de saúde, ou um representante da saúde que vai dar esse parecer. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia? (trecho incompreensível) [02:58:13]. **PRESIDENTE:** Espera aí, gente, vamos nos inscrever, porque a gente está empolgando aqui. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Aqui, em Três Pontas, nós temos um comitê de saúde. Beleza? Só para deixar claro. **PRESIDENTE:** Ok. Mariana está sugerindo a inclusão da palavra “se possível”. Vamos finalizar depois essa redação, gente? Porque são 19h52. A gente ainda tem muita resolução pela frente, então não se apegar muito a (trecho incompreensível) [02:58:41], a ideia já foi. No grupo do *WhatsApp*, no *e-mail*, a gente fecha direitinho o parágrafo, pode ser? **CRISTIANO, SEDESE:** Ia sugerir isso, Patrícia. Daqui para a frente, esses detalhes, no grupo do *WhatsApp*. **PRESIDENTE:** O grupo geral ou o da comissão organizadora? O que vocês acham melhor? **ANÉDIA, FMSUAS/BH:** Está fechando muito aí, para depender do comitê estadual, eu acho que é municipal, primeiro, e caso não tenha, o estadual. Porque senão vai fechar. **PRESIDENTE:** Ok. A Mariana está propondo que a gente feche a redação na comissão organizadora. Se os conselheiros estiverem de acordo, vamos passar. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mas tem conselheiro que não integra a comissão, não é? O grupo. **PRESIDENTE:** Ok. Então a gente manda no grupo geral dos conselheiros e dá um prazo para contribuição. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** A gente podia fechar ela amanhã, não, Patrícia? Já estará aprovada aqui as questões gerais, a gente fecha o texto amanhã. **PRESIDENTE:** Olha, eu acho complicado para a secretaria executiva, que nem remuneração tem, fazer isso no sábado. E depois ficar até 20h00. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, eu falo para mandarmos as contribuições, entendeu? **CRISTIANO, SEDESE:** Não, eu acho que na semana que vem ainda está bom, está dentro do prazo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Ah. Então, ótimo. Eu achei que seria... **IVONE, COGEMAS:** Aí, nessa palavra, poderia colocar “e/ou estadual”. **PRESIDENTE:** Eu vou pedir prioridade para a secretaria executiva na redação final dessa minuta, porque geralmente segue a ordem das deliberações, Mas como isso aqui era o primeiro ponto de pauta, vou pedir para essa ser a primeira, antes dos ofícios – de todas as outras coisas que têm que fazer – que aí a gente já envia, antes, para poder publicar rapidamente. Agora, parágrafo segundo: é dever dos municípios a promoção da participação

de todos os atores da Política de Assistência Social, garantindo o seu debate plural e qualificado da Política de Assistência Social. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, isso aí pode ser excluído e incluído dentro da competência do município. Porque tem algo nesse sentido e aí colocamos só um parágrafo único mesmo. Incentivar a participação é no dois. **PRESIDENTE:** Sim. Faz sentido. É no parágrafo anterior, que está sem nome. Esse que está de amarelo. Isso, nesse sexto aí. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso. Juntar com o inciso II. **PRESIDENTE:** A gente vai fazer a adequação aqui, tentando transformar em inciso isso. Se não for possível, a gente deixa como parágrafo único, mas a ideia central é essa. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia, só mais uma sugestão, que estamos pensando, então, em fechar isso no grupo lá da comissão, eu acho que até por uma questão de talvez não soltar essa resolução na semana que vem, sabe? Porque nós estamos, talvez... Não vai esperar a próxima plenária, logicamente, porque está muito longe, mas eu acho que até por causa da situação que temos, sabe? De saúde e tal, entendeu? Não sei, coisa para pensar. **PRESIDENTE:** Olha, os municípios estão cobrando muito a gente, sabe, Cristiano? Os municípios já têm que começar a convocar as conferências, fazer as comissões organizadoras. Então eu acho que eles precisam receber essa resolução e o manual de orientação, sabe? Mas, às vezes, a gente manda, com o contexto, um ofício encaminhando e tem o texto do *e-mail*, mandamos alguma coisa em atenção a essa preocupação sua, porque a gente está na Onda Roxa, tudo fechado e a gente falando para fazer conferência. Entendo a sua preocupação. **IVONE, COGEMAS:** Mas também vai chegar o conselho e para o gestor, então... **PRESIDENTE:** Sim. Artigo 7º, taxado tal como estava e a proposta do Lucas está de vermelho. O registro da conferência municipal será feito em sistema eletrônico, pelos conselhos municipais, mediante senha específica a ser encaminhada posteriormente pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Parágrafo único: o registro da conferência municipal, não informado no sistema, desobriga o CEAS de inserir os dados e deliberações do compilado de propostas das conferências municipais. Depois, só uma alteração na forma de redação, acho que não teve nenhuma alteração substancial. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Só aglutinei o texto. **PRESIDENTE:** O que era o artigo quarto, que está de preto, tachado, o Lucas fez uma sugestão de passar para o artigo 8º, com o seguinte texto: as conferências municipais deverão eleger seus delegados para as conferências regionais de assistência social, conforme a disposição do artigo 12. Parágrafo único: os municípios poderão realizar pré-conferências para eleição dos delegados de participação nas conferências municipais. Eu entendo que esse parágrafo único, talvez a gente pudesse colocar em outra parte, onde fala das conferências. Porque aqui está falando que a conferência municipal vai eleger para a conferência regional. Essa parte da pré-conferência, acho que não entraria nesse ponto. Talvez em algum artigo lá para cima. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que insere, porque trata da escolha dos delegados que vão participar da municipal. **PRESIDENTE:** Mas está diferente delegado para municipal e

delegado para regional, acho que isso pode confundir um pouco. Vamos voltar lá nos artigos anteriores, para ver onde seria possível. Eu acho que naquela parte onde fala que o município pode fazer subtema, eu acho que poderia ficar lá, que ficaria mais próximo. **IVONE, COGEMAS:** Eu acho que é da autorização, não é, não? **PRESIDENTE:** Vamos ver. “Cabe às conferências”, não. “Compete às conferências municipais”, não. Pode ir passando. “Compete à organização das conferências”. É, acho que pode ser um parágrafo único aí então. Vamos ver qual. É, porque lá cabe às conferências e, realmente, não cabe à conferência... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** (Trecho incompreensível) [03:05:24]. **PRESIDENTE:** E eu acho que é competência da organização das conferências municipais... **IVONE, COGEMAS:** Não poderia acrescentar no dois? **PRESIDENTE:** Volta no dois, por favor. **IVONE, COGEMAS:** Desculpa. No dois do artigo sexto. **PRESIDENTE:** É porque o artigo sexto fala que cabe às conferências municipais. Porque a pré-conferência antecede a conferência municipal, então eu acho que é aonde você falou mesmo, Ivone, que cabe à organização das conferências. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho importante trazer isso, porque em Curvelo mesmo, realizamos pré-conferência. **IVONE, COGEMAS:** No item dois, quando fala de incentivar a participação qualificada. Sugestão de pré-conferências para ter maior participação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que pode separar no parágrafo único mesmo, não? Porque o texto não caberia para inciso. **PRESIDENTE:** Eu acho que não cabe dentro do inciso, concordo com o Lucas. Eu acho que poderia ser um parágrafo único, porque isso não é uma competência. O artigo diz que compete à organização e realizar a pré-conferência não é uma competência, mas é uma possibilidade. Então eu acho que é um parágrafo único. Os municípios poderão realizar pré-conferências – não é nem só para eleição dos delegados – na verdade, você vai iniciando a discussão dos eixos, do tema central com os participantes e vai preparando para a conferência. Em Nova Lima, na conferência passada, realizamos oito pré-conferências. A gente realiza em todos os Cras e também pré-conferência por segmento, que é uma proposta muito boa que a gente até pegou do CEAS, por conta da experiência de Paracatu, da Soila. Então os municípios podem realizar pré-conferências para preparar a discussão da conferência municipal e para eleger os delegados. Belo Horizonte realiza as pré-conferências para eleger os delegados. E quando o município é muito pequeno, ele nem elege delegado, vai todo mundo que quer. Então ficou assim: os municípios poderão realizar pré-conferências para preparar a discussão do tema central e para a eleição dos delegados que participarão das conferências municipais. Ok. Acho que a gente pode seguir. Lembrando que vai ter uma revisão do texto e da numeração dos artigos, incisos, enfim. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, só uma consideração com relação a esse tema central. O tema central é o da Conferência Nacional, então seriam temas outros de... **PRESIDENTE:** Foi o que eu falei agora. A redação, a gente adequa, faz uma revisão para a gente não... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Só para não perder o fio da meada. **PRESIDENTE:** Não, o tema central é o

tema da Conferência Nacional. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Então está ótimo assim, a redação está boa. **PRESIDENTE:** Qual o artigo em que paramos? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Do registro. **PRESIDENTE:** Então tiramos o parágrafo único. O artigo permanece, só o parágrafo único que não. A numeração está ótima. Artigo 9º: são critérios para os municípios participarem das conferências regionais: I – realizar a conferência municipal de assistência social, conforme calendário aprovado. II – realizar o registro da conferência municipal e de seus delegados no sistema eletrônico de que trata o artigo 'x' até o dia 15 de setembro de 2021. Eu queria chamar a atenção: estamos dando 15 dias de prazo para os municípios lançarem as deliberações e os dados dos delegados. Talvez, a gente precise prorrogar esse prazo. Se chegar dia 15 e só tiver 100 municípios que lançaram, temos que prorrogar. Talvez, não dê para esperarmos até a plenária de setembro para prorrogar isso. Talvez, a mesa diretora tenha que fazer uma resolução *ad referendum* para prorrogar. Podemos passar para o próximo? Espera aí, tinha o inciso III, Rosa. Volta, por favor. Tinha um inciso III, que foi retirado, mas eu acho que é importante deixar. O inciso III diz o seguinte... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu aglutinei, Patrícia. **PRESIDENTE:** É porque está em ficha anexa. Eu acho importante deixar a ficha anexa. Eu vi que vocês colocaram lá, no *WhatsApp*, que ela estava muito em relação à presencial, mas é só o ponto 21 e 22 que teríamos que tirar, porque se não mandar a ficha anexa e demora a deliberar isso, até que manda esse daí, às vezes, o município já vai ter começado a fazer a conferência e não teve a ficha. E quando a gente lê a ficha, vamos observar que só o 21 e 22 que é ponto de presencial. Então daria para deixar os outros. É muito básico, os municípios estão habituados a preencher essa ficha. (Trecho incompreensível) [03:11:14] delegados. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho mais fácil, Patrícia, trocar a ficha por um formulário online, tipo *Google Forms*. **PRESIDENTE:** Mas o formulário é online, Lucas, eles preenchem no sistema. Só que quando a gente coloca na resolução, eles veem o que eles vão ter de preencher. Tem duas conferências já que é feito online. Quando a gente está lá no conselho municipal, na secretaria executiva, vai preencher, é muito tranquilo. Ele é muito bom. Mas a gente ainda vai avaliar a ficha anexa. Se os conselheiros entenderem que não tem que ter, a gente retira essa parte. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que tem que ser avaliada pela comissão. **PRESIDENTE:** Ela já foi avaliada. E aí só tem dois pontos que eu acho que é passível de discutir e retirar. Tem essas inclusões aqui, do Conselheiro Lucas, das conferências regionais. Então, o que discutimos é que resolução está se propondo a soltar, preliminarmente, as orientações em relação às conferências municipais. Então a sugestão é de tirar esse capítulo em relação às regionais. O Conselheiro estaria de acordo com a proposta de retirada? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim. **PRESIDENTE:** Ok. O próximo artigo é da distribuição. Tinha uma redação, de verde e preto, e o Conselheiro Lucas propôs uma nova redação, de forma mais objetiva. Artigo 12: Na distribuição de vagas de delegados, para a conferência regional, serão

observados os seguintes critérios... Eu acho que no *caput* do artigo poderia colocar a “distribuição de vagas dos municípios”, igual estava antes. Eu achei que ficou mais fácil, porque lá fala “os delegados por município”, e isso que eu acho que era importante colocar, a distribuição de vagas de delegados por município para a conferência regional. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É só acrescentar, Rosa. **PRESIDENTE:** É, delegado, você acrescentar por município. Depois de delegados, colocar: “por município”. Ok. A distribuição de vagas de delegados, por município, para a conferência regional serão observados os seguintes critérios: porte do município um, dois, médio e grande porte, o número de delegados seriam de seis, a distribuição paritária: três representantes governamentais e três da sociedade civil. Depois a gente pode até mesclar o quadro e deixar tudo igual, assim. Metrôpole, 30: 15 representantes governamentais e 15 da sociedade civil. Total estimado de delegados para as conferências regionais, ok. Parágrafo único: deverá ser respeitada a proporcionalidade na distribuição das vagas da sociedade civil, que deverá indicar usuários, trabalhadores e entidades. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mariana, conduz para a gente? **MARIANA, SEDESE:** Gente, eu achei que eu tinha caído, porque eu não estou escutando nada. O que aconteceu? A Patrícia caiu? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Ela foi mudar os dados e caiu. **MARIANA, SEDESE:** Então me ajuda aí. Onde parou? Porque eu perdi. **ROSALICE - CEAS:** Mariana, ela acabou de ler o artigo (trecho incompreensível) [03:16:11], e agora ia começar os parágrafos primeiro e segundo. A cada delegado titular... Começa aqui, agora. **PRESIDENTE:** Voltei, Mariana. Obrigado. Parágrafo primeiro: cada delegado titular eleito deverá ter um suplente, também eleito no mesmo segmento. O suplente assumirá a condição de titular na ausência deste, o que será constatado no período destinado ao credenciamento, por meio da justificativa de doença emitida pelo titular ou presidente. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, isso aí foi substituído pelo artigo terceiro. Você esqueceu de cortar. Está no próximo artigo. Eu tirei o parágrafo e coloquei como artigo. **PRESIDENTE:** Artigo 13 então. É o artigo aqui embaixo, que está de vermelho? **IVONE, COGEMAS:** Você fez nova redação, não é? **PRESIDENTE:** É. As indicações dos delegados deverão ser acompanhadas pelo respectivo suplente, preferencialmente do mesmo segmento e representação. Não é preferencialmente, é necessariamente, porque se o titular é trabalhador, o suplente é trabalhador. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu coloquei preferencialmente, porque se não houver da mesma representação, a gente prioriza o usuário. Por isso que eu não coloquei, necessariamente. Porque, mais para frente, vamos priorizar o usuário. **PRESIDENTE:** É. Mas aí, depois, tem outro parágraf que fala isso, ‘que não havendo’. Então a gente indica, vai ser respectivo suplente, e aí depois, em um parágrafo, a gente coloca que caso não tenha, vai ser usuário. Que inclusive está no parágrafo primeiro. Se a gente coloca no *caput*, a gente induz que coloque representações diferentes. Retomando, para ficar mais claro. Artigo 3: as indicações dos delegados vão ser acompanhadas do respectivo suplente do mesmo segmento

e representação. Parágrafo primeiro: não havendo, no segmento da sociedade civil, delegados para suplência da mesma representação, deverá ser priorizada a suplência para representação de usuários, preferencialmente aos povos de comunidades tradicionais. Parágrafo segundo: não havendo, no segmento do governo, delegados para a suplência da mesma representação, deverá ser priorizada a suplência para a representação do gestor da assistência social. Não sei se você estava assim, mas eu achei que ficou um pouco confuso. Porque o delegado é o próprio gestor que indica, não é? É o secretário municipal que indica o nome do delegado.

**LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Tem isso aí, no texto, olha lá: Quando a vaga for do representante governamental, que seja priorizada a participação do gestor da assistência ou representante da pasta. Isso já estava. Eu não alterei, não. Só mudei a redação mesmo. **PRESIDENTE:** É porque eu não entendi esse parágrafo segundo. Assim, também é o Tico e Teco que não está funcionando tão bem mais. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Ele é a mesma coisa do quarto. **PRESIDENTE:** Não, é diferente. O quarto diz o seguinte: quando a vaga for do representante governamental, que seja priorizada a participação do gestor da assistência social ou de representante dessa pasta. Que é o secretário municipal que indica qual vai ser a representação. Então, aqui está dizendo: “Secretário, priorize a sua participação. Não sendo possível, mande alguém da assistência social”. No parágrafo segundo, na nova redação que você leu, está dizendo outra coisa. Está dizendo o seguinte: “Não havendo, no segmento do governo, delegado para suplência da mesma representação, deverá ser priorizada a suplência para a representação do gestor da assistência social”. É diferente. Sugiro que mantenha o texto do quatro. E aí, o terceiro, que vai virar: “o suplente assumirá a condição de titularidade na ausência do seu titular por ocasião de credenciamento, mediante justificativa”. Eu vou solicitar tirar “escrita”, porque não vai ser presencial, não é? Acho que poderia ser “mediante justificativa de ausência”. Escrito é sempre escrito, não é, gente? Você escreve pelo *e-mail*. Justificativa escrita, de ausência, emitida por ele ou pelo presidente no conselho municipal e devidamente assinada. Vai ser uma virtual.

Artigo 14: os conselheiros estaduais do CEAS são (trecho incompreensível) [03:21:19] natos, afastando-se a necessidade”. Eu sugiro retirar essa proposta, porque o conselheiro estadual é nato na Conferência Estadual, não dentro da conferência municipal. Se o conselheiro estiver de acordo. Prosseguindo, então. As orientações normativas referentes à 14ª Conferência Estadual serão emitidos em resolução específica. Aí é outro artigo, é outra redação para esse artigo nono, não é? Ok. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Passamos para o anexo. Lembrando que esse anexo é a ficha que os municípios vão preencher com os dados dos delegados até dia 15 de setembro no sistema do Conselho Estadual. Vou pedir para você tirar o tachado. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Patrícia, eu posso dar uma palavrinha? É só respeito de... É porque eu vi uma resolução do Cnas que saiu esses dias, até foi encaminhada sobre as primeiras datas da organização da conferência, e nessa resolução fala sobre a questão dos delegados natos, conselheiros no caso do Conad, do Conselho Nacional, do Cnas

também. Então, eu queria saber o seguinte: no caso, não seguirá por esse parâmetro de delegação nata nessa conferência, então é isso? Depois você me esclarece aí, por favor. Obrigado, de qualquer maneira. Estamos juntos. **PRESIDENTE:** É porque essa resolução nossa, dispõe das orientações para as conferências municipais. Aí o artigo que estava aqui é que, nós, conselheiros do CEAS, nós somos delegados natos nas conferências municipais. E, na verdade, podemos participar como convidados das conferências municipais, mas não como delegados natos. Nós, conselheiros estaduais, a gente é delegado nato na conferência... Não sei se na regional, mas eu tenho certeza que é na Conferência Estadual. E aí, nessa resolução do Cnas, fala que é o Conselheiro Nacional é delegado nato na Conferência Nacional. Aqui, temos – não sei se é no Regimento ou se é na lei – que os conselheiros estaduais não são os delegados da nacional. Tem que garantir a participação, mas aí é outra conversa, entendeu? Por isso que a gente tirou, porque essa aqui é específica para as orientações para os municípios. Entendido? **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Perfeito. Obrigado, Patrícia. **PRESIDENTE:** De nada. E desculpa a correria. O início do anexo, por favor, para a gente ler tudo. Ficha de inscrição de delegados para conferência regional. Acho que pode complementar o nome para ficar mais claro. Aí, lá no sistema vai lançar se é titular ou suplente. O primeiro item é o nome do município. Segundo item, de qual regional daquele município faz parte. Terceiro item, qual o porte do município. Quarto item, é o nome do delegado. Quinto item. nome social, se for o caso. Sexto item, o número do CPF. Sétimo item, o número da carteira de identidade, o tipo, a data de expedição e o órgão expedidor. Oitavo item, identidade de gênero. Se é feminino ou masculino. Nono item, escolaridade. Décimo item, raça e cor. Sim, Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Com relação à identidade de gênero, eu acho que pode ser ampliado, para que a gente também entenda a realidade do público LGBT. Então tem não-binário, tem outros gêneros. Isso aí precisamos atualizar. **PRESIDENTE:** Sim, tem cisgênero, cisgênero hétero, tem vários. Eu estava vendo uma ficha da Cáritas e tem um monte que eu nem conheço. Aí a gente atualiza aqui, a secretaria executiva faz uma pesquisa e depois tem que atualizar no sistema também. Pedir isso, o quanto antes, para a Sedese atualizar. Obrigada, Lucas. Décimo item, raça e cor: morena, pardo, negro, amarelo, branco e indígena. Outra? Especificar. Décimo primeiro item, pertence a povos de comunidades tradicionais? Sim ou não? Qual a comunidade? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, no dez adequar ao que é previsto pelo IBGE. **PRESIDENTE:** A Gabriele está perguntando se nós precisamos destes dados de expedição do RG ou só o número? Secretaria executiva? **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, eu queria intervir, porque isso daqui seria para diárias, para hospedagem, para questão de ônibus. Para esse momento virtual, eu acho que essa parte não há necessidade nenhuma, da mesma forma que o 22 e o 23 lá embaixo. Isso aqui poderia ser cortado. **PRESIDENTE:** Rosa, talvez coloque a data de nascimento, porque, na conferência regional, pode ter delegado com idade inferior a 18 anos? Então, talvez, seja necessário colocar data de nascimento. **ROSALICE - CEAS:** Foi colocado

na Resolução da Conferência Estadual 16 anos, idade mínima e, mesmo assim, com acompanhante. **PRESIDENTE:** 16 anos, não é? Ok. No lugar do sete, talvez a gente possa trocar por data de nascimento. Porque aí, mais para frente, vamos ter como verificar se tem idade superior a 18 anos. A oito e a dez, a Gabriele está colocando que a pessoa pode ter a opção de não querer declarar a identidade de gênero, a cor e raça. Deixar isso em opção. Seria viável isso, Rosa? De repente, a gente pode colocar asterisco. Colocar um parêntese do lado, 'marcação opcional'. A Gabriela deu uma ideia aqui: "em parênteses: não deseja declarar". Muitas adaptações para o sistema, mas já estamos avançando bem aí. Ponto 12, então. Não, espera. Tem outro 10 aqui. Acho que foi acrescentado agora, endereço para correspondência. No caso, é *e-mail*? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Rosa, de acordo com o IBGE, é na raça e cor, está bem? Não é no endereço, não. **PRESIDENTE:** Eu estou endereço que esse endereço para correspondência, a Rosa está acrescentando agora, não é? Então, colocar endereço de *e-mail*... **ROSALICE - CEAS:** Não., Na ficha, porque agora estamos vendo que é a numeração que está errada, mas esse endereço já estava na ficha. **PRESIDENTE:** Ah, está bem. É importante acrescentar endereço de *e-mail*. Endereço pessoal. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Acho que a gente também pode incluir o *WhatsApp* e tirar esse *fax*. Não existe *fax* mais não, gente. Só no Judiciário. **PRESIDENTE:** Ótimo. Excelente, conselheiro. **CRISTIANO, SEDESE:** Eu acho que em vez de *WhatsApp* e redes sociais, alguma outra coisa, porque a gente acaba falando *WhatsApp*, mas não tem só o *WhatsApp*, não é? Tem outras coisas. Ou vamos falar, especificamente, do *WhatsApp*? **PRESIDENTE:** Para poder mandar mensagem, o link das reuniões virtuais. Para não mandar só por *e-mail*, porque o acesso ao *WhatsApp* é muito mais rápido. As outras redes sociais, o *Facebook*, o *Instagram*... **CRISTIANO, SEDESE:** Eu falei por causa do *Telegram* também. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** É em tempo real, não é? O acesso é muito mais fácil. **PRESIDENTE:** Pode colocar "*WhatsApp/Telegram*". Telefone celular, *e-mail* pessoal. 16, segmentos: sociedade civil; entidade, nome da identidade; se é usuário, o nome e serviço que ele utiliza; se é da rede pública, privada, ou ambas; ou se desconhece; se é trabalhador da área, o nome da entidade onde ele trabalha; se é conselheiro governamental, nome do órgão que representa. 17, se é conselheiro municipal, sim ou não. 18, participou de quais as conferências nacionais? Da 1ª à 11ª. 19, participou de quais conferências estaduais. Da 1ª à 13ª. 20, você é uma pessoa com deficiência? Sim ou não; Qual? Visual, auditiva, física, psicossocial, intelectual ou outra. Necessita de apoio? Sim ou não; Qual? A 21, sugerimos retirar, que é pergunta se necessita trazer os filhos. 22, se necessita de atendimento especial. No caso, estamos entendendo que seria presencial. A pessoa com deficiência, marcando lá em cima, por exemplo, que ela tem deficiência visual ou auditiva? A gente já vai ter que tomar as providências para incluir essas pessoas na participação do ambiente virtual. Então a 21... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Uma sugestão. Para a gente incluir necessidade de assessoria técnica. Nós vamos ter diversos idosos, por exemplo, da entidade

que eu represento, a grande maioria são idosos. Então, de usuário mesmo, se precisa de alguma assessoria técnica, ou se precisa de algum acesso a algum equipamento, igual a Gabi está fazendo, de *Internet*, no caso de usuário. Então temos que (trecho incompreensível) [03:33:13] perguntas possíveis para que façamos acontecer a participação dessas pessoas em meio digital. Fazer essa sondagem, o mais genérico possível, de mais pontos possíveis nesse ponto aí. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Facilidade de acesso, não é, Lucas? É isso mesmo. **PRESIDENTE:** Não sei se é assessoria técnica o nome, o termo. **ADELMIRA, SEDESE:** Apoio técnico, não? **PRESIDENTE:** Apoio de informática, alguma coisa mais específica? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Apoio técnico informatizado, eletrônico, alguma coisa nesse sentido. **PRESIDENTE:** Gostei da ideia da Adelmira, de suporte técnico. Acho que eles usam bem essa terminologia. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** É, no caso da pessoa com deficiência, seria mais um apoio (trecho incompreensível) [03:34:16]. **PRESIDENTE:** Necessita de suporte técnico na área de informática. Repete por favor, Bruno? **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** No caso da pessoa com deficiência, seria apoio técnico para tecnologia assistiva. Aí, no caso, seria um apoio assistivo. A Lei Brasileira de Inclusão trata bem claramente desse critério, é a Lei 13.146. Ela fala bem acerca do desenho universal e do apoio técnico da questão assistiva, da tecnologia assistiva. Então é isso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Pegando um gancho nessa fala do Bruno, eu queria entender como vamos pensar a participação de um deficiente auditivo na conferência. Por exemplo, o deficiente visual... Pois é. Precisa colocar específico também para a pessoa com deficiência, em um sentido mais geral, e você trouxe essa questão dessa pessoa com deficiência, porque também temos que nos ater a isso. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Isso. No que precisarem, contem comigo. A gente pode juntar as forças e vamos que vamos. **IVONE, COGEMAS:** Tem muitos idosos que têm deficiência para acessar tecnologia. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Isso. Tem pessoas que entra a questão motora, mas existem tecnologias assistivas que são capazes de contornar. Precisamos pensar a nível prático, não é? **MÁRCIO, ASSPROM:** Patrícia, só uma correção. As conferências nacionais da 1ª a 11ª, ele vai marcar sim ou não? Como vai ser feita essa marcação? Coisa boba, não é? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Geralmente redimensiona. **MÁRCIO, ASSPROM:** Qual é a intenção de ter essa informação? Eu acho que é o primeiro ponto. **IVONE, COGEMAS:** Eu acho que ele já participou de alguma conferência estadual, nacional? Eu acho que é mais para isso, não é? Se tem experiência em participar. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que é mais fácil colocar de uma maneira geral, se já participou de alguma conferência da Política de Assistência Social, independente de qual instância. Por exemplo, se chegou na Nacional, é claro que já passou pelo estadual. Eu acho que é mais fácil colocar de uma maneira mais genérica, se a pessoa já participou de... **PRESIDENTE:** Eu acho que é uma pergunta importante se for fazer, depois, algum levantamento, um estudo com esse dado, não é? Eu acho que o CEAS nunca fez um estudo do perfil dos delegados, se os delegados têm

perfil de participar de conferências nacionais, estaduais, enfim. Então, de repente, acho que podia até colocar de forma mais abrangente mesmo, porque eu acho que não é pretensão nossa fazer em relação a isso. Pode ser que depois, daqui 10 anos, alguém venha: “Não, só queria fazer um estudo” e não tem. Vou pedir a opinião da Rosa. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Ou então, podemos também incluir, de maneira mais geral ainda, outra pergunta: se já participou de algum tipo de conferência. De política pública, de uma maneira geral. Porque, por exemplo, tem muita gente que participa da Conferência da Criança e do Adolescente, ou só da educação e que traz experiências de outras conferências para dentro da conferência de assistência. Algo mais no sentido geral. **PRESIDENTE:** Obrigada. A Rosa está alterando o 18: participou de alguma conferência de assistência social ou de outras políticas públicas? Acho que vai ser marcação sim ou não. Gente, obviamente participou. Se ele está saindo como delegado para a regional, obviamente que já participou da conferência municipal. Eu acho que podemos colocar assim então: regional/estadual/nacional. A ideia é saber se você já participou de conferências de outros âmbitos além do estadual. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Patrícia, seria interessante você fazer uma provocação ao Conped também, a respeito é de quando vocês forem trabalhar a questão da tecnologia assistiva, contatem o Conped, o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, na pessoa do Roberto Carlos Pinto, que com certeza vamos poder somar, todo mundo junto, nesse sentido também. Beleza? Só para... **PRESIDENTE:** O que significa a sigla Conped? **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Conselho Estadual dos Direitos de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais. O Conped-MG. Ele está ligado à Secretaria de Direitos Humanos, SEDH. **PRESIDENTE:** Desculpa a ignorância, mas eu não conhecia esse conselho. Reconheço a minha ignorância. Bom, eu queria falar que... Oi, Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Ele já convocou as conferências municipais. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Isso, exatamente. Perfeito. **PRESIDENTE:** Bom saber que eles podem ajudar. Eu queria dar um informe aqui, em relação a essa discussão, que o Lucas perguntou se estamos pensando em relação a isso. Fizemos uma reunião com o Eliane Quaresma, que é do Conselho Estadual da Criança e Adolescente, e uma das primeiras perguntas que fizemos foi em relação ao acesso das pessoas com deficiência. Preocupação com o nosso público, considerando principalmente a deficiência visual e auditiva. E aí eles falaram que não realizaram, mas isso está no nosso radar e é uma das nossas grandes preocupações, como vamos conseguir garantir essa participação. **PRESIDENTE:** Mas temos que estar preparados antes, já no TR, no termo de referência, porque os municípios vão lançar o dado do delegado até o dia 15 de setembro. Então a gente já tem que adquirir, fechar um contrato com a empresa que vai nos ajudar, isso já tem que estar previsto no contrato. Não dá para esperar até ter o dado do conselheiro, não. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** E mais que isso: o conselho tem que estar preparado para a diversidade e inclusão. Ele tem que preparar toda sua estrutura pensando no seu público. Então nós temos um público com deficiência, então temos que organizar tudo isso,

já prevendo a participação das pessoas com deficiência. **PRESIDENTE:** Eu queria fazer uma pergunta para o Bruno. Passa aí para a gente, Rosa. Se a gente colocou o negócio da tecnologia assistiva no termo certo. Bruno, a gente escreveu assim: “Necessita de apoio técnico assistido?”. É essa mesma terminologia? **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Assistivo. Assistido também caberia. **PRESIDENTE:** Assistivo? **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** É, assistivo. Porque o assistido seria acompanhado. O assistivo seria algo mais virtualizado para a tecnologia assistiva mesmo em si. Assistivo. **PRESIDENTE:** Obrigada. Estou adorando aprender com você. Ficou assim: “Necessita de suporte técnico de informática?”, “Necessita de apoio técnico assistido?”; “Necessita de equipamentos e *Internet*?”. Esses equipamentos e *Internet*, eu não sei se a gente poderia melhorar essa parte, porque sabemos que vamos contar com os municípios, não é? Acho que todo mundo vai marcar isso, que necessita. Estou pensando aqui. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Equipamentos seria algo voltado mais para coisa materialista, coisa mais material, tipo câmera, enfim, pedestais. Aquela coisa. Mais física, não é? Eu acho que seria interessante colocar equipamentos assistidos, alguma coisa nesse sentido, caso seja voltado para a pessoa com deficiência, especificamente, não é? **IVONE, COGEMAS:** Mas aí, Bruno, vamos supor que um usuário é eleito e na casa dele, ele não consegue ter acesso à *Internet*, e nem ter um computador para acompanhar a conferência. Ele vai dizer que necessita. **PRESIDENTE:** Eu acho que eu já sei como pode colocar. “Necessita de local para acesso à *Internet*, para computador e *Internet*?”. Eu acho que essa é a ideia que a gente colocaria. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Seria melhor. Eu acredito que ficaria mais objetivo também, nesse sentido. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mas aí, vamos dar a entender que tem que se utilizar os equipamentos do local, por exemplo, o Cras. **PRESIDENTE:** A gente está perguntando se necessita de local para acesso, ou se ele pode entrar lá da casa dele, do celular dele. Aí seria... **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Seria interessante colocar as duas situações, não? **IVONE, COGEMAS:** Isso mesmo, Bruno. Tirou da minha boca. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Coloca as duas situações, porque aí a pessoa vai poder escolher se ela não tiver o local. E se ela tiver, ela já coloca também se tem o equipamento necessário. **IVONE, COGEMAS:** Às vezes, ele tem o equipamento, mas não tem *Internet*. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** E aí temos que ver como vai se dar a organização logística disso, porque a gente está falando não de uma organização de conferência em um local, mas pode ser que seja em 853 municípios. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Perfeito. Exatamente. Temos essa situação de pensar com calma e tal, mas é isso, contem comigo. **IVONE, COGEMAS:** Essa ficha é do delegado regional. Não é isso? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim, Ivone. Mas, veja bem, uma pessoa que está lá em Satubinha, ela é eleita delegada regional, precisa de participação. O CEAS vai ter de se organizar para poder achar um local para que ela consiga ter aquele acesso, porque a organização da regional e da estadual é de responsabilidade do CEAS e do estado. Então vamos ter que contar com a organização logística também dentro do município, então estamos

extrapolando a forma de organização, que seria em um local só, se fosse presencial, para vários locais. É isso que eu estou falando. **IVONE, COGEMAS:** Não é para os 853 municípios, entendeu? É aqueles que saíram delegados. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, eu coloquei a suposição, que se fosse eleito um de cada município, por exemplo. **PRESIDENTE:** É porque, se for município de porte um, vão ser seis, porque esse daqui é para conferência regional, não é para Conferência Estadual. Na regional é que vão menos. Aqui, os 853 municípios vão responder, no mínimo, com seis delegados. **MÁRCIO, ASSPROM:** Gente, eu estou observando aqui, neste item, olha só o que estamos construindo. Um pouco acima desse ponto, “necessita de apoio”, tem lá “sim ou não”; “Qual?”. Antes, ele escrevia qual apoio ele precisava. Poderia ser suporte, equipamentos. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Material é isso mesmo, Márcio. Material. Braille, por exemplo, uma ampliação de letras. Então você daria abrangência nesse sentido. Na experiência que eu tenho aqui, do meu município, Três Pontas, eu falo para vocês que a gente disponibilizou tudo na medida do que a gente tinha para fazer. Para facilitar, por exemplo, para as pessoas cegas, a gente disponibilizou o documento em CD, no formato áudio, um *pendrive* para a pessoa que quisesse, e isso viabilizou o acesso para o público que não tinha acesso rápido a essas informações. Então é isso. Fizemos dentro do que a gente podia fazer, Então eu compartilho com vocês essa experiência no sentido de, de repente, vocês ampliem esse pensamento aí. Mas é isso. **MÁRCIO, ASSPROM:** Acho que é importante a gente não fechar essas opções de usuário, delegado vai apontar qual é a sua necessidade. Aqui a gente (trecho incompreensível) [03:48:15]. Necessita de suporte técnico de informática? Necessita de apoio técnico assistido? Necessita de local de acesso a equipamentos e *Internet*? Pode ter outra questão que necessite de apoio? Se a gente for pensar em elencar tudo aqui, a gente não vai conseguir chegar em um determinado ponto. Eu acho que é importante deixar bem claro que essa necessidade pode ser muito maior do que estamos apontando aqui. **PRESIDENTE:** Desculpe interromper. Eu tive uma informação importante, o equipamento que grava a reunião é do Angelo. Parece que é do pessoal dele e o tempo de gravação está acabando. Então vamos ter de agilizar aqui por causa da degravação, porque as reuniões, a gente devia solicitar pagar um aplicativo aí para nós, para gravar as reuniões, tudo direitinho. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que se organizasse uma logística, pode deixar para a comissão decidir. **PRESIDENTE:** Vou até pedir isso como pauta da mesa diretora, da secretaria executiva, essa questão, se seria viável, com recurso do CEAS, pagar um aplicativo, tipo um Google Meet, enfim, para nós fazer as reuniões igual ao Conselho Nacional, tudo gravadinho, certinho, em vez de usar equipamento pessoal. Eu sei que tem toda a boa vontade, mas se a gente tivesse ficar aqui até às 22h00, como é que ia fazer, não é? Queria sugerir que fosse um 21, para o “necessita de suporte técnico de informática”, que está dentro da pergunta se é pessoa com deficiência. E essas perguntas do ‘necessita’ não é só para pessoas com deficiência, é para todos. Só o “necessita de apoio técnico assistido” que seria para pessoa com deficiência. O

código 21 seria: “necessita de suporte técnico de informática” e “necessita de local para acesso equipamento de *Internet*?”. Eu acho que seriam esses dois pontos, não é? Eu acho que o próximo ali é o nome da pessoa que preencheu isso no sistema e o telefone, geralmente algum profissional da secretaria executiva ou da secretaria municipal. Vou pedir para a Rosa passar mais. Acho que é o fim, não é? Ok. Finalizado o anexo. Só o campo de observação. Gente, é importante deliberar, inclusive, sobre esse anexo porque vamos ter de solicitar para a Sedese um tanto de alteração no sistema, e essas alterações levam tempo também. Finalizadas as discussões, nós podemos colocar a minuta de resolução, com as devidas alterações em votação? Vou abrir para discussão. Não tem nenhum conselheiro inscrito. Então, em regime de votação, os conselheiros que concordam com a aprovação dessa minuta – lembrando que nós vamos fazer a revisão da numeração dos artigos, dos incisos, parágrafos, e a redação vamos mandar para todos os conselheiros, com um período de algumas horas para contribuir, para que não se delongue muito e possamos enviar para publicação e para os conselhos e gestores municipais. Então, os conselheiros que concordam com a aprovação, por favor, permaneçam como estão. Havendo manifestações contrárias, se manifestem no *chat*. Não tem nenhuma manifestação. Aprovada. Parabéns a todos os conselheiros, principalmente a equipe da secretaria executiva que participou aqui da reunião até 20h46, fazendo bastante hora extra. Com certeza eles recebem uma hora extra gorda, não é? Então agradeço muito o empenho e participação de todos. Parabéns pela disponibilidade, enfim. **BRUNO, CMAS TRÊS PONTAS:** Patrícia, depois, eu mando para você o contato do Roberto Carlos, está bom? Para vocês poderem manter contato com o Conped, porque ele vai ajudar muito no sentido da orientação de vocês. **PRESIDENTE:** Isso eu ia te pedir mesmo, mas ... **IVONE, COGEMAS:** Eu acho que os surdos têm que ter intérprete. Tem que buscar isso. **PRESIDENTE:** Vamos quebrar a cabeça com isso mesmo, Ivone.

Nome	Representatividade	Assinatura
Alison Pereira Ramos	- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira	
Anédia Farias	Associação dos Usuários do SUAS	
Ariadna Almeida Silva	Fasemig	
Beatriz Dias Bahia	Cogemas	
Cristiano de Andrade	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Damião Brás ( Irajá)	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste	
Domingos Sávio de Araújo	CMAS de Belo Horizonte	
	Caritas Brasileira	

Elerson da Silva		
Francielly Ferreira Caetano	Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS BH	
Gabriela de Almeida Loiola	Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas – Salinas	
Gabriele Sabrina da Silva	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Gian Gabriel Guglielmelli -	SES	
Isaura dos Santos Lopes	Associação Quilombola do Suaçuí e Pitangueiras,	
Ivone Pereira Castro Silva	Cogemas	
Jessica Teixeira	Movimento Nacional da População de Rua	
Joana Moraes	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
João Victor de Almeida Chaves	Seplag	
Laureci de Paula	Movimento Graal do Brasil	
Lígia Camargos da Silva	SES	
Luanda do Carmo Queiroga	CRP	
Lucas Estevão Ribeiro	Conselho Central de Curvelo SSVV	
Marcio Caldeira	ASPRM	
Marcio Evangelista	CMAS - Itabira	
Mariana de Resende Franco	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Patrícia Carvalho Gomes	Conselho Regional do Serviço Social – CRESS	
Silmônica Rodrigues da	Cmas Juiz de Fora	

Silva Tocafundo		
Silvia Gracia Oliveira de Souza	SEE	
Silvestre Dias	Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	
Stella Samara de Paula Faria	Seapa	